Número do Processo
013006/2018

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO
SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CADEIRAS/POLTRONAS GIRATÓRIAS - PROJETO BIOMETRIA

INTERESSADOS
SEPAT - SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL

PROCESSOS ANEXADOS

TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CADEIRAS/POLTRONAS GIRATÓRIAS

1. Do objeto

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada, para realizar manutenção corretiva em **112 (cento e doze) unidades de cadeiras/poltronas giratórias** relacionadas em ANEXO a este Termo de Referência.

2. Da especificação do serviço

Deverão ser consertados os componentes apontados em anexo para cada cadeira/poltrona giratória relacionada mediante o reparo ou substituição das peças danificadas, bem como proceder à lubrificação e à limpeza geral dos itens, entregado-os em perfeitas condições de uso. **CATSER: 5410**

Os itens relacionados estão à disposição para vistoria prévia das empresas fornecedoras, no endereço: **Parque Empresarial BR 116, na Rodovia BR 116, Km 06 nº 2555, Galpão 11, Bairro Cajazeiras, Fortaleza – Ceará. Fone: (85) 3453.3743.**

3. Da justificativa:

Tratam-se de cadeiras/poltronas giratórias que apresentaram defeito após o prazo de garantia, em consequência do uso normal, cujo conserto viabilizará sua reutilização no próximo ciclo de cadastramento biométrico previsto para o período de 2019/2020.

4. Da habilitação

Para habilitação neste certame as licitantes deverão apresentar **atestado de capacidade técnica** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que prestaram serviço semelhante de modo satisfatório.

5. Critério de escolha do vencedor

Será considerada vencedora a proposta que apresentar **o menor preço total,** desde que atendidas as exigências deste Termo de Referência.

6. Da execução do serviço

1. O serviço contratado deverá ser executado no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da comunicação da emissão da nota de empenho

2. Deverá a CONTRATADA efetuar o serviço de manutenção corretiva especificado no ANEXO, como também providenciar regulagens e ajustes em todas as partes das poltronas, de acordo com a necessidade técnica, a fim de proporcionar o perfeito funcionamento dos bens.

3. Ficará por conta da CONTRATADA todo e qualquer material necessário à execução dos serviços.

4. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reparação de possíveis danos causados aos bens durante os trabalhos de manutenção, não incorrendo nenhum ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

5. Até 90 dias após a entrega do serviço, caso venha a ser constatada alguma desconformidade com o resultado esperado, a CONTRATADA terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da comunicação via e-mail, para proceder a reparação.

7. Das obrigações da CONTRATADA.

1. Indicar o endereço, telefone, e-mail e pessoa de contato para relacionar-se com o TRE-CE, pelos quais assumirá inteira responsabilidade por alterações ou falhas de comunicação.
2. Confirmar o recebimento da transmissão da Nota Empenho, via e-mail;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/07/2018 14:38:30
Por: VANDO MATIAS GADELHA e outros
TRE

3. Arcar com todos os encargos tributários, de transporte e outros decorrentes da execução do objeto deste(s) contrato(s);

4. Agendar junto a Seção de Controle Patrimonial – SEPAT, via e-mail, com a antecedência de mínima de 2 (dois) dias, a **data e horário do recebimento** das poltronas, através do endereço sepat@tre-ce.jus.br.

8. Das obrigações da CONTRATANTE

1. Comunicar à CONTRATADA a emissão da nota de empenho - NE;
2. Proceder à entrega das poltronas para conserto, mediante recibo;
3. Conferir a adequação dos bens consertados com o previsto neste Termo de Referência;
4. Notificar a Contratada por escrito sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.
5. Proceder ao aceite definitivo do serviço prestado, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

9. Do pagamento

1. Após verificado que o serviço encontra-se de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**

2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4° da Instrução Normativa n.° 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.° 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

10. Das sanções administrativas

1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
a) advertência por escrito;
b) multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 6.1 e 6.5 deste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da citada lei n.º 10.520/2002;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/07/2018 14:38:30
Por: VANDO MATIAS GADELHA e outros
TRE

3. Se o motivo ocorrer por **comprovado impedimento ou reconhecida força maior**, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.e, 10.2.f e 10.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 10.2.c e 10.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

6. Da aplicação das penalidades previstas caberá **recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da data da intimação.

7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. Da gestão do contrato

Serão gestores do contrato futuro os servidores **Jacques Cartier Martins Ramalho** e **Vando Matias Gadelha,** como gestor principal e substituto respectivamente.

12. Da vigência

O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fortaleza, 31 de julho de 2018

Ciente.

Vando Matias Gadelha
Seção de Controle Patrimonial

Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas
Coordenadoria de Material e Patrimônio

De acordo.

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Secretaria de Administração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/07/2018 14:38:30
Por: VANDO MATIAS GADELHA e outros
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 117491/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VANDO MATIAS GADELHA *Assinado eletronicamente em 31/07/2018 14:38:30* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	CLAUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS *Assinado eletronicamente em 31/07/2018 14:57:18* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 31/07/2018 16:34:49* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item	Patrimônio	Descrição do Material	Marca	REPAROS NECESSÁRIOS							
				Rodízio	Arranha (Base)	Coluna / suspensão	Articulação do encosto	Estofados	Capa Externa	Capa Interna	Braços
1	00005708	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	Niflex				Reparo ou Substituição				
2	00005711	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	Niflex			Substituição					
3	00013404	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM - DESCRICAO: PRETO, TIPO DIGITADOR - MARCA: ALBER FLEX - MODELO: CGR	Alber Flex		Substituição		Reparo ou Substituição				
4	00016254	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA, DIGITADOR SEM BRAÇOS, NA COR PRETA - MARCA: KASTRUP - MODELO: 5008/E	Kastrup					Substiuição			
5	00018778	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode					Substiuição			
6	00018779	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 2 und				Substiuição			
7	00018787	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 1 und				Substiuição			
8	00018791	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode					Substiuição			
9	00018807	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 5 und				Substiuição			
10	00018808	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode					Substiuição			
11	00018810	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode				Reparo ou Substituição			Substiuição	
12	00018811	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 1 und			Reparo ou Substituição				
13	00018827	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	CADERODE					Substiuição			
14	00021488	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus			Substituição	Reparo ou Substituição		Substituição	Substiuição	
15	00021522	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus				Reparo ou Substituição			Substiuição	
16	00021588	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus			Substituição	Reparo ou Substituição			Substiuição	Substituir 2 und
17	00021593	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 5 und		Substituição	Reparo ou Substituição			Substiuição	
18	00021596	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus	Rodízio			Reparo ou Substituição		Substituição	Substiuição	
19	00021599	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus				Reparo ou Substituição				
20	00021602	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus				Reparo ou Substituição				
21	00021884	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição	Substiuição			
22	00021885	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			
23	00021888	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			
24	00021889	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft			Substituição		Substiuição	Substituição		
25	00021896	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			

26	00021906	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft	Substituir 1 und		Substituição					
27	00021925	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição				
28	00021959	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição		Substiuição	
29	00021969	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft			Substituição					
30	00021979	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			
31	00021999	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição				
32	00022018	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft			Substituição					
33	00022023	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição				
34	00022057	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft	Substituir 1 und				Substiuição			
35	00026307	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA	Werolli			Substituição					
36	00026393	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, NA COR PRETA	Werolli			Substituição					
37	00026826	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 1 und		Substituição	Reparo ou Substituição	Substiuição			Substituir 1 apoio de borracha
38	00026851	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 2 und			Reparo ou Substituição	Substiuição			
39	00026888	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, NA COR PRETA, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 1 und			Reparo ou Substituição				
40	00027888	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Lothus	Substituir 5 und		Substituição	Reparo ou Substituição				
41	00027895	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Werolli			Substituição					
42	00027897	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Werolli			Substituição					
43	00027904	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Werolli			Substituição	Reparo ou Substituição				Substituir 2 und
44	00033988	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA COM BRAÇOS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				Substituir 2 und
45	00034010	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA COM BRAÇOS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição					Substituir 1 und
46	00037951	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	Recostare								Substituir 1 und
47	00037958	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	Recostare				Reparo ou Substituição				Substituir 2 und
48	00038391	POLTRONA GIRATORIA EM COURVIM			Substituição	Substituição	Reparo ou Substituição				
49	00041259	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form				Reparo ou Substituição				
50	00041275	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form				Reparo ou Substituição				
51	00041287	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				
52	00041291	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				
53	00041298	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO: COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição		Substiuição			
54	00041339	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				
55	00041462	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA SEM BRACOS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form				Reparo ou Substituição				

56	00042210	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM COURVIM - DESCRICAO: COM BRAÇOS. TIPO PRESIDENTE. REVESTIMENTO: TECIDO EM COURVIM MICROPERFURADO NA COR PRETA - MARCA: MIRANTI - MODELO: 64100BBS2F	Mirante	Substituir 5 und			Reparo ou Substituição				
57	00042300	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR. APOIO DE BRAÇO REGULAVEIS .COR AZUL COBALTO. - MARCA: CADFLEX - MODELO: LAUDI2020 / CF128	Cadflex			Substituição				Substiuição	Substituir 2 und
58	00044198	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
59	00044200	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix	Substituir 1 und	Substituição						
60	00044202	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
61	00044209	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
62	00044214	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
63	00044219	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix		Substituição	Substituição					
64	00044225	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
65	00044230	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
66	00044323	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix				Reparo ou Substituição			Substiuição	
67	00044347	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição				Substiuição	Substituir 2 und
68	00044358	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix		Substituição	Substituição					
69	00044461	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
70	00044467	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix								Substituir 2 und
71	00044545	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
72	00044546	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
73	00044549	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
74	00044551	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix				Reparo ou Substituição				
75	00044558	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
76	00044562	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
77	00044567	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
78	00044570	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
79	00045060	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
80	00045071	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
81	00045073	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				

82	00045089	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
83	00045105	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
84	00045106	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix				Reparo ou Substituição				
85	00045107	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
86	00045109	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
87	00045110	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
88	00045198	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					Substituir 2 und
89	00045206	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
90	00045209	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
91	00045232	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix		Substituição	Substituição			Substituição		
92	00045256	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição			Substiuição	
93	00045266	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
94	00045267	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix					Substituição			
95	00045285	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
96	00045289	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição				Substiuição	
97	00045295	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					Substituir 2 und
98	00045298	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
99	00045302	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição			Substituição		Substituir 1 apoio de borracha
100	00045322	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição	Substituição	Substituição	Substiuição	
101	00045323	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
102	00045325	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					

103	00045374	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇO, CONFORME NR 17 DA ABNT. - MARCA: FLEXFORM	Flex Form					Substituição			
104	00046689	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	Danna	Substituir 5 und		Substituição					
105	00046705	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	Danna	Substituir 1 und		Substituição				Substiuição	
106	00046708	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	Danna			Substituição					
107	00046765	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	DANNA			Substituição					
108	00046785	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO, COR PRETA, SEM BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA, TECIDO 100% POLIESTER, MARCA DANNA	Danna			Substituição	Reparo ou Substituição				
109	00048734	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)				Substituição	Reparo ou Substituição				
110	00048743	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)				Substituição					Substituir 2 und
111	00048756	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)		Substituir 5 und		Substituição					
112	00052405	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO. COR PRETA. MED. 420MM (A) E 450MM(L)					Reparo ou Substituição			Substiuição	

DESPACHO

À DIGER, para análise do termo de referência.

Fortaleza, 31 de Julho de 2018.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/07/2018 16:34:40
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 117572/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 31/07/2018 16:34:40* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame jurídico do Termo de Referência, objeto do documento PAD nº 117.491/2018, em síntese, sobre a contratação de empresa especializada, para realizar manutenção corretiva em 112 unidades de cadeiras/poltronas giratórias.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM		
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	117.491/2018	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	117.491/2018 117.498/2018	
4. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º,	SIM	117.491/2018 CLÁUSULA TERCEIRA	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 01/08/2018 11:42:13
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?			
ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA			
5. Objeto descrito de forma sucinta e clara?	SIM	117.491/2018 CLÁUSULA PRIMEIRA	
6. Elementos que caracterizam o objeto estão especificados?	SIM	117.491/2018 CLÁUSULA SEGUNDA	
7. Estão estabelecidas as obrigações da Contratada?	SIM	117.491/2018 CLÁUSULA SÉTIMA	
8. Foram fixados os prazos, condições e local de entrega e/ou instalação do material?	SIM	117.491/2018 CLÁUSULA SEXTA	
9. Estão estabelecidas as obrigações da Contratante?	SIM	117.491/2018 CLÁUSULA OITAVA	
10. Foi determinado o critério de escolha da(s) proposta(s) vencedora(s)?	SIM	117.491/2018 CLÁUSULA QUINTA	
11. Foram determinadas as condições do pagamento?	SIM	117.491/2018 CLÁUSULA NONA	
12. Há previsão de penalidades?	SIM	117.491/2018 CLÁUSULA DÉCIMA	
13. Foi determinado o prazo de vigência do contrato?	SIM	117.491/2018 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA	
14. Houve indicação dos Gestores do contrato?	SIM	117.491/2018 CLÁUSULA DÉCIMA	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 01/08/2018 11:42:13
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

		PRIMEIRA	
15. O Termo de Referência encontra-se subscrito pelo Gestor e Secretário?	SIM	117.491/2018	
16. Consta Catálogo de Materiais (CATMAT) / Catálogo de Serviços (CATSER)?	SIM	117.491/2018	

Feita a análise, verifica-se que o documento, salvo melhor juízo, atende às exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009, assim, **sugere-se a aprovação do Termo de Referência**.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

De acordo:

Rafael Veras Paz
Assessor-Chefe da Asdir
Mat. n.º 62.550

Francisco José Primo Bitu
Técnico Judiciário
Mat. n.º 12.364

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 01/08/2018 11:42:13
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 118377/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO JOSE PRIMO BITU *Assinado eletronicamente em 01/08/2018 11:42:13* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	RAFAEL VERAS PAZ *Assinado eletronicamente em 01/08/2018 16:29:43* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 13.006/2018

DESPACHO

R.h.

Acolho a sugestão da ASDIR e **aprovo**, desde já, o termo de referência contido no doc. n.º 117.491/2018, conforme art. 7º, §2º, I da Lei n.º 8.666/1993.

À SAD, para providências relativas à contratação.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 01/08/2018 16:32:40
Por: HUGO PEREIRA FILHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 118940/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 01/08/2018 16:32:40* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 1 de Agosto de 2018.

PAD nº 13006/2018

À COLIC/SCOMP, para cotação.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 01/08/2018 18:31:01
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 119142/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 01/08/2018 18:31:01* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 2 de Agosto de 2018.

À
SEÇÃO DE COMPRAS

Para cotação de preços.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/08/2018 12:58:26
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 119566/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 02/08/2018 12:58:26* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 7 de Agosto de 2018.

À
SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL

Solicito inserir o termo de referência como minuta, em sua última versão.

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
SEÇÃO DE COMPRAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/08/2018 14:44:43
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 122623/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS *Assinado eletronicamente em 07/08/2018 14:44:43* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 8 de Agosto de 2018.

À
SEÇÃO DE COMPRAS

Para seguir trâmite após o atendimento do despacho nº . 122623/2018.

VANDO MATIAS GADELHA
SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/08/2018 08:25:30
Por: VANDO MATIAS GADELHA

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 123269/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VANDO MATIAS GADELHA *Assinado eletronicamente em 08/08/2018 08:25:30* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

P R O P O S T A C O M E R C I A L

AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

OBJETO: MANUTENÇÃO EM 112 (CENTO E DOZE) UNIDADES DE CADEIRAS/POLTRONAS GIRATÓRIA.

FORTALEZA (CE), 13 DE AGOSTO 2018.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BRADESCO CÓDIGO: 237 AGÊNCIA: N° 0608 CONTA CORRENTE N° 22.429-4 PRAÇA DE PAGAMENTO: FORTALEZA/CEARÁ.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

10 (DEZ) DIAS.

LOCAL DA COLETA:

NO GALPÃO DA CONTRATANTE.

LBM Serviços Ltda-ME
CNPJ: 05.436.801/0001-18 – I.M 174.797-5
Av. Heráclito
E-Mail: licitacoes@lbms

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

LBM SERVIÇOS
Consertos em Cadeiras e Móveis para Escritório

FORMA DE PAGAMENTO:

NOTA DE EMPENHO.

RELAÇÃO DOS ITENS:

DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

GARANTIA DOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA DARÁ GARANTIA TOTAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, DE TODOS OS MATERIAIS/PEÇAS FORNECIDOS E INSTALADOS, (ART.26 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESSENTA) DIAS

A LBM - SERVIÇOS, DECLARA QUE:

JÁ ESTAR INCLUSO, FRETE, MÃO DE OBRA, PEÇAS E DEMAIS COMPONENTES NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

A LICITANTE DEVE APRESENTAR, OS SEGUINTES DOCUMENTOS NA HABILITAÇÃO:

REGISTRO SANITÁRIO OU PROTOCOLO DE ENTRADA;

CADASTRO DE FORNECEDORES, ATUALIZADO NA SEPLAG;

CADASTRO DE FORNECEDORES, ATUALIZADO NA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA;

CADASTRO DE FORNECEDORES, ATUALIZADO JUNTO AO
SICAF;

APRESENTAR NO CARTÃO CNPJ, ATIVIDADE PRINCIPAL DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: **LBM - SERVIÇOS LTDA ME**
NOME FANTASIA: **LBM SERVIÇOS**
CNPJ: **05.436.801/0001-18**
ENDEREÇO: **AV. HERACLITO GRAÇA, 978 - CENTRO - FORTALEZA - CE - CEP: 60.140-971**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **174797-5**
SITE: **WWW.LBMSERVICOS.COM**
E-MAIL: **LICITACOES@LBMSERVICOS.COM**
CONTATO: **SR. JESUS JOSÉ DA SILVA FILHO**
CARGO: **DIRETOR PRESIDENTE**
FONE: **(**85) 3433-4635**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

LOTE ÚNICO

Item	Patrimônio	Descrição do Material	Marca	Rodízio	Arranha (Base)	Coluna / suspensão	Articulação do encosto	Estofados	Capa Externa	Capa Interna	Braços	Valor Uni.
1	00005708	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: cor preta com estrutura em metal - marca: niflex	Niflex	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00
2	00005711	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: cor preta com estrutura em metal - marca: niflex	Niflex	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
3	00013404	Cadeira giratoria em courvim - descricao: preto, tipo digitador - marca: alber flex - modelo: cgr	Alber Flex	R$ -	R$ 110,00	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 330,00
4	00016254	Cadeira giratoria em tecido - descricao: executiva, digitador sem braços, na cor preta - marca: kastrup - modelo: 5008/e	Kastrup	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
5	00018778	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00
6	00018779	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00
7	00018787	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00
8	00018791	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
9	00018807	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00
10	00018808	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00
11	00018810	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ 260,00
12	00018811	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 260,00
13	00018827	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
14	00021488	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$ 40,00	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ -	R$ 400,00
15	00021522	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ 300,00

LBM Serviços Ltda-ME
CNPJ: 05.436.801/0001-18 – I.M 174.797-5
Av. Heráclito
E-Mail: licitacoes@lbms

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

16	00021588	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$ 40,00	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ 90,00	R$ 450,00
17	00021593	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$ 40,00	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ 360,00
18	00021596	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ -	R$ 340,00
19	00021599	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00
20	00021602	Poltrona giratoria em tecido - descricao: espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 260,00
21	00021884	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
22	00021885	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
23	00021888	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
24	00021889	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ 60,00	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ 160,00
25	00021896	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
26	00021906	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ 40,00	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00
27	00021925	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00
28	00021959	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ 160,00
29	00021969	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
30	00021979	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
31	00021999	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

32	00022018	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	-	R$	-	R$	60,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	60,00
33	00022023	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços - marca: flex soft	Flex Soft	R$	-	R$	-	R$	-	R$	220,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	220,00
34	00022057	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços - marca: flex soft	Flex Soft	R$	40,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	60,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	100,00
35	00026307	Cadeira giratoria em tecido - descricao: espaldar baixo, na cor preta	Werolli	R$	40,00	R$	-	R$	60,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	100,00
36	00026393	Cadeira giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar médio, na cor preta	Werolli	R$	-	R$	-	R$	60,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	60,00
37	00026826	Cadeira giratoria em tecido - descricao: tipo digitador, espaldar baixo, com braços reguláveis, sistema pneumático a gás, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$	40,00	R$	-	R$	-	R$	220,00	R$	60,00	R$	-	R$	-	R$	90,00	R$	410,00
38	00026851	Cadeira giratoria em tecido - descricao: tipo digitador, espaldar baixo, com braços reguláveis, sistema pneumático a gás, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$	40,00	R$	-	R$	-	R$	200,00	R$	60,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	300,00
39	00026888	Cadeira giratoria em tecido - descricao: espaldar alto, com braços, na cor preta, sistema pneumático a gás - marca: lothus	Lothus	R$	40,00	R$	-	R$	-	R$	220,00	R$	60,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	320,00
40	00027888	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: tipo digitador	Lothus	R$	40,00	R$	-	R$	60,00	R$	220,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	320,00
41	00027895	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: tipo digitador	Werolli	R$	-	R$	-	R$	60,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	60,00
42	00027897	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: tipo digitador	Werolli	R$	-	R$	-	R$	60,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	60,00
43	00027904	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: tipo digitador	Werolli	R$	40,00	R$	-	R$	60,00	R$	220,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	90,00	R$	410,00
44	00033988	Cadeira giratoria em tecido - descricao: executiva com braços - marca: flexform	Flex Form	R$	-	R$	-	R$	60,00	R$	220,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	90,00	R$	370,00
45	00034010	Cadeira giratoria em tecido - descricao: executiva com braços - marca: flexform	Flex Form	R$	-	R$	-	R$	60,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	90,00	R$	150,00
46	00037951	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: na cor preta - marca: recostare - modelo: 208	Recostare	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	90,00	R$	90,00
47	00037958	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: na cor preta - marca: recostare - modelo: 208	Recostare	R$	-	R$	-	R$	-	R$	220,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	90,00	R$	310,00
48	00038391	Poltrona giratoria em courvim	-	R$	-	R$	110,00	R$	60,00	R$	220,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	390,00
49	00041259	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	-	R$	-	R$	-	R$	220,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	220,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

50	00041275	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00
51	00041287	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
52	00041291	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
53	00041298	Poltrona giratoria espaldar medio em courvim - descricao: cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
54	00041339	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
55	00041462	Cadeira giratoria em tecido - descricao: microperfurado cor preta sem bracos - marca: flexform	Flex Form	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00
56	00042210	Poltrona giratoria espaldar alto em courvim - descricao: com braços. Tipo presidente. Revestimento: tecido em courvim microperfurado na cor preta - marca: miranti - modelo: 64100bbs2f	Mirante	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00
57	00042300	Cadeira giratoria em tecido - descricao: tipo digitador. Apoio de braço regulaveis .cor azul cobalto. - marca: cadflex - modelo: laudi2020 / cf128	Cadflex	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ 90,00	R$ 190,00
58	00044198	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
59	00044200	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ 110,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 110,00
60	00044202	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
61	00044209	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

62	00044214	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
63	00044219	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ 110,00	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 170,00
64	00044225	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
65	00044230	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
66	00044323	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ 260,00
67	00044347	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ -	R$ 140,00
68	00044358	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ 110,00	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 170,00
69	00044461	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
70	00044467	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ 100,00
71	00044545	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
72	00044546	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00

LBM Serviços Ltda-ME
CNPJ: 05.436.801/0001-18 – I.M 174.797-5
Av. Heráclito
E-Mail: licitacoes@lbms

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

73	00044549	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
74	00044551	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00
75	00044558	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
76	00044562	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
77	00044567	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
78	00044570	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
79	00045060	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
80	00045071	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
81	00045073	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
82	00045089	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

83	00045105	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
84	00045106	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00
85	00045107	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
86	00045109	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
87	00045110	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
88	00045198	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90,00	R$ 370,00
89	00045206	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
90	00045209	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
91	00045232	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ 110,00	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ 430,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

92	00045256	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ 320,00
93	00045266	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
94	00045267	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
95	00045285	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
96	00045289	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ 100,00
97	00045295	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90,00	R$ 150,00
98	00045298	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90,00	R$ 150,00
99	00045302	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ 90,00	R$ 190,00
100	00045322	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ 60,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ -	R$ 420,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

101	00045323	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
102	00045325	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
103	00045374	Poltrona giratoria em tecido - descricao: 100% poliéster na cor preta, espaldar médio, com braço, conforme nr 17 da abnt. - marca: flexform	Flex Form	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
104	00046689	Cadeira giratoria em tecido - descricao: sem braço, com regulagem de altura e encosto, em tecido 100% poliester, na cor preta - marca: danna	Danna	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
105	00046705	Cadeira giratoria em tecido - descricao: sem braço, com regulagem de altura e encosto, em tecido 100% poliester, na cor preta - marca: danna	Danna	R$ 40,00	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ 140,00
106	00046708	Cadeira giratoria em tecido - descricao: sem braço, com regulagem de altura e encosto, em tecido 100% poliester, na cor preta - marca: danna	Danna	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
107	00046765	Cadeira giratoria em tecido - descricao: sem braço, com regulagem de altura e encosto, em tecido 100% poliester, na cor preta - marca: danna	DANNA	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
108	00046785	Poltrona giratoria em tecido, cor preta, sem braços, regulagem de altura, tecido 100% poliester, marca danna	Danna	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
109	00048734	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços. Encosto baixo: med. 42 cm (a) x 45 cm (l). Assento: med. 45 cm (a) x 47 cm (l)	-	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
110	00048743	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços. Encosto baixo: med. 42 cm (a) x 45 cm (l). Assento: med. 45 cm (a) x 47 cm (l)	-	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90,00	R$ 150,00	
111	00048756	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços. Encosto baixo: med. 42 cm (a) x 45 cm (l). Assento: med. 45 cm (a) x 47 cm (l)	-	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00

LBM Serviços Ltda-ME
CNPJ: 05.436.801/0001-18 – I.M 174.797-5
Av. Heráclito
E-Mail: licitacoes@lbms

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

LBM SERVIÇOS

Consertos em Cadeiras e Móveis para Escritório

112	00052405	Poltrona giratoria em tecido - descricao: espaldar baixo. Cor preta. Med. 420mm (a) e 450mm(l)	-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ 260,00
VALOR TOTAL:												**R$ 20.590,00**

Atenciosamente,

_____

Márcio Gleydson de Almeida Oliveira
RG n° 2008.009.230.250 - SSPDS/CE - CPF n° 924.039.723-04
Brasileiro - Solteiro - Analista de Licitação

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Consertos e Reformas de Cadeiras

CNPJ: 11.986.095/0001-80
Rua: Astrogildo Fontoura, 304 –Barra do Ceará
CEP: 60330-330-Fortaleza-CE
Tel.(85) 3228-1317/98844-5561

ORÇAMENTO 20125/18

Cliente: TRE- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL Data: 22/08/2018
Endereço: BR 116 Km 06, n° 2555 (Galpão 11) Cajazeiras, Fortaleza –CE
Contato: VANDO Fone: 85 3453-3743
E-mail: raquelc@tre-ce.jus.br

Item	Patrimônio	Descrição	Valor Total
1	005708	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO (NIFLEX)	
		Plataforma c/ relax e lavagem	R$ 79,00
2	005711	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO (NIFLEX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
3	013404	CADEIRA GIRATÓRIA COURVIM (ALBERFLEX)	
		Estrela c/ rodízio, pistão a gás, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 207,00
4	016254	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (KASTRUP)	
		Troca do tecido poliéster e pistão a gás	R$ 125,00
5	018778	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (CADERODE)	
		Pistão a gás e troca do tecido poliéster c/ espuma do assento	R$ 154,00
6	018779	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (CADERODE)	
		(5) rodízios e troca do tecido poliéster c/ espuma do assento	R$ 134,00
7	018787	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (CADERODE)	
		(5) rodízios, pistão a gás e troca do tecido poliéster c/ espuma do assento	R$ 194,00
8	018791	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (CADERODE)	
		Pistão a gás e troca do tecido poliéster c/ espuma do assento	R$ 154,00
9	018807	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (CADERODE)	
		(5) rodízios, pistão a gás e troca do tecido poliéster c/ espuma do assento	R$ 194,00
10	018808	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (CADERODE)	
		Troca do tecido poliéster	R$ 65,00
11	018810	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (CADERODE)	
		Pistão a gás, plataforma c/ relax, capa do T e lavagem	R$ 151,00
12	018811	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (CADERODE)	
		(5) rodízios, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 119,00
13	018827	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (CADERODE)	
		Troca do tecido poliéster c/ espuma do assento	R$ 94,00
14	021488	POLTRONAS GIRATÓRIA EM TECIDO (LOTHUS)	
		Pistão a gás, plataforma c/ relax, capa do T e colocação do encosto (madeira, espuma e tecido)	R$ 226,00
15	021522	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (LOTHUS)	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

		Plataforma c/ relax e colocação do encosto (madeira, espuma e tecido)	R$ 164,00
16	021588	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (LOTHUS)	
		Pistão a gás, plataforma c/ relax, par de braço regulável e colocação do encosto (madeira, espuma e tecido)	R$ 293,00
17	021593	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (LOTHUS)	
		Colocação do encosto (madeira, espuma e tecido), pistão a gás, plataforma c/ relax e (5) rodízios	R$ 264,00
18	021596	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (LOTHUS)	
		Colocação do encosto (madeira, espuma e tecido), plataforma c/ relax, capa do T e (5) rodízios	R$ 216,00
19	021599	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (LOTHUS)	
		Plataforma c/ relax, pistão a gás, estrela c/ rodízios e lavagem	R$ 233,00
20	021602	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (LOTHUS)	
		Plataforma c/ relax, pistão a gás e lavagem	R$ 139,00
21	021884	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido poliéster, pistão a gás e plataforma c/ relax	R$ 184,00
22	021885	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido poliéster c/ espuma completa e pistão a gás	R$ 170,00
23	021888	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido poliéster c/ espuma completa e pistão a gás	R$ 170,00
24	021889	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido poliéster c/ espuma completa, pistão a gás e capa do T	R$ 182,00
25	021896	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido poliéster c/ espuma completa e pistão a gás	R$ 170,00
26	021906	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido poliéster c/ espuma completa, pistão a gás e estrela c/ rodízio	R$ 246,00
27	021925	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Plataforma c/ relax, pistão a gás, estrela c/ rodízio e lavagem	R$ 215,00
28	021959	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido poliéster c/ espuma completa e pistão a gás	R$ 170,00
29	021969	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido poliéster c/ espuma completa e pistão a gás	R$ 170,00
30	021979	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido poliéster c/ espuma completa	R$ 110,00
31	021999	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Plataforma c/ relax, pistão a gás, estrela c/ rodízio e lavagem	R$ 215,00
32	022018	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
33	022023	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Plataforma c/ relax, pistão a gás, estrela c/ rodízio e lavagem	R$ 215,00
34	022057	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido e (5) rodízios	R$ 100,00
35	026307	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (WEROLLI)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
36	026393	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (WEROLLI)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
37	026826	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (LOTHUS)	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

		Troca do tecido, pistão a gás, plataforma c/ relax, par de apoia e (5) rodízios	R$ 253,00
38	026851	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (LOTHUS)	
		Troca do tecido, plataforma c/ relax e (5) rodízios	R$ 164,00
39	026888	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (LOTHUS)	
		Plataforma c/ relax, (5) rodízios e lavagem	R$ 119,00
40	027888	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (LOTHUS)	
		Plataforma c/ relax, pistão a gás, (5) rodízios e lavagem	R$ 179,00
41	027895	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (WEROLLI)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
42	027997	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (WEROLLI)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
43	027904	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (WEROLLI)	
		Troca do tecido, pistão a gás, plataforma c/ relax e par de braço regulável	R$ 283,00
44	033988	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Plataforma c/ relax, pistão a gás, par de braço regulável e lavagem	R$ 208,00
45	034010	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Pistão a gás, par de braço regulável e lavagem	R$ 139,00
46	037951	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (RECOSTARE)	
		Par de braço regulável, pistão a gás e lavagem	R$ 144,00
47	037958	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (RECOSTARE)	
		Plataforma c/ relax, par de braço regulável e lavagem	R$ 147,00
48	038391	POLTRONA EM CORVIM	
		Plataforma c/ relax, pistão a gás, estrela c/ rodízio e lavagem	R$ 229,00
49	041259	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Par de braço regulável, pistão a gás e lavagem	R$ 144,00
50	041259	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Par de braço regulável, pistão a gás e lavagem	R$ 144,00
51	041275	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Par de braço regulável, pistão a gás e lavagem	R$ 144,00
52	041291	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Par de braço regulável, pistão a gás e lavagem	R$ 144,00
53	041298	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Troca do courano e pistão a gás	R$ 155,00
54	041339	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Par de braço regulável, pistão a gás e lavagem	R$ 144,00
55	041462	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Plataforma c/ relax e lavagem	R$ 79,00
56	042210	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (MIRANTE)	
		Plataforma c/ relax, (5) rodízios e lavagem	R$ 119,00
57	042300	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Colocação do encosto (tecido, madeira e espuma), par de braço regulável e pistão a gás	R$ 229,00
58	044198	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 139,00
59	044200	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX	
		Estrela c/ rodízio, pistão a gás e lavagem	R$ 165,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

60	044202	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
61	044209	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, conserto do back system, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 169,00
62	044214	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
63	044219	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, estrela c/ rodízio e lavagem	R$ 165,00
64	044225	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
65	044230	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
66	044323	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Colocação do encosto (tecido, madeira e espuma) e plataforma c/ relax	R$ 164,00
67	044347	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Colocação do encosto (tecido, madeira e espuma), pistão a gás e par de braço regulável	R$ 225,00
68	044358	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Estrela c/ rodízio, pistão a gás e lavagem	R$ 165,00
69	044461	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Back system, pistão a gás, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 299,00
70	044467	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Par de braço regulável, pistão a gás e lavagem	R$ 140,00
71	044545	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
72	044546	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
73	044549	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
74	044551	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 139,00
75	044558	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 139,00
76	044562	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
77	044567	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 139,00
78	044570	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
79	045060	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
80	045071	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
81	045073	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 139,00
82	045089	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

83	045105	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Estrela c/ rodízio, plataforma c/ relax, pistão a gás e lavagem	R$ 207,00
84	045106	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 139,00
85	045107	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
86	045109	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 139,00
87	045110	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
88	045198	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, par de braço regulável e lavagem	R$ 144,00
89	045206	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
90	045209	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
91	045232	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, estrela c/ rodízio, capa do T, madeira do assento e lavagem	R$ 212,00
92	045256	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Plataforma c/ relax, pistão a gás e colocação do encosto (tecido, espuma e madeira)	R$ 224,00
93	045266	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
94	045267	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Troca do tecido e pistão a gás	R$ 150,00
95	045285	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
96	045289	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, colocação do encosto (tecido, madeira e espuma) e lavagem	R$ 175,00
97	045295	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, par de braço regulável e lavagem	R$ 144,00
98	045298	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
99	045302	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
100	045322	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Troca do tecido c/ espuma completa e capa do T	R$ 162,00
101	045323	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
102	045325	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
103	045374	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Troca do tecido e pistão a gás	R$ 150,00
104	046689	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (DANNA)	
		Pistão a gás, estrela c/ rodízio e lavagem	R$ 151,00
105	046705	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (DANNA)	
		Troca do tecido c/ espuma completo, (5) rodízios e pistão a gás	R$ 227,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

106	046708	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (DANNA)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
107	046765	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (DANNA)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
108	046785	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (DANNA)	
		Pistão a gás, back system e lavagem	R$ 235,00
109	048734	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
110	048743	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO	
		Pistão a gás, par de braço regulável e lavagem	R$ 144,00
111	048756	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
112	052405	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO	
		Pistão a gás, capa do T e lavagem	R$ 87,00
		SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO	CORTESIA
		TOTAL GERAL	**15.966,00**
		R$	

Condições Gerais:
Forma de pagamento: 30(trinta) dias
Garantia: 90 dias
Entrega: 45 dias úteis
Validade da proposta: 30 dias

Eliane Ricarte

_____

Administração

_____

Autorização do Cliente

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

P&G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS EIRELI – EPP
CNPJ: 07.464.810/0001-48
AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 360 – MEIRELES
TEL.: (85) 3242.6969 / 3242.3884
CEP.: 60170-250

PROPOSTA COMERCIAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO CEARÁ

CONSERTO DE 112 CADEIRAS/POLTRONAS GIRATÓRIA.

FORTALEZA (CE), 14 DE AGOSTO 2018.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

RELAÇÃO

Item	Patrimônio	Descrição da cadeiras	Marca	Valor Unitário
1	00005708	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: cor preta com estrutura em metal - marca: niflex	Niflex	R$ 236,00
2	00005711	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: cor preta com estrutura em metal - marca: niflex	Niflex	R$ 65,00
3	00013404	Cadeira giratoria em courvim - descricao: preto, tipo digitador - marca: alber flex - modelo: cgr	Alber Flex	R$ 353,00
4	00016254	Cadeira giratoria em tecido - descricao: executiva, digitador sem braços, na cor preta - marca: kastrup - modelo: 5008/e	Kastrup	R$ 65,00
5	00018778	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 107,00
6	00018779	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 107,00
7	00018787	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 107,00
8	00018791	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 65,00
9	00018807	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 107,00
10	00018808	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 107,00
11	00018810	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 278,00
12	00018811	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 278,00
13	00018827	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 65,00
14	00021488	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$ 428,00
15	00021522	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$ 321,00
16	00021588	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$ 482,00
17	00021593	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$ 385,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

18	00021596	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$	364,00
19	00021599	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$	236,00
20	00021602	Poltrona giratoria em tecido - descricao: espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$	278,00
21	00021884	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	300,00
22	00021885	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	65,00
23	00021888	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	65,00
24	00021889	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	171,00
25	00021896	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	65,00
26	00021906	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	107,00
27	00021925	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	236,00
28	00021959	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	171,00
29	00021969	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	65,00
30	00021979	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	65,00
31	00021999	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	236,00
32	00022018	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	65,00
33	00022023	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços - marca: flex soft	Flex Soft	R$	236,00
34	00022057	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços - marca: flex soft	Flex Soft	R$	107,00
35	00026307	Cadeira giratoria em tecido - descricao: espaldar baixo, na cor preta	Werolli	R$	107,00
36	00026393	Cadeira giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar médio, na cor preta	Werolli	R$	65,00
37	00026826	Cadeira giratoria em tecido - descricao: tipo digitador, espaldar baixo, com braços reguláveis, sistema pneumático a gás, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$	439,00
38	00026851	Cadeira giratoria em tecido - descricao: tipo digitador, espaldar baixo, com braços reguláveis, sistema pneumático a gás, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$	321,00
39	00026888	Cadeira giratoria em tecido - descricao: espaldar alto, com braços, na cor preta, sistema pneumático a gás - marca: lothus	Lothus	R$	343,00
40	00027888	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: tipo digitador	Lothus	R$	343,00
41	00027895	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: tipo digitador	Werolli	R$	65,00
42	00027897	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: tipo digitador	Werolli	R$	65,00
43	00027904	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: tipo digitador	Werolli	R$	439,00
44	00033988	Cadeira giratoria em tecido - descricao: executiva com braços - marca: flexform	Flex Form	R$	396,00
45	00034010	Cadeira giratoria em tecido - descricao: executiva com braços - marca: flexform	Flex Form	R$	161,00
46	00037951	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: na cor preta - marca: recostare - modelo: 208	Recostare	R$	97,00
47	00037958	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: na cor preta - marca: recostare - modelo: 208	Recostare	R$	332,00
48	00038391	Poltrona giratoria em courvim	-	R$	418,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

49	00041259	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	236,00
50	00041275	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	236,00
51	00041287	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	300,00
52	00041291	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	300,00
53	00041298	Poltrona giratoria espaldar medio em courvim - descricao: cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	65,00
54	00041339	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	300,00
55	00041462	Cadeira giratoria em tecido - descricao: microperfurado cor preta sem bracos - marca: flexform	Flex Form	R$	236,00
56	00042210	Poltrona giratoria espaldar alto em courvim - descricao: com braços. Tipo presidente. Revestimento: tecido em courvim microperfurado na cor preta - marca: miranti - modelo: 64100bbs2f	Mirante	R$	236,00
57	00042300	Cadeira giratoria em tecido - descricao: tipo digitador. Apoio de braço regulaveis .cor azul cobalto. - marca: cadflex - modelo: laudi2020 / cf128	Cadflex	R$	204,00
58	00044198	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
59	00044200	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	118,00
60	00044202	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
61	00044209	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
62	00044214	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
63	00044219	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	182,00
64	00044225	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
65	00044230	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
66	00044323	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	278,00
67	00044347	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	150,00
68	00044358	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	182,00
69	00044461	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
70	00044467	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	107,00
71	00044545	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
72	00044546	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

73	00044549	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
74	00044551	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$	236,00
75	00044558	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
76	00044562	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
77	00044567	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
78	00044570	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
79	00045060	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
80	00045071	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
81	00045073	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
82	00045089	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
83	00045105	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
84	00045106	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$	236,00
85	00045107	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
86	00045109	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
87	00045110	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
88	00045198	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	396,00
89	00045206	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
90	00045209	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
91	00045232	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	460,00
92	00045256	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	343,00
93	00045266	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

94	00045267	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
95	00045285	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
96	00045289	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	107,00
97	00045295	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	161,00
98	00045298	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	161,00
99	00045302	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	204,00
100	00045322	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	450,00
101	00045323	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
102	00045325	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
103	00045374	Poltrona giratoria em tecido - descricao: 100% poliéster na cor preta, espaldar médio, com braço, conforme nr 17 da abnt. - marca: flexform	Flex Form	R$	65,00
104	00046689	Cadeira giratoria em tecido - descricao: sem braço, com regulagem de altura e encosto, em tecido 100% poliester, na cor preta - marca: danna	Danna	R$	65,00
105	00046705	Cadeira giratoria em tecido - descricao: sem braço, com regulagem de altura e encosto, em tecido 100% poliester, na cor preta - marca: danna	Danna	R$	150,00
106	00046708	Cadeira giratoria em tecido - descricao: sem braço, com regulagem de altura e encosto, em tecido 100% poliester, na cor preta - marca: danna	Danna	R$	65,00
107	00046765	Cadeira giratoria em tecido - descricao: sem braço, com regulagem de altura e encosto, em tecido 100% poliester, na cor preta - marca: danna	DANNA	R$	65,00
108	00046785	Poltrona giratoria em tecido, cor preta, sem braços, regulagem de altura, tecido 100% poliester, marca danna	Danna	R$	300,00
109	00048734	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços. Encosto baixo: med. 42 cm (a) x 45 cm (l). Assento: med. 45 cm (a) x 47 cm (l)	-	R$	300,00
110	00048743	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços. Encosto baixo: med. 42 cm (a) x 45 cm (l). Assento: med. 45 cm (a) x 47 cm (l)	-	R$	161,00
111	00048756	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços. Encosto baixo: med. 42 cm (a) x 45 cm (l). Assento: med. 45 cm (a) x 47 cm (l)	-	R$	65,00
112	00052405	Poltrona giratoria em tecido - descricao: espaldar baixo. Cor preta. Med. 420mm (a) e 450mm(l)	-	R$	278,00
VALOR				**R$**	**22.082,00**

P&G COM E SERVIÇOS DE MÓVEIS EIRELI-EPP
ROGÉRIO FACÓ DE P. PESSOA
VENDEDOR

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

Imagem	Item	Produto	Entrega	Qtd.	Pr.Unit.	Total
	01	CAD 13404 ALBERFLEX	Combin	1	0,00	0,00
	02	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
	03	HASTE COM CAPA	Combin	1	90,00	90,00
	04	CAD 18791 CADERODE	Combin	1	0,00	0,00
	05	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
	06	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
	07	CAD 18810 CADERODE	Combin	1	0,00	0,00
	08	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
	09	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
	10	ESTRUTURA INTERNA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
	11	CAD 18811 CADERODE	Combin	1	0,00	0,00
	12	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

13	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
14	CAD 18778 CADERODE	Combin	1	0,00	0,00
15	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
16	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
17	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
18	CAD 18779 CADERODE	Combin	1	0,00	0,00
19	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
20	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
21	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
22	CAD 18787 CADERODE	Combin	1	0,00	0,00
23	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
24	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
25	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

26	CAD 18807 CADERODE	Combin	1	0,00	0,00
27	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
28	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
29	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
30	CAD 18808 CADERODE	Combin	1	0,00	0,00
31	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
32	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
33	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
34	CAD 42300 CADFLEX	Combin	1	0,00	0,00
35	PAR DE BRAÇOS	Combin	1	90,00	90,00
36	ESTRUTURA INTERNA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
37	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
38	CAD 46785 DANNA	Combin	1	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

39	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
40	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
41	CAD 46689 DANNA	Combin	1	0,00	0,00
42	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
43	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
44	CAD 46708 DANNA	Combin	1	0,00	0,00
45	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
46	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
47	CAD 46705 DANNA	Combin	1	0,00	0,00
48	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
49	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
50	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
51	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

52	ESTRUTURA INTERNA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
53	CAD 44323 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
54	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
55	ESTRUTURA INTERNA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
56	LAVAGEM PRESIDENTE	Combin	1	45,00	45,00
57	CAD 44202 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
58	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
59	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
60	CAD 44225 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
61	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
62	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
63	CAD 44230 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
64	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

65	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
66	CAD 44358 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
67	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
68	LAVAGEM PRESIDENTE	Combin	1	45,00	45,00
69	CAD 44467 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
70	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
71	LAVAGEM DIRETOR	Combin	1	40,00	40,00
72	CAD 44545 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
73	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
74	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
75	CAD 44546 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
76	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
77	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

78	CAD 44549 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
79	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
80	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
81	CAD 44570 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
82	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
83	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
84	CAD 45060 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
85	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
86	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
87	CAD 45071 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
88	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
89	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
90	CAD 45073 FENIX	Combin	1	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

91	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
92	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
93	CAD 45089 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
94	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
95	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
96	CAD 45105 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
97	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
98	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
99	CAD 45110 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
100	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
101	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
102	CAD 45198 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
103	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

104	LAVAGEM PRESIDENTE	Combin	1	45,00	45,00
105	CAD 45206 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
106	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
107	LAVAGEM PRESIDENTE	Combin	1	45,00	45,00
108	CAD 45209 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
109	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
110	LAVAGEM PRESIDENTE	Combin	1	45,00	45,00
111	CAD 45232 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
112	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
113	LAVAGEM PRESIDENTE	Combin	1	45,00	45,00
114	CAD 45266 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
115	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
116	LAVAGEM DIRETOR	Combin	1	40,00	40,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

117	CAD 45289 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
118	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
119	ESTRUTURA INTERNA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
120	LAVAGEM DIRETOR	Combin	1	45,00	45,00
121	CAD 45295 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
122	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
123	LAVAGEM DIRETOR	Combin	1	45,00	45,00
124	CAD 45298 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
125	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
126	LAVAGEM DIRETOR	Combin	1	40,00	40,00
127	CAD 45302 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
128	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
126	LAVAGEM DIRETOR	Combin	1	40,00	40,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

130	CAD 45323 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
131	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
132	LAVAGEM DIRETOR	Combin	1	40,00	40,00
133	CAD 45325 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
134	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
135	LAVAGEM DIRETOR	Combin	1	40,00	40,00
136	CAD 44347 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
137	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
138	PAR DE BRAÇOS	Combin	1	90,00	90,00
139	ESTRUTURA INTERNA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
140	LAVAGEM PRESIDENTE	Combin	1	45,00	45,00
141	CAD 44562 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
142	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

143	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
144	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
145	CAD 45267 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
146	COUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
147	REVESTIMENTO	Combin	1	140,00	140,00
148	ESPUMA	Combin	1	90,00	90,00
149	CAD 44198 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
150	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
151	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
152	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
153	CAD 44209 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
154	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
155	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

156	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
157	CAD 44461 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
158	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
159	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
160	LAVAGEM DIRETOR	Combin	1	40,00	40,00
161	CAD 44558 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
162	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
163	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
164	LAVAGEM DIGITADOR	Combin	1	35,00	35,00
165	CAD 44567 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
166	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
167	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
168	LAVAGEM DIGITADOR	Combin	1	35,00	35,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

169	CAD 45256 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
170	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
171	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
172	LAVAGEM DIRETOR	Combin	1	40,00	40,00
173	ESTRUTURA INTERNA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
174	CAD 45285 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
175	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
176	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
177	LAVAGEM DIRETOR	Combin	1	40,00	40,00
178	CAD 45322 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
179	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
180	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
181	REVESTIMENTO DIRETOR	Combin	1	140,00	140,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

182	ESPUMA	Combin	1	90,00	90,00
183	CAPA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
184	ESTRUTURA INTERNA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
185	CAD 44200 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
186	HASTE COM CAPA	Combin	1	90,00	90,00
187	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
188	CAD 44219 FENIX	Combin	1	0,00	0,00
189	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
190	HASTE COM CAPA	Combin	1	90,00	90,00
191	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
192	CAD 45374 FLEXFORM	Combin	1	0,00	0,00
193	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
194	CAD 41275 FLEXFORM	Combin	1	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

195	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
196	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
197	CAD 41462 FLEXFORM	Combin	1	0,00	0,00
198	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
199	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
200	CAD 34010 FLEXFORM	Combin	1	0,00	0,00
201	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
202	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
203	CAD 41298 FLEXFORM	Combin	1	0,00	0,00
204	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
205	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
206	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
207	CAD 41259 FLEXFORM	Combin	1	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

208	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
209	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
210	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
211	CAD 41287 FLEXFORM	Combin	1	0,00	0,00
212	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
213	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
214	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
215	CAD 41291 FLEXFORM	Combin	1	0,00	0,00
216	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
217	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
218	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
219	CAD 41339 FLEXFORM	Combin	1	0,00	0,00
220	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

221	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
222	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
223	CAD 33988 FLEXFORM	Combin	1	0,00	0,00
224	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
225	PAR DE BRAÇOS	Combin	1	90,00	90,00
226	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
227	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
228	CAD 21885 FLEX SOFT	Combin	1	0,00	0,00
229	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
230	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
231	CAD 21888 FLEX SOFT	Combin	1	0,00	0,00
232	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
233	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

234	CAD 21896 FLEX SOFT	Combin	1	0,00	0,00
235	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
236	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
237	CAD 21906 FLEX SOFT	Combin	1	0,00	0,00
238	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
239	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
240	CAD 21979 FLEX SOFT	Combin	1	0,00	0,00
241	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
242	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
243	CAD 21999	Combin	1	0,00	0,00
244	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
245	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
246	CAD 22028	Combin	1	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

247	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
248	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
249	CAD 22035 FLEX SOFT	Combin	1	0,00	0,00
250	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
251	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
252	CAD 22057 FLEX SOFT	Combin	1	0,00	0,00
253	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
254	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
255	CAD 21884 FLEX SOFT	Combin	1	0,00	0,00
256	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
257	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
258	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
259	CAD 21959 FLEX SOFT	Combin	1	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

260	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
261	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
262	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
263	CAD 21889 FLEX SOFT	Combin	1	0,00	0,00
264	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
265	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
266	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
267	CAPA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
268	CAD 21969 FLEX SOFT	Combin	1	0,00	0,00
269	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
270	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
271	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
272	CAD 22018 FLEX SOFT	Combin	1	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

273	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
274	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
275	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
276	CAD 21925 FLEX SOFT	Combin	1	0,00	0,00
277	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
278	HASTE COM CAPA	Combin	1	90,00	90,00
279	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
280	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
281	CAD 16254 KASTRUP	Combin	1	0,00	0,00
282	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
283	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
284	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
285	CAD 21599 LOTHUS	Combin	1	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

286	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
287	ESTRUTURA INTERNA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
288	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
289	CAD 21522 LOTHUS	Combin	1	0,00	0,00
290	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
291	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
292	ESTRUTURA INTERNA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
293	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
294	CAD 21596 LOTHUS	Combin	1	0,00	0,00
295	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
296	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
297	ESTRUTUTA INTERNA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
298	CAPA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

299	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
300	CAD 21602 LOTHUS	Combin	1	0,00	0,00
301	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
302	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
303	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
304	CAD 26851 LOTHUS	Combin	1	0,00	0,00
305	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
306	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
307	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
308	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
309	CAD 21488 LOTHUS	Combin	1	0,00	0,00
310	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
311	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

312	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
313	ESTRUTURA INTERNA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
314	CAPA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
315	CAD 21593 LOTHUS	Combin	1	0,00	0,00
316	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
317	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
318	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
319	ESTRUTURA INTERNA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
320	CAD 21588 LOTHUS	Combin	1	0,00	0,00
321	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
322	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
323	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
324	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

325	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
326	ESTRUTURA INTERNA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
327	CAD 26826 LOTHUS	Combin	1	0,00	0,00
328	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
329	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
330	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
331	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
332	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
333	CAD 27888 LOTHUS	Combin	1	0,00	0,00
334	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
335	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
336	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
334	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

338	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
339	CAD 52405 M NORMA	Combin	1	0,00	0,00
340	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
341	ESTRUTURA INTERNA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
342	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
343	CAD 42210 MIRANTE	Combin	1	0,00	0,00
344	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
345	LAVAGEM PRESIDENTE	Combin	1	45,00	45,00
346	CAD 5708 NIFLEX	Combin	1	0,00	0,00
347	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
348	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
349	CAD 5711 NIFLEX	Combin	1	0,00	0,00
350	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

351 LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
352 CAD 37951 RECOSTARE	Combin	1	0,00	0,00
353 PAR DE BRAÇOS	Combin	1	90,00	90,00
354 LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
355 CAD 37958 RECOSTARE	Combin	1	0,00	0,00
356 PAR DE BRAÇOS	Combin	1	90,00	90,00
357 MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
358 LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
359 CAD 48743 SS ACRE	Combin	1	0,00	0,00
360 COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
361 LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
362 CAD 48756 SS ACRE	Combin	1	0,00	0,00
360 COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

364	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
365	CAD 48734 SS ACRE	Combin	1	0,00	0,00
366	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
367	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
368	CAD 26393 WEROLLI	Combin	1	0,00	0,00
369	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
370	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
371	ESTRUTURA INTERNA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
372	CAPA DO ENCOSTO (OBS)	Combin	1	75,00	75,00
373	CAD 27895 WEROLLI	Combin	1	0,00	0,00
374	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
375	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
376	CAD 27897 WEROLLI	Combin	1	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

377	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
378	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
379	CAD 26307 WEROLLI	Combin	1	0,00	0,00
380	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
381	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
382	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
383	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
384	CAD 27904 WEROLLI	Combin	1	0,00	0,00
385	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
386	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
387	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
388	PAR DE BRAÇOS	Combin	1	90,00	90,00
389	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

390	CAD 26888 LOTHUS	Combin	1	0,00	0,00
391	LAVAGEM	Combin	1	35,00	35,00
392	RODIZIOS	Combin	5	8,00	40,00
393	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
394	CAD 18827 CADORODE	Combin	1	0,00	0,00
395	REVESTIMENTO	Combin	1	108,00	108,00
396	ESPUMA	Combin	1	85,00	85,00
397	CAD 38391	Combin	1	0,00	0,00
398	HASTE COM CAPA	Combin	1	90,00	90,00
399	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
400	MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
401	CAD 44214	Combin	1	0,00	0,00
402	COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

403 CAD 44551	Combin	1	0,00	0,00
404 MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
405 CAD 45106	Combin	1	0,00	0,00
406 MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
407 CAD 45107	Combin	1	0,00	0,00
408 COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
409 CAD 45109	Combin	1	0,00	0,00
410 COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
411 MANUTENÇÃO DO BACK	Combin	1	45,00	45,00
412 CAD 45110	Combin	1	0,00	0,00
413 COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00
414 CAD 46765	Combin	1	0,00	0,00
412 COLUNA DE ELEVAÇÃO	Combin	1	80,00	80,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

Total:	20209,00
DESC:	(18.35%)
	16500,00

Total Proposta: (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Consultor(a): LEANDRO BESSA - Fone: (85) 34574646
Condição de Pagamento:DINHEIRO À VISTA
Condição de Pagamento:DINHEIRO À VISTA
Validade: 02 Dias

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

PROPOSTA 34980

FORTALEZA, 11 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (55845) 8533883744

,-

/CE

At.

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço:

Rua. Torres Câmara, 686 - Fone/Fax:(85) 3457-4646

www.lbmmoveis.com.br / lbm@lbmmoveis.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Item planilha do processo	item orçamento LBM	Descrição do Material	Patrimônio	ORÇAMENTO LBM PREMIUM	DESCONTO (18,35%)	PREÇO FINAL
1	94	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	**00005708**	**R$ 80,00**	R$ 14,68	R$ 65,32
2	95	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	**00005711**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
3	1	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM - DESCRICAO: PRETO, TIPO DIGITADOR - MARCA: ALBER FLEX - MODELO: CGR	**00013404**	**R$ 135,00**	R$ 24,77	R$ 110,23
4	80	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA, DIGITADOR SEM BRAÇOS, NA COR PRETA - MARCA: KASTRUP - MODELO: 5008/E	**00016254**	**R$ 201,00**	R$ 36,88	R$ 164,12
5	5	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	**00018778**	**R$ 201,00**	R$ 36,88	R$ 164,12
6	6	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	**00018779**	**R$ 201,00**	R$ 36,88	R$ 164,12
7	7	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	**00018787**	**R$ 201,00**	R$ 36,88	R$ 164,12
8	2	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	**00018791**	**R$ 193,00**	R$ 35,42	R$ 157,58
9	8	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	**00018807**	**R$ 201,00**	R$ 36,88	R$ 164,12
10	9	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	**00018808**	**R$ 201,00**	R$ 36,88	R$ 164,12
11	3	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	**00018810**	**R$ 155,00**	R$ 28,44	R$ 126,56
12	4	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	**00018811**	**R$ 193,00**	R$ 35,42	R$ 157,58
13		CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	**00018827**	**R$ 193,00**	R$ 35,42	R$ 157,58
14	87	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	**00021488**	**R$ 283,00**	R$ 51,93	R$ 231,07
15	82	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	**00021522**	**R$ 163,00**	R$ 29,91	R$ 133,09
16	89	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	**00021588**	**R$ 401,00**	R$ 73,58	R$ 327,42
17	88	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	**00021593**	**R$ 163,00**	R$ 29,91	R$ 133,09

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

18	83	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	**00021596**	**R$ 238,00**	R$ 43,67	R$ 194,33
19	81	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	**00021599**	**R$ 155,00**	R$ 28,44	R$ 126,56
20	84	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	**00021602**	**R$ 88,00**	R$ 16,15	R$ 71,85
21	74	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021884**	**R$ 238,00**	R$ 43,67	R$ 194,33
22	65	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021885**	**R$ 193,00**	R$ 35,42	R$ 157,58
23	66	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021888**	**R$ 193,00**	R$ 35,42	R$ 157,58
24	76	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021889**	**R$ 348,00**	R$ 63,86	R$ 284,14
25	67	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021896**	**R$ 193,00**	R$ 35,42	R$ 157,58
26	68	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021906**	**R$ 193,00**	R$ 35,42	R$ 157,58
27	79	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021925**	**R$ 328,00**	R$ 60,19	R$ 267,81
28	75	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021959**	**R$ 238,00**	R$ 43,67	R$ 194,33
29	77	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021969**	**R$ 273,00**	R$ 50,10	R$ 222,90
30	69	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021979**	**R$ 193,00**	R$ 35,42	R$ 157,58
31	70	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021999**	**R$ 193,00**	R$ 35,42	R$ 157,58
32	78	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00022018**	**R$ 273,00**	R$ 50,10	R$ 222,90
33	71	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA: FLEX SOFT	**00022028**	**R$ 193,00**	R$ 35,42	R$ 157,58
34	73	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA: FLEX SOFT	**00022057**	**R$ 193,00**	R$ 35,42	R$ 157,58
35	104	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA	**00026307**	**R$ 281,00**	R$ 51,56	R$ 229,44
36	101	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, NA COR PRETA	**00026393**	**R$ 265,00**	R$ 48,63	R$ 216,37

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

37	90	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	**00026826**	**R$ 326,00**	R$ 59,82	R$ 266,18
38	86	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	**00026851**	**R$ 246,00**	R$ 45,14	R$ 200,86
39		CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, NA COR PRETA, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS - MARCA: LOTHUS	**00026888**	**R$ 88,00**	R$ 16,15	R$ 71,85
40	91	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	**00027888**	**R$ 326,00**	R$ 59,82	R$ 266,18
41	102	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	**00027895**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
42	103	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	**00027897**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
43	105	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	**00027904**	**R$ 258,00**	R$ 47,34	R$ 210,66
44	64	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA COM BRAÇOS - MARCA: FLEXFORM	**00033988**	**R$ 250,00**	R$ 45,88	R$ 204,13
45	58	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA COM BRAÇOS - MARCA: FLEXFORM	**00034010**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
46	96	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	**00037951**	**R$ 125,00**	R$ 22,94	R$ 102,06
47	97	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	**00037958**	**R$ 170,00**	R$ 31,20	R$ 138,81
48		POLTRONA GIRATORIA EM COURVIM	**00038391**	**R$ 215,00**	R$ 39,45	R$ 175,55
49	60	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	**00041259**	**R$ 160,00**	R$ 29,36	R$ 130,64
50	56	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	**00041275**	**R$ 80,00**	R$ 14,68	R$ 65,32
51	61	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	**00041287**	**R$ 160,00**	R$ 29,36	R$ 130,64
52	62	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	**00041291**	**R$ 160,00**	R$ 29,36	R$ 130,64

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

53	59	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO: COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	**00041298**	**R$ 273,00**	R$ 50,10	R$ 222,90
54	63	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	**00041339**	**R$ 160,00**	R$ 29,36	R$ 130,64
55	57	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA SEM BRACOS - MARCA: FLEXFORM	**00041462**	**R$ 80,00**	R$ 14,68	R$ 65,32
56	93	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM COURVIM - DESCRICAO: COM BRAÇOS. TIPO PRESIDENTE. REVESTIMENTO: TECIDO EM COURVIM MICROPERFURADO NA COR PRETA - MARCA: MIRANTI - MODELO: 64100BBS2F	**00042210**	**R$ 125,00**	R$ 22,94	R$ 102,06
57	10	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR. APOIO DE BRAÇO REGULAVEIS .COR AZUL COBALTO. - MARCA: CADFLEX - MODELO: LAUDI2020 / CF128	**00042300**	**R$ 200,00**	R$ 36,70	R$ 163,30
58	45	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044198**	**R$ 160,00**	R$ 29,36	R$ 130,64
59	53	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00044200**	**R$ 125,00**	R$ 22,94	R$ 102,06
60	16	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044202**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
61	46	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044209**	**R$ 160,00**	R$ 29,36	R$ 130,64
62		POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	**00044214**	**R$ 80,00**	R$ 14,68	R$ 65,32
63	54	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00044219**	**R$ 205,00**	R$ 37,62	R$ 167,38

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

64	17	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044225**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
65	18	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044230**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
66	15	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00044323**	**R$ 165,00**	R$ 30,28	R$ 134,72
67	42	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00044347**	**R$ 290,00**	R$ 53,22	R$ 236,79
68	19	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00044358**	**R$ 125,00**	R$ 22,94	R$ 102,06
69	47	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00044461**	**R$ 165,00**	R$ 30,28	R$ 134,72
70	20	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00044467**	**R$ 120,00**	R$ 22,02	R$ 97,98
71	21	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044545**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
72	22	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044546**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
73	23	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044549**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
74		POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	**00044551**	**R$ 45,00**	R$ 8,26	R$ 36,74

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

75	48	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044558**	**R$ 160,00**	R$ 29,36	R$ 130,64
76	43	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044562**	**R$ 273,00**	R$ 50,10	R$ 222,90
77	49	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044567**	**R$ 160,00**	R$ 29,36	R$ 130,64
78	24	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044570**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
79	25	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00045060**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
80	26	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00045071**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
81	27	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00045073**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
82	28	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00045089**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
83	29	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00045105**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
84		POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	**00045106**	**R$ 45,00**	R$ 8,26	R$ 36,74
85		POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	**00045107**	**R$ 80,00**	R$ 14,68	R$ 65,32

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

86		POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	**00045109**	**R$ 125,00**	R$ 22,94	R$ 102,06
87	30	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00045110**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
88	31	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045198**	**R$ 125,00**	R$ 22,94	R$ 102,06
89	32	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045206**	**R$ 125,00**	R$ 22,94	R$ 102,06
90	33	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045209**	**R$ 125,00**	R$ 22,94	R$ 102,06
91	34	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045232**	**R$ 125,00**	R$ 22,94	R$ 102,06
92	50	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045256**	**R$ 240,00**	R$ 44,04	R$ 195,96
93	35	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045266**	**R$ 120,00**	R$ 22,02	R$ 97,98
94	44	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045267**	**R$ 310,00**	R$ 56,89	R$ 253,12

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

95	51	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045285**	**R$ 165,00**	R$ 30,28	R$ 134,72
96	36	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045289**	**R$ 200,00**	R$ 36,70	R$ 163,30
97	37	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045295**	**R$ 125,00**	R$ 22,94	R$ 102,06
98	38	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045298**	**R$ 120,00**	R$ 22,02	R$ 97,98
99	39	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045302**	**R$ 120,00**	R$ 22,02	R$ 97,98
100	52	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045322**	**R$ 505,00**	R$ 92,67	R$ 412,33
101	40	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045323**	**R$ 120,00**	R$ 22,02	R$ 97,98
102	41	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045325**	**R$ 120,00**	R$ 22,02	R$ 97,98
103	55	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇO, CONFORME NR 17 DA ABNT. - MARCA: FLEXFORM	**00045374**	**R$ 108,00**	R$ 19,82	R$ 88,18

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

104	12	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	**00046689**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
105	14	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	**00046705**	**R$ 356,00**	R$ 65,33	R$ 290,67
106	13	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	**00046708**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
107		CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	**00046765**	**R$ 80,00**	R$ 14,68	R$ 65,32
108	11	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO, COR PRETA, SEM BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA, TECIDO 100% POLIESTER, MARCA DANNA	**00046785**	**R$ 80,00**	R$ 14,68	R$ 65,32
109	100	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)	**00048734**	**R$ 125,00**	R$ 22,94	R$ 102,06
110	98	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)	**00048743**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
111	99	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)	**00048756**	**R$ 115,00**	R$ 21,10	R$ 93,90
112	92	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO. COR PRETA. MED. 420MM (A) E 450MM(L)	**00052405**	**R$ 155,00**	R$ 28,44	R$ 126,56
TOTAL				R$ 19.283,00	R$ 3.538,43	R$ 15.744,57

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
SAD/COLIC/Seção de Compras
SISCOMP - Sistema de Suporte a Compras

RELATÓRIO DE EMAILS ENVIADOS **DATA:** 13/08/2018 14:15

PRODUTO(S): MANUTENCAO DE MOVEIS EM GERAL

ASSUNTO: ORÇAMENTO CONSERTO CADEIRAS TRE/CE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
A FAVORITA REFRIGERACAO EIRELI - ME	(21) 3340-4834	-	-	afavorita.refrigeracao@gmail.com
DUAL COMERCIAL DE UTILIDADES PARA ESCRITORIOS LTDA	(54) 3045 4105	(54) 3045 4805	RUDINEI GASPARINI	ellocontabilidade@live.com
MARIA DE FATIMA MOTEIRO FERNANDES	(85)8825-3498	3082-9041	-	FFSERVICOS74@GMAIL.COM

Total Fornecedores: 3

Total Email Enviados: 3

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 684

Pesquisa concluída no dia 16/08/2018 11:32:40 (IP: 187.29.147.91)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Estofamento Móveis	16	1 Unidade	184,47	R$184,47

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Gabinete do Ministro	NºPregão:22018 UASG:120001	07/02/2018	R$232,98
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Gabinete do Ministro	NºPregão:22018 UASG:120001	07/02/2018	R$201,67
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Divisão de Exército	NºPregão:52018 UASG:160413	07/05/2018	R$148,70
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA	NºPregão:102018 UASG:120637	18/06/2018	R$67,00
Valor Unitário				R$162,59

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA / (8) CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES	NºLicitação:707051	19/02/2018	R$271,99
Valor Unitário				R$271,99

Média dos Preços Obtidos: R$184,47

Valor Global: R$184,47

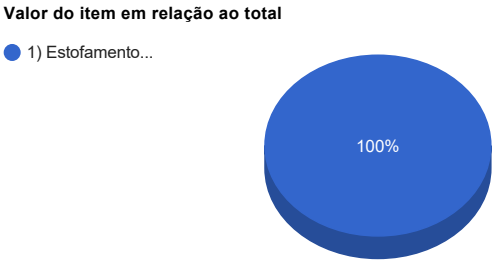

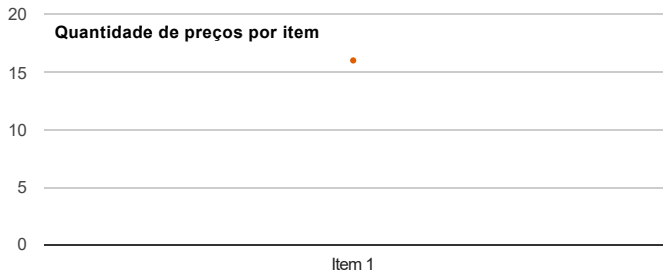

Detalhamento dos Itens

Item 1: Estofamento Móveis — R$184,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Serviço especializado de manutenção geral de cadeira de escritório incluindo reparo na fixação do assento/encosto e troca da sanfona/lâmina aço mola em L usada para sua fixação; deslocamento e materiais necessários para a execução dos serviços	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Preço (ComprasNet) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$232,98

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Gabinete do Ministro

Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos diversos para o Gabinete do Comandante da Aeronáutica e Organizações Militares Apoiadas..

Descrição: **Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório** - Serviço de manutenção corretiva (troca dos braços) em cadeira para escritório, Número de Patrimônio 330688, 330584, 330594, 329688, 329679, 330681, 330763, 329675 e 330065.

CatSer: **5410** - Substituição de Suporte retrátil para teclado de computador 65 x 35 cm de MDF BP 15mm, cor ovo, fita de borda PVC 40 mm.

Data: 07/02/2018 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22018 / UASG:120001
Lote/Item: /56
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/03/2018 11:10
Homologação: 06/03/2018 15:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: SERVIÇO
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.496.338/0001-74 * VENCEDOR *	REALMAK SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP	**R$232,98**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva (troca dos braços) em cadeira para escritório, Número de Patrimônio 330688, 330584, 330594, 329688, 329679, 330681, 330763, 329675 e 330065.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
DF	Brasília	SRE/S C.C A/E BL D SLJ SL 22 E 23 LJ 20, 20	Antonio Etevaldo Alves Bezerra	(61) 3234-0137

02.729.231/0001-66 MARIA DA SILVA SOARES - ME — R$233,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva (troca dos braços) em cadeira para escritório, Número de Patrimônio 330688, 330584, 330594, 329688, 329679, 330681, 330763, 329675 e 330065.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SHC/NORTE CL QDA 408 BL B, S/N	Bueno Marcos Agostinho dos Santos	(61) 3448-6700	gilogbr07@caixa.gov.br

01.444.608/0001-78 RT MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME — R$233,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva (troca dos braços) em cadeira para escritório, Número de Patrimônio 330688, 330584, 330594, 329688, 329679, 330681, 330763, 329675 e 330065.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SD/SUL BLOCO O NO. 39 SALA, 302	(61) 3322-3289	rtmaquinas@gmail.com

20.838.277/0001-03 3R COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA - ME — R$400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva (troca dos braços) em cadeira para escritório, Número de Patrimônio 330688, 330584, 330594, 329688, 329679, 330681, 330763, 329675 e 330065.

Endereço:	Telefone:	Email:
ST CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20	(61) 3967-5010	3r@3rmaquinas.com.br

Preço (ComprasNet) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$201,67

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Gabinete do Ministro

Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos diversos para o Gabinete do Comandante da Aeronáutica e Organizações Militares Apoiadas..

Descrição: **Reforma e Reparo - Artigo de Couro / Tecido / Material Sintético** - Serviço de manutenção corretiva de cadeira para digitador (substituição de vinil rasgado), Número de Patrimônio 629224.

Data: 07/02/2018 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22018 / UASG:120001
Lote/Item: /68
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/03/2018 11:10
Homologação: 06/03/2018 15:25

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

CatSer: 17574 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO CORTINA BLACK OU VULCAN, TUBO 100% ALUMINIO, SUPORLÉS, ILHOSES MEDINDO 1,40m X 1,20m

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.444.608/0001-78 * VENCEDOR *	RT MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$201,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de cadeira para digitador (substituição de vinil rasgado), Número de Patrimônio 629224.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SD/SUL BLOCO O NO. 39 SALA, 302	(61) 3322-3289	rtmaquinas@gmail.com

20.838.277/0001-03	3R COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA - ME	R$400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de cadeira para digitador (substituição de vinil rasgado), Número de Patrimônio 629224.

Endereço:	Telefone:	Email:
ST CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20	(61) 3967-5010	3r@3rmaquinas.com.br

Preço (ComprasNet) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$148,70

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Divisão de Exército

Objeto: Contratação de serviço para manutenção de bens móveis..

Descrição: **Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório** - Serviço especializado de lubrificação e manutenção geral de cadeiras giratórias (presidente, secretário e diretor), incluindo troca de amortecedor, braço, rodízios, peças danificadas, desmontagem e montagem, deslocamento e materiais necessários para a execução dos serviços

CatSer: 5410 - Substituição de Suporte retrátil para teclado de computador 65 x 35 cm de MDF BP 15mm, cor ovo, fita de borda PVC 40 mm.

Data: 07/05/2018 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52018 / UASG:160413
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/05/2018 16:46
Homologação: 16/05/2018 16:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.069
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.495.635/0001-60 * VENCEDOR *	ROSALINO & ROSALINO LTDA - ME	R$148,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço especializado de lubrificação e manutenção geral de cadeiras giratórias (presidente, secretário e diretor), incluindo troca de amortecedor, br aço, rodízios, peças danificadas, desmontagem e montagem, deslocamento e materiais necessários para a execução dos serviços

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	Q 93, CASA, 5	(55) 3212-9110	eliasrosalino@brturbo.com.br

18.061.629/0001-07	CASQUEIRO E PADIA CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R$149,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço especializado de lubrificação e manutenção geral de cadeiras giratórias (presidente, secretário e diretor), incluindo troca de amortecedor, br aço, rodízios, peças danificadas, desmontagem e montagem, deslocamento e materiais necessários para a execução dos serviços

Endereço:	Telefone:
R CORONEL NIEDERAUER, 265	(55) 03512-5033

22.111.081/0001-30	RMC SERVICOS EIRELI - ME	R$265,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço especializado de lubrificação e manutenção geral de cadeiras giratórias (presidente, secretário e diretor), incluindo troca de amortecedor, br aço, rodízios, peças danificadas, desmontagem e montagem, deslocamento e materiais necessários para a execução dos serviços

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R PEROBA, 117	(67) 9855-6419	rodrigolagemann01@hotmail.com

28.288.798/0001-38 J. ALFANO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME R$333,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço especializado de lubrificação e manutenção geral de cadeiras giratórias (presidente, secretário e diretor), incluindo troca de amortecedor, br aço, rodízios, peças danificadas, desmontagem e montagem, deslocamento e materiais necessários para a execução dos serviços *atendemos rigorosamente to das as exigencias do edital validade da proposta 60 dias*

Endereço:
,

Preço (ComprasNet) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R$67,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA

Objeto: Serviço de Manutenção de Bens Móveis.

Descrição: **Estofamento Móveis** - Serviço especializado de manutenção geral de cadeira de escritório incluindo reparo na fixação do assento/encosto e troca da sanfona/lâmina aço mola em L usada para sua fixação; deslocamento e materiais necessários para a execução dos serviços

CatSer: **20524** - Serviço de estofaria: colocação de capa em colchão de solteiro, com napa (100% pvc na frente, 50% poliester e 50% algodão no verso), na cor preta, com fornecimento de material. O colchão deve ser retirado e entregue nas dependências do 4º RCC às custas da contratada.

Data: 18/06/2018 11:24
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102018 / UASG:120637
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2018 10:51
Homologação: 11/07/2018 14:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE
UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
84.026.848/0001-80 * VENCEDOR *	EDMILSON DE SOUSA LOURENCO - ME	**R$67,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço especializado de manutenção geral de cadeira de escritório incluindo reparo na fixação do assento/encosto e troca da sanfona/lâmina aço mola em L usada para sua fixação; deslocamento e materiais necessários para a execução dos serviços

Endereço:	Telefone:
AV MARIO HOMEM DE MELO, 4110	(95) 03626-4097

27.296.360/0001-39 PRO SAUDE RORAIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONT R$300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço especializado de manutenção geral de cadeira de escritório incluindo reparo na fixação do assento/encosto e troca da sanfona/lâmina aço mola em L usada para sua fixação; deslocamento e materiais necessários para a execução dos serviços

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$271,99

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA / (8) CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de material permanente para viabilização das ações/atividades previstas para uso no plantão social e apoio nas oficinas, cursos e palestras do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) das 1.500 famílias beneficiadas com as unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida no Residencial Jardim Açucena e justifica-se por fazer parte do processo de implantação e execução do PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST) DO RESIDENCIAL JARDIM AÇUCENA.

Descrição: CADEIRA SECRETARIA - cadeira secretária com rodízio (em poliéster) com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas Rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais); Mola amortecedora em material de alta resistência; Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante, contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m³ para o assento e encosto respectivamente; Gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m², espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção. Garantia mínima.

Data: 19/02/2018 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:707051
Lote/Item: 23/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/04/2018 10:05
Homologação: 11/04/2018 10:05
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 5
UF: AP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.384.309/0001-83 * VENCEDOR *	NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME	R$271,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: cadeira secretária com rodízio (em poliéster) com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas Rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais); Mola amortecedora em material de alta resistência; Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante, contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m³ para o assento e encosto respectivamente; Gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m², espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção. Garantia mínima. 5 CADEIRA SECRETARIAMARCA NOBRE MOVEIS, MODELO 301472

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	AV PRESIDENTE VARGAS, 952	(96) 3223-8392	system.apo@uol.com.br

J B FEITOSA - ME — R$272,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: cadeira secretária com rodízio (em poliéster) com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas Rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais); Mola amortecedora em material de alta resistência; Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante, contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m³ para o assento e encosto respectivamente; Gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m², espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção. Garantia mínima. MARCA CAVALETTI MODELO 4004

Endereço:
,

GRAFITTE & CIA LTDA. — R$277,36

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cadeira secretária com rodízio (em poliéster) com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas Rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical ehorizontais); Mola amortecedora em material de alta resistência; Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante, contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m³ para o assento e encosto respectivamente; Gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m², espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção.Garantia de 03 anos, cor preta ou cinza. Marca Cavaletti

Endereço:
,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	OLIMAQ COM. E SERVICOS LTDA - ME	R$300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: cadeira secretária com rodízio (em poliéster) com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas Rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; Encosto com forma adaptada ao corpo(ângulo de curvatura nos sentidos vertical ehorizontais); Mola amortecedora em material de alta resistência; Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante, contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m³ para o assento e encosto respectivamente; Gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m², espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção.Garantia mínima de 03 anos, cor preta ou cinzaMARCA: PARANÁ

Endereço:
,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

PODER JUDICIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2018.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N° 06.302.492/0001-56, com sede na rua Francisca Miquelina n° 123, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Pregoeiro, Sr. Ricardo Mendonça Falcão, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo de n.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693 de 20 de dezembro de 2000 e 3.784 de 06 de abril de 2001; no artigo 15, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990, e demais normas legais aplicáveis, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, **A. DOMINGOS EMPREENDIMENTOS - ME**, C.N.P.J. N.° 19.238.576/0001-10, com sede na Rua Erva Prata, nº 607 – Itaquera - São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor Alexandre Domingos, C.P.F. 261.516.968-83 e R.G. 23.725.117, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO DA ATA – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar os preços referentes à prestação de serviços de reforma de encostos e assentos de poltronas giratórias como discriminado no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, por parte da empresa vencedora do Pregão Eletrônico Federal 10/2018 e estabelecer as demais regras e condições para sua execução.

Parágrafo 1.º – A existência de preços registrados não obriga o Tribunal a utilizar-se dos serviços que dele poderão advir, não cabendo, nesta hipótese, à DETENTORA, indenização de qualquer espécie.

Parágrafo 2.º – As disposições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Federal 10/2018 e os atos subsequentes com ele relacionados integram o presente instrumento para todos os efeitos.

II – DOS PREÇOS REGISTRADOS – Os preços para execução dos serviços objeto desta Ata, serão praticados pela DETENTORA conforme segue:

A
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

a) Item 01 - Substituição do vinil de revestimento do encosto de poltrona giratória:

Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário Proposto
Substituição do vinil de revestimento do **encosto** de poltrona giratória, com as medidas: • Altura – entre 45cm e 62cm; • Largura – aproximadamente 44cm; • Espessura – aproximadamente 10cm. (Referência: poltrona Flex Soft)	15 unidades	R$ 33,00

b) Item 02 - Substituição do vinil de revestimento do assento de poltrona giratória:

Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário Proposto
Substituição do vinil de revestimento do **assento** de poltrona giratória, com as medidas: • Comprimento – aproximadamente 48cm; • Largura – aproximadamente 48cm; • Espessura – aproximadamente 10cm. (Referência: poltrona Flex Soft)	120 unidades	R$ 42,00

Parágrafo 1º – No valor estabelecido nesta cláusula estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais previstos na legislação em vigor incidentes, direta ou indiretamente decorrentes da execução do presente instrumento, tais como despesas com frete, mão de obra, material, ferramentas e outras de quaisquer naturezas incidentes sobre os serviços, inclusive eventuais descontos.

Parágrafo 2º – O valor total estimado da presente Ata é de R$ R$ 5.535,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

III – DA ENTREGA E RETIRADAS DAS POLTRONAS – O ÓRGÃO GERENCIADOR encaminhará as poltronas, juntamente com a Ordem de Início de Serviços, até as instalações da DETENTORA em lote de no máximo 20 (vinte) poltronas, que deverão ser disponibilizadas para retirada, também por conta do ÓRGÃO GERENCIADOR.

IV – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – A DETENTORA, para execução dos serviços, contará com o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento dos bens, juntamente com a Ordem de Início de Serviços.

V – DOS PRAZOS DE GARANTIA – A DETENTORA obriga-se a prestar garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data efetiva de prestação dos serviços, nos

A
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

termos do item 2 e subitem 2.1 da cláusula XXIV do Edital;

VI - DAS OBRIGACÕES DA DETENTORA - A DETENTORA obriga-se a**:**

a) executar os serviços de reforma de encostos e assentos de poltronas giratórias de acordo com o quanto definido no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, pelos preços registrados e em **conformidade com TODAS as orientações constantes do Edital e seus Anexos**, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços;

b) cumprir fielmente as condições de execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na mais perfeita conformidade com o estabelecido, comunicando imediatamente ao ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução das obrigações dela resultantes, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte daquela;

c) assumir como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata, cumprindo durante sua validade todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

d) consentir durante a execução do ajuste, que seja realizada fiscalização, atentando-se para as observações, solicitações e decisões da Fiscalização, desde que justificadas, não ficando, contudo, eximida de sua total responsabilidade sobre todos os serviços contratados;

e) providenciar a atualização imediata dos números de telefone e fax, bem como o endereço de *e-mail* sempre que houver alterações destes;

f) indicar novo preposto, informando sua qualificação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nas ocasiões em que houver a substituição daquele indicado na Proposta Definitiva de Preços (Anexo II do Edital), por intermédio de carta endereçada a este ÓRGÃO GERENCIADOR;

g) não transferir, no todo ou em parte, o objeto desta Ata, sem prévia e expressa autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR;

h) responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e tributários incidentes;

i) comprovar, a cada fatura emitida, a regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), na Fazenda Federal e a Justiça do Trabalho;

A
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

j) manter durante a execução da presente Ata as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação do ÓRGÃO GERENCIADOR.

VII - <u>DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR</u> – O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

a) exigir da empresa DETENTORA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações mencionados nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e demais Anexos;

b) designar servidor(es) para atuar(em) como gestor(es), em observância ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93

c) promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, através do gestor designado para tanto, comunicando à DETENTORA quaisquer falhas detectadas, que exijam medidas corretivas;

d) atestar a execução dos serviços tão logo ocorra a sua conclusão;

e) cumprir as regras e condições expostas nesta Ata, permitindo a execução do objeto de modo eficiente;

f) efetuar o pagamento de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos nesta Ata e no Edital;

g) aplicar as penalidades descritas nesta Ata de Registro de Preços, em caso de inexecução das obrigações.

VIII – <u>DO PAGAMENTO</u> – O pagamento do valor devido, conforme proposta da DETENTORA , será efetuado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, após a execução do objeto, obedecendo ao disposto na cláusula XXIV do Edital.

IX – **<u>DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>** - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, de 07 de março de 2018 a 06 de março de 2019.

X – <u>DO REAJUSTE</u> – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata de registro de preços, salvo o disposto no artigo 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.

XI – <u>DAS PENALIDADES</u> - A DETENTORA, em caso de inadimplência, e observado o regular procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei, ficará sujeita, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) advertência – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as

A **Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

quais tenha concorrido;

b) multa moratória diária – correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o qual a Administração poderá considerar como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o disposto nas alíneas " b1" e "c2", além das demais consequências previstas em lei;

b1) Findo o prazo da alínea anterior, se, por motivo justificado, a Administração entender ser o caso de receber o objeto, aplicar-se-á a multa nela prevista cumulativamente com os seguintes percentuais, podendo a qualquer tempo considerar que houve inexecução total do ajuste:

b1.1) 5% para atrasos de 31 a 40 dias;

b1.2) 10% para atrasos de 41 a 50 dias;

b1.3) 15% para atrasos superiores a 50 dias.

c) multa compensatória nas seguintes ocorrências:

c1) de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, nos casos de recusa da DETENTORA da Ata de Registro de Preços em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida;

c2) de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do(s) serviço(s) não executados(s), hipótese esta caracterizada como inexecução parcial ou total do ajuste, inclusive na hipótese de que trata o parágrafo 6º desta cláusula;

c3) de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho pelo inadimplemento de quaisquer outras cláusulas, também podendo caracterizar inexecução parcial ou total do ajuste, dependendo do caso;

d) impedimento de licitar e contratar com a União, bem como o descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/02.

Parágrafo 1º – Independentemente da data de emissão do documento fiscal da DETENTORA, considera-se como data efetiva da execução do serviço aquela atestada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma do art. 73, II, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo 2º – Para as empresas integrantes do Cadastro de Fornecedores do TRE-SP, a advertência prevista na alínea "a" será registrada em seu cadastro, sendo que o registro de três ocorrências resultará no descadastramento da empresa.

Parágrafo 3º – As multas previstas nas alíneas "b" e "c" poderão ser cumuladas com as penalidades das alíneas "a" e "d".

Parágrafo 4º – O pedido de prorrogação do prazo de execução dos serviços será analisado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR somente após a sua efetiva prestação e desde que apresentadas as

A
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

condições seguintes:

a) seja solicitado até a data final inicialmente prevista para execução do serviço; e

b) instruído com as justificativas e respectiva comprovação.

Parágrafo 5º – Os pedidos de prorrogação posteriores ao indicado no parágrafo 4º desta cláusula serão analisados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR somente após a efetiva execução do serviço e desde que sejam formulados até o final do prazo solicitado anteriormente e estejam instruídos conforme o disposto na alínea "b" do parágrafo 4º desta cláusula. Pedidos instruídos em condições diversas da mencionada neste parágrafo e no parágrafo 4º serão indeferidos de pronto.

Parágrafo 6º – Nas situações em que restar justificado o desinteresse no objeto pendente de execução, decorrido o prazo contratual para a prestação do serviço, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, a qualquer tempo, notificar a DETENTORA sobre a inexecução parcial ou total do ajuste, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

Parágrafo 7º – Decidida pela Administração a aplicação da sanção, o montante apurado será descontado de pagamento a que fizer *jus* ou, ainda, cobrado administrativa e/ou judicialmente, ficando assegurado à interessada o uso dos recursos previstos em lei.

XII – <u>DO CANCELAMENTO DO REGISTRO</u> – A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar diminuir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado.

c) sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo 1º – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "c", assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo 2º – O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou à pedido da DETENTORA.

XIII – <u>DAS DISPOSICÕES GERAIS</u>

a) O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente decorrente da Ata de Registro de Preços;

A
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

b) quando, justificadamente, a contratação se revelar antieconômica ou quando houver necessidade específica de outra forma de execução, será assegurada à DETENTORA a preferência na licitação, em igualdade de condições, nos termos do artigo 16 de Decreto nº 7.892/2013;

c) A DETENTORA fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da Ata.

XIV – DO FORO – O Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado de São Paulo é competente para dirimir qualquer dúvida oriunda da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa a qualquer outro que as partes tenham ou venham a ter, por privilegiado ou especial que seja.

São Paulo, 07, março de 2018.

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro

_____
A DOMINGOS EMPREENDIMENTOS – ME
CNPJ N.º 19.238.576/0001-10
Endereço: Rua Erva Prata, nº 607 – Itaquera - São Paulo/SP
CEP: 08245-000
Telefone(s) da empresa: (11) 2515-1290
e-mail: adomingos.adomingos@gmail.com
Representante: Alexandre Domingos
RG 23.725.117
CPF 261.516.968-83

A
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
357.575.313

Fornecedor não credenciado.

Consulta **Cadastro** **Segurança** **Sair**

Consultar Quadro Societário e Participação Societária

Critérios de Seleção

* Tipo de Consulta

( ) Quadro Societário de Fornecedor
( ) Participação Societária de Sócio PJ
( ) Participação Societária de Sócio PF

* CNPJ da Empresa

11.986.095/0001-80

PESQUISAR

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

REALIZAR NOVA PESQUISA **VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

Brasília, 23 de Agosto de 2018

SERPRO

Produção

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.410.249/0001-29**
Razão Social:	**LBM MOVEIS EQUIP E ACESSORIOS PARA ESCRITORIOS LTDA**
Nome Fantasia:	**LBM-MOVEIS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Sócios

Dados do Sócio 1

CPF:	**022.892.703-00**	Participação Societária:	**50,00%**
Nome:	**JOSE LUCIO BESSA SILVA**		
Carteira de Identidade:	**348291**	Órgão Expedidor:	**SSP-CE**
Data de Expedição:	**19/12/1972**	Data de Nascimento:	**09/07/1950**
Filiação Materna:	**INES BESSA SILVA**		
Estado Civil:	**Casado(a)**		
CPF Cônjuge/Companheiro(a):	**266.668.553-53**		
Nome Cônjuge/Companheiro	**CRISMENE GOMES BESSA**		
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
Data de Expedição:			
CEP:	**60.160-080**		
Endereço:	**Rua Dr. Thomaz Pompeu, 111 - apt 800 - Meireles**		
Município / UF:	**Fortaleza / Ceará**		
Telefone:	**(85) 34574646**		
Email:	**vendas@lbmmoveis.com.br**		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Relatório de Sócio

Dados do Sócio 2

CPF:	**266.668.553-53**	Participação Societária:	**50,00%**
Nome:	**CRISMENE GOMES BESSA**		
Carteira de Identidade:	**631295**	Órgão Expedidor:	**SSP-CE**
Data de Expedição:	**15/02/1977**	Data de Nascimento:	**25/06/1954**
Filiação Materna:	**CRISANTINA DAMASCENO GOMES**		
Estado Civil:	**Casado(a)**		
CPF Cônjuge/Companheiro(a):	**022.892.703-00**		
Nome Cônjuge/Companheiro	**JOSE LUCIO BESSA SILVA**		
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
Data de Expedição:			
CEP:	**60.140-060**		
Endereço:	**Rua Dr. Thomaz Pompeu, 111 - apt 800 - Meireles**		
Município / UF:	**Fortaleza / Ceará**		
Telefone:	**(85) 34574646**		
Email:	**vendas@lbmmoveis.com.br**		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.436.801/0001-18**
Razão Social:	**LBM - SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**LBM SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Sócios

Dados do Sócio 1

CPF:	**410.651.823-68**	Participação Societária:	**67,00%**
Nome:	**ANDRE WILSON FALCAO BEZERRA**		
Carteira de Identidade:	**91002310868**	Órgão Expedidor:	**ssp ce**
Data de Expedição:	**28/01/2011**	Data de Nascimento:	**18/08/1973**
Filiação Materna:	**FRANCISCA ELIETE FALCAO BEZERRA**		
Estado Civil:	**Casado(a)**		
CPF Cônjuge/Companheiro(a):	**613.258.723-34**		
Nome Cônjuge/Companheiro	**PATRICIA GOMES BESSA BEZERRA**		
Carteira de Identidade:	**8812002009550**	Órgão Expedidor:	**SSPDC**
Data de Expedição:	**14/10/2009**		
CEP:	**60.125-025**		
Endereço:	**JOSE LOURENCO, 1311 - AP 403 - ALDEOTA**		
Município / UF:	**Fortaleza / Ceará**		
Telefone:	**(85) 91818200**		
Email:	**licitacoes@lbmservicos.com**		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Relatório de Sócio

Dados do Sócio 2

CPF:	**582.015.483-53**	Participação Societária:	**33,00%**
Nome:	**JESUS JOSE DA SILVA FILHO**		
Carteira de Identidade:	**90008003306**	Órgão Expedidor:	**SSP/CE**
Data de Expedição:	**10/03/2000**	Data de Nascimento:	**26/01/1976**
Filiação Materna:	**MARIA NILSE DA SILVA**		
Estado Civil:	**Casado(a)**		
CPF Cônjuge/Companheiro(a):	**877.945.193-49**		
Nome Cônjuge/Companheiro	**DANIELE SOUSA DA SILVA**		
Carteira de Identidade:	**96006039647**	Órgão Expedidor:	**SSP/CE**
Data de Expedição:	**21/06/2010**		
CEP:	**60.864-370**		
Endereço:	**ENFERMEIRO JOAQUIM PINTO II, 8 - CAJAZEIRAS**		
Município / UF:	**Fortaleza / Ceará**		
Telefone:	**(85) 34695354**	Telefone:	**(85) 32310164**
Email:	**LICITACOES@SOLUCAOMOVEIS.COM**		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
357.575.313

Campo CNPJ da Empresa inválido.

Consulta **Cadastro** **Segurança** **Sair**

Consultar Quadro Societário e Participação Societária

Critérios de Seleção

* Tipo de Consulta

( ) Quadro Societário de Fornecedor ( ) Participação Societária de Sócio PJ ( ) Participação Societária de Sócio PF

* CNPJ da Empresa

07.464.810/0001-81

PESQUISAR

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

REALIZAR NOVA PESQUISA **VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

Brasília, 23 de Agosto de 2018

SERPRO

Produção

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:27:17
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 152721/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS *Assinado eletronicamente em 20/09/2018 17:27:17* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 188/2018

ORIGEM:	SEÇÃO DE COMPRAS	
	Coordenadoria: COLIC	Secretaria: SAD
DESTINO:	COORD. LICITAÇÕES E CONTRATOS	
DATA:	20/09/2018	

protocolo

Sr.ª Coordenadora,

Envia-se, para providências, a cotação de preços realizada visando a formação do valor estimado para a renovação do objeto do **PAD nº 13006/2018**, "Manutenção cadeiras e poltronas giratórias", em conformidade com a Lei nº 8.666/93, arts. 7º, § 2º, inc. II, 15, inc.V, § 1º e 40, § 2º, inc. II, e com a Instrução Normativa nº 5/2014, alterada pela IN nº 7/2014 e IN nº 03/2017 do SLTI/MPOG e acórdão do TCU nº 2787/2017 – Plenário.

Após a análise das especificações do objeto, a cotação de preço teve seu início através da publicação do termo de referência/projeto básico na *homepage* deste Tribunal, buscando atender aos princípios da transparência e publicidade.

Buscando priorizar os parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 2º da IN SLTI/MPOG 5/2014, quais sejam, "Painel de Preços" e "contratações similares de outros entes públicos", de acordo com orientação do TCU, por meio do Acórdão n.º 1445/2015 (TC 034.635/2014-9), foram pesquisadas contratações públicas similares, sendo admitidas para análise somente as mais recentes, considerando o disposto no art.. 2º, II, da mesma Instrução Normativa: *"(...) em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta dias) dias anteriores à data da pesquisa de preços"*.

Em relação à pesquisa no portal do "Painel de Preços", após aplicação dos filtros (ano de contratação, descrição do serviço, modalidade e período da contratação) foram encontradas algumas contratações públicas relacionados em planilha, conforme os relatórios anexados. Porém seus preços não foram utilizados por não coincidirem com os serviços de manutenção especificado para cada umas das 112 cadeiras.

Através do SISCOMP – Sistema de Suporte às Compras, desenvolvido por este Tribunal para a formação de banco de fornecedores, foi realizada pesquisa com fornecedores, a nível

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:33:27
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

nacional, tendo sido enviados 3 (três) e-mails, além de outros 3 pesquisados na internet, obtendo-se 4 orçamentos.

Assim, o preço de referência foi formado a partir dos orçamentos enviados pelos fornecedores e de acordo com o Acórdão 1266/2011 TCU Plenário:"[...] no caso de não ser possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais para a estimativa de custos que antecederem os processos licitatórios, deve ser realizada pesquisa de preços contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado. [...]. E que, caso não seja possível obter esse número de cotações, deve ser elaborada justificativa circunstanciada.

Não foi considerado no cálculo do preço de referência, o valor grifado em vermelho, por revelar-se fora da média do mercado, em comparação com os demais preços, de modo a evitar distorções no resultado e comprometer a estimativa de preços, nos termos do Acórdão 2.943/2013 – TCU Plenário.

Segue planilha de preços com a demonstração do valor de referência, sendo utilizada como metodologia de cálculo a média aritmética simples, conforme previsto no art. 2º, §2º, da IN nº 5/2014, do SLTI/MPOG.

Segue, ainda, planilha com informações dos fornecedores que enviaram orçamento, bem como relatórios dos seus quadros societários consultados no SICAF, de acordo com orientação do Acórdão TCU 3195/2017 – 2ª Câmara.

Até o final da cotação de preços, o termo de referência não sofreu alterações desde a inclusão do documento inicial nº 117491/2018, anexado no PAD em 31/07/2018.

Conforme demonstrado planilha de preços por itens, algumas cadeiras obtiveram preço do serviço relativamente elevado. Sugiro a avaliação da SEPAT sobre o custo/benefício do serviço em algumas das cadeiras, considerando o processo de aquisição de poltronas giratórias, em tramitação através do PAD 13.020/2018 - PE 75/2018. Caso necessário, retornar para adaptação da planilha e novo cálculo do preço de referência.

Respeitosamente,

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
Chefe da Seção de Compras
Mat. 13050

De acordo,
GIOVANA LUNA ARAUJO VINHAS
Coordenadora de Licitações e Contratos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:33:27
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

ANEXO

PLANILHA DE PREÇOS			
Serviço	**Valor Total**	**Valor Médio Total**	**Fornecedor/Órgão**
SERVIÇO MANUTENÇÃO EM 112 CADEIRAS/POLTRONAS GIRATÓRIAS	R$ 15.744,57	R$ 18.595,64	LBMPREMIUM
	R$ 15.966,00		ECT
	R$ 20.590,00		LBM SERVIÇOS
	R$ 22.082,00		PROGRAMA OFFICE

EMPRESA QUE ENVIARAM ORÇAMENTO		
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**	**ENDEREÇO/EMAIL**
P&G COM E SERVIÇOS DE MÓVEIS EIRELI-EPP (PROGRAMA OFFICE)	07.464.810/0001-81	AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 360 – MEIRELES. TEL. (85) 3242.6969/3884
LBM SERVIÇOS TDA ME	05.436.801/0001-18	AV. HERACLITO GRAÇA, 978 - CENTRO - FORTALEZA – CE. TEL. (85) 3433.4635
LBM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO		Rua Torres Câmara, 686. Fortaleza/Ce. Tel. (85) 3457.4646. lbm@lbmmoveis.com.br
ECT CONSERTOS E REFORMAS DE CADEIRAS	11.986.095/0001-80	Rua Astrogildo Fontoura, 304, Barra do Ceará. Fortaleza/Ce. Terl. (85) 3228.1317/98844.5561

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS PÚBLICOS		
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	**SERVIÇO**	**VALOR**
TRE/SP: ARP 7/2018	Substituição vinil enconto	R$ 33,00
	Substituição vinil assento	R$ 42,00
MIN. DEF. COM. AERONAÚTICO – GABINETE	Manutenção corretiva	R$ 232,98
MIN. DEF. COM. AERONAÚTICO – GABINETE	Manutenção corretiva. Subst. vinil	R$ 201,67
MIN. DEF. COM. MILITAR DO SUL	Lubrificação e manutenção	R$ 148,70
MIN. DEF. COM. AERONAÚTICO – GRUP. APOIO	Estofamento, manutenção	R$ 67,00
PM MACAPÁ	Manutenção	R$ 271,99

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:33:27
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:33:27
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Item	Descrição do Material	Patrimônio	PROGRAMA OFFICE	LBM SERVIÇOS	ECT CONSERTOS	LBM PREMIUM	PREÇO DE REFERÊNCIA
1	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	00005708	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 79,00	R$ 65,32	R$ 150,08
2	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	00005711	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 93,90	R$ 73,48
3	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM - DESCRICAO: PRETO, TIPO DIGITADOR - MARCA: ALBER FLEX - MODELO: CGR	00013404	R$ 353,00	R$ 330,00	R$ 207,00	R$ 110,23	R$ 250,06
4	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA, DIGITADOR SEM BRAÇOS, NA COR PRETA - MARCA: KASTRUP - MODELO: 5008/E	00016254	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 125,00	R$ 164,12	R$ 103,53
5	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	00018778	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 154,00	R$ 164,12	R$ 131,28
6	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	00018779	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 134,00	R$ 164,12	R$ 126,28
7	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	00018787	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 194,00	R$ 164,12	R$ 141,28
8	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	00018791	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 154,00	R$ 157,58	R$ 109,15
9	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	00018807	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 194,00	R$ 164,12	R$ 141,28
10	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	00018808	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 65,00	R$ 164,12	R$ 109,03
11	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	00018810	R$ 278,00	R$ 260,00	R$ 151,00	R$ 126,56	R$ 203,89
12	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	00018811	R$ 278,00	R$ 260,00	R$ 119,00	R$ 157,58	R$ 203,65
13	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	00018827	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 94,00	R$ 157,58	R$ 94,15
14	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	00021488	R$ 428,00	R$ 400,00	R$ 226,00	R$ 231,07	R$ 321,27
15	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	00021522	R$ 321,00	R$ 300,00	R$ 164,00	R$ 133,09	R$ 229,52
16	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	00021588	R$ 482,00	R$ 450,00	R$ 293,00	R$ 327,42	R$ 388,11
17	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	00021593	R$ 385,00	R$ 360,00	R$ 264,00	R$ 133,09	R$ 285,52

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:33:27
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Item	Descrição do Material	Patrimônio	PROGRAMA OFFICE	LBM SERVIÇOS	ECT CONSERTOS	LBM PREMIUM	PREÇO DE REFERÊNCIA
18	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	00021596	R$ 364,00	R$ 340,00	R$ 216,00	R$ 194,33	R$ 278,58
19	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	00021599	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 233,00	R$ 126,56	R$ 203,89
20	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	00021602	R$ 278,00	R$ 260,00	R$ 139,00	R$ 71,85	R$ 187,21
21	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021884	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 184,00	R$ 194,33	R$ 239,58
22	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021885	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 170,00	R$ 157,58	R$ 113,15
23	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021888	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 170,00	R$ 157,58	R$ 113,15
24	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021889	R$ 171,00	R$ 160,00	R$ 182,00	R$ 284,14	R$ 199,29
25	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021896	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 170,00	R$ 157,58	R$ 113,15
26	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021906	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 246,00	R$ 157,58	R$ 152,65
27	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021925	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 215,00	R$ 267,81	R$ 234,70
28	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021959	R$ 171,00	R$ 160,00	R$ 170,00	R$ 194,33	R$ 173,83
29	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021969	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 170,00	R$ 222,90	R$ 129,48
30	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021979	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 110,00	R$ 157,58	R$ 98,15
31	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021999	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 215,00	R$ 157,58	R$ 207,15
32	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00022018	R$ 65,00	60	R$ 75,00	R$ 222,90	R$ 105,73
33	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA: FLEX SOFT	00022028	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 215,00	R$ 157,58	R$ 207,15
34	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA: FLEX SOFT	00022057	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 157,58	R$ 116,15
35	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA	00026307	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 75,00	R$ 229,44	R$ 127,86
36	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, NA COR PRETA	00026393	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 216,37	R$ 104,09
37	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	00026826	R$ 439,00	R$ 410,00	R$ 253,00	R$ 266,18	R$ 342,05
38	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	00026851	R$ 321,00	R$ 300,00	R$ 164,00	R$ 200,86	R$ 246,47
39	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, NA COR PRETA, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS - MARCA: LOTHUS	00026888	R$ 343,00	R$ 320,00	R$ 119,00	R$ 71,85	R$ 213,46

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:33:27
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Item	Descrição do Material	Patrimônio	PROGRAMA OFFICE	LBM SERVIÇOS	ECT CONSERTOS	LBM PREMIUM	PREÇO DE REFERÊNCIA
40	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	00027888	R$ 343,00	R$ 320,00	R$ 179,00	R$ 266,18	R$ 277,05
41	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	00027895	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 93,90	R$ 73,48
42	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	00027897	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 93,90	R$ 73,48
43	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	00027904	R$ 439,00	R$ 410,00	R$ 283,00	R$ 210,66	R$ 335,67
44	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA COM BRAÇOS - MARCA: FLEXFORM	00033988	R$ 396,00	R$ 370,00	R$ 208,00	R$ 204,13	R$ 294,53
45	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA COM BRAÇOS - MARCA: FLEXFORM	00034010	R$ 161,00	R$ 150,00	R$ 139,00	R$ 93,90	R$ 135,98
46	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	00037951	R$ 97,00	R$ 90,00	R$ 144,00	R$ 102,06	R$ 108,27
47	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	00037958	R$ 332,00	R$ 310,00	R$ 147,00	R$ 138,81	R$ 231,95
48	POLTRONA GIRATORIA EM COURVIM	00038391	R$ 418,00	R$ 390,00	R$ 229,00	R$ 175,55	R$ 303,14
49	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	00041259	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 144,00	R$ 130,64	R$ 182,66
50	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	00041275	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 144,00	R$ 65,32	R$ 166,33
51	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	00041287	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 144,00	R$ 130,64	R$ 213,66
52	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	00041291	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 144,00	R$ 130,64	R$ 213,66
53	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO: COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	00041298	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 155,00	R$ 222,90	R$ 125,73
54	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	00041339	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 144,00	R$ 130,64	R$ 213,66
55	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA SEM BRACOS - MARCA: FLEXFORM	00041462	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 79,00	R$ 65,32	R$ 150,08
56	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM COURVIM - DESCRICAO: COM BRAÇOS. TIPO PRESIDENTE. REVESTIMENTO: TECIDO EM COURVIM MICROPERFURADO NA COR PRETA - MARCA: MIRANTI - MODELO: 64100BBS2F	00042210	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 119,00	R$ 102,06	R$ 169,27
57	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR. APOIO DE BRAÇO REGULAVEIS .COR AZUL COBALTO. - MARCA: CADFLEX - MODELO: LAUDI2020 / CF128	00042300	R$ 204,00	R$ 190,00	R$ 229,00	R$ 163,30	R$ 196,58
58	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044198	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 139,00	R$ 130,64	R$ 212,41
59	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00044200	R$ 118,00	R$ 110,00	R$ 165,00	R$ 102,06	R$ 123,77

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:33:27
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Item	Descrição do Material	Patrimônio	PROGRAMA OFFICE	LBM SERVIÇOS	ECT CONSERTOS	LBM PREMIUM	PREÇO DE REFERÊNCIA
60	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044202	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 93,90	R$ 73,48
61	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044209	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 169,00	R$ 130,64	R$ 219,91
62	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	00044214	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 65,32	R$ 66,33
63	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00044219	R$ 182,00	R$ 170,00	R$ 165,00	R$ 167,38	R$ 171,10
64	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044225	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 93,90	R$ 73,48
65	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044230	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 93,90	R$ 73,48
66	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00044323	R$ 278,00	R$ 260,00	R$ 164,00	R$ 134,72	R$ 209,18
67	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00044347	R$ 150,00	R$ 140,00	R$ 225,00	R$ 236,79	R$ 187,95
68	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00044358	R$ 182,00	R$ 170,00	R$ 165,00	R$ 102,06	R$ 154,77
69	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00044461	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 299,00	R$ 134,72	R$ 253,43

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:33:27
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Item	Descrição do Material	Patrimônio	PROGRAMA OFFICE	LBM SERVIÇOS	ECT CONSERTOS	LBM PREMIUM	PREÇO DE REFERÊNCIA
70	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00044467	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 140,00	R$ 97,98	R$ 111,25
71	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044545	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 93,90	R$ 73,48
72	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044546	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 93,90	R$ 73,48
73	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044549	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 93,90	R$ 73,48
74	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	00044551	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 139,00	R$ 36,74	R$ 157,94
75	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044558	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 139,00	R$ 130,64	R$ 212,41
76	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044562	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 222,90	R$ 105,73
77	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044567	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 139,00	R$ 130,64	R$ 212,41
78	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044570	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 93,90	R$ 73,48
79	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00045060	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 93,90	R$ 73,48
80	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00045071	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 93,90	R$ 73,48

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:33:27
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Item	Descrição do Material	Patrimônio	PROGRAMA OFFICE	LBM SERVIÇOS	ECT CONSERTOS	LBM PREMIUM	PREÇO DE REFERÊNCIA
81	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00045073	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 139,00	R$ 93,90	R$ 203,23
82	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00045089	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 93,90	R$ 73,48
83	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00045105	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 207,00	R$ 93,90	R$ 220,23
84	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	00045106	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 139,00	R$ 36,74	R$ 157,94
85	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	00045107	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 65,32	R$ 66,33
86	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	00045109	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 139,00	R$ 102,06	R$ 205,27
87	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00045110	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 75,00	R$ 93,90	R$ 187,23
88	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045198	R$ 396,00	R$ 370,00	R$ 144,00	R$ 102,06	R$ 253,02
89	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045206	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 75,00	R$ 102,06	R$ 189,27

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:33:27
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Item	Descrição do Material	Patrimônio	PROGRAMA OFFICE	LBM SERVIÇOS	ECT CONSERTOS	LBM PREMIUM	PREÇO DE REFERÊNCIA
90	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045209	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 75,00	R$ 102,06	R$ 189,27
91	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045232	R$ 460,00	R$ 430,00	R$ 212,00	R$ 102,06	R$ 301,02
92	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045256	R$ 343,00	R$ 320,00	R$ 224,00	R$ 195,96	R$ 270,74
93	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045266	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 75,00	R$ 97,98	R$ 188,25
94	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045267	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 150,00	R$ 253,12	R$ 132,03
95	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045285	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 134,72	R$ 83,68
96	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045289	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 175,00	R$ 163,30	R$ 136,33
97	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045295	R$ 161,00	R$ 150,00	R$ 144,00	R$ 102,06	R$ 139,27
98	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045298	R$ 161,00	R$ 150,00	R$ 75,00	R$ 97,98	R$ 121,00
99	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045302	R$ 204,00	R$ 190,00	R$ 75,00	R$ 97,98	R$ 141,75

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:33:27
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Item	Descrição do Material	Patrimônio	PROGRAMA OFFICE	LBM SERVIÇOS	ECT CONSERTOS	LBM PREMIUM	PREÇO DE REFERÊNCIA
100	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045322	R$ 450,00	R$ 420,00	R$ 162,00	R$ 412,33	R$ 361,08
101	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045323	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 97,98	R$ 74,50
102	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045325	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 97,98	R$ 74,50
103	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇO, CONFORME NR 17 DA ABNT. - MARCA: FLEXFORM	00045374	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 150,00	R$ 88,18	R$ 90,80
104	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	00046689	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 151,00	R$ 93,90	R$ 92,48
105	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	00046705	R$ 150,00	R$ 140,00	R$ 227,00	R$ 290,67	R$ 201,92
106	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	00046708	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 93,90	R$ 73,48
107	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	00046765	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 65,32	R$ 66,33
108	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO, COR PRETA, SEM BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA, TECIDO 100% POLIESTER, MARCA DANNA	00046785	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 235,00	R$ 65,32	R$ 220,08
109	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)	00048734	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 75,00	R$ 102,06	R$ 189,27

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:33:27
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Item	Descrição do Material	Patrimônio	PROGRAMA OFFICE	LBM SERVIÇOS	ECT CONSERTOS	LBM PREMIUM	PREÇO DE REFERÊNCIA
110	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)	00048743	R$ 161,00	R$ 150,00	R$ 144,00	R$ 93,90	R$ 137,23
111	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)	00048756	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 93,90	R$ 73,48
112	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO. COR PRETA. MED. 420MM (A) E 450MM(L)	00052405	R$ 278,00	R$ 260,00	R$ 87,00	R$ 126,56	R$ 187,89
TOTAL			R$ 22.082,00	R$ 20.590,00	R$ 15.966,00	R$ 15.744,57	R$ 18.595,95

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:33:27
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 152733/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS *Assinado eletronicamente em 20/09/2018 17:33:27* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 20 de Setembro de 2018.

À
SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL

Conforme sugestão da Scomp, solicito que seja avaliado o custo/benefício do conserto das cadeiras individualmente.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/09/2018 17:36:53
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 152744/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 20/09/2018 17:36:53* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º No cumprimento ao disposto neste Decreto, aplicam-se os princípios e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme o disposto na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, em especial:

I - a ecoeficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta;

II - a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;

III - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

IV - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania; e

V - não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Art. 3º Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:

I - ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

II - recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

III - antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo; ou

IV - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

Art. 4º A cessão, modalidade de movimentação de bens de caráter precário e por prazo determinado, com transferência de posse, poderá ser realizada nas seguintes hipóteses:

I - entre órgãos da União;

II - entre a União e as autarquias e fundações públicas federais; ou

III - entre a União e as autarquias e fundações públicas federais e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e suas autarquias e fundações públicas.

Parágrafo único. A cessão dos bens não considerados inservíveis será admitida, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente.

Art. 5º A transferência, modalidade de movimentação de caráter permanente, poderá ser:

I - interna - quando realizada entre unidades organizacionais, dentro do mesmo órgão ou entidade; ou

II - externa - quando realizada entre órgãos da União.

Parágrafo único. A transferência externa de bens não considerados inservíveis será admitida, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente.

Art. 6º Os bens móveis inservíveis ociosos e os recuperáveis poderão ser reaproveitados, mediante transferência interna ou externa.

Art. 7º Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, indispensável a avaliação prévia.

Parágrafo único. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010.

Art. 8º A doação prevista no art. 17, **caput**, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, poderá ser feita em favor:

I - das autarquias e fundações públicas federais e dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas, quando se tratar de bem ocioso ou recuperável;

II - dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, quando se tratar de bem antieconômico; e

III - de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e de associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, quando se tratar de bem irrecuperável.

Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante ato motivado da autoridade máxima do órgão ou da entidade, vedada a delegação, os bens ociosos e recuperáveis poderão ser doados a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 9º Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.

Art. 11. Sem prejuízo da observância aos princípios e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme o disposto na Lei nº 12.305, de 2010, este Decreto não se aplica:

I - ao Ministério da Defesa e aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

II - à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, quanto a bens apreendidos; e

III - aos órgãos e às entidades com finalidades agropecuárias, industriais ou comerciais, quanto à venda de bens móveis por eles produzidos ou comercializados.

Art. 12. Observada a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os bens móveis adquiridos pela União, autarquias e fundações públicas federais para a execução descentralizada de programa federal poderão ser doados à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às suas autarquias e fundações públicas e aos consórcios intermunicipais, para exclusiva utilização pelo órgão ou entidade executor do programa.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput**, quando se tratar de bem móvel permanente, o seu tombamento poderá ser feito diretamente no patrimônio do donatário, lavrando-se registro no processo administrativo competente.

Art. 13. O disposto no art. 8º não se aplica às aeronaves, simuladores e demais produtos aeronáuticos cedidos, até a data de publicação deste Decreto, para utilização na formação e adestramento de pessoal de aviação civil, pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC a aeroclubes, que poderão ser a estes doados, dispensada a licitação, desde que comprovados os fins e uso de interesse social e após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação.

Parágrafo único. O disposto no **caput** também se aplica às aeronaves, simuladores e demais produtos aeronáuticos doados pela União e revertidos ao patrimônio da ANAC por descumprimento do encargo até a publicação deste Decreto.

Art. 14. Os equipamentos, as peças e os componentes de tecnologia da informação e comunicação classificados como ociosos ou recuperáveis poderão ser doados a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que participem do programa de inclusão digital do Governo federal, conforme disciplinado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Parágrafo único. Os bens referidos neste artigo poderão ser doados a entidades sem fins lucrativos regularmente constituídas que se dediquem à promoção gratuita da educação e da inclusão digital, desde que não se enquadrem nas categorias arroladas nos incisos I a VIII, X e XIII do **caput** do art. 2º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 15. Os resíduos perigosos serão remetidos a pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 12.305, de 2010, contratadas na forma da lei.

Art. 16. Os símbolos nacionais, as armas, as munições, os materiais pirotécnicos e os bens móveis que apresentarem risco de utilização fraudulenta por terceiros, quando inservíveis, serão inutilizados em conformidade com a legislação específica.

Art. 17. O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão poderá:

I - expedir instruções complementares necessárias para a execução do disposto neste Decreto; e

II - estabelecer, por meio de sistema de tecnologia da informação, solução integrada e centralizada para auxiliar na operacionalização das disposições deste Decreto.

Art. 18. Ficam revogados:

I - o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990; e

II - o Decreto nº 6.087, de 20 de abril de 2007.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Esteves Pedro Colnago Junior

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.5.2018

*

TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CADEIRAS/POLTRONAS GIRATÓRIAS

1. Do objeto

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada, para realizar manutenção corretiva em **99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias** relacionadas em ANEXO a este Termo de Referência.

2. Da especificação do serviço

Deverão ser consertados os componentes apontados em anexo para cada cadeira/poltrona giratória relacionada mediante o reparo ou substituição das peças danificadas, bem como proceder à lubrificação e à limpeza geral dos itens, entregado-os em perfeitas condições de uso. **CATSER: 5410**

Os itens relacionados estão à disposição para vistoria prévia das empresas fornecedoras, no endereço: **Parque Empresarial BR 116, na Rodovia BR 116, Km 06 nº 2555, Galpão 11, Bairro Cajazeiras, Fortaleza – Ceará. Fone: (85) 3453.3743.**

3. Da justificativa:

Tratam-se de cadeiras/poltronas giratórias que apresentaram defeito após o prazo de garantia, em consequência do uso normal, cujo conserto viabilizará sua reutilização no próximo ciclo de cadastramento biométrico previsto para o período de 2019/2020.

4. Da habilitação

Para habilitação neste certame as licitantes deverão apresentar **atestado de capacidade técnica** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que prestaram serviço semelhante de modo satisfatório.

5. Critério de escolha do vencedor

Será considerada vencedora a proposta que apresentar **o menor preço total,** desde que atendidas as exigências deste Termo de Referência.

6. Da execução do serviço

1. O serviço contratado deverá ser executado no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da comunicação da emissão da nota de empenho

2. Deverá a CONTRATADA efetuar o serviço de manutenção corretiva especificado no ANEXO, como também providenciar regulagens e ajustes em todas as partes das poltronas, de acordo com a necessidade técnica, a fim de proporcionar o perfeito funcionamento dos bens.

3. Ficará por conta da CONTRATADA todo e qualquer material necessário à execução dos serviços.

4. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reparação de possíveis danos causados aos bens durante os trabalhos de manutenção, não incorrendo nenhum ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

5. Até 90 dias após a entrega do serviço, caso venha a ser constatada alguma desconformidade com o resultado esperado, a CONTRATADA terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da comunicação via e-mail, para proceder a reparação.

7. Das obrigações da CONTRATADA.

1. Indicar o endereço, telefone, e-mail e pessoa de contato para relacionar-se com o TRE-CE, pelos quais assumirá inteira responsabilidade por alterações ou falhas de comunicação.
2. Confirmar o recebimento da transmissão da Nota Empenho, via e-mail;

3. Arcar com todos os encargos tributários, de transporte e outros decorrentes da execução do objeto deste(s) contrato(s);

4. Agendar junto a Seção de Controle Patrimonial – SEPAT, via e-mail, com a antecedência de mínima de 2 (dois) dias, a **data e horário do recebimento** das poltronas, através do endereço sepat@tre-ce.jus.br.

8. Das obrigações da CONTRATANTE

1. Comunicar à CONTRATADA a emissão da nota de empenho - NE;
2. Proceder à entrega das poltronas para conserto, mediante recibo;
3. Conferir a adequação dos bens consertados com o previsto neste Termo de Referência;
4. Notificar a Contratada por escrito sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.
5. Proceder ao aceite definitivo do serviço prestado, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

9. Do pagamento

1. Após verificado que o serviço encontra-se de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**

2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4° da Instrução Normativa n.° 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.° 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

10. Das sanções administrativas

1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
a) advertência por escrito;
b) multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 6.1 e 6.5 deste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da citada lei n.º 10.520/2002;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

3. Se o motivo ocorrer por **comprovado impedimento ou reconhecida força maior**, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.e, 10.2.f e 10.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 10.2.c e 10.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

6. Da aplicação das penalidades previstas caberá **recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da data da intimação.

7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. Da gestão do contrato

Serão gestores do contrato futuro os servidores **Jacques Cartier Martins Ramalho** e **Vando Matias Gadelha,** como gestor principal e substituto respectivamente.

12. Da vigência

O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fortaleza, 31 de julho de 2018

Ciente.

Vando Matias Gadelha
Seção de Controle Patrimonial

Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas
Coordenadoria de Material e Patrimônio

De acordo.

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Secretaria de Administração

Item	Patrimônio	Descrição do Material	Marca	REPAROS NECESSÁRIOS							
				Rodízio	Arranha (Base)	Coluna / suspensão	Articulação do encosto	Estofados	Capa Externa	Capa Interna	Braços
1	00005708	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	Niflex				Reparo ou Substituição				
2	00005711	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	Niflex			Substituição					
3	00013404	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM - DESCRICAO: PRETO, TIPO DIGITADOR - MARCA: ALBER FLEX - MODELO: CGR	Alber Flex		Substituição		Reparo ou Substituição				
4	00016254	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA, DIGITADOR SEM BRAÇOS, NA COR PRETA - MARCA: KASTRUP - MODELO: 5008/E	Kastrup					Substiuição			
5	00018778	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode					Substiuição			
6	00018779	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 2 und				Substiuição			
7	00018787	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 1 und				Substiuição			
8	00018791	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode					Substiuição			
9	00018807	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 5 und				Substiuição			
10	00018808	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode					Substiuição			
11	00018810	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode				Reparo ou Substituição			Substiuição	
12	00018811	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 1 und			Reparo ou Substituição				
13	00018827	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	CADERODE					Substiuição			
14	00021522	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus				Reparo ou Substituição			Substiuição	
15	00021599	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus				Reparo ou Substituição				
16	00021602	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus				Reparo ou Substituição				
17	00021884	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição	Substiuição			
18	00021885	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			
19	00021888	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			
20	00021889	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft			Substituição		Substiuição	Substituição		
21	00021896	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			
22	00021906	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft	Substituir 1 und		Substituição					
23	00021925	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição				
24	00021959	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição		Substiuição	
25	00021969	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM B... MARCA: FLEX SOFT									

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/09/2018 15:05:34
Por: JACQUES CARTIER MARTINS RAMALHO

TRE

26	00021979	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			
27	00021999	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição				
28	00022018	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft			Substituição					
29	00022023	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição				
30	00022057	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft	Substituir 1 und				Substiuição			
31	00026307	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA	Werolli			Substituição					
32	00026393	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, NA COR PRETA	Werolli			Substituição					
33	00026851	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 2 und			Reparo ou Substituição	Substiuição			
34	00026888	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, NA COR PRETA, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 1 und			Reparo ou Substituição				
35	00027895	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Werolli			Substituição					
36	00027897	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Werolli			Substituição					
37	00034010	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA COM BRAÇOS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição					Substituir 1 und
38	00037951	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	Recostare								Substituir 1 und
39	00037958	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	Recostare				Reparo ou Substituição				Substituir 2 und
40	00041259	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form				Reparo ou Substituição				
41	00041275	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form				Reparo ou Substituição				
42	00041287	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				
43	00041291	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				
44	00041298	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO: COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição		Substiuição			
45	00041339	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				
46	00041462	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA SEM BRACOS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form				Reparo ou Substituição				
47	00042210	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM COURVIM - DESCRICAO: COM BRAÇOS. TIPO PRESIDENTE. REVESTIMENTO: TECIDO EM COURVIM MICROPERFURADO NA COR PRETA - MARCA: MIRANTI - MODELO: 64100BBS2F	Mirante	Substituir 5 und			Reparo ou Substituição				
48	00042300	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR. APOIO DE BRAÇO REGULAVEIS .COR AZUL COBALTO. - MARCA: CADFLEX - MODELO: LAUDI2020 / CF128	Cadflex			Substituição				Substiuição	Substituir 2 und
49	00044198	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
50	00044200	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix	Substituir 1 und	Substituição						
51	00044202	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
52	00044209	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
53	00044214	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
54	00044219	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT									

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/09/2018 15:05:34
Por: JACQUES CARTIER MARTINS RAMALHO

TRE

55	00044225	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
56	00044230	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
57	00044323	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix				Reparo ou Substituição			Substiuição	
58	00044347	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição				Substiuição	Substituir 2 und
59	00044358	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix		Substituição	Substituição					
60	00044461	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
61	00044467	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix								Substituir 2 und
62	00044545	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
63	00044546	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
64	00044549	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
65	00044551	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix				Reparo ou Substituição				
66	00044558	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
67	00044562	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
68	00044567	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
69	00044570	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
70	00045060	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
71	00045071	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
72	00045073	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
73	00045089	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
74	00045105	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
75	00045106	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix				Reparo ou Substituição				
76	00045107	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
77	00045109	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
78	00045110	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
79	00045198	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT									Substituir 2 und

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/09/2018 15:05:34
Por: JACQUES CARTIER MARTINS RAMALHO

TRE

80	00045206	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
81	00045209	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
82	00045266	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
83	00045267	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix					Substituição			
84	00045285	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
85	00045289	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição				Substiuição	
86	00045295	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					Substituir 2 und
87	00045298	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
88	00045302	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição			Substituição		Substituir 1 apoio de borracha
89	00045323	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
90	00045325	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
91	00045374	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇO, CONFORME NR 17 DA ABNT. - MARCA: FLEXFORM	Flex Form					Substituição			
92	00046689	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	Danna	Substituir 5 und		Substituição					
93	00046705	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	Danna	Substituir 1 und		Substituição				Substiuição	
94	00046708	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	Danna			Substituição					
95	00046765	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	DANNA			Substituição					
96	00046785	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO, COR PRETA, SEM BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA, TECIDO 100% POLIESTER, MARCA DANNA	Danna			Substituição	Reparo ou Substituição				
97	00048734	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)				Substituição	Reparo ou Substituição				
98	00048743	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)				Substituição					Substituir 2 und
99	00048756	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)		Substituir 5 und		Substituição					

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/09/2018 15:05:34
Por: JACQUES CARTIER MARTINS RAMALHO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 154491/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	JACQUES CARTIER MARTINS RAMALHO *Assinado eletronicamente em 24/09/2018 15:05:34* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 25 de Setembro de 2018.

Em resposta ao despacho nº 152744/2018, informo que, após compararmos os valores de referência consignados para conserto de cada um dos bens relacionados no doc. 152733/2018 com o valor de referência para aquisição de cadeiras/poltronas novas objeto do PAD 13.020/2018 - PE 75/2018 e ainda, considerando a norma inserta no art. 3º do **Decreto nº 9373 de 11/05/2018** (Doc. nº 155245/2018), classificamos como **irrecuperáveis** e, portanto, **inservíveis** para a administração pública, os bens tombados sob os nsº 21488, 21588, 21593, 21596, 26826, 27888, 27904, 33988, 38391, 45232, 45256 e 45322**.** Constatamos ainda que o bem tombado sob o nº 52405 se encontra com a garantia vigente e seu conserto será realizado pelo fornecedor do referido material.

Dessa forma, juntamos novo termo de referência com seu respectivo anexo subtraindo os bens acima relacionados (ver docs. nº 154485 e 154491/2018).

Segue o presente expediente para ciência e demais providências.

VANDO MATIAS GADELHA
SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/09/2018 16:01:57
Por: VANDO MATIAS GADELHA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 155590/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VANDO MATIAS GADELHA *Assinado eletronicamente em 25/09/2018 16:01:57* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 25 de Setembro de 2018.

À
SEÇÃO DE COMPRAS

Para as devidas providências, após a informação prestada pela SEPAG.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/09/2018 16:15:40
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 155620/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 25/09/2018 16:15:40* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 198/2018

ORIGEM:	SEÇÃO DE COMPRAS	
	Coordenadoria: COLIC	Secretaria: SAD
DESTINO:	COORD. LICITAÇÕES E CONTRATOS	
DATA:	05/10/2018	

protocolo

Sr.ª Coordenadora,

Envia-se, para providências, nova cotação de preços realizada visando a formação do valor estimado para a renovação do objeto do **PAD nº 13006/2018**, "Manutenção de cadeiras e poltronas giratórias", em conformidade com a Lei nº 8.666/93, arts. 7º, § 2º, inc. II, 15, inc.V, § 1º e 40, § 2º, inc. II, e com a Instrução Normativa nº 5/2014, alterada pela IN nº 7/2014 e IN nº 03/2017 do SLTI/MPOG e acórdão do TCU nº 2787/2017 – Plenário.

Após a finalização da cotação prévia de preços, o processo foi enviado para a SEPAT, para análise do custo/benefício dos serviços em determinadas cadeiras. Houve a exclusão de 13 cadeiras, restando 99, sendo refeita a cotação e, por consequência, a planilha de valores, com os orçamentos ratificados, já que a contratação é por valor global.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da CI nº 188/2018, documento nº 152733/2018.

Até o final da cotação de preços, o termo de referência sofreu uma alteração desde a inclusão do documento inicial nº 117491/2018, anexado ao PAD em 31/07/2018.

Respeitosamente,

FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS
Matrícula 67889

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
Chefe da Seção de Compras
Mat. 13050

De acordo,
GIOVANA LUNA ARAUJO VINHAS
Coordenadora de Licitações e Contratos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2018 09:54:35
Por: FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS e outro

TRE

ANEXOS

PLANILHA DE PREÇOS			
Serviço	**Valor Total**	**Valor Médio Total**	**Fornecedor/Órgão**
SERVIÇO MANUTENÇÃO EM 99 CADEIRAS/POLTRONAS GIRATÓRIAS	R$ 13.986,75	R$ 14.920,94	LBMPREMIUM
	R$ 13.130,00		ECT
	R$ 15.710,00		LBM SERVIÇOS
	R$ 16.857,00		PROGRAMA OFFICE

EMPRESA QUE ENVIARAM ORÇAMENTO		
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**	**ENDEREÇO/EMAIL**
P&G COM E SERVIÇOS DE MÓVEIS EIRELI-EPP (PROGRAMA OFFICE)	07.464.810/0001-81	AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 360 – MEIRELES. TEL. (85) 3242.6969/3884 silvana@programaoffice.com
LBM SERVIÇOS LTDA ME	05.436.801/0001-18	AV. HERACLITO GRAÇA, 978 - CENTRO - FORTALEZA – CE. TEL. (85) 3433.4635 licitacoes@lbmservicos.com
LBM MÓVEIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	10.410.249/0001-29	Rua Torres Câmara, 686. Fortaleza/Ce. Tel. (85) 3457.4646. lbm@lbmmoveis.com.br leandro.bessa@lbmmoveis.com.br
ECT CONSERTOS E REFORMAS DE CADEIRAS	11.986.095/0001-80	Rua Astrogildo Fontoura, 304, Barra do Ceará. Fortaleza/Ce. Terl. (85) 3228.1317/98844.5561 ecrservicos@hotmail.com

PREÇOS PÚBLICOS – APENAS PARA REFERÊNCIA		
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	**SERVIÇO**	**VALOR**
TRE/SP: ARP 7/2018	Substituição vinil enconto	R$ 33,00
	Substituição vinil assento	R$ 42,00
MIN. DEF. COM. AERONAÚTICO – GABINETE	Manutenção corretiva	R$ 232,98
MIN. DEF. COM. AERONAÚTICO – GABINETE	Manutenção corretiva. Subst. vinil	R$ 201,67
MIN. DEF. COM. MILITAR DO SUL	Lubrificação e manutenção	R$ 148,70
MIN. DEF. COM. AERONAÚTICO – GRUP. APOIO	Estofamento, manutenção	R$ 67,00
PM MACAPÁ	Manutenção	R$ 271,99

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2018 09:54:35
Por: FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS e outro
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 163422/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS *Assinado eletronicamente em 05/10/2018 09:54:35* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 05/10/2018 12:35:55* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANILHA DE PREÇOS			
Serviço	**Valor Total**	**Valor Médio Total**	**Fornecedor/Órgão**
SERVIÇO MANUTENÇÃO EM 99 CADEIRAS/POLTRONAS GIRATÓRIAS	R$ 13.986,75	R$ 14.920,94	LBMPREMIUM
	R$ 13.130,00		ECT
	R$ 15.710,00		LBM SERVIÇOS
	R$ 16.857,00		PROGRAMA OFFICE

EMPRESA QUE ENVIARAM ORÇAMENTO		
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**	**ENDEREÇO/EMAIL**
P&G COM E SERVIÇOS DE MÓVEIS EIRELI-EPP (PROGRAMA OFFICE)	07.464.810/0001-81	AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 360 – MEIRELES. TEL. (85) 3242.6969/3884 silvana@programaoffice.com
LBM SERVIÇOS LTDA ME	05.436.801/0001-18	AV. HERACLITO GRAÇA, 978 - CENTRO - FORTALEZA – CE. TEL. (85) 3433.4635 licitacoes@lbmservicos.com
LBM MÓVEIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	10.410.249/0001-29	Rua Torres Câmara, 686. Fortaleza/Ce. Tel. (85) 3457.4646. lbm@lbmmoveis.com.br leandro.bessa@lbmmoveis.com.br
ECT CONSERTOS E REFORMAS DE CADEIRAS	11.986.095/0001-80	Rua Astrogildo Fontoura, 304, Barra do Ceará. Fortaleza/Ce. Terl. (85) 3228.1317/98844.5561 ecrservicos@hotmail.com

Item	Descrição do Material	Patrimônio	PROGRAMA OFFICE	LBM SERVIÇOS	ECT CONSERTOS	LBM PREMIUM	VALOR DE REFERÊNCIA
1	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	00005708	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 79,00	R$ 79,26	R$ 153,57
2	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	00005711	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 102,78	R$ 75,70
3	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM - DESCRICAO: PRETO, TIPO DIGITADOR - MARCA: ALBER FLEX - MODELO: CGR	00013404	R$ 353,00	R$ 330,00	R$ 207,00	R$ 119,73	R$ 252,43
4	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA, DIGITADOR SEM BRAÇOS, NA COR PRETA - MARCA: KASTRUP - MODELO: 5008/E	00016254	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 125,00	R$ 175,89	R$ 106,47
5	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	00018778	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 154,00	R$ 175,89	R$ 134,22
6	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	00018779	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 134,00	R$ 175,89	R$ 129,22
7	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	00018787	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 194,00	R$ 175,89	R$ 144,22
8	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	00018791	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 154,00	R$ 169,09	R$ 112,02
9	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	00018807	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 194,00	R$ 175,89	R$ 144,22
10	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	00018808	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 65,00	R$ 175,89	R$ 111,97
11	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	00018810	R$ 278,00	R$ 260,00	R$ 151,00	R$ 136,79	R$ 206,45
12	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	00018811	R$ 278,00	R$ 260,00	R$ 119,00	R$ 169,09	R$ 206,52
13	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	00018827	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 94,00	R$ 169,09	R$ 97,02

15	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	00021522	R$ 321,00	R$ 300,00	R$ 164,00	R$ 143,59	R$ 232,15
Item	**Descrição do Material**	**Patrimônio**	**PROGRAMA OFFICE**	**LBM SERVIÇOS**	**ECT CONSERTOS**	**LBM PREMIUM**	**PREÇO DE REFERÊNCIA**
19	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	00021599	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 233,00	R$ 136,79	R$ 206,45
20	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	00021602	R$ 278,00	R$ 260,00	R$ 139,00	R$ 79,84	R$ 189,21
21	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021884	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 184,00	R$ 207,34	R$ 242,84
22	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021885	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 170,00	R$ 169,09	R$ 116,02
23	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021888	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 170,00	R$ 169,09	R$ 116,02
24	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021889	R$ 171,00	R$ 160,00	R$ 182,00	R$ 300,84	R$ 203,46
25	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021896	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 170,00	R$ 169,09	R$ 116,02
26	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021906	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 246,00	R$ 169,09	R$ 155,52
27	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021925	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 215,00	R$ 283,84	R$ 238,71
28	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021959	R$ 171,00	R$ 160,00	R$ 170,00	R$ 207,34	R$ 177,09
29	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021969	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 170,00	R$ 237,09	R$ 133,02
30	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021979	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 110,00	R$ 169,09	R$ 101,02
31	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00021999	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 215,00	R$ 169,09	R$ 210,02
32	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	00022018	R$ 65,00	60	R$ 75,00	R$ 237,09	R$ 109,27
33	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA: FLEX SOFT	00022023 (22028)	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 215,00	R$ 169,09	R$ 210,02
34	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA: FLEX SOFT	00022057	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 169,09	R$ 119,02
35	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA	00026307	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 75,00	R$ 243,89	R$ 131,47
36	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, NA COR PRETA	00026393	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 230,29	R$ 107,57
38	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	00026851	R$ 321,00	R$ 300,00	R$ 164,00	R$ 214,14	R$ 249,79
39	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, NA COR PRETA, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS - MARCA: LOTHUS	00026888	R$ 343,00	R$ 320,00	R$ 119,00	R$ 79,84	R$ 215,46
Item	**Descrição do Material**	**Patrimônio**	**PROGRAMA OFFICE**	**LBM SERVIÇOS**	**ECT CONSERTOS**	**LBM PREMIUM**	**PREÇO DE REFERÊNCIA**
41	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	00027895	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 102,78	R$ 75,70
42	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	00027897	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 102,78	R$ 75,70

45	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA COM BRAÇOS - MARCA: FLEXFORM	00034010	R$ 161,00	R$ 150,00	R$ 139,00	R$ 102,78	R$ 138,20
46	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	00037951	R$ 97,00	R$ 90,00	R$ 144,00	R$ 111,29	R$ 110,57
47	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	00037958	R$ 332,00	R$ 310,00	R$ 147,00	R$ 149,54	R$ 234,64
49	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	00041259	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 144,00	R$ 141,04	R$ 185,26
50	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	00041275	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 144,00	R$ 79,26	R$ 169,82
51	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	00041287	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 144,00	R$ 141,04	R$ 216,26
52	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	00041291	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 144,00	R$ 141,04	R$ 216,26
53	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO: COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	00041298	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 155,00	R$ 237,09	R$ 129,27
54	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	00041339	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 144,00	R$ 141,04	R$ 216,26
55	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA SEM BRACOS - MARCA: FLEXFORM	00041462	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 79,00	R$ 79,26	R$ 153,57
56	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM COURVIM - DESCRICAO: COM BRAÇOS. TIPO PRESIDENTE. REVESTIMENTO: TECIDO EM COURVIM MICROPERFURADO NA COR PRETA - MARCA: MIRANTI - MODELO: 64100BBS2F	00042210	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 119,00	R$ 111,29	R$ 171,57
57	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR. APOIO DE BRAÇO REGULAVEIS .COR AZUL COBALTO. - MARCA: CADFLEX - MODELO: LAUDI2020 / CF128	00042300	R$ 204,00	R$ 190,00	R$ 229,00	R$ 175,04	R$ 199,51
58	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044198	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 139,00	R$ 141,04	R$ 215,01
59	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00044200	R$ 118,00	R$ 110,00	R$ 165,00	R$ 111,29	R$ 126,07
Item	**Descrição do Material**	**Patrimônio**	**PROGRAMA OFFICE**	**LBM SERVIÇOS**	**ECT CONSERTOS**	**LBM PREMIUM**	**PREÇO DE REFERÊNCIA**
60	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044202	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 102,78	R$ 75,70
61	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044209	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 169,00	R$ 141,04	R$ 222,51
62	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	00044214	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 79,26	R$ 69,82

63	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00044219	R$ 182,00	R$ 170,00	R$ 165,00	R$ 179,29	R$ 174,07
64	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044225	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 102,78	R$ 75,70
65	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044230	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 102,78	R$ 75,70
66	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00044323	R$ 278,00	R$ 260,00	R$ 164,00	R$ 145,29	R$ 211,82
67	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00044347	R$ 150,00	R$ 140,00	R$ 225,00	R$ 251,54	R$ 191,64
68	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00044358	R$ 182,00	R$ 170,00	R$ 165,00	R$ 111,29	R$ 157,07
69	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00044461	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 299,00	R$ 145,29	R$ 256,07
Item	**Descrição do Material**	**Patrimônio**	**PROGRAMA OFFICE**	**LBM SERVIÇOS**	**ECT CONSERTOS**	**LBM PREMIUM**	**PREÇO DE REFERÊNCIA**
70	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00044467	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 140,00	R$ 107,04	R$ 113,51
71	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044545	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 102,78	R$ 75,70
72	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044546	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 102,78	R$ 75,70
73	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044549	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 102,78	R$ 75,70
74	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	00044551	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 139,00	R$ 49,51	R$ 161,13
75	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044558	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 139,00	R$ 141,04	R$ 215,01
76	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044562	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 237,09	R$ 109,27

77	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044567	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 139,00	R$ 141,04	R$ 215,01
78	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00044570	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 102,78	R$ 75,70
79	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00045060	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 102,78	R$ 75,70
80	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00045071	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 102,78	R$ 75,70
Item	**Descrição do Material**	**Patrimônio**	**PROGRAMA OFFICE**	**LBM SERVIÇOS**	**ECT CONSERTOS**	**LBM PREMIUM**	**PREÇO DE REFERÊNCIA**
81	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00045073	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 139,00	R$ 102,78	R$ 205,45
82	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00045089	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 102,78	R$ 75,70
83	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00045105	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 207,00	R$ 102,78	R$ 222,45
84	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	00045106	R$ 236,00	R$ 220,00	R$ 139,00	R$ 49,51	R$ 161,13
85	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	00045107	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 79,26	R$ 69,82
86	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	00045109	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 139,00	R$ 111,29	R$ 207,57
87	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	00045110	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 75,00	R$ 102,78	R$ 189,45
88	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045198	R$ 396,00	R$ 370,00	R$ 144,00	R$ 111,29	R$ 255,32
89	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045206	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 75,00	R$ 111,29	R$ 191,57
Item	**Descrição do Material**	**Patrimônio**	**PROGRAMA OFFICE**	**LBM SERVIÇOS**	**ECT CONSERTOS**	**LBM PREMIUM**	**PREÇO DE REFERÊNCIA**

90	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045209	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 75,00	R$ 111,29	R$ 191,57
93	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045266	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 75,00	R$ 111,29	R$ 191,57
94	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045267	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 150,00	R$ 268,54	R$ 135,89
95	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045285	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 145,29	R$ 86,32
96	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045289	R$ 107,00	R$ 100,00	R$ 175,00	R$ 175,04	R$ 139,26
97	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045295	R$ 161,00	R$ 150,00	R$ 144,00	R$ 111,29	R$ 141,57
98	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045298	R$ 161,00	R$ 150,00	R$ 75,00	R$ 107,04	R$ 123,26
99	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045302	R$ 204,00	R$ 190,00	R$ 75,00	R$ 107,04	R$ 144,01
Item	**Descrição do Material**	**Patrimônio**	**PROGRAMA OFFICE**	**LBM SERVIÇOS**	**ECT CONSERTOS**	**LBM PREMIUM**	**PREÇO DE REFERÊNCIA**
101	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045323	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 107,04	R$ 76,76
102	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	00045325	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 107,04	R$ 76,76
103	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇO, CONFORME NR 17 DA ABNT. - MARCA: FLEXFORM	00045374	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 150,00	R$ 96,84	R$ 92,96
104	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	00046689	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 151,00	R$ 102,78	R$ 94,70
105	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	00046705	R$ 150,00	R$ 140,00	R$ 227,00	R$ 307,64	R$ 206,16

106	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	00046708	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 102,78	R$ 75,70
107	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	00046765	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 79,26	R$ 69,82
108	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO, COR PRETA, SEM BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA, TECIDO 100% POLIESTER, MARCA DANNA	00046785	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 235,00	R$ 79,26	R$ 223,57
109	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)	00048734	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 75,00	R$ 111,29	R$ 191,57
Item	**Descrição do Material**	**Patrimônio**	**PROGRAMA OFFICE**	**LBM SERVIÇOS**	**ECT CONSERTOS**	**LBM PREMIUM**	**PREÇO DE REFERÊNCIA**
110	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)	00048743	R$ 161,00	R$ 150,00	R$ 144,00	R$ 102,78	R$ 139,45
111	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)	00048756	R$ 65,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 102,78	R$ 75,70
0			R$ 16.857,00	R$ 15.710,00	R$ 13.130,00	R$ 13.987,22	R$ 14.921,14

PREÇOS PÚBLICOS – APENAS PARA REFERÊNCIA		
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	**SERVIÇO**	**VALOR**
TRE/SP: ARP 7/2018	Substituição vinil enconto	R$ 33,00
	Substituição vinil assento	R$ 42,00
MIN. DEF. COM. AERONAÚTICO – GABINETE	Manutenção corretiva	R$ 232,98
MIN. DEF. COM. AERONAÚTICO – GABINETE	Manutenção corretiva. Subst. vinil	R$ 201,67
MIN. DEF. COM. MILITAR DO SUL	Lubrificação e manutenção	R$ 148,70
MIN. DEF. COM. AERONAÚTICO – GRUP. APOIO	Estofamento, manutenção	R$ 67,00
PM MACAPÁ	Manutenção	R$ 271,99

PROPOSTA 34980
Fortaleza, 27 de setembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (55845) 8533883744

At,

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem da LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço.

Item planilha do processo	item orçamento LBM	Descrição do Material	Patrimônio	ORÇAMENTO LBM PREMIUM	DESCONTO (15%)	PREÇO FINAL
1	94	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	**00005708**	**R$ 93,24**	R$ 13,98	R$ 79,26
2	95	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	**00005711**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78
3	1	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM - DESCRICAO: PRETO, TIPO DIGITADOR - MARCA: ALBER FLEX - MODELO: CGR	**00013404**	**R$ 140,92**	R$ 21,13	R$ 119,73
4	80	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA, DIGITADOR SEM BRAÇOS, NA COR PRETA - MARCA: KASTRUP - MODELO: 5008/E	**00016254**	**R$ 206,92**	R$ 31,03	R$ 175,89
5	5	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	**00018778**	**R$ 206,92**	R$ 31,03	R$ 175,89
6	6	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	**00018779**	**R$ 206,92**	R$ 31,03	R$ 175,89
7	7	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	**00018787**	**R$ 206,92**	R$ 31,03	R$ 175,89
8	2	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	**00018791**	**R$ 198,92**	R$ 29,83	R$ 169,09
9	8	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	**00018807**	**R$ 206,92**	R$ 31,03	R$ 175,89
10	9	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	**00018808**	**R$ 206,92**	R$ 31,03	R$ 175,89
11	3	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	**00018810**	**R$ 160,92**	R$ 24,13	R$ 136,79
12	4	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	**00018811**	**R$ 198,92**	R$ 29,83	R$ 169,09
13		CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	**00018827**	**R$ 198,92**	R$ 29,83	R$ 169,09
15	82	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	**00021522**	**R$ 168,92**	R$ 25,33	R$ 143,59
19	81	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	**00021599**	**R$ 160,92**	R$ 24,13	R$ 136,79
20	84	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	**00021602**	**R$ 93,92**	R$ 14,08	R$ 79,84

21	74	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021884**	**R$ 243,92**	R$ 36,58	R$ 207,34
22	65	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021885**	**R$ 198,92**	R$ 29,83	R$ 169,09
23	66	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021888**	**R$ 198,92**	R$ 29,83	R$ 169,09
24	76	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021889**	**R$ 353,92**	R$ 53,08	R$ 300,84
25	67	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021896**	**R$ 198,92**	R$ 29,83	R$ 169,09
26	68	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021906**	**R$ 198,92**	R$ 29,83	R$ 169,09
27	79	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021925**	**R$ 333,92**	R$ 50,08	R$ 283,84
28	75	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021959**	**R$ 243,92**	R$ 36,58	R$ 207,34
29	77	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021969**	**R$ 278,92**	R$ 41,83	R$ 237,09
30	69	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021979**	**R$ 198,92**	R$ 29,83	R$ 169,09
31	70	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00021999**	**R$ 198,92**	R$ 29,83	R$ 169,09
32	78	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	**00022018**	**R$ 278,92**	R$ 41,83	R$ 237,09
33	71	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA: FLEX SOFT	**00022028**	**R$ 198,92**	R$ 29,83	R$ 169,09
34	73	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA: FLEX SOFT	**00022057**	**R$ 198,92**	R$ 29,83	R$ 169,09
35	104	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA	**00026307**	**R$ 286,92**	R$ 43,03	R$ 243,89
36	101	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, NA COR PRETA	**00026393**	**R$ 270,92**	R$ 40,63	R$ 230,29
38	86	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	**00026851**	**R$ 251,92**	R$ 37,78	R$ 214,14
39		CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, NA COR PRETA, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS - MARCA: LOTHUS	**00026888**	**R$ 93,92**	R$ 14,08	R$ 79,84
41	102	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	**00027895**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78
42	103	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	**00027897**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78
45	58	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA COM BRAÇOS - MARCA: FLEXFORM	**00034010**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78

46	96	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	**00037951**	**R$ 130,92**	R$ 19,63	R$ 111,29
47	97	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	**00037958**	**R$ 175,92**	R$ 26,38	R$ 149,54
49	60	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	**00041259**	**R$ 165,92**	R$ 24,88	R$ 141,04
50	56	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	**00041275**	**R$ 93,24**	R$ 13,98	R$ 79,26
51	61	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	**00041287**	**R$ 165,92**	R$ 24,88	R$ 141,04
52	62	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	**00041291**	**R$ 165,92**	R$ 24,88	R$ 141,04
53	59	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO: COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	**00041298**	**R$ 278,92**	R$ 41,83	R$ 237,09
54	63	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	**00041339**	**R$ 165,92**	R$ 24,88	R$ 141,04
55	57	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA SEM BRACOS - MARCA: FLEXFORM	**00041462**	**R$ 93,24**	R$ 13,98	R$ 79,26
56	93	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM COURVIM - DESCRICAO: COM BRAÇOS. TIPO PRESIDENTE. REVESTIMENTO: TECIDO EM COURVIM MICROPERFURADO NA COR PRETA - MARCA: MIRANTI - MODELO:	**00042210**	**R$ 130,92**	R$ 19,63	R$ 111,29
57	10	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR. APOIO DE BRAÇO REGULAVEIS .COR AZUL COBALTO. - MARCA: CADFLEX - MODELO: LAUDI2020 / CF138	**00042300**	**R$ 205,92**	R$ 30,88	R$ 175,04
58	45	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044198**	**R$ 165,92**	R$ 24,88	R$ 141,04
59	53	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00044200**	**R$ 130,92**	R$ 19,63	R$ 111,29
60	16	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044202**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78
61	46	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044209**	**R$ 165,92**	R$ 24,88	R$ 141,04
62		POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	**00044214**	**R$ 93,24**	R$ 13,98	R$ 79,26
63	54	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00044219**	**R$ 210,92**	R$ 31,63	R$ 179,29
64	17	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044225**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78

65	18	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044230**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78
66	15	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00044323**	**R$ 170,92**	R$ 25,63	R$ 145,29
67	42	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00044347**	**R$ 295,92**	R$ 44,38	R$ 251,54
68	19	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00044358**	**R$ 130,92**	R$ 19,63	R$ 111,29
69	47	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00044461**	**R$ 170,92**	R$ 25,63	R$ 145,29
70	20	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00044467**	**R$ 125,92**	R$ 18,88	R$ 107,04
71	21	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044545**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78
72	22	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044546**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78
73	23	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044549**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78
74		POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	**00044551**	**R$ 58,24**	R$ 8,73	R$ 49,51
75	48	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044558**	**R$ 165,92**	R$ 24,88	R$ 141,04
76	43	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044562**	**R$ 278,92**	R$ 41,83	R$ 237,09
77	49	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044567**	**R$ 165,92**	R$ 24,88	R$ 141,04
78	24	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00044570**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78
79	25	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00045060**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78

80	26	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00045071**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78
81	27	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00045073**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78
82	28	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00045089**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78
83	29	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00045105**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78
84		POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	**00045106**	**R$ 58,24**	R$ 8,73	R$ 49,51
85		POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	**00045107**	**R$ 93,24**	R$ 13,98	R$ 79,26
86		POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	**00045109**	**R$ 130,92**	R$ 19,63	R$ 111,29
87	30	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	**00045110**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78
88	31	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045198**	**R$ 130,92**	R$ 19,63	R$ 111,29
89	32	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045206**	**R$ 130,92**	R$ 19,63	R$ 111,29
90	33	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045209**	**R$ 130,92**	R$ 19,63	R$ 111,29
93	35	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045266**	**R$ 130,92**	R$ 19,63	R$ 111,29
94	44	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045267**	**R$ 315,92**	R$ 47,38	R$ 268,54
95	51	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045285**	**R$ 170,92**	R$ 25,63	R$ 145,29

96	36	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045289**	**R$ 205,92**	R$ 30,88	R$ 175,04
97	37	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045295**	**R$ 130,92**	R$ 19,63	R$ 111,29
98	38	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045298**	**R$ 125,92**	R$ 18,88	R$ 107,04
99	39	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045302**	**R$ 125,92**	R$ 18,88	R$ 107,04
101	40	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045323**	**R$ 125,92**	R$ 18,88	R$ 107,04
102	41	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	**00045325**	**R$ 125,92**	R$ 18,88	R$ 107,04
103	55	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇO, CONFORME NR 17 DA ABNT. - MARCA: FLEXFORM	**00045374**	**R$ 113,92**	R$ 17,08	R$ 96,84
104	12	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	**00046689**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78
105	14	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	**00046705**	**R$ 361,92**	R$ 54,28	R$ 307,64
106	13	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	**00046708**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78
107		CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	**00046765**	**R$ 93,24**	R$ 13,98	R$ 79,26
108	11	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO, COR PRETA, SEM BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA, TECIDO 100% POLIESTER, MARCA DANNA	**00046785**	**R$ 93,24**	R$ 13,98	R$ 79,26
109	100	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)	**00048734**	**R$ 130,92**	R$ 19,63	R$ 111,29
110	98	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)	**00048743**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78
111	99	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)	**00048756**	**R$ 120,92**	R$ 18,14	R$ 102,78
TOTAL						R$ 13.986,75

LBM Móveis.
Rua Torres Câmara,686 - Fone /Fax:(85)3457-4646
www.lbmmoveis.com.br / lbm@lbmmoveis.com.br

PROPOSTA 34980
Fortaleza, 27 de setembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (55845) 8533883744

At,
Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem da LBM - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para fornecimento do material/serviço.

Total da Proposta (Treze mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Consultor: Leandro Bessa- Fone:(85)34574646
Condições de Pagamento: Dinheiro À vista
Validade: 2 dias

Consertos e Reformas de Cadeiras

CNPJ: 11.986.095/0001-80
Rua: Astrogildo Fontoura, 304 –Barra do Ceará
CEP: 60330-330-Fortaleza-CE
Tel.(85) 3228-1317/98844-5561

PROPOSTA 20125/18

Cliente: TRE- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL Data: 26/09/2018
Endereço: BR 116 Km 06, n° 2555 (Galpão 11) Cajazeiras, Fortaleza –CE
Contato: VANDO Fone: 85 3453-3743
E-mail: raquelc@tre-ce.jus.br

Item	Patrimônio	Descrição	Valor Total
1	005708	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO (NIFLEX)	
		Plataforma c/ relax e lavagem	R$ 79,00
2	005711	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO (NIFLEX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
3	013404	CADEIRA GIRATÓRIA COURVIM (ALBERFLEX)	
		Estrela c/ rodízio, pistão a gás, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 207,00
4	016254	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (KASTRUP)	
		Troca do tecido poliéster e pistão a gás	R$ 125,00
5	018778	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (CADERODE)	
		Pistão a gás e troca do tecido poliéster c/ espuma do assento	R$ 154,00
6	018779	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (CADERODE)	
		(5) rodízios e troca do tecido poliéster c/ espuma do assento	R$ 134,00
7	018787	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (CADERODE)	
		(5) rodízios, pistão a gás e troca do tecido poliéster c/ espuma do assento	R$ 194,00
8	018791	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (CADERODE)	
		Pistão a gás e troca do tecido poliéster c/ espuma do assento	R$ 154,00
9	018807	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (CADERODE)	
		(5) rodízios, pistão a gás e troca do tecido poliéster c/ espuma do assento	R$ 194,00
10	018808	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (CADERODE)	
		Troca do tecido poliéster	R$ 65,00
11	018810	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (CADERODE)	
		Pistão a gás, plataforma c/ relax, capa do T e lavagem	R$ 151,00
12	018811	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (CADERODE)	
		(5) rodízios, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 119,00
13	018827	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (CADERODE)	
		Troca do tecido poliéster c/ espuma do assento	R$ 94,00
14	021522	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (LOTHUS)	
		Plataforma c/ relax e colocação do encosto (madeira, espuma e tecido)	R$ 164,00
15	021599	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (LOTHUS)	
		Plataforma c/ relax, pistão a gás, estrela c/ rodízios e lavagem	R$ 233,00

16	021602	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (LOTHUS)	
		Plataforma c/ relax, pistão a gás e lavagem	R$ 139,00
17	021884	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido poliéster, pistão a gás e plataforma c/ relax	R$ 184,00
18	021885	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido poliéster c/ espuma completa e pistão a gás	R$ 170,00
19	021888	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido poliéster c/ espuma completa e pistão a gás	R$ 170,00
20	021889	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido poliéster c/ espuma completa, pistão a gás e capa do T	R$ 182,00
21	021896	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido poliéster c/ espuma completa e pistão a gás	R$ 170,00
22	021906	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido poliéster c/ espuma completa, pistão a gás e estrela c/ rodízio	R$ 246,00
23	021925	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Plataforma c/ relax, pistão a gás, estrela c/ rodízio e lavagem	R$ 215,00
24	021959	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido poliéster c/ espuma completa e pistão a gás	R$ 170,00
25	021969	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido poliéster c/ espuma completa e pistão a gás	R$ 170,00
26	021979	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido poliéster c/ espuma completa	R$ 110,00
27	021999	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Plataforma c/ relax, pistão a gás, estrela c/ rodízio e lavagem	R$ 215,00
28	022018	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
29	022023	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Plataforma c/ relax, pistão a gás, estrela c/ rodízio e lavagem	R$ 215,00
30	022057	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLEX SOFT)	
		Troca do tecido e (5) rodízios	R$ 100,00
31	026307	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (WEROLLI)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
32	026393	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (WEROLLI)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
33	026851	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (LOTHUS)	
		Troca do tecido, plataforma c/ relax e (5) rodízios	R$ 164,00
34	026888	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (LOTHUS)	
		Plataforma c/ relax, (5) rodízios e lavagem	R$ 119,00
35	027895	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (WEROLLI)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
36	027997	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (WEROLLI)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
37	034010	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Pistão a gás, par de braço regulável e lavagem	R$ 139,00
38	037951	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (RECOSTARE)	
		Par de braço regulável, pistão a gás e lavagem	R$ 144,00
39	037958	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (RECOSTARE)	
		Plataforma c/ relax, par de braço regulável e lavagem	R$ 147,00

40	041259	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Par de braço regulável, pistão a gás e lavagem	R$ 144,00
41	041259	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Par de braço regulável, pistão a gás e lavagem	R$ 144,00
42	041275	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Par de braço regulável, pistão a gás e lavagem	R$ 144,00
43	041291	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Par de braço regulável, pistão a gás e lavagem	R$ 144,00
44	041298	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Troca do courano e pistão a gás	R$ 155,00
45	041339	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Par de braço regulável, pistão a gás e lavagem	R$ 144,00
46	041462	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Plataforma c/ relax e lavagem	R$ 79,00
47	042210	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (MIRANTE)	
		Plataforma c/ relax, (5) rodízios e lavagem	R$ 119,00
48	042300	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Colocação do encosto (tecido, madeira e espuma), par de braço regulável e pistão a gás	R$ 229,00
49	044198	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 139,00
50	044200	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX	
		Estrela c/ rodízio, pistão a gás e lavagem	R$ 165,00
51	044202	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
52	044209	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, conserto do back system, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 169,00
53	044214	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
54	044219	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, estrela c/ rodízio e lavagem	R$ 165,00
55	044225	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
56	044230	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
57	044323	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Colocação do encosto (tecido, madeira e espuma) e plataforma c/ relax	R$ 164,00
58	044347	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Colocação do encosto (tecido, madeira e espuma), pistão a gás e par de braço regulável	R$ 225,00
59	044358	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Estrela c/ rodízio, pistão a gás e lavagem	R$ 165,00
60	044461	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Back system, pistão a gás, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 299,00
61	044467	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Par de braço regulável, pistão a gás e lavagem	R$ 140,00
62	044545	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
63	044546	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	

		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
64	044549	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
65	044551	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 139,00
66	044558	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 139,00
67	044562	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
68	044567	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 139,00
69	044570	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
70	045060	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
71	045071	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
72	045073	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 139,00
73	045089	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
74	045105	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Estrela c/ rodízio, plataforma c/ relax, pistão a gás e lavagem	R$ 207,00
75	045106	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 139,00
76	045107	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
77	045109	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, plataforma c/ relax e lavagem	R$ 139,00
78	045110	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
79	045198	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, par de braço regulável e lavagem	R$ 144,00
80	045206	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
81	045209	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
82	045266	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
83	045267	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Troca do tecido e pistão a gás	R$ 150,00
84	045285	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
85	045289	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, colocação do encosto (tecido, madeira e espuma) e lavagem	R$ 175,00
86	045295	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás, par de braço regulável e lavagem	R$ 144,00
87	045298	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00

88	045302	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
89	045323	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
90	045325	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FENIX)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
91	045374	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (FLAX FORM)	
		Troca do tecido e pistão a gás	R$ 150,00
92	046689	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (DANNA)	
		Pistão a gás, estrela c/ rodízio e lavagem	R$ 151,00
93	046705	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (DANNA)	
		Troca do tecido c/ espuma completo, (5) rodízios e pistão a gás	R$ 227,00
94	046708	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (DANNA)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
95	046765	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO (DANNA)	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
96	046785	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO (DANNA)	
		Pistão a gás, back system e lavagem	R$ 235,00
97	048734	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
98	048743	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO	
		Pistão a gás, par de braço regulável e lavagem	R$ 144,00
99	048756	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO	
		Pistão a gás e lavagem	R$ 75,00
		SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO	***CORTESIA***
		TOTAL GERAL R$	**13.130,00**

<u>Condições Gerais:</u>
Forma de pagamento: 30(trinta) dias
Garantia: 90 dias
Entrega: 45 dias úteis
Validade da proposta: 30 dias

Eliane Ricarte

_____

Administração

_____

Autorização do Cliente

P&G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS EIRELI – EPP
CNPJ: 07.464.810/0001-48
AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 360 – MEIRELES
TEL.: (85) 3242.6969 / 3242.3884
CEP.: 60170-250

PROPOSTA COMERCIAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO CEARÁ

CONSERTO DE 112 CADEIRAS/POLTRONAS GIRATÓRIA.

FORTALEZA (CE), 26 DE SETEMBRO DE 2018.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

RELAÇÃO

Item	Patrimônio	Descrição da cadeiras	Marca	Valor Unitário
1	00005708	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: cor preta com estrutura em metal - marca: niflex	Niflex	R$ 236,00
2	00005711	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: cor preta com estrutura em metal - marca: niflex	Niflex	R$ 65,00
3	00013404	Cadeira giratoria em courvim - descricao: preto, tipo digitador - marca: alber flex - modelo: cgr	Alber Flex	R$ 353,00
4	00016254	Cadeira giratoria em tecido - descricao: executiva, digitador sem braços, na cor preta - marca: kastrup - modelo: 5008/e	Kastrup	R$ 65,00
5	00018778	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 107,00
6	00018779	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 107,00
7	00018787	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 107,00
8	00018791	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 65,00
9	00018807	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 107,00
10	00018808	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 107,00
11	00018810	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 278,00
12	00018811	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 278,00
13	00018827	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 65,00
14	00021522	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$ 321,00
15	00021599	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$ 236,00
16	00021602	Poltrona giratoria em tecido - descricao: espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$ 278,00
17	00021884	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ 300,00

18	00021885	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	65,00
19	00021888	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	65,00
20	00021889	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	171,00
21	00021896	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	65,00
22	00021906	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	107,00
23	00021925	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	236,00
24	00021959	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	171,00
25	00021969	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	65,00
26	00021979	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	65,00
27	00021999	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	236,00
28	00022018	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$	65,00
29	00022023	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços - marca: flex soft	Flex Soft	R$	236,00
30	00022057	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços - marca: flex soft	Flex Soft	R$	107,00
31	00026307	Cadeira giratoria em tecido - descricao: espaldar baixo, na cor preta	Werolli	R$	107,00
32	00026393	Cadeira giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar médio, na cor preta	Werolli	R$	65,00
33	00026851	Cadeira giratoria em tecido - descricao: tipo digitador, espaldar baixo, com braços reguláveis, sistema pneumático a gás, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$	321,00
34	00026888	Cadeira giratoria em tecido - descricao: espaldar alto, com braços, na cor preta, sistema pneumático a gás - marca: lothus	Lothus	R$	343,00
35	00027895	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: tipo digitador	Werolli	R$	65,00
36	00027897	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: tipo digitador	Werolli	R$	65,00
37	00034010	Cadeira giratoria em tecido - descricao: executiva com braços - marca: flexform	Flex Form	R$	161,00
38	00037951	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: na cor preta - marca: recostare - modelo: 208	Recostare	R$	97,00
39	00037958	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: na cor preta - marca: recostare - modelo: 208	Recostare	R$	332,00
40	00041259	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	236,00
41	00041275	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	236,00
42	00041287	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	300,00
43	00041291	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	300,00
44	00041298	Poltrona giratoria espaldar medio em courvim - descricao: cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	65,00
45	00041339	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	300,00
46	00041462	Cadeira giratoria em tecido - descricao: microperfurado cor preta sem bracos - marca: flexform	Flex Form	R$	236,00
47	00042210	Poltrona giratoria espaldar alto em courvim - descricao: com braços. Tipo presidente. Revestimento: tecido em courvim microperfurado na cor preta - marca: miranti - modelo: 64100bbs2f	Mirante	R$	236,00
48	00042300	Cadeira giratoria em tecido - descricao: tipo digitador. Apoio de braço regulaveis .cor azul cobalto. - marca: cadflex - modelo: laudi2020 / cf128	Cadflex	R$	204,00

49	00044198	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
50	00044200	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	118,00
51	00044202	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
52	00044209	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
53	00044214	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
54	00044219	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	182,00
55	00044225	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
56	00044230	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
57	00044323	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	278,00
58	00044347	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	150,00
59	00044358	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	182,00
60	00044461	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
61	00044467	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	107,00
62	00044545	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
63	00044546	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
64	00044549	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
65	00044551	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$	236,00
66	00044558	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
67	00044562	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
68	00044567	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
69	00044570	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00

70	00045060	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
71	00045071	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
72	00045073	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
73	00045089	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
74	00045105	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
75	00045106	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$	236,00
76	00045107	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
77	00045109	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
78	00045110	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
79	00045198	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	396,00
80	00045206	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
81	00045209	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
82	00045266	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	300,00
83	00045267	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
84	00045285	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
85	00045289	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	107,00
86	00045295	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	161,00
87	00045298	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	161,00
88	00045302	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	204,00
89	00045323	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00
90	00045325	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$	65,00

91	00045374	Poltrona giratoria em tecido - descricao: 100% poliéster na cor preta, espaldar médio, com braço, conforme nr 17 da abnt. - marca: flexform	Flex Form	R$	65,00
92	00046689	Cadeira giratoria em tecido - descricao: sem braço, com regulagem de altura e encosto, em tecido 100% poliester, na cor preta - marca: danna	Danna	R$	65,00
93	00046705	Cadeira giratoria em tecido - descricao: sem braço, com regulagem de altura e encosto, em tecido 100% poliester, na cor preta - marca: danna	Danna	R$	150,00
94	00046708	Cadeira giratoria em tecido - descricao: sem braço, com regulagem de altura e encosto, em tecido 100% poliester, na cor preta - marca: danna	Danna	R$	65,00
95	00046765	Cadeira giratoria em tecido - descricao: sem braço, com regulagem de altura e encosto, em tecido 100% poliester, na cor preta - marca: danna	DANNA	R$	65,00
96	00046785	Poltrona giratoria em tecido, cor preta, sem braços, regulagem de altura, tecido 100% poliester, marca danna	Danna	R$	300,00
97	00048734	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços. Encosto baixo: med. 42 cm (a) x 45 cm (l). Assento: med. 45 cm (a) x 47 cm (l)	-	R$	300,00
98	00048743	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços. Encosto baixo: med. 42 cm (a) x 45 cm (l). Assento: med. 45 cm (a) x 47 cm (l)	-	R$	161,00
99	00048756	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços. Encosto baixo: med. 42 cm (a) x 45 cm (l). Assento: med. 45 cm (a) x 47 cm (l)	-	R$	65,00
VALOR				**R$**	**16.857,00**

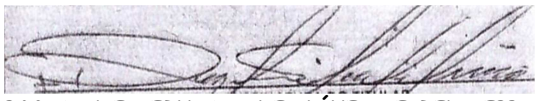

P&G COM E SERVIÇOS DE MÓVEIS EIRELI-EPP
ROGÉRIO FACÓ DE P. PESSOA
VENDEDOR

P R O P O S T A C O M E R C I A L

AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

OBJETO: MANUTENÇÃO EM 112 (CENTO E DOZE) UNIDADES DE CADEIRAS/POLTRONAS GIRATÓRIA.

FORTALEZA (CE), 26 DE SETEMBRO 2018.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BRADESCO CÓDIGO: 237 AGÊNCIA: N° 0608 CONTA CORRENTE N° 22.429-4 PRAÇA DE PAGAMENTO: FORTALEZA/CEARÁ.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

10 (DEZ) DIAS.

LOCAL DA COLETA:

NO GALPÃO DA CONTRATANTE.

LBM SERVIÇOS
Consertos em Cadeiras e Móveis para Escritório

FORMA DE PAGAMENTO:

NOTA DE EMPENHO.

RELAÇÃO DOS ITENS:

DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

GARANTIA DOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA DARÁ GARANTIA TOTAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, DE TODOS OS MATERIAIS/PEÇAS FORNECIDOS E INSTALADOS, (ART.26 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESSENTA) DIAS

A LBM - SERVIÇOS, DECLARA QUE:

JÁ ESTAR INCLUSO, FRETE, MÃO DE OBRA, PEÇAS E DEMAIS COMPONENTES NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

A LICITANTE DEVE APRESENTAR, OS SEGUINTES DOCUMENTOS NA HABILITAÇÃO:

REGISTRO SANITÁRIO OU PROTOCOLO DE ENTRADA;

CADASTRO DE FORNECEDORES, ATUALIZADO NA SEPLAG;

CADASTRO DE FORNECEDORES, ATUALIZADO NA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA;

CADASTRO DE FORNECEDORES, ATUALIZADO JUNTO AO
SICAF;

APRESENTAR NO CARTÃO CNPJ, ATIVIDADE PRINCIPAL DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: **LBM - SERVIÇOS LTDA ME**
NOME FANTASIA: **LBM SERVIÇOS**
CNPJ: **05.436.801/0001-18**
ENDEREÇO: **AV. HERACLITO GRAÇA, 978 - CENTRO - FORTALEZA - CE - CEP: 60.140-971**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **174797-5**
SITE: **WWW.LBMSERVICOS.COM**
E-MAIL: **LICITACOES@LBMSERVICOS.COM**
CONTATO: **SR. JESUS JOSÉ DA SILVA FILHO**
CARGO: **DIRETOR PRESIDENTE**
FONE: **(**85) 3433-4635**

LBM SERVIÇOS
Consertos em Cadeiras e Móveis para Escritório

LOTE ÚNICO

Item	Patrimônio	Descrição do Material	Marca	Rodízio	Arranha (Base)	Coluna / suspensão	Articulação do encosto	Estofados	Capa Externa	Capa Interna	Braços	Valor Uni.
1	00005708	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: cor preta com estrutura em metal - marca: niflex	Niflex	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00
2	00005711	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: cor preta com estrutura em metal - marca: niflex	Niflex	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
3	00013404	Cadeira giratoria em courvim - descricao: preto, tipo digitador - marca: alber flex - modelo: cgr	Alber Flex	R$ -	R$ 110,00	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 330,00
4	00016254	Cadeira giratoria em tecido - descricao: executiva, digitador sem braços, na cor preta - marca: kastrup - modelo: 5008/e	Kastrup	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
5	00018778	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00
6	00018779	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00
7	00018787	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00
8	00018791	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
9	00018807	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00
10	00018808	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00
11	00018810	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ 260,00
12	00018811	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 260,00
13	00018827	Cadeira giratoria em tecido - descricao: na cor preta, tipo digitador - marca: caderode	Caderode	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
15	00021522	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ 300,00
19	00021599	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00
20	00021602	Poltrona giratoria em tecido - descricao: espaldar baixo, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 260,00

LBM Serviços Ltda-ME
CNPJ: 05.436.801/0001-18 – I.M 174.797-5
Av. Heráclito Graça, 978-Centro-Fortaleza-Ce CEP: 60.140-971-
E-Mail: licitacoes@lbmservicos.com Site:www.lbmservicos.com Fone/Fax: 85 3433-4635

21	00021884	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
22	00021885	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
23	00021888	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
24	00021889	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ 60,00	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ 160,00
25	00021896	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
26	00021906	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ 40,00	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00
27	00021925	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00
28	00021959	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ 160,00
29	00021969	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
30	00021979	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
31	00021999	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00
32	00022018	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços. - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
33	00022023	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços - marca: flex soft	Flex Soft	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00
34	00022057	Cadeira giratoria em tecido - descricao: preto, com rodízio, sem braços - marca: flex soft	Flex Soft	R$ 40,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00
35	00026307	Cadeira giratoria em tecido - descricao: espaldar baixo, na cor preta	Werolli	R$ 40,00	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00
36	00026393	Cadeira giratoria em tecido - descricao: com braços, espaldar médio, na cor preta	Werolli	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00

38	00026851	Cadeira giratoria em tecido - descricao: tipo digitador, espaldar baixo, com braços reguláveis, sistema pneumático a gás, na cor preta - marca: lothus	Lothus	R$	40,00	R$	-	R$	-	R$	200,00	R$	60,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	300,00
39	00026888	Cadeira giratoria em tecido - descricao: espaldar alto, com braços, na cor preta, sistema pneumático a gás - marca: lothus	Lothus	R$	40,00	R$	-	R$	-	R$	220,00	R$	60,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	320,00
41	00027895	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: tipo digitador	Werolli	R$	-	R$	-	R$	60,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	60,00
42	00027897	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: tipo digitador	Werolli	R$	-	R$	-	R$	60,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	60,00
45	00034010	Cadeira giratoria em tecido - descricao: executiva com braços - marca: flexform	Flex Form	R$	-	R$	-	R$	60,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	90,00	R$	150,00
46	00037951	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: na cor preta - marca: recostare - modelo: 208	Recostare	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	90,00	R$	90,00
47	00037958	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: na cor preta - marca: recostare - modelo: 208	Recostare	R$	-	R$	-	R$	-	R$	220,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	90,00	R$	310,00
49	00041259	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	-	R$	-	R$	-	R$	220,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	220,00
50	00041275	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	-	R$	-	R$	-	R$	220,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	220,00
51	00041287	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	-	R$	-	R$	60,00	R$	220,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	280,00
52	00041291	Poltrona giratoria espaldar alto em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	-	R$	-	R$	60,00	R$	220,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	280,00
53	00041298	Poltrona giratoria espaldar medio em courvim - descricao: cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	-	R$	-	R$	60,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	60,00
54	00041339	Poltrona giratoria espaldar medio em tecido - descricao: microperfurado cor preta com bracos regulaveis - marca: flexform	Flex Form	R$	-	R$	-	R$	60,00	R$	220,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	280,00
55	00041462	Cadeira giratoria em tecido - descricao: microperfurado cor preta sem bracos - marca: flexform	Flex Form	R$	-	R$	-	R$	-	R$	220,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	220,00
56	00042210	Poltrona giratoria espaldar alto em courvim - descricao: com braços. Tipo presidente. Revestimento: tecido em courvim microperfurado na cor preta - marca: miranti - modelo: 64100bbs2f	Mirante	R$	-	R$	-	R$	-	R$	220,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	220,00

57	00042300	Cadeira giratoria em tecido - descricao: tipo digitador. Apoio de braço regulaveis .cor azul cobalto. - marca: cadflex - modelo: laudi2020 / cf128	Cadflex	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ 90,00	R$ 190,00
58	00044198	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
59	00044200	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ 110,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 110,00
60	00044202	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
61	00044209	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
62	00044214	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
63	00044219	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ 110,00	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 170,00
64	00044225	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
65	00044230	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
66	00044323	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ 260,00
67	00044347	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 140,00

68	00044358	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ 110,00	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 170,00
69	00044461	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
70	00044467	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ 100,00
71	00044545	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
72	00044546	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
73	00044549	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
74	00044551	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00
75	00044558	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
76	00044562	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
77	00044567	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
78	00044570	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00

79	00045060	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
80	00045071	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
81	00045073	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
82	00045089	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
83	00045105	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
84	00045106	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 220,00
85	00045107	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
86	00045109	Poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
87	00045110	Cadeira giratoria em tecido - descricao: cadeira giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo digitador, espaldar baixo, sem braço, com certificado de conformidade com a nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00

88	00045198	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90,00	R$ 370,00
89	00045206	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
90	00045209	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo presidente, espaldar alto, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
93	00045266	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
94	00045267	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
95	00045285	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
96	00045289	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ 100,00
97	00045295	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90,00	R$ 150,00
98	00045298	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90,00	R$ 150,00

99	00045302	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ 90,00	R$ 190,00
101	00045323	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
102	00045325	Poltrona giratoria em tecido - descricao: poltrona giratoria em tecido - descricao: cor preta, tipo diretor, espaldar médio, com braços, com certificado de conformidade com a norma nr-17 da abnt	Fenix	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
103	00045374	Poltrona giratoria em tecido - descricao: 100% poliéster na cor preta, espaldar médio, com braço, conforme nr 17 da abnt. - marca: flexform	Flex Form	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
104	00046689	Cadeira giratoria em tecido - descricao: sem braço, com regulagem de altura e encosto, em tecido 100% poliester, na cor preta - marca: danna	Danna	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
105	00046705	Cadeira giratoria em tecido - descricao: sem braço, com regulagem de altura e encosto, em tecido 100% poliester, na cor preta - marca: danna	Danna	R$ 40,00	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40,00	R$ -	R$ 140,00
106	00046708	Cadeira giratoria em tecido - descricao: sem braço, com regulagem de altura e encosto, em tecido 100% poliester, na cor preta - marca: danna	Danna	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
107	00046765	Cadeira giratoria em tecido - descricao: sem braço, com regulagem de altura e encosto, em tecido 100% poliester, na cor preta - marca: danna	DANNA	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
108	00046785	Poltrona giratoria em tecido, cor preta, sem braços, regulagem de altura, tecido 100% poliester, marca danna	Danna	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
109	00048734	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços. Encosto baixo: med. 42 cm (a) x 45 cm (l). Assento: med. 45 cm (a) x 47 cm (l)	-	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ 220,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280,00
110	00048743	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços. Encosto baixo: med. 42 cm (a) x 45 cm (l). Assento: med. 45 cm (a) x 47 cm (l)	-	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90,00	R$ 150,00

LBM SERVIÇOS
Consertos em Cadeiras e Móveis para Escritório

111	00048756	Poltrona giratoria em tecido - descricao: com braços. Encosto baixo: med. 42 cm (a) x 45 cm (l). Assento: med. 45 cm (a) x 47 cm (l)	-	R$ -	R$ -	R$ 60,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60,00
VALOR TOTAL:													**R$ 15.710,00**

Atenciosamente,

_____

Márcio Gleydson de Almeida Oliveira
RG n° 2008.009.230.250 - SSPDS/CE - CPF n° 924.039.723-04
Brasileiro - Solteiro - Analista de Licitação

Fortaleza, 5 de Outubro de 2018.

À
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo para licitar.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2018 12:36:54
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 163612/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 05/10/2018 12:36:54* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	13006/18
Objeto: Serviço para manutenção corretiva de cadeiras	
Valor da Despesa	**R$ 14.920,94**
Disponibilidade Orçamentária	**R$ 14.920,94**
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
084573 – Julgamento de Causas e Gestão Admninistrativa – P.O. 1	X
084574 – Julgamento de Causas e Gestão Admninistrativa – P.O. 2	
084796 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
107671 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	x
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2018 14:04:01
Por: ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA e outro

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 163702/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA *Assinado eletronicamente em 05/10/2018 14:04:01* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 05/10/2018 14:42:13* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

__ SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONPE (CONSULTA PRE-EMPENHO)_____

05/10/18 14:02 USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 05Out18 NUMERO : 2018PE000235

DATA LIMITE : 31Dez18

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

SEVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CADEIRAS. SUBITEM: 20.

PAD: 13006/18.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	084573	0100000000	339039		AMEX MANMOV	14.920,94

LANCADO POR : 45776962315 - SUELY UG : 070007 05Out18 14:01

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Fortaleza, 5 de Outubro de 2018.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Envia-se com arrimo orçamentário suficiente.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/10/2018 14:42:41
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 163746/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 05/10/2018 14:42:41* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 5 de Outubro de 2018.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para autorizar a elaboração do edital.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAD n.º 13006/2018

DESPACHO

À COLIC/SELIC, para elaborar minuta de Edital visando à contratação solicitada, conforme especificado no Termo de Referência (doc. pad nº 117491/2018), adotando-se a modalidade de pregão eletrônico e o preço de referência o constante no doc. pad nº 152733/2018.

Após, encaminhe-se à DIGER para análise jurídica do Edital (art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93) e ainda, caso oportuno e conveniente, autorização para a abertura do certame licitatório.

Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
Secretário de Administração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/10/2018 15:10:20
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 165303/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 10/10/2018 15:10:20* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 10 de Outubro de 2018.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para elaboração de edital.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/10/2018 16:15:24
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 165766/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 10/10/2018 16:15:24* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2018
Processo TRE/CE n.º 13.006/2018

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de seus Pregoeiros, instituídos pela Portaria n.º 1.570 de 15 de dezembro de 2017, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor valor,** para a prestação de serviços de manutenção de cadeiras e poltronas giratórias, nos termos das Leis n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 5.450/2005, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia 6 de novembro de 2018, às 14:00h (catorze horas), ou às mesmas horas do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:
Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.
Anexo II – Minuta do Contrato.
Anexo III – Termo de Referência e Subanexo I
Anexo IV - Preço de Referência do objeto.

Capítulo I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de para realizar manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias, conforme as especificações do Anexo III – Termo de Referência.

1.2. **A execução dos serviços e os reparos necessários estão descritos no item 6 – Da Execução do Serviço e na Relação constante no Subanexo I do Termo de Referência - Anexo III.**

1.3. Os itens relacionados estão à disposição para vistoria prévia das empresas fornecedoras, no endereço:Parque Empresarial BR 116, na Rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Galpão 11, Bairro Cajazeiras, Fortaleza – Ceará. Fone: (85) 3453.3743.

1.4. Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br) e nas especificações constantes no ANEXO III deste Edital, deverá ser considerada a do Edital.

Capítulo II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e, ainda, devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa

d) que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;

e) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

f) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

f) constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;

g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;

h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Especifica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.4. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.6. Poderão participar desta licitação as ME/EPP que:

a) Pertençam ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto e que atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação;

b) Não se encontrem em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou ainda com pedido de falência, concurso de credores, processo de insolvência, dissolução ou liquidação;

c) Não tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, sem que tenha sido promovida a reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade, ou punidas com suspensão pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, enquanto perdurar a suspensão;

d) Não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam suas formas de constituição. Não poderão participar empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

e) O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

e.1) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n. 5.450/2005.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. Para participar da presente licitação a licitante deverá se credenciar na ferramenta "Pregão Eletrônico", através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, no **valor total,** cotado para o objeto da presente proposta, a partir da data da liberação do presente edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br até o horário limite de início da sessão pública, ou seja, às 14:00h (catorze horas) do dia 06/11/2018, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. No momento do envio da proposta, as licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. O pleno conhecimento e aceitação dos termos do Edital, bem como o cumprimento de todos os requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02.

4.2.2. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002.

4.2.3. A inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação e que a proposta foi elaborada de modo independente.

4.2.4. O cumprimento dos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 126/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, para que possam gozar dos benefícios outorgados pelo referido diploma legal.

4.3. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formulário específico, no qual a licitante deverá inserir as informações adicionais necessárias, esclarecendo-se que aquelas informações que conflitarem com o edital ensejarão a desclassificação da empresa no item. Não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, basta que a empresa declare no citado campo: "Conforme edital". É vedada a inclusão de qualquer símbolo, nome estranho ou papel timbrado que a identifique, sob pena de desclassificação.

4.3.1. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, considerando-se que pelo preço proposto o licitante obrigar-se-á ao descrito neste edital.

4.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública(Inciso III, do Art. 13º, do Decreto n.º 5.450/05).

4.4.1. **O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e, ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito a declaração exigida no item 4.2.1, o que ensejam a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 28 do Decreto nº 5.450/05.**

4.5. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão(Inciso IV, do Art. 13º, do Decreto 5.450/05).

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função “Enviar anexo/planilha atualizada”, disponibilizada pelo(a) pregoeiro(a) na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 1 (uma) hora, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pelo(a) pregoeiro(a).

4.7.1 Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo “doc”, “odt”, “xls” ou “ods”, compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 97 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo “.pdf”.

4.7.2 Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivo para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, **cotação do valor total dos serviços,** de acordo com as especificações e a relação dos reparos necessários, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

b) **validade da proposta**, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

c) declaração expressa de que todos os tributos, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

d) indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF e endereço;

e) indicação do telefone/fax para contato, email comercial, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta corrente, agência e banco).

4.9. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.

4.10. A oferta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.11. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

4.12. Nos preços propostos deverão estar contidos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao TRE/CE sem ônus adicional.

Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. O(A) Pregoeiro(a), via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A proposta que não atender às especificações do edital será previamente desclassificada, não havendo possibilidade de oferecimento de lances.

Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL.**

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for registrado em primeiro lugar pelo sistema.

6.4. No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

6.5. Caso ocorra a desconexão do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.5.1.Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.6. A etapa de lances será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a), mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subseqüente transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

6.7. Encerrada a etapa de lances, o sistema verificará automaticamente, junto à Secretaria da Receita Federal, o porte da empresa refletido no sistema, para prosseguir com os benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte através da Lei Complementar n.º 123/06, que assegura, em seu artigo 44, a preferência de contratação como critério de desempate técnico.

6.7.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

6.7.2. Caso haja recusa de alguma proposta na fase de aceitação, poderá ocorrer novamente o empate técnico, considerando o percentual de 5% (cinco por cento), em relação ao melhor preço. Neste caso, o sistema retornará à fase de desempate, a fim de beneficiar às microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nessa situação.

6.8. Para efeito do disposto no item 6.7, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.8.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar sua última oferta, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo sistema, sob pena de decair do direito de contratação;

6.8.3.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.8.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.8.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.9. O disposto no item 6.8 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.10. O(A) pregoeiro(a) convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função “convocar anexo”, disponibilizada na ferramenta para o(a) pregoeiro(a).

6.11. O(A) pregoeiro(a) convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função “convocar anexo”, disponibilizada na ferramenta para o pregoeiro(a).

6.12. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexeqüíveis, considerando-se inexeqüíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação do pregoeiro.

6.12.1 No caso de negociação proposta pelo(a) pregoeiro(a) no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.13. Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e sua exeqüibilidade, e verificará a habilitação da licitante conforme as disposições do Edital.

Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **menor valor total, atendidas as especificações e o quantitativo constantes no Anexo III – Termo de Referência**.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

7.2. O(A) pregoeiro(a) efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor total.**

7.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexeqüíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.

7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

7.11. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pelo(a) pregoeiro(a) no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

7.12. Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo(a) Pregoeiro(a).

7.15. Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei n.º 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16. Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, habilitação parcial e qualificação econômico-financeira será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

8.1.1 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

8.1.2 Prova de regularidade com a Seguridade Social;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

8.1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

8.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.1.5 Balanço Patrimonial.

8.2. A etapa de habilitação compreenderá ainda:

8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;

8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;

8.2.4. consulta “on-line” ao SICAF da composição societária da licitante;

8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1. Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram aplicação de sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e aplicada por instituição vinculada à União; no art. 87, IV da Lei 8.666/93, que impede a licitante de contratar com toda a Administração Pública; ou no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e aplicada pela Administração do órgão licitante.

8.4. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou via fac símile ou ainda através do e-mail selic@tre-ce.jus.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação do(a) Pregoeiro(a).

8.5. Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas**;

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas**;

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas.**

d) **Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou serviço semelhante ao presente objeto, de modo satisfatório.**

8.6. Caso o balanço patrimonial apresente alguma irregularidade perante o SICAF ou, embora regular, apresente índices de LG, SG, e LC menores que 1, a licitante deverá encaminhá-lo ao pregoeiro juntamente com as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 meses da data de apresentação da proposta;

8.6.1. Serão considerados na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

8.6.1.1. publicados em Diário Oficial; ou

8.6.1.2. publicados em jornal de grande circulação; ou

8.6.1.3. por cópia registrada no órgão de registro público competente da sede ou domicílio da licitante; ou

8.6.1.4. por cópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado no órgão de registro público competente da sede ou domicílio da licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

8.6.1.5. por cópia extraída do Livro Diário, com o respectivo comprovante de entrega da Escrituração Contábil Digital ao SPED Contábil, juntamente com o termo de autenticação eletrônica realizada pela Junta Comercial; ou

8.6.1.6. outros meios permitidos pelas normas de regência;

8.6.2. A análise da qualificação econômico-financeira será feita por servidores qualificados designados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser iguais ou superiores a 1 (um):

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

8.6.3. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

8.6.4. A licitante que apresentar resultado menor do que 1, em quaisquer dos índices - Liquidez Geral - LG, Solvência Geral - SG, e Liquidez Corrente – LC, deverá comprovar Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% do valor total estimado para a contratação, na forma dos §§ 2º e 3º do art. 31 da Lei nº 8.666/93;

8.6.5. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com esses documentos, o memorial de cálculo correspondente.

8.6.6. As demonstrações contábeis deverão apresentar as assinaturas do titular ou representante da empresa e do contabilista responsável, legalmente habilitado;

8.6.7. As demonstrações contábeis das empresas com menos de um exercício social de existência devem cumprir a exigência contida na lei, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado; e

8.6.8. Poderão ser exigidas das empresas, para confrontação com as demonstrações contábeis, as informações prestadas à Receita Federal.

8.7. Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.7.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.8. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por tabelião de notas, ou publicação em Órgão de Imprensa Oficial.

8.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) considerará a licitante inabilitada.

8.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.11. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.12. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.13. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.14. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.15. O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital.

Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio, no âmbito do Sistema Eletrônico, quando então o(a) Pregoeiro(a) fará o juízo de admissibilidade do recurso. Em sendo aceito, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso pela licitante, ficando as demais desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

9.1.1. O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.3. Os recursos imotivados ou em desacordo com as condições estabelecidas neste edital não serão aceitos pelo(a) pregoeiro(a).

9.4. O Pregoeiro terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou, encaminhá-lo à Autoridade Superior competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

9.5. As decisões do Pregoeiro e autoridade competente serão registrados em campo específico do sistema.

9.6. Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contra-razões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

9.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitações deste TRE, no endereço indicado no item 20.13 deste edital.

Capítulo X – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

10.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

10.6 O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Capítulo XI – DAS PENALIDADES

11.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

Capítulo XII – DA RESCISÃO

Vide Cláusula Décima Terceira do Anexo II deste Edital

Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO

Vide Cláusula Décima Primeira do Anexo II deste Edital

Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE

Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA

Vide Cláusula Oitava do Anexo II deste Edital

Capítulo XVII – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Vide Cláusula Terceira do Anexo II deste Edital

Capítulo XVIII – DO PAGAMENTO

Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

Capítulo XIX - DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

19.1 A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

19.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através do e-mail selic@tre-ce.jus.br ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada ao(à) Pregoeiro(a) Oficial do TRE/CE.

19.3 É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

19.4 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

19.5 A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada ao(à) Pregoeiro(a) Oficial do TRE/CE.

19.6 Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

19.7 As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, no link: acesso livre/pregões/agendados – Código UASG 070007 ou no link "visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos".

Capítulo XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

20.2 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

20.3 No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

20.4 As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

20.5 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

20.6 No caso de a empresa ser optante pelo "SIMPLES", deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º 116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto-Lei n.º 11.591/2005.

20.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

20.8 O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no parágrafo único do art. 9º do Decreto 6.204, de 05/09/2007.

20.9 No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.11 Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

20.12 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20.13 A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelo e-mail: selic@tre-ce.jus.br.

Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2018

Andréia Vasconcelos Tomaz
Pregoeira

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2018 - TRE/CE
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa: CNPJ:

Endereço: CEP:

Fone: E-mail comercial: Validade da proposta:

Conta Corrente n.º: Banco: N.º da Agência:

Proposta de preços para prestação de serviço de manutenção corretiva em 99(noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias relacionadas no Subanexo I do Termo de Referência, observando as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico 89/2018 e conforme discriminado abaixo.

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO
Manutenção corretiva em 99 (novena e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias relacionadas no Subanexo I do Termo de Referência.	1	Valor total	R$……,…….. (…….……)

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre os serviços propostos, atendendo às especificações do edital e seus anexos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 89/2018.

_____/____, de de 2018.

_____
Nome do Representante Legal
RG. e CPF:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2018 - TRE/CE
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /2018

Contrato de _____ que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa .....

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, no uso da competência atribuída pelo _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, Bairro _____, telefone: _____, em _____/_____, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, portador do RG n.º _____ - _____ e CPF n.º _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico ___/2018, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 5450/2005;

b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

- constem no processo administrativo n.º _____;
- não contrariem o interesse público;

c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

d) Nos preceitos do Direito Público;

e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de serviço de manutenção corretiva em 99(noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias relacionadas no Subanexo I do Termo de Referência, observando as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico 89/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCUÇÃO DO SERVIÇO

Vide item 6 do Termo de Referência Anexo

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1 Pela contratação do serviço, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ ..... (.....) conforme discriminado na proposta de preços.

4.2 No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à execução dos serviços.

4.3 O valor estipulado no item 4.1 é irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

5.1 Após verificado que os serviços encontram-se de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.**

5.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

5.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

5.4 O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o serviço prestado não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

5.5 O pagamento poderá ser suspenso em caso de comprovação de dano por culpa da CONTRATADA, até que a situação seja resolvida, ou que o TRE-CE seja ressarcido dos prejuízos causado.

5.6 Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

5.7 A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 5.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

5.8 Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND/INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, Fazenda Estadual e Municipal e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

5.9 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.10 O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 5.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor a ser pago
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLAÚSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;

c) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.

d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

f) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;

g) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

h) demais obrigações previstas no item 7 do Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O contratante compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;

e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;

f) rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;

g) demais obrigações previstas no item 8 do Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

8.1 À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

8.2 Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

8.3 Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

8.4 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Vide item 11 do Termo de Referência anexo

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1 O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, com termo inicial a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.2 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho: ....., no Elemento de Despesa: ....., no Subelemento: .....

11.2 Foi emitida em ..../...../....., a Nota de Empenho do tipo ....., identificada pelo número 2018NE000...., no valor de R$ ..... (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

12.2 Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a. advertência por escrito;

b. multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total do empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 6.1 e 6.5 do Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas no Termo de Referência;

d. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenho, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência;

e. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f. impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;

g. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

12.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.4 As sanções estabelecidas nos itens 12.2.a, 12.2.e, 12.2.f e 12.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquela prevista nos itens 12.2.c e 12.2.d, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

12.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

12.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

12.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

12.8 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à contratada será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito, será enviada a contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Segunda (Das Penalidades).

13.2 Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

13.3 Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

13.4 A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.6 A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

13.7 Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS

14.1 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

15.1 A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2018;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante às fls.____do Processo n.º _____/2018;

c) Termo de Referência em anexo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2018.

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2018 - TRE/CE
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada, para realizar manutenção corretiva em 99(noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias relacionadas em ANEXO a este Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Deverão ser consertados os componentes apontados em anexo para cada cadeira/poltrona giratória relacionada mediante o reparo ou substituição das peças danificadas, bem como proceder à lubrificação e à limpeza geral dos itens, entregado-os em perfeitas condições de uso.

CATSER: 5410

Os itens relacionados estão à disposição para vistoria prévia das empresas fornecedoras, no endereço: Parque Empresarial BR 116, na Rodovia BR 116, Km 06 nº 2555, Galpão 11, Bairro Cajazeiras, Fortaleza – Ceará. Fone: (85) 3453.3743.

3. DA JUSTIFICATIVA

Tratam-se de cadeiras/poltronas giratórias que apresentaram defeito após o prazo de garantia, em consequência do uso normal, cujo conserto viabilizará sua reutilização no próximo ciclo de cadastramento biométrico previsto para o período de 2019/2020.

4. DA HABILITAÇÃO

Para habilitação neste certame as licitantes deverão apresentar **atestado de capacidade técnica** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que prestaram serviço semelhante de modo satisfatório.

5. Critério de escolha do vencedor

Será considerada vencedora a proposta que apresentar **o menor preço total,** desde que atendidas as exigências deste Termo de Referência.

6. Da execução do serviço

1. O serviço contratado deverá ser executado no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da comunicação da emissão da nota de empenho

2. Deverá a CONTRATADA efetuar o serviço de manutenção corretiva especificado no ANEXO, como também providenciar regulagens e ajustes em todas as partes das poltronas, de acordo com a necessidade técnica, a fim de proporcionar o perfeito funcionamento dos bens.

3. Ficará por conta da CONTRATADA todo e qualquer material necessário à execução dos serviços.

4. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reparação de possíveis danos causados aos bens durante os trabalhos de manutenção, não incorrendo nenhum ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

5. Até 90 dias após a entrega do serviço, caso venha a ser constatada alguma desconformidade com o

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

resultado esperado, a CONTRATADA terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da comunicação via e-mail, para proceder a reparação.

7. Das obrigações da CONTRATADA.

1. Indicar o endereço, telefone, e-mail e pessoa de contato para relacionar-se com o TRE-CE, pelos quais assumirá inteira responsabilidade por alterações ou falhas de comunicação.
2. Confirmar o recebimento da transmissão da Nota Empenho, via e-mail;
3. Arcar com todos os encargos tributários, de transporte e outros decorrentes da execução do objeto deste(s) contrato(s);
4. Agendar junto a Seção de Controle Patrimonial – SEPAT, via e-mail, com a antecedência de mínima de 2 (dois) dias, a **data e horário do recebimento** das poltronas, através do endereço sepat@tre-ce.jus.br.

8. Das obrigações da CONTRATANTE

1. Comunicar à CONTRATADA a emissão da nota de empenho - NE;
2. Proceder à entrega das poltronas para conserto, mediante recibo;
3. Conferir a adequação dos bens consertados com o previsto neste Termo de Referência;
4. Notificar a Contratada por escrito sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.
5. Proceder ao aceite definitivo do serviço prestado, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

9. Do pagamento

1. Após verificado que o serviço encontra-se de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**

2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4° da Instrução Normativa n.° 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.° 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

10. Das sanções administrativas

1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
a) advertência por escrito;
b) multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 6.1 e 6.5 deste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da citada lei n.º 10.520/2002;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

3. Se o motivo ocorrer por **comprovado impedimento ou reconhecida força maior**, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.e, 10.2.f e 10.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 10.2.c e 10.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

6. Da aplicação das penalidades previstas caberá **recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da data da intimação.

7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. Da gestão do contrato

Serão gestores do contrato futuro os servidores **Jacques Cartier Martins Ramalho** e **Vando Matias Gadelha,** como gestor principal e substituto respectivamente.

12. Da vigência

O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fortaleza, 31 de julho de 2018

Ciente.

Vando Matias Gadelha
Seção de Controle Patrimonial

Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas
Coordenadoria de Material e Patrimônio

De acordo.

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Secretaria de Administração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

SUBANEXO I

Item	Patrimônio	Descrição do Material	Marca	REPAROS NECESSÁRIOS							
				Rodízio	Arranha (Base)	Coluna / suspensão	Articulação do encosto	Estofados	Capa Externa	Capa Interna	Braços
1	00005708	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	Niflex				Reparo ou Substituição				
2	00005711	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	Niflex			Substituição					
3	00013404	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM - DESCRICAO: PRETO, TIPO DIGITADOR - MARCA: ALBER FLEX - MODELO: CGR	Alber Flex		Substituição		Reparo ou Substituição				
4	00016254	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA, DIGITADOR SEM BRAÇOS, NA COR PRETA - MARCA: KASTRUP - MODELO: 5008/E	Kastrup					Substiuição			
5	00018778	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode					Substiuição			
6	00018779	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 2 und				Substiuição			
7	00018787	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 1 und				Substiuição			
8	00018791	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode					Substiuição			
9	00018807	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 5 und				Substiuição			
10	00018808	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode					Substiuição			
11	00018810	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode				Reparo ou Substituição			Substiuição	
12	00018811	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 1 und			Reparo ou Substituição				
13	00018827	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	CADERODE					Substiuição			
14	00021522	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus				Reparo ou Substituição			Substiuição	
15	00021599	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus				Reparo ou Substituição				
16	00021602	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus				Reparo ou Substituição				
17	00021884	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição	Substiuição			
18	00021885	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			
19	00021888	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			
20	00021889	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft			Substituição		Substiuição	Substituição		
21	00021896	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			
22	00021906	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft	Substituir 1 und		Substituição					
23	00021925	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição				
24	00021959	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição		Substiuição	
25	00021969	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft			Substituição					

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/09/2018 15:05:34

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

26	00021979	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			
27	00021999	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição				
28	00022018	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft			Substituição					
29	00022023	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição				
30	00022057	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA FLEX SOFT	Flex Soft	Substituir 1 und				Substiuição			
31	00026307	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA	Werolli			Substituição					
32	00026393	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, NA COR PRETA	Werolli			Substituição					
33	00026851	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 2 und			Reparo ou Substituição	Substiuição			
34	00026888	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, NA COR PRETA, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 1 und			Reparo ou Substituição				
35	00027895	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Werolli			Substituição					
36	00027897	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Werolli			Substituição					
37	00034010	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA COM BRAÇOS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição					Substituir 1 und
38	00037951	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	Recostare								Substituir 1 und
39	00037958	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	Recostare				Reparo ou Substituição				Substituir 2 und
40	00041259	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form				Reparo ou Substituição				
41	00041275	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form				Reparo ou Substituição				
42	00041287	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				
43	00041291	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				
44	00041298	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO: COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição		Substiuição			
45	00041339	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				
46	00041462	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA SEM BRACOS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form				Reparo ou Substituição				
47	00042210	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM COURVIM - DESCRICAO: COM BRAÇOS. TIPO PRESIDENTE. REVESTIMENTO: TECIDO EM COURVIM MICROPERFURADO NA COR PRETA - MARCA: MIRANTI - MODELO: 64100BBS2F	Mirante	Substituir 5 und			Reparo ou Substituição				
48	00042300	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR. APOIO DE BRAÇO REGULAVEIS .COR AZUL COBALTO. - MARCA: CADFLEX - MODELO: LAUDI2020 / CF128	Cadflex			Substituição				Substiuição	Substituir 2 und
49	00044198	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
50	00044200	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix	Substituir 1 und	Substituição						
51	00044202	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
52	00044209	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
53	00044214	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
54	00044219	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix		Substituição	Substituição					

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/09/2018 15:05:34

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

55	00044225	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
56	00044230	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
57	00044323	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix				Reparo ou Substituição			Substiuição	
58	00044347	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição				Substiuição	Substituir 2 und
59	00044358	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix		Substituição	Substituição					
60	00044461	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
61	00044467	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix								Substituir 2 und
62	00044545	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
63	00044546	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
64	00044549	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
65	00044551	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix				Reparo ou Substituição				
66	00044558	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
67	00044562	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
68	00044567	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
69	00044570	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
70	00045060	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
71	00045071	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
72	00045073	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
73	00045089	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
74	00045105	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
75	00045106	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix				Reparo ou Substituição				
76	00045107	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
77	00045109	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
78	00045110	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
79	00045198	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATO DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT					ão				Substituir 2 und

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

80	00045206	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
81	00045209	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
82	00045266	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
83	00045267	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix					Substituição			
84	00045285	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
85	00045289	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição				Substiuição	
86	00045295	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					Substituir 2 und
87	00045298	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
88	00045302	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição			Substituição		Substituir 1 apoio de borracha
89	00045323	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
90	00045325	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
91	00045374	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇO, CONFORME NR 17 DA ABNT. - MARCA: FLEXFORM	Flex Form					Substituição			
92	00046689	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	Danna	Substituir 5 und		Substituição					
93	00046705	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	Danna	Substituir 1 und		Substituição				Substiuição	
94	00046708	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	Danna			Substituição					
95	00046765	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	DANNA			Substituição					
96	00046785	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO, COR PRETA, SEM BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA, TECIDO 100% POLIESTER, MARCA DANNA	Danna			Substituição	Reparo ou Substituição				
97	00048734	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)				Substituição	Reparo ou Substituição				
98	00048743	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)				Substituição					Substituir 2 und
99	00048756	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)		Substituir 5 und		Substituição					

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2018 - TRE/CE
ANEXO IV – PREÇOS DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
Prestação de serviços de manutenção corretiva em 99(noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias conforme consta na relação anexa ao Termo de Referência.	1	**R$ 14.920,94**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:50:42
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 168567/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 16/10/2018 09:50:42* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 16 de Outubro de 2018.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e encaminhamento à DIGER, para análise jurídica do edital do Pregão Eletrônico 89/2018, conforme prevê o parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/93 e o art. 10º da Portaria 1240/2009 - TRE/CE, e para, se oportuno e conveniente, autorizar a abertura do certame licitatório.

Ressaltamos que o art. 47 da LC 123/06 obriga à Administração a realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$80.000,00 (oitenta mil reais), o que foi atendido no edital anexo, conforme o valor de referência apontado na cotação realizada pela SCOMP.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 09:52:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 168569/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 16/10/2018 09:52:40* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 16 de Outubro de 2018.

À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do edital e autorização para abertura do certame licitatório.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2018 10:43:32
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 168607/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 16/10/2018 10:43:32* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame da regularidade da minuta do edital (doc. 168.567/2018), para efeito de autorização de abertura do certame licitatório, cujo objeto é a prestação de serviços de de manutenção de cadeiras e poltronas giratórias.

A seguir, segue a análise jurídica dos atos que compõem a referida minuta, constando os requisitos contidos na lista de verificação da AGU, conforme determinado na Portaria DIGER nº 295/2018, e com esteio nas Leis n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 5.450/2005, e no Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição, Brasília 2010.

ANÁLISE DO EDITAL	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto nº 5.450/05 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)? O TCU firmou entendimento no sentido de que, em licitação na modalidade pregão, "o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital", devendo estar necessariamente inserido no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei 10.520/02 (art. 3º, III, c/c o art. 4º, III) e pelo Decreto 5.450/05 (art. 30, III), acessível a quem o solicitar, ficando a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir "dita peça" no edital como anexo – Acórdão 1888/2010 – Plenário)	SIM	Doc. 168.567/2018
2. Constam no Preâmbulo do edital o número de ordem em série anual, nome da repartição e o setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo de licitação, menção de ser regida pela Lei 8666/93, local, dia e hora para a sessão pública de abertura de propostas?	SIM	Doc. 168.567/2018
3. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc. 168.567/2018

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/11/2018 13:25:13
Por: MAURO ANGELO CARDOSO PAZ
TRE

4. No edital constam as condições para participação?	SIM	Doc. 168.567/2018, Capítulo II
5. No edital constam as regras sobre o credenciamento para o Pregão?	SIM	Doc. 168.567/2018, Capítulo III
6. No edital estão presentes a forma de apresentação e critério de julgamento da proposta?	SIM	Doc. 168.567/2018, Capítulos IV, V, VI e VII
7. No edital constam os critérios de Habilitação?	SIM	Doc. 168.567/2018, Capítulo VIII
8. No edital há previsão de instruções para a interposição de recursos administrativos?	SIM	Doc. 168.567/2018, Capítulo IX
9. No edital constam as condições para assinatura do contrato e sua vigência?	SIM	Doc. 168.567/2018, Capítulo X
10. No edital foram previstas penalidades e regras para sua aplicação?	SIM	Doc. 168.567/2018, Capítulo XI e Cláusula Décima Segunda do Anexo II
11. No edital constam as condições de pagamento adequadas ao objeto a ser contratado?	SIM	Doc. 168.567/2018 Cláusula Quinta do Anexo II
13. No edital consta a cláusula sobre a Dotação Orçamentária?	SIM	Doc. 168.567/2018, Cláusula Décima Primeira do Anexo II
14. No edital foram previstas as Obrigações do Fornecedor?	SIM	Doc. 168.567/2018, Cláusula sexta do Anexo II
15. No edital foram previstos os Deveres e Obrigações do TRE-CE?	SIM	Doc. 168.567/2018, Cláusula sétima do Anexo II
16. No edital foram previstas as condições de recebimento?	SIM	Doc. 168.567/2018, item 6 do Anexo III
17. No edital foram previstas as regras sobre impugnação e esclarecimentos sobre o edital?	SIM	Doc. 168.567/2018, Capítulo XVIII
18. No edital consta a minutas do modelo de proposta?	SIM	Doc. 168.567/2018, Anexo I
19. No edital constam as minutas do Contrato, Termo de Referência e dos Preços de Referência?	SIM	Anexos II, III e V

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/11/2018 13:25:13
Por: MAURO ANGELO CARDOSO PAZ
TRE

Assim, ante o exposto, examinada a minuta do edital do Pregão Eletrônico n.º 89/2018 (Doc. 168.567/2018), nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, esta Assessoria **sugere a aprovação do Edital, bem como a autorização para a abertura do certame licitatório**.

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

Mauro Ângelo Cardoso Paz [assinatura no sistema]

Mat.87030/Assessor/ASDIR

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/11/2018 13:25:13
Por: MAURO ANGELO CARDOSO PAZ

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 184969/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MAURO ANGELO CARDOSO PAZ *Assinado eletronicamente em 07/11/2018 13:25:13* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Fls. __

PAD N.º 013006/2018

DESPACHO

R. h.

Procedida a análise pela ASDIR, consoante doc. 184.969/2018, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, aprovo a Minuta do Edital (doc. 168.567/2018), bem como verifico estar o procedimento em consonância com as disposições da Lei Complementar n.º 101/00, visto que presente a estimativa do impacto orçamentário–financeiro (art. 16, I e § 2º), encontrando-se a despesa adequada aos limites do orçamento anual deste Tribunal (art.16, II e § 1º, I), além de compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art.16, II e § 1º, II).

Assim, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portarias TRE/CE n.º 581/2017), e, ainda, diante da oportunidade e conveniência, **autorizo a abertura do certame licitatório**, na modalidade Pregão Eletrônico, com amparo na Lei n.º 10.520/2002 c/c Decretos n.º 3.555/2000 e n.º 5.450/2005, em face dos princípios da eficiência e racionalidade administrativa que devem reger a atuação da Administração Pública.

Caso necessário alterar a data de abertura do certame, para que seja verificado o prazo previsto no art. 4°, V, da Lei n.° 10.520/2002, já está, de pronto, autorizada a sua abertura.

À SELIC, para as providências cabíveis.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL [assinatura no sistema]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/11/2018 13:30:29
Por: HUGO PEREIRA FILHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 184982/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 07/11/2018 13:30:29* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 7 de Novembro de 2018.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para prosseguimento do certame licitatório.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/11/2018 13:49:48
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 185044/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 07/11/2018 13:49:48* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2018
Processo TRE/CE n.º 13.006/2018

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de seus Pregoeiros, instituídos pela Portaria n.º 1.570 de 15 de dezembro de 2017, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor valor,** para a prestação de serviços de manutenção de cadeiras e poltronas giratórias, nos termos das Leis n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 5.450/2005, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia 29 de novembro de 2018, às 15:00h (quinze horas), ou às mesmas horas do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:
Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.
Anexo II – Minuta do Contrato.
Anexo III – Termo de Referência e Subanexo I
Anexo IV - Preço de Referência do objeto.

Capítulo I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de para realizar manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias, conforme as especificações do Anexo III – Termo de Referência.

1.2. **A execução dos serviços e os reparos necessários estão descritos no item 6 – Da Execução do Serviço e na Relação constante no Subanexo I do Termo de Referência - Anexo III.**

1.3. Os itens relacionados estão à disposição para vistoria prévia das empresas fornecedoras, no endereço:Parque Empresarial BR 116, na Rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Galpão 11, Bairro Cajazeiras, Fortaleza – Ceará. Fone: (85) 3453.3743.

1.4. Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br) e nas especificações constantes no ANEXO III deste Edital, deverá ser considerada a do Edital.

Capítulo II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e, ainda, devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa

d) que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

e) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

f) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

f) constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;

g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;

h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Especifica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.4. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.6. Poderão participar desta licitação as ME/EPP que:

a) Pertençam ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto e que atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação;

b) Não se encontrem em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou ainda com pedido de falência, concurso de credores, processo de insolvência, dissolução ou liquidação;

c) Não tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, sem que tenha sido promovida a reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade, ou punidas com suspensão pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, enquanto perdurar a suspensão;

d) Não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam suas formas de constituição. Não poderão participar empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

e) O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

e.1) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n. 5.450/2005.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. Para participar da presente licitação a licitante deverá se credenciar na ferramenta “Pregão Eletrônico”, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, no **valor total,** cotado para o objeto da presente proposta, a partir da data da liberação do presente edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br até o horário limite de início da sessão pública, ou seja, às 15:00h (quinze horas) do dia 29/11/2018, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. No momento do envio da proposta, as licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. O pleno conhecimento e aceitação dos termos do Edital, bem como o cumprimento de todos os requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02.

4.2.2. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002.

4.2.3. A inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação e que a proposta foi elaborada de modo independente.

4.2.4. O cumprimento dos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 126/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, para que possam gozar dos benefícios outorgados pelo referido diploma legal.

4.3. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formulário específico, no qual a licitante deverá inserir as informações adicionais necessárias, esclarecendo-se que aquelas informações que conflitarem com o edital ensejarão a desclassificação da empresa no item. Não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, basta que a empresa declare no citado campo: “Conforme edital”. É vedada a inclusão de qualquer símbolo, nome estranho ou papel timbrado que a identifique, sob pena de desclassificação.

4.3.1. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, considerando-se que pelo preço proposto o licitante obrigar-se-á ao descrito neste edital.

4.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública(Inciso III, do Art. 13º, do Decreto n.º 5.450/05).

4.4.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e, ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito a declaração exigida no item 4.2.1, o que ensejam a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 28 do Decreto nº 5.450/05.

4.5. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão(Inciso IV, do Art. 13º, do Decreto 5.450/05).

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função “Enviar anexo/planilha atualizada”, disponibilizada pelo(a) pregoeiro(a) na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 1 (uma) hora, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pelo(a) pregoeiro(a).

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

4.7.1 Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo “doc”, “odt”, “xls” ou “ods”, compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 97 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo “.pdf”.

4.7.2 Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivo para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, **cotação do valor total dos serviços,** de acordo com as especificações e a relação dos reparos necessários, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

b) **validade da proposta**, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

c) declaração expressa de que todos os tributos, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

d) indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF e endereço;

e) indicação do telefone/fax para contato, email comercial, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta corrente, agência e banco).

4.9. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.

4.10. A oferta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.11. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

4.12. Nos preços propostos deverão estar contidos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao TRE/CE sem ônus adicional.

Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. O(A) Pregoeiro(a), via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A proposta que não atender às especificações do edital será previamente desclassificada, não havendo possibilidade de oferecimento de lances.

Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL.**

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for registrado em primeiro lugar pelo sistema.

6.4. No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5. Caso ocorra a desconexão do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.5.1.Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.6. A etapa de lances será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a), mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subseqüente transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

6.7. Encerrada a etapa de lances, o sistema verificará automaticamente, junto à Secretaria da Receita Federal, o porte da empresa refletido no sistema, para prosseguir com os benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte através da Lei Complementar n.º 123/06, que assegura, em seu artigo 44, a preferência de contratação como critério de desempate técnico.

6.7.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

6.7.2. Caso haja recusa de alguma proposta na fase de aceitação, poderá ocorrer novamente o empate técnico, considerando o percentual de 5% (cinco por cento), em relação ao melhor preço. Neste caso, o sistema retornará à fase de desempate, a fim de beneficiar às microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nessa situação.

6.8. Para efeito do disposto no item 6.7, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.8.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar sua última oferta, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo sistema, sob pena de decair do direito de contratação;

6.8.3.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.8.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.8.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.9. O disposto no item 6.8 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.10. O(A) pregoeiro(a) convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função “convocar anexo”, disponibilizada na ferramenta para o(a) pregoeiro(a).

6.11. O(A) pregoeiro(a) convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função “convocar anexo”, disponibilizada na ferramenta para o pregoeiro(a).

6.12. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexeqüíveis, considerando-se inexeqüíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação do pregoeiro.

6.12.1 No caso de negociação proposta pelo(a) pregoeiro(a) no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.13. Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e sua exeqüibilidade, e verificará a habilitação da licitante conforme as disposições do Edital.

Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **menor valor total, atendidas as especificações e o quantitativo constantes no Anexo III – Termo de Referência**.

7.2. O(A) pregoeiro(a) efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor total.**

7.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexeqüíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

7.11. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pelo(a) pregoeiro(a) no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

7.12. Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo(a) Pregoeiro(a).

7.15. Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei n.º 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16. Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, habilitação parcial e qualificação econômico-financeira será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

8.1.1 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

8.1.2 Prova de regularidade com a Seguridade Social;

8.1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

8.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.1.5 Balanço Patrimonial.

8.2. A etapa de habilitação compreenderá ainda:

8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;

8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;

8.2.4. consulta "on-line" ao SICAF da composição societária da licitante;

8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1. Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram aplicação de sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e aplicada por instituição vinculada à União; no art. 87, IV da Lei 8.666/93, que impede a licitante de contratar com toda a Administração Pública; ou no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e aplicada pela Administração do órgão licitante.

8.4. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou via fac símile ou ainda através do e-mail selic@tre-ce.jus.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação do(a) Pregoeiro(a).

8.5. Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas**;

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas**;

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas.**

d) **Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou serviço semelhante ao presente objeto, de modo satisfatório.**

8.6. Caso o balanço patrimonial apresente alguma irregularidade perante o SICAF ou, embora regular, apresente índices de LG, SG, e LC menores que 1, a licitante deverá encaminhá-lo ao pregoeiro juntamente com as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 meses da data de apresentação da proposta;

8.6.1. Serão considerados na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

8.6.1.1. publicados em Diário Oficial; ou

8.6.1.2. publicados em jornal de grande circulação; ou

8.6.1.3. por cópia registrada no órgão de registro público competente da sede ou domicílio da licitante; ou

8.6.1.4. por cópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado no órgão de registro público competente da sede ou domicílio da licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

8.6.1.5. por cópia extraída do Livro Diário, com o respectivo comprovante de entrega da Escrituração Contábil Digital ao SPED Contábil, juntamente com o termo de autenticação eletrônica realizada pela Junta Comercial; ou

8.6.1.6. outros meios permitidos pelas normas de regência;

8.6.2. A análise da qualificação econômico-financeira será feita por servidores qualificados designados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser iguais ou superiores a 1 (um):

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

8.6.3. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

8.6.4. A licitante que apresentar resultado menor do que 1, em quaisquer dos índices - Liquidez Geral - LG, Solvência Geral - SG, e Liquidez Corrente – LC, deverá comprovar Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% do valor total estimado para a contratação, na forma dos §§ 2º e 3º do art. 31 da Lei nº 8.666/93;

8.6.5. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com esses documentos, o memorial de cálculo correspondente.

8.6.6. As demonstrações contábeis deverão apresentar as assinaturas do titular ou representante da empresa e do contabilista responsável, legalmente habilitado;

8.6.7. As demonstrações contábeis das empresas com menos de um exercício social de existência devem cumprir a exigência contida na lei, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado; e

8.6.8. Poderão ser exigidas das empresas, para confrontação com as demonstrações contábeis, as informações prestadas à Receita Federal.

8.7. Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.7.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.8. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por tabelião de notas, ou publicação em Órgão de Imprensa Oficial.

8.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) considerará a licitante inabilitada.

8.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.11. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.12. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.13. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.14. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.15. O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital.

Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio, no âmbito do Sistema Eletrônico, quando então o(a)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Pregoeiro(a) fará o juízo de admissibilidade do recurso. Em sendo aceito, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso pela licitante, ficando as demais desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

9.1.1. O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.3. Os recursos imotivados ou em desacordo com as condições estabelecidas neste edital não serão aceitos pelo(a) pregoeiro(a).

9.4. O Pregoeiro terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou, encaminhá-lo à Autoridade Superior competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

9.5. As decisões do Pregoeiro e autoridade competente serão registrados em campo específico do sistema.

9.6. Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contra-razões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

9.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitações deste TRE, no endereço indicado no item 20.13 deste edital.

Capítulo X – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

10.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

10.6 O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Capítulo XI – DAS PENALIDADES

11.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

Capítulo XII – DA RESCISÃO

Vide Cláusula Décima Terceira do Anexo II deste Edital

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO
Vide Cláusula Décima Primeira do Anexo II deste Edital

Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA
Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE
Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA
Vide Cláusula Oitava do Anexo II deste Edital

Capítulo XVII – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
Vide Cláusula Terceira do Anexo II deste Edital

Capítulo XVIII – DO PAGAMENTO
Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

Capítulo XIX - DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

19.1 A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

19.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através do e-mail selic@tre-ce.jus.br ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada ao(à) Pregoeiro(a) Oficial do TRE/CE.

19.3 É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

19.4 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.5 A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada ao(à) Pregoeiro(a) Oficial do TRE/CE.

19.6 Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

19.7 As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, no link: acesso livre/pregões/agendados – Código UASG 070007 ou no link “visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”.

Capítulo XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

20.2 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

20.3 No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

20.4 As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

20.5 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

20.6 No caso de a empresa ser optante pelo “SIMPLES”, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º 116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto-Lei n.º 11.591/2005.

20.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

20.8 O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no parágrafo único do art. 9º do Decreto 6.204, de 05/09/2007.

20.9 No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.11 Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

20.12 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20.13 A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelo e-mail: selic@tre-ce.jus.br.

Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2018

Andréia Vasconcelos Tomaz
Pregoeira

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2018 - TRE/CE
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa: CNPJ:

Endereço: CEP:

Fone: E-mail comercial: Validade da proposta:

Conta Corrente n.º: Banco: N.º da Agência:

Proposta de preços para prestação de serviço de manutenção corretiva em 99(noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias relacionadas no Subanexo I do Termo de Referência, observando as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico 89/2018 e conforme discriminado abaixo.

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO
Manutenção corretiva em 99 (novena e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias relacionadas no Subanexo I do Termo de Referência.	1	Valor total	R$……,……..(……)

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre os serviços propostos, atendendo às especificações do edital e seus anexos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 89/2018.

_____/____, de de 2018.

_____
Nome do Representante Legal
RG. e CPF:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2018 - TRE/CE
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /2018

Contrato de _____ que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa .....

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, no uso da competência atribuída pelo _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, Bairro _____, telefone: _____, em _____/_____, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, portador do RG n.º _____ - _____ e CPF n.º _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:
a) No Pregão Eletrônico ___/2018, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 5450/2005;
b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:
- constem no processo administrativo n.º _____;
- não contrariem o interesse público;

c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
d) Nos preceitos do Direito Público;
e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de serviço de manutenção corretiva em 99(noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias relacionadas no Subanexo I do Termo de Referência, observando as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico 89/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCUÇÃO DO SERVIÇO
Vide item 6 do Termo de Referência Anexo

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1 Pela contratação do serviço, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ ..... (.....) conforme discriminado na proposta de preços.
4.2 No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à execução dos serviços.
4.3 O valor estipulado no item 4.1 é irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 Após verificado que os serviços encontram-se de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

5.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

5.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

5.4 O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o serviço prestado não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

5.5 O pagamento poderá ser suspenso em caso de comprovação de dano por culpa da CONTRATADA, até que a situação seja resolvida, ou que o TRE-CE seja ressarcido dos prejuízos causado.

5.6 Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

5.7 A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 5.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

5.8 Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND/INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, Fazenda Estadual e Municipal e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

5.9 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.10 O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 5.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor a ser pago
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$\mathbf{I} = \frac{(TX)}{365} \qquad \mathbf{I} = \frac{(6/100)}{365} \qquad \mathbf{I} = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLAÚSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;

c) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.

d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

f) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;

g) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

h) demais obrigações previstas no item 7 do Termo de Referência anexo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O contratante compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;

e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;

f) rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;

g) demais obrigações previstas no item 8 do Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

8.1 À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

8.2 Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

8.3 Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

8.4 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Vide item 11 do Termo de Referência anexo

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1 O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, com termo inicial a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.2 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho: ....., no Elemento de Despesa: ....., no Subelemento: .....

11.2 Foi emitida em ..../...../....., a Nota de Empenho do tipo ....., identificada pelo número 2018NE000...., no valor de R$ ..... (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

12.2 Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a. advertência por escrito;

b. multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total do empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 6.1 e 6.5 do Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas no Termo de Referência;

d. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenho, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência;

e. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f. impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;

g. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

12.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.4 As sanções estabelecidas nos itens 12.2.a, 12.2.e, 12.2.f e 12.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquela prevista nos itens 12.2.c e 12.2.d, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

12.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

12.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

12.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

12.8 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à contratada será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito, será enviada a contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Segunda (Das Penalidades).

13.2 Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

13.3 Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

13.4 A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.6 A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

13.7 Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS

14.1 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

15.1 A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2018;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante às fls.____do Processo n.º _____/2018;

c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2018.

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2018 - TRE/CE
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada, para realizar manutenção corretiva em 99(noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias relacionadas em ANEXO a este Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Deverão ser consertados os componentes apontados em anexo para cada cadeira/poltrona giratória relacionada mediante o reparo ou substituição das peças danificadas, bem como proceder à lubrificação e à limpeza geral dos itens, entregado-os em perfeitas condições de uso.

CATSER: 5410

Os itens relacionados estão à disposição para vistoria prévia das empresas fornecedoras, no endereço: Parque Empresarial BR 116, na Rodovia BR 116, Km 06 nº 2555, Galpão 11, Bairro Cajazeiras, Fortaleza – Ceará. Fone: (85) 3453.3743.

3. DA JUSTIFICATIVA

Tratam-se de cadeiras/poltronas giratórias que apresentaram defeito após o prazo de garantia, em consequência do uso normal, cujo conserto viabilizará sua reutilização no próximo ciclo de cadastramento biométrico previsto para o período de 2019/2020.

4. DA HABILITAÇÃO

Para habilitação neste certame as licitantes deverão apresentar **atestado de capacidade técnica** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que prestaram serviço semelhante de modo satisfatório.

5. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO VENCEDOR

Será considerada vencedora a proposta que apresentar **o menor preço total,** desde que atendidas as exigências deste Termo de Referência.

6. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1. O serviço contratado deverá ser executado no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da comunicação da emissão da nota de empenho

2. Deverá a CONTRATADA efetuar o serviço de manutenção corretiva especificado no ANEXO, como também providenciar regulagens e ajustes em todas as partes das poltronas, de acordo com a necessidade técnica, a fim de proporcionar o perfeito funcionamento dos bens.

3. Ficará por conta da CONTRATADA todo e qualquer material necessário à execução dos serviços.

4. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reparação de possíveis danos causados aos bens durante os trabalhos de manutenção, não incorrendo nenhum ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

5. Até 90 dias após a entrega do serviço, caso venha a ser constatada alguma desconformidade com o resultado esperado, a CONTRATADA terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da comunicação via e-mail, para proceder a reparação.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

1. Indicar o endereço, telefone, e-mail e pessoa de contato para relacionar-se com o TRE-CE, pelos quais assumirá inteira responsabilidade por alterações ou falhas de comunicação.
2. Confirmar o recebimento da transmissão da Nota Empenho, via e-mail;
3. Arcar com todos os encargos tributários, de transporte e outros decorrentes da execução do objeto deste(s) contrato(s);
4. Agendar junto a Seção de Controle Patrimonial – SEPAT, via e-mail, com a antecedência de mínima de 2 (dois) dias, a **data e horário do recebimento** das poltronas, através do endereço sepat@tre-ce.jus.br.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Comunicar à CONTRATADA a emissão da nota de empenho - NE;
2. Proceder à entrega das poltronas para conserto, mediante recibo;
3. Conferir a adequação dos bens consertados com o previsto neste Termo de Referência;
4. Notificar a Contratada por escrito sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.
5. Proceder ao aceite definitivo do serviço prestado, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

9. DO PAGAMENTO

1. Após verificado que o serviço encontra-se de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**

2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4° da Instrução Normativa n.° 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.° 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
a) advertência por escrito;
b) multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 6.1 e 6.5 deste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da citada lei n.º 10.520/2002;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

3. Se o motivo ocorrer por **comprovado impedimento ou reconhecida força maior**, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.e, 10.2.f e 10.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 10.2.c e 10.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

6. Da aplicação das penalidades previstas caberá **recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da data da intimação.

7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. DA GESTÃO DO CONTRATO

Serão gestores do contrato futuro os servidores **Jacques Cartier Martins Ramalho** e **Vando Matias Gadelha,** como gestor principal e substituto respectivamente.

12. DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fortaleza, 31 de julho de 2018

Ciente.

Vando Matias Gadelha
Seção de Controle Patrimonial

Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas
Coordenadoria de Material e Patrimônio

De acordo.

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Secretaria de Administração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

SUBANEXO I

Item	Patrimônio	Descrição do Material	Marca	REPAROS NECESSÁRIOS							
				Rodízio	Arranha (Base)	Coluna / suspensão	Articulação do encosto	Estofados	Capa Externa	Capa Interna	Braços
1	00005708	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	Niflex				Reparo ou Substituição				
2	00005711	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	Niflex			Substituição					
3	00013404	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM - DESCRICAO: PRETO, TIPO DIGITADOR - MARCA: ALBER FLEX - MODELO: CGR	Alber Flex		Substituição		Reparo ou Substituição				
4	00016254	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA, DIGITADOR SEM BRAÇOS, NA COR PRETA - MARCA: KASTRUP - MODELO: 5008/E	Kastrup					Substiuição			
5	00018778	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode					Substiuição			
6	00018779	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 2 und				Substiuição			
7	00018787	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 1 und				Substiuição			
8	00018791	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode					Substiuição			
9	00018807	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 5 und				Substiuição			
10	00018808	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode					Substiuição			
11	00018810	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode				Reparo ou Substituição			Substiuição	
12	00018811	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 1 und			Reparo ou Substituição				
13	00018827	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	CADERODE					Substiuição			
14	00021488	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus			Substituição	Reparo ou Substituição		Substituição	Substiuição	
15	00021522	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus				Reparo ou Substituição			Substiuição	
16	00021588	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus			Substituição	Reparo ou Substituição			Substiuição	Substituir 2 und
17	00021593	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 5 und		Substituição	Reparo ou Substituição			Substiuição	
18	00021596	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus	Rodízio			Reparo ou Substituição		Substituição	Substiuição	
19	00021599	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus				Reparo ou Substituição				

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

20	00021602	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus				Reparo ou Substituição				
21	00021884	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição	Substiuição			
22	00021885	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			
23	00021888	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			
24	00021889	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft			Substituição		Substiuição	Substituição		
25	00021896	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			
26	00021906	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft	Substituir 1 und		Substituição					
27	00021925	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição				
28	00021959	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição		Substiuição	
29	00021969	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft			Substituição					
30	00021979	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			
31	00021999	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição				
32	00022018	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft			Substituição					
33	00022023	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição				
34	00022057	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft	Substituir 1 und				Substiuição			
35	00026307	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA	Werolli			Substituição					
36	00026393	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, NA COR PRETA	Werolli			Substituição					
37	00026826	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 1 und		Substituição	Reparo ou Substituição	Substiuição			Substituir 1 apoio de borracha
38	00026851	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 2 und			Reparo ou Substituição	Substiuição			
39	00026888	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, NA COR PRETA, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 1 und			Reparo ou Substituição				
40	00027888	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Lothus	Substituir 5 und		Substituição	Reparo ou Substituição				

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

41	00027895	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Werolli			Substituição					
42	00027897	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Werolli			Substituição					
43	00027904	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Werolli			Substituição	Reparo ou Substituição				Substituir 2 und
44	00033988	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA COM BRAÇOS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				Substituir 2 und
45	00034010	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA COM BRAÇOS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição					Substituir 1 und
46	00037951	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	Recostare								Substituir 1 und
47	00037958	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	Recostare				Reparo ou Substituição				Substituir 2 und
48	00038391	POLTRONA GIRATORIA EM COURVIM			Substituição	Substituição	Reparo ou Substituição				
49	00041259	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form				Reparo ou Substituição				
50	00041275	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form				Reparo ou Substituição				
51	00041287	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				
52	00041291	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				
53	00041298	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO: COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição		Substiuição			
54	00041339	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				
55	00041462	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA SEM BRACOS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form				Reparo ou Substituição				
56	00042210	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM COURVIM - DESCRICAO: COM BRAÇOS. TIPO PRESIDENTE. REVESTIMENTO: TECIDO EM COURVIM MICROPERFURADO NA COR PRETA - MARCA: MIRANTI - MODELO: 64100BBS2F	Mirante	Substituir 5 und			Reparo ou Substituição				
57	00042300	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR. APOIO DE BRAÇO REGULAVEIS .COR AZUL COBALTO. - MARCA: CADFLEX - MODELO: LAUDI2020 / CF128	Cadflex			Substituição				Substiuição	Substituir 2 und
58	00044198	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
59	00044200	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DI-	Fenix	Substituir 1 und	Substituição						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

		GITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT									
60	00044202	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
61	00044209	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
62	00044214	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
63	00044219	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix		Substituição	Substituição					
64	00044225	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
65	00044230	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
66	00044323	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix				Reparo ou Substituição			Subs-tiuição	
67	00044347	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição				Subs-tiuição	Substituir 2 und
68	00044358	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix		Substituição	Substituição					
69	00044461	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
70	00044467	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix								Substituir 2 und
71	00044545	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
72	00044546	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
73	00044549	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
74	00044551	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM	Fenix				Reparo ou Substituição				

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

		CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT									
75	00044558	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
76	00044562	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
77	00044567	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
78	00044570	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
79	00045060	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
80	00045071	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
81	00045073	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
82	00045089	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
83	00045105	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
84	00045106	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix				Reparo ou Substituição				
85	00045107	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
86	00045109	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
87	00045110	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
88	00045198	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM	Fenix			Substituição					Substituir 2 und

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

		BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT									
89	00045206	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
90	00045209	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
91	00045232	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix		Substituição	Substituição			Substituição		
92	00045256	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição			Substiuição	
93	00045266	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
94	00045267	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix					Substituição			
95	00045285	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
96	00045289	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição				Substiuição	
97	00045295	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					Substituir 2 und
98	00045298	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
99	00045302	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição			Substituição		Substituir 1 apoio de borracha
100	00045322	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição	Substituição	Substituição	Substiuição	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

101	00045323	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
102	00045325	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
103	00045374	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇO, CONFORME NR 17 DA ABNT. - MARCA: FLEXFORM	Flex Form					Substituição			
104	00046689	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	Danna	Substituir 5 und		Substituição					
105	00046705	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	Danna	Substituir 1 und		Substituição				Substiuição	
106	00046708	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	Danna			Substituição					
107	00046765	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	DANNA			Substituição					
108	00046785	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO, COR PRETA, SEM BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA, TECIDO 100% POLIESTER, MARCA DANNA	Danna			Substituição	Reparo ou Substituição				
109	00048734	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)				Substituição	Reparo ou Substituição				
110	00048743	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)				Substituição					Substituir 2 und
111	00048756	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)		Substituir 5 und		Substituição					
112	00052405	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO. COR PRETA. MED. 420MM (A) E 450MM(L)					Reparo ou Substituição			Substiuição	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2018 - TRE/CE
ANEXO IV – PREÇOS DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
Prestação de serviços de manutenção corretiva em 99(noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias conforme consta na relação anexa ao Termo de Referência.	1	**R$ 14.920,94**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/11/2018 11:17:00
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 186123/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 08/11/2018 11:17:00* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO DE
JUSTIÇA ELETRÔNICO N.º 233
DATA: 15/12/2017

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PAD n.º 23.621/2017

PORTARIA N.º 1.570/2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, e considerando o exposto no PAD n° 23.621/2017,

RESOLVE designar os servidores GIOVANNA LUNA ARAÚJO VINHAS, ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RIBEIRO, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO NOGUEIRA e VIVIAN GONÇALVES BEZERRA para atuarem como pregoeiros e equipes de apoio no exercício de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

JARBAS MARINHO LOPES
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE, EM EXERCÍCIO

14000 - JUSTICA ELEITORAL
70007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00089/2018-000

1 - Itens da Licitação

1 - Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Descrição Detalhada: Prestação de serviço para realizar manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias, conforme as especificações do edital e Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Unidade de Fornecimento: Valor total

Local de Entrega (Quantidade): Fortaleza/CE (1)

Ata de Registro de Preço nº 64/2018. Processo nº 7135/2018-PAD contratada: FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ 84.111.020/0001-20. Objeto: item 1 - estante em aço, (100 unidades), valor unitário R$200,00, item 2 - armário em aço, (100 unidades), valor unitário R$693,50, item 3 - bancada, (100 unidades), valor unitário R$531,00, item 9 - armário para copa, (100 unidades), valor unitário R$178,00, item 10 - cadeira giratória executiva, (100 unidades), valor unitário R$197,00, item 12 - armário baixo, (100 unidades), valor unitário R$270,00 e item 18 - gaveteiro volante, (100 unidades), valor unitário R$275,00. Validade do Registro: de 08/11/2018 a 07/11/2019.

Manaus (AM), 09 de novembro de 2018.

JÚLIO BRIGLIA MARQUES
Diretora-Geral TRE-AM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAD n.º 14.923/2018. OBJETO: Curso Desenvolvimento de Analista ade Treinamento. FAVORECIDO: Integração - Escola de Negócios LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.39.48. Ação 02.122.0570.20GP.0029. VALOR: R$ 2.240,00. RATIFICAÇÃO: Fabíola Mazzei Vitório, em 06/11/2018.

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018 - SRP

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 9751/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de café.

FABIOLA MAZZEI PEREIRA VITORIO DA SILVA
Diretora-Geral

(SIDEC - 08/11/2018) 070013-00001-2018NE000250

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - UASG 70013

Nº Processo: 13810/2018. Objeto: Contratação de serviço de editoração e de impressão das publicações solicitadas pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, intituladas "Linha Sucessória" e "Relatório de Atividades". Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/11/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: 1. Avenida do Centro Administrativo da Bahia, N.º 150, Paralela - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70013-5-00074-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no Comprasnet, bem como no site do Tribunal, no endereço www.tre-ba.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (71)3373-7318.

MARCONNI RODRIGUES DE ALCANTARA SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/11/2018) 70013-00001-2018NE000250

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2018 - UASG 70007

Nº Processo: 130062018. Objeto: Prestação de serviço para realizar manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias, conforme as especificações do edital e Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo 21 - Centro, - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00089-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2018 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
Pregoeira

(SIASGnet - 08/11/2018) 70007-00001-2018NE000176

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pad.: 18.109/2018. Objeto: Inscrição de servidores no Curso de Elaboração de Planilhas de Custos e Formação de Preços. Fundamento: Lei 8.666/93, art 25, II c/c art. 13,VI e processo 18.109/2018. Contratado: Zênite Informação e Consultoria S/A. Número do Empenho: 2018NE1259. Hugo Pereira Filho, Ordenador de despesas. Data: 08/11/2018.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - UASG 70025

Nº Processo: 0003532-98.2018. Objeto: Fornecimento e instalação de bem permanente a este TREDF - Quadros de aviso. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/11/2018 das 13h00 às 17h59. Endereço: Praça Municipal de Brasília, Quadra 02, Lote 6, Sala 208, Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70025-5-00032-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergência entre as especificações do Edital e as do Comprasnet, prevalecerão as do Edital.

HERACLITO CARLOS VIEIRA FREITAS
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/11/2018) 70025-00001-2018NE000025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 56/2018, firmado em 08/11/2018, com a empresa Frio-Tec Ar Condicionado Do Brasil EIRELI - ME. (CNPJ: 18.435.240/0001-84); Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado; Amparo: Pregão Eletrônico n° 18/2018; Processo: 0002310-95.2018.6.07.8100; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R$ 220.500,00; Signatários: Des.ª Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias, Presidente do TRE-DF, e Sra. Simara Estumano Marques.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº. 49/2018. Processo SEI nº. 0007306-39.2018.6.07.8100. Credenciada: Hospital Santa Helena S/A (CNPJ: 00.049.791/0001-44). Objeto: Prestação de serviços de assistência e atendimento médico e/ou hospitalar e odontológico e demais especialidades da área de saúde. Vigência: 60 meses. Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93, além da Resolução TRE/DF nº 7.694, de 30 de junho de 2016. Data e assinaturas: Brasília, 08/11/2018. Sr. Eduardo de Castro Rodrigues, Diretor-Geral do TRE-DF, e Dr. Guilherme Baptista Villa.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº. 50/2018. Processo SEI nº. 0007296-92.2018.6.07.8100. Credenciada: Rede D'or São Luiz S.A. (Hospital Santa Luzia) (CNPJ: 06.047.087/0041-26). Objeto: Prestação de serviços de assistência e atendimento médico e/ou hospitalar e odontológico e demais especialidades da área de saúde. Vigência: 60 meses. Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93, além da Resolução TRE/DF nº 7.694, de 30 de junho de 2016. Data e assinaturas: Brasília, 08/11/2018. Sr. Eduardo de Castro Rodrigues, Diretor-Geral do TRE-DF, e Dr. Guilherme Baptista Villa.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº. 51/2018. Processo SEI nº. 0007303-84.2018.6.07.8100. Credenciada: Rede D'or São Luiz S.A. (Hospital do Coração do Brasil) (CNPJ: 06.047.087/0042-07). Objeto: Prestação de serviços de assistência e atendimento médico e/ou hospitalar e odontológico e demais especialidades da área de saúde. Vigência: 60 meses. Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93, além da Resolução TRE/DF nº 7.694, de 30 de junho de 2016. Data e assinaturas: Brasília, 08/11/2018. Sr. Eduardo de Castro Rodrigues, Diretor-Geral do TRE-DF, e Dr. Guilherme Baptista Villa.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: ALARMES VITORIA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. CNPJ nº 26.307.123/0001-63. Objeto: Fornecimento e instalação de sistema digital de monitoramento e gravação de imagens através de CFTV, com tecnologia IP, no edifício Sede e Anexo do TRE-ES. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0032. Natureza da Despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Notas de Empenho: 2018NE800083, 84 e 85 de 08/10/2018. Valor total estimado do contrato: R$ 159.658,34 (cento e cinqüenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Prazo de Vigência: 150 dias contados da data de assinatura. Data da Assinatura do Contrato: 15/10/2018. Processo: 14.143/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018 - UASG 70005

Nº Processo: 10106/2018. Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica para Circuito Fechado de Televisão (CFTV), com tecnologia IP (Internet Protocol) - integrando comunicação, alarme e controle de acesso (via identificação de placas automotivas por meio de software e câmeras).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/11/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n, Areinha - São Luis/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70005-5-00062-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/11/2018 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido através do e-mail: licitacao@tre-ma.jus.br..

FABIO LEAL BARBOSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/11/2018) 70005-00001-2018NE000067

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018 - UASG 70005

Nº Processo: 10498/2018. Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo de utilidades diversas (materiais de limpeza, materiais de expediente e outros).. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 09/11/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n Areinha, Areinha - São Luis/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70005-5-00064-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/11/2018 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@tre-ma.jus.br.

CLAVIUS MARCIO BRITO MELO
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/11/2018) 70005-00001-2018NE000067

SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de comunicação de dados (Link Backbone Secundário. (PAD nº 6864/2017). Objeto do aditivo: O reajuste de valores do presente contrato. O valor do presente contrato fica reajustado utilizando o índice IST, relativo a variação entre dezembro/2016 a novembro/2017, no percentual de 2,764%, com efeitos a partir de julho/2018. Contratado: Telemar Norte Leste S A. (CNPJ: 33000118/0001-79). Contratante: União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Data de Assinatura: 06/11/2018. Signatários: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente do TRE/MA, e os Srs. Carlos Alberto da Costa Barbosa e Davi de Oliveira Bertucci, Representantes da contratada.

Quanto aos procedimentos relativos ao registro dos códigos ASEs 337-motivo 7 e 540, explicitado que as ocorrências relativas a eles estão sendo corretamente anotadas.

Isso posto, em consonância com o parecer ministerial, observados os ditames legais aplicáveis à espécie e por não existir registro nos autos de graves irregularidades, **homologo a Correição Ordinária em tela**, ressalvando as recomendações contidas nesta decisão.

Cientifique-se da presente decisão o Juízo da 43ª Zona.

Intime-se o Procurador Regional Eleitoral.

Publique-se. Expedientes necessários.

Ultimadas as providências, arquive-se.

Fortaleza (CE), data registrada pelo sistema.

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo

Corregedor Regional Eleitoral

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Avisos

AVISO DE LICITACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 89/2018. Objeto: Manutenção corretiva de cadeiras e poltronas giratórias, conforme especificações do Edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 09/11/2018. Entrega das Propostas a partir de 09/11/2018. Abertura das Propostas: 29/11/2018, às 15:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 08/11/2018.

AVISO DE ALTERACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a alteração da data marcada para abertura do Pregão Eletrônico 62/2018, a qual passará a ser no dia 16/11/2018, às 09:00h. Andréia Vasconcelos Tomaz. Pregoeira.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Processamento

Pauta de Julgamento

PAUTA Nº 134/2018

Decorridas 24 horas da publicação desta pauta, será(ão) julgado(s), na primeira sessão desimpedida, o(s) seguinte(s) processo(s), ficando as partes intimadas que, caso não julgado(s), será(ão) incluído(s) em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento seja expressamente adiado para primeira sessão seguinte, nos termos do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016 c/c art. 935 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

RECURSO ELEITORAL Nº 42913 - CLASSE 30 (429-13.2016.6.06.0007)

ORIGEM: Cascavel-CE (7ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR(A): Juiz Francisco Eduardo Torquato Scorsafava

RECORRENTE(S): MARIA VANESSA SILVA

ADVOGADO(S): Patrick Esteves Batista - OAB: 20719/CE

ASSUNTO: DIREITO ELEITORAL - Eleições - Cargos - Cargo - Vereador - Eleições - 1° Turno - Eleições - Eleição Proporcional - Prestação de Contas - Prestação de Contas - De Candidato

PAUTA 134/2018

Decorridas 24 (vinte e quatro) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo, ficando as partes intimadas que, caso não julgado, será incluído em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento seja expressamente adiado para primeira sessão seguinte, nos termos do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016 c/c art. 935 da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 37216 - CLASSE 25 (372-16.2016.6.06.0000)

ORIGEM: Fortaleza-CE

RELATOR: Juiz Alcides Saldanha Lima

INTERESSADO: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS, Estadual

ADVOGADO: Thiago Lucas David de Carvalho Soares Pereira - OAB: CE017947/CE

INTERESSADO: Luiz Odorico Monteiro de Andrade

ADVOGADO: Charles Goiana de Andrade - OAB: 20160/CE

INTERESSADO: Charles Goiana de Andrade

ADVOGADO: Charles Goiana de Andrade - OAB: 20160/CE

ASSUNTO: DIREITO ELEITORAL - Eleições - Prestação de Contas - Partido Político - Órgão de Direção Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 20180001

OBJETO: LICITAÇÃO DE LEILÃO PRESENCIAL PARA ALIENAÇÃO PELO MAIOR LANCE, DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ. Realização: 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2018, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 06 de Novembro de 2018 EXPEDITO PITA JUNIOR LEILOEIRO ADMINISTRATIVO

JMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PET LTDA
CNPJ: 31.281.582/0001-55

Torna público que requereu à SEUMA a Licença Ambiental de Regularização para atividades veterinárias, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 1600, loja 7 e 8, Cidade dos Funcionários, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

EMPRÉSTIMOS É AQUI!
(85) 98975.9784
RUA PEDRO Borges, 33, sala 515, Centro Fortaleza. 3226.7277 / 3253. 4491.

DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA

Torna público que requereu à SEUMA a Renovação da Licença Simplificada para atividades de comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizada na Av. Maestro Lisboa, nº 1240 – Bairro José de Alencar, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

JOSÉ AILTON BEZERRA & CIA LTDA
CNPJ: 02.652.651/0001-91

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE – a Renovação da Licença de Operação nº 846/2017 – DICOP – GECON, validade até 30/11/2018, para comercialização de combustíveis, localizado na Rodovia CE-359, Km 22, no Município de Ocara – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

AB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – ME
CNPJ 09.455.725/0001-49

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE – a Renovação da Licença de Operação – LO, referente ao posto de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, localizado no Município de Fortaleza-CE, na Rua Valparaíso, s/n, Quadra 52, Lote 5 e 6 – CEP: 60870-440, com validade até 23/10/2023. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLASSIFICADOS DIÁRIO DO NORDESTE
O jornal bom de negócio.
NEGÓCIOS MONTADOS

FRANCISCO LINCOLN SALES ARAÚJO

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – SETMA – a Regularização da Licença Simplificada para regularização de pousada, localizada na Avenida Leôncio Liberato, s/n, na localidade de Carro Quebrado, no Município de Jijoca de Jericoacoara. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SETMA.

TERRAS DO SÃO BENTO IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ 29.283.285/0001-05

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE – a Licença de Instalação e Operação para implantação de um loteamento, na localidade Sítio São Bento, Município de Pereiro – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Através de Assembleia a empresa **ODONTORADI CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/S LTDA**, situada na Rua Vinte e Cinco de Março, 1068 – Centro – Fortaleza-CE – CNPJ. 27.651.392/0001-05, estará arquivando seu Distrato Social assinado em 30/07/2018, no Cartório da cidade de Fortaleza-CE.

LOTÉRICA
ALUGA-SE PONTO **do Caixa aqui p/ lotérica. No pátio R Center Supermecado c/ estacionamento e segurança. Horário coml. 98894.2515.**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2018

Manutenção corretiva de cadeiras e poltronas giratórias
Abertura das propostas: 29/11/2018, às 15:00h, horário de Brasília.
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: (85)3453.3736 de 14 às 19h ou www.tre-ce.jus.br.

Andréia Vasconcelos Tomaz

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza – 19ª Vara Cível (SEJUD VI)
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220 – Água Fria – CEP: 60811-690 – Fone: (85) 3492.8386 – Fortaleza-CE – E-mail: for19cv@tjce.jus.brFortaleza

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

Processo nº: **0003994-21.2005.8.06.0001**
Apensos: 0042899-90.2008.8.06.0001, 0706107-77.2000.8.06.0001
Classe: **Procedimento Comum**
Assunto: **Obrigação de Fazer / Não Fazer**
Requerido: **Cláudia Saraiva Marques** da Silva e outro
Valor da Causa: R$ 150.000,00

O Juiz **José Cavalcante Junior** faz saber aos que o presente edital de **CITAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de **CLÁUDIA SARAIVA MARQUES DA SILVA** foi proposta uma ação **ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO c/c INDENIZAÇÃO** em face de **MYRTHES SOARES E SILVA** e que, através deste edital fica(m) o(a)(s) requerido(a)(s) **MYRTHES SOARES E SILVA, CITADO**, para, querendo, contestar(em) a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados na inicial, advertindo que será nomeado curador especial em caso de revelia. **CUMPRA-SE.**

Fortaleza/CE, em 17 de outubro de 2018.
José Cavalcante Junior – Juiz

MPCE Ministério Público do Estado do Ceará

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços especializados e continuados de Técnico em Edificações e Cadista (Desenhista em Autocad), de acordo com os quantitativos, especificações e condições previstas no Termo de Referência, anexo A deste edital. Acolhimento de propostas no endereço **www.licitacoes-e.com.br** até 26/11/2018, às 10h00min **(horário de Brasília/DF)**. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site **www.mpce.mp.br**. INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONE(S): (0xx85) 3488-7788, no horário das 08h às 17h00. Fortaleza, 07 de novembro de 2018. **Autoridade Competente/PGJ.**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMF

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (PROJETOR, TV E BEBEDOURO DE COLUNA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O Pregoeiro comunica aos interessados que do dia **09 de novembro de 2018**, a partir das **11h** (horário de Brasília), a **23 de novembro de 2018** até as **10h30min** (horário de Brasília) estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bb.com.br, ou

PUBLICAÇÕES LEGAIS

ABANDONO DE EMPREGO

COMUNICADO: A Empresa Alberto Nobre de Carvalho EPP, convoca o comparecimento do Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva, a voltar imediatamente ao trabalho, sob pena de uma dispensa por justa causa.

AVISOS

ABANDONO DE Emprego. O Condomínio Paulo Firmeza, CNPJ: 63. 501.068/0001-74, situado a rua Paulo Firmeza, nº 793, nesta capital, convoca o senhor Francisco Daniel Silva, CTPS de nº 066983/00048-CE, a comparecer ao referido condomínio no prazo de 48 horas a contar da data desta publicação para resolver assuntos referen-

NEGÓCIOS E OPORTUNIDADES

EMPRÉSTIMOS E INVESTIMENTOS

JBCRED/ VNK
Dinheiro rápido p/ func. público, aposentado, pensionista, forças armadas. 98970. 1759 WhatsApp 3254.3415/ 3253. 7585 / 3226. 1111/ 98970. 1763.

CRIE SUA empresa nova ou amplie a sua já existente. Dinheiro p/ capital de giro ou projetos, máquinas, equipamentos, veículos, construção. Fazemos BNB, BNDES etc. 3025.8686.

CASA DO do empréstimo. Portabilidade p/ INSS/ órgãos públicos/militares e c/c. R. Mj. Facundo, 733, sl. 503. 3252.1310 / 3252.4723. Só o Senhor é Deus!
CASA DO EMPRÉSTIMO

EMPRÉSTIMO PARA todos os funcs públicos, Banco Brasil, CEF, Bradesco, Santander, empresa privada. (85) 3252.1242/ 3252.5780.

classificados Diário do Nordeste

CLASSIFICADOS DIÁRIO DO NORDESTE 100% DE RETORNO. não importa a distância, ele estará sempre presente no seu dia-a-dia. É só ligar e anunciar, 4001.9000, das 8 às 18h.

VENDE-SE ESTRUTURA INDUSTRIAL
EM HORIZONTE. Excelente estado de conservação e acesso privilegiado. 98545.1280.

LANCHONETE EM **Faculdade movimentada. Tel. 99975.5461.**

VENDE-SE CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERÁPICA
PRONTA P/ funcionar c/ ou s/ convenios. Ótima localização.98545.1280.

Seção de Licitação - TRE/CE

De: "Seção de Licitação - TRE/CE" <selic@tre-ce.jus.br>
Data: sexta-feira, 9 de novembro de 2018 11:47
Para: <sepat@tre-ce.jus.br>; <scomp@tre-ce.jus.br>
Cc: <selic@tre-ce.jus.br>
Assunto: Aviso de Licitação - TRE/CE - Pregão Eletrônico nº 89/2018

Com o objetivo de aumentar a publicidade dos certames licitatórios do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (UASG 070007), venho comunicar que acontecerá no dia 29 de novembro de 2018, às 15:00h (horário de Brasília/DF), a abertura do Pregão Eletrônico nº 89/2018. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviço de para realizar manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias**, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital está disponível no sítio www.tre-ce.jus.br, tendo sido publicado o aviso de licitação no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-CE e na página de classificados do Jornal Diário do Nordeste, no dia 9 de novembro de 2018.

Obs: Fornecedores contactados por cópia oculta.

Atenciosamente,

Seção de Licitações - TRE/CE
85 3453-3736

M J COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA - ME

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARA
Pregão Eletrônico nº 089/2018
DATA DE ABERTURA: 29/11/18 às 15:00 horas
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 99(NOVENTA E NOVE) UNIDADES DE CADEIRAS/POLTRONAS GIRATORIAS.

DADOS DA LICITANTE:

M J COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA - ME

CNPJ nº 12.497.789/0001-17 Telefone (82) 3032-1037
E-mail: mjcomercio@bol.com.br

A empresa M J COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA – ME, CNPJ nº **12.497.789/0001-17**, sediada: Rua da Codeal, nº 7 Lote Vila Nova Quadra B Lote 7 – Tab. Dos Martins – Maceió/Alagoas. CEP; 57.081-475 por intermédio de seu(a) representante(a) legal o Sr(a).Jamil Gadelha Zaidan Junior (a) Portador do Registro Geral nº 99001287574-SEDS/AL e CPF/MF nº 051.348.354.38, propõe executar o serviço, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FAB.	UND.	QUANT..	VL. UNITARIO	VL TOTAL
01	Manutenção corretiva em 99 (novena e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias relacionadas no Subanexo I do Termo de Referência.	MJ	UND	99	R$ 150,35 (Cento e Cinqüenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)	R$ 14.884,65 (Quatorze Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R$ 14.884,65 (Quatorze Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

*A licitante DECLARA que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc., e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
*A proposta deverá ter validade não inferior de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta Licitação.
*A Licitante declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como seus anexos, incluindo a Minuta da Ata de Registro de Preços que o integra. .
*DADOS BANCÁRIOS CAIXA ECONOMICA AGENCIA: 2393 OP: 003 C/C:705-4

Maceió, 29 de Novembro de 2018.

Jamil Gadelha Zaidan Jr.

JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR
M J COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA- ME
RG 99001287574 SSP/AL CPF: 051.348.354.38
SOCIO/ADMINISTRADOR

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.497.789/0001-17**
Razão Social: **M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA**
Nome Fantasia: **M J SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/06/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**20/04/2019**
FGTS		Validade:	**17/12/2018**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/05/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/07/2018** (*)
Receita Municipal	Validade:	**04/08/2018** (*)

CPF: 486.848.563-68 Nome: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
Ass: _____

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA
CNPJ: 12.497.789/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:14 do dia 22/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2019.
Código de controle da certidão: **80ED.20DD.C5B0.7CD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 12.497.789/0001-17

Nome/Contribuinte: M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 18/12/2018

Emitida às 10:34:56 do dia 19/10/2018

Código de controle da certidão: D648-85CD-9DCD-4252

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO

CPND - *67348 / 2018*

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Econômico

Inscrição: 901420723 **Identificação:** 490626604

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.		Situação Cadastral
M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - ME	12497789000117		Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento
RUA - DA CODEAL, N°: 00007,
57081-475,
Quadra: , Lote:7, Loteamento: VIDA NOVA, LOT.

Bairro: TABULEIRO DOS MARTINS **Cidade:** MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
17/08/2018	15/11/2018	0	17/08/2018

N.º De Autenticidade: 946.A86.132.418

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte Econômico, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei n°. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, porquanto tais débitos encontram-se na seguinte condição: Art. 151,VI - PARCELAMENTO (pago em dia).

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão emitida as 12:01:09 do dia 17/08/2018
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,
no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/** na própria Secretaria de Economia.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.497.789/0001-17
Certidão nº: 161623616/2018
Expedição: 05/11/2018, às 15:54:21
Validade: 03/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.497.789/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12497789/0001-17
Razão Social: M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA ME
Nome Fantasia: M J SERVICOS
Endereço: R DA CODEAL 7 LT VILA NOVA QD B / TABULEIRO DO MARTIN / MACEIO / AL / 57081-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2018 a 17/12/2018

Certificação Número: 2018111814013589207842

Informação obtida em 29/11/2018, às 17:10:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Empresa: M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA ME
CNPJ: 12.497.789/0001-17
Insc. Junta Comercial: 27200481986 **Data:** 20/07/2010
Endereço: Rua DA CODEAL, 7, LOT VILA NOVA, QD B, LT 7, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIO/AL, CEP 57081-475
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0002
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL - TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 18001060-3

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	**ATIVO**	**132.239,86D**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**130.739,86D**
3	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**130.739,86D**
4	1.1.10.1	**CAIXA**	**130.739,86D**
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	130.739,86D
87	1.3	**ATIVO PERMANENTE**	**1.500,00D**
111	1.3.2	**IMOBILIZADO**	**1.500,00D**
118	1.3.20.3	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**1.500,00D**
119	1.3.20.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500,00D
149	2	**PASSIVO**	**132.239,86C**
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**8.223,72C**
164	2.1.3	**FORNECEDORES**	**569,00C**
165	2.1.30.1	**FORNECEDORES**	**569,00C**
628	2.1.30.130.3	ROSEMEIRE P DA SILVA	440,00C
627	2.1.30.130.5	MACEIO MADEIRAS EIRELI	129,00C
169	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**1.747,68C**
170	2.1.40.1	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**1.747,68C**
479	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	1.747,68C
185	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**5.907,04C**
186	2.1.50.1	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**4.931,52C**
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.931,52C
190	2.1.50.2	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**975,52C**
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	444,75C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	530,77C
242	2.4	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**124.016,14C**
243	2.4.1	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**
244	2.4.10.1	**CAPITAL INTEGRALIZADO**	**100.000,00C**
245	2.4.10.100.1	CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00C
264	2.4.3	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**24.016,14C**
265	2.4.30.1	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**24.016,14C**
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	24.016,14C

MACEIO - AL, 01 de Abril de 2018

JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR
ADMINISTRADOR
CPF: 051.348.354-38

1º OFÍCIO

JACKSON PEREIRA AMARAL
Reg. no CRC - AL sob o No. AL006312O7
CPF: 563.427.304-82

1º OFÍCIO

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2018 16:54 SOB Nº 20180109405.
PROTOCOLO: 180109405 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802116200. NIRE: 27200481986.
M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 30/05/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação
Informando seus respectivos códigos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Empresa: M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA ME
CNPJ: 12.497.789/0001-17
Insc. Junta Comercial: 27200481986 **Data:** 20/07/2010
Endereço: Rua DA CODEAL, 7, LOT VILA NOVA, QD B, LT 7, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIO/AL, CEP 57081-475

Folha: 0003
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017
TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 18001060-3

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	141.845,00	141.845,00
Deducoes		
(-) SIMPLES	(5.818,56)	(5.818,56)
Receita Líquida		136.026,44
Custos Mercadorias Aplicação em Serviços		
COMPRA P/APLIC.SERVIÇOS - A VISTA - N/E	(7.952,19)	
COMPRA P/APLIC.SERVIÇOS - A PRAZO - N/E	(3.131,50)	(11.083,69)
Lucro Bruto		124.942,75
Despesas Trabalhistas		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(44.500,88)	
13º SALÁRIO	7,71	
FÉRIAS	(29,42)	
FGTS	(3.512,78)	
VALE TRANSPORTE	2.112,41	(45.922,96)
Despesas Administrativas		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.920,78)	
DESPESAS DIVERSAS	(1.302,02)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(2.505,48)	(5.728,28)
Despesas Tributarias		
TAXAS DIVERSAS	(29,00)	
MULTAS DE MORA	(29,62)	
MULTA POR ATRASO DE DECLARAÇÃO	(902,72)	
TAXA DE LOCALIZAÇÃO	(286,12)	(1.247,46)
Despesas Financeiras		
MULTA DE MORA	(13,83)	(13,83)
Outras Despesas Operacionais		
COMBUSTÍVEL	(2.056,09)	(2.056,09)
Resultado operacional líquido		69.974,13
Resultado Antes do IR		69.974,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		69.974,13

1º OFÍCIO

MACEIO, 01 de Abril de 2018

JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR
ADMINISTRADOR
CPF: 051.348.354-38

JACKSON PEREIRA AMARAL
Reg. no CRC - AL sob o No. AL006312O7
CPF: 963.427.304-82

1º OFÍCIO

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2018 16:54 SOB Nº 20180109405.
PROTOCOLO: 180109405 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802116200. NIRE: 27200481986.
M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 30/05/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação d
Informando seus respectivos códigos d

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Empresa: M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA ME
Inscrição: 12.497.789/0001-17
Endereço: Rua DA CODEAL, 7, LOT VILA NOVA, QD B, LT 7, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIO/AL, CEP 57081-475
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017
Insc. Junta Comercial: 27200481986 **Data:** 20/07/2010

Página: 0004
Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017
TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 18001060-3

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	155.709,53 + 0,00 / 7.235,40 + 0,00	21,52
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	155.709,53 / 7.235,40	21,52
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	155.709,53 - 0,00 / 7.235,40	21,52
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	155.709,53 / 7.235,40 + 0,00	21,52
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	7.235,40 + 0,00 / 157.209,53	0,05

Maceió - AL, 06 de Abril de 2018

JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR
ADMINISTRADOR
CPF: 051.348.364-38

JACKSON PEREIRA AMARAL
Reg. no CRC - AL sob o No. AL006112O7
CPF: 563.427.304-82

1º OFÍCIO

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2018 16:54 SOB Nº 20180109405.
PROTOCOLO: 180109405 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802116200. NIRE: 27200481986.
M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 30/05/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação
Informando seus respectivos códigos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 002388888 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MJ COMERCIO, vinculado ao CNPJ: 12.497.789/0001-17 ********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 5 de novembro de 2018 às 15h14min.

PEDIDO N°: 002388888

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO
Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa M J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.497.789/0001-17, estabelecida na Rua DA CODEAL, nº 07, bairro TABULEIRO DOS MARTINS, na cidade de MACEIÓ, Estado de ALAGOAS, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO EM ALAGOAS , CNPJ nº 12.200.275/0001-58, de MANUTEÇÃO DE CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES, CADEIRAS DE ESCRITORIO E ESTOFADOS CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 020/2017, NO PERIODO DE 28/07/2017 A 31/12/2017.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marechal Deodoro,01 de fevereiro de 2018.

João Laurentino dos Santos Souza
CPF 074.293.014-95
Fiscal do Contrato

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte
Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SEMEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social	C.M.C
M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - ME	901420723
Titulo do Estabelecimento (Nome de Fantasia)	**CNPJ/CPF**
M J SERVICOS	12.497.789/0001-17
Natureza Jurídica	**Dat. Inicio Ativ.**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	21/11/2016

Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Prestação de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Sim	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
490624391	111.595.794-58	JOAO PAULO SANTOS PACHECO NUNES	Sócio-Administrador
490583799	051.348.354-38	JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR	Sócio-Administrador

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
RUA - DA CODEAL	00007	57081-475	TABULEIRO DOS MARTINS

Complemento	Município	UF
***	MACEIO	ALAGOAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
33	33295	1 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	Primária
33	33295	1 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	Primária
42	42928	1 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Secundária
43	43304	2 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	Secundária
43	43304	4 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	Secundária
43	43991	2 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	Secundária
45	45200	8 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA	Secundária
47	47431	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	Secundária
47	47547	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Secundária
23	23192	0 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO	Secundária
25	25128	0 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	Secundária
31	31012	0 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	Secundária
42	42928	1 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Secundária
43	43304	2 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	Secundária
43	43304	4 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	Secundária
43	43991	2 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	Secundária
45	45200	8 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA	Secundária
47	47431	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	Secundária
47	47547	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Secundária
31	31012	0 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	Secundária
25	25128	0 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	Secundária
23	23192	0 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO	Secundária

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 05 de Novembro de 2018
Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Maceió / AL
Segunda-feira, 5 de Novembro de 2018

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
247.32475-2 12.497.789/0001-17		12/05/2017 SIM

RAZÃO SOCIAL
M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - ME

NOME DE FANTASIA
M J SERVICOS

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (PRINCIPAL)
4754701 - Comércio varejista de móveis
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4520008 - Serviços de capotaria;
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
2319200 - Fabricação de artigos de vidro
2512800 - Fabricação de esquadrias de metal
4743100 - Comércio varejista de vidros
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
83 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA CODEAL	7	LOTE VILA NOVA QUADRAB LOTE 7

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57081-475	TABULEIRO DO MARTINS	MACEIO	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	5/11/2018

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JPA-CONTRATO@HOTMAIL.COM

Data de Emissão: **Segunda, 05 de Novembro de 2018, às 14:27:43** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2018 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.497.789/0001-17 **MATRIZ**		**20/07/2010**

NOME EMPRESARIAL **M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M J SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro** **25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal** **31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira** **42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas** **43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material** **43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral** **43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias** **45.20-0-08 - Serviços de capotaria** **47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros** **47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA CODEAL	**7**	**LOTE VILA NOVA QUADRAB LOTE 7**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.081-475	**TABULEIRO DO MARTINS**	**MACEIO**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JPA-CONTRATO@HOTMAIL.COM	**(82) 9678-5305 / (82) 3032-1037**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/07/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/07/2018** às **12:44:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12497789000117

Data da consulta: 29/11/2018 17:09:05
Data da última atualização: 29/11/2018 12:00:20

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.497.789/0001-17 **MATRIZ**		**20/07/2010**

NOME EMPRESARIAL
M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M J SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA CODEAL	**7**	**LOTE VILA NOVA QUADRAB LOTE 7**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.081-475	**TABULEIRO DO MARTINS**	**MACEIO**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JPA-CONTRATO@HOTMAIL.COM	**(82) 9678-5305 / (82) 3032-1037**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/07/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/11/2018** às **17:05:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/11/2018 às 09:03) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 12.497.789/0001-17.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5C01.1900.051C.E808

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **12.497.789/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:06:04 do dia 29/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: QZF4291118170604

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.497.789/0001-17**
Razão Social:	**M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA**
Nome Fantasia:	**M J SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**
Municipio / UF:	**Maceió / Alagoas**
Porte:	**Micro Empresa**

Linhas de Fornecimento

Serviços

Código	Descrição	Situação
17302	**Instalação e Montagem - Móveis / Artefatos Metálicos**	**Ativo**

Emitido em: 29/11/2018 17:01
CPF: 499.731.423-49 Nome: MARIA DE FATIMA DE SOUZA R

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.497.789/0001-17**
Razão Social:	**M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA**
Nome Fantasia:	**M J SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**051.348.354-38**	Participação Societária:	**50,00%**
Nome:	**JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR**		
Carteira de Identidade:	**99001287574**	Órgão Expedidor:	**SEDS**
Data de Expedição:	**27/11/2012**	Data de Nascimento:	**21/04/1981**
Filiação Materna:	**MARLI CORDEIRO DA SILVA ZAIDAN**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**57.050-050**		
Endereço:	**DESENBARGADOR TENORIO EDF BOCA DA GROT, 225 - APT 202 -**		
Município / UF:	**Maceió / Alagoas**		
Telefone:	**(82) 88218295**		
Email:	**mjcomecio@bol.com.br**		

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	**111.595.794-58**	Participação Societária:	**50,00%**
Nome:	**JOAO PAULO SANTOS PACHECO NUNES**		
Carteira de Identidade:	**35774053**	Órgão Expedidor:	**SEDS**
Data de Expedição:	**29/11/2013**	Data de Nascimento:	**24/05/1995**
Filiação Materna:	**MAIZA SANTOS PACHECO**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**57.050-050**		
Endereço:	**DESEMBARGADOR TENORIO EDF BOCA DA GROT, 225 - APT 202 -**		
Município / UF:	**Maceió / Alagoas**		
Telefone:	**(00) 00000000**		
Email:	**mjcomecio@bol.com.br**		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:13:40
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 202338/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 30/11/2018 08:13:40* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pregão Eletrônico

70007 .892018 .7387 .4850 .293535424

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceara

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00089/2018

Às 15:05 horas do dia 29 de novembro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 15702017 de 30/12/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 130062018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00089/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço para realizar manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias, conforme as especificações do edital e Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
Descrição Complementar: Prestação de serviço para realizar manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias, conforme as especificações do edital e Termo de Referência.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Valor total
Valor estimado: R$ 14.920,9400 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 14.885,0000 **e com valor negociado a** R$ 14.884,6500 .

Histórico

Item: 1 - Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.618.346/0001-60	FACIMAQ COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS E TU	Sim	Sim	1	R$ 14.900,0000	R$ 14.900,0000	27/11/2018 18:21:53
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva em 99 (novena e nove) (112 cento e doze unidades na duvida) unidades de cadeiras/poltronas giratórias relacionadas no Sub anexo I do Termo de Referência.						
15.316.638/0001-03	A. DE S. SILVA COMERCIO E SERVICOS	Sim	Sim	1	R$ 14.920,2400	R$ 14.920,2400	23/11/2018 16:36:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço para realizar manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias, conforme as especificações do edital e Termo de Referência.						
05.436.801/0001-18	LBM - SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 14.920,9400	R$ 14.920,9400	26/11/2018 17:20:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Prestação de serviço para realizar manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias, conforme as especificações do edital e Termo de Referência. Declaramos que todos os tributos, custos e demais despesas correm por conta da Contratada, bem como outros necessário ao cumprimento integral do objeto. Declaramos também, que nossa proposta estar inclusa todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto. Que quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos da proposta ou incorretamente cotados estarão como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao TRE/CE sem ônus adicional. Validade da Proposta de Preços 60						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:40:45
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

	(sessenta) dias.						
30.304.099/0001-86	JEANETE KOCH 70557926904	Sim	Sim	1	R$ 14.920,9400	R$ 14.920,9400	29/11/2018 00:54:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODOS OS ITENS PRESENTES NO EDITAL.						
12.497.789/0001-17	M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA	Sim	Sim	1	R$ 15.000,0000	R$ 15.000,0000	28/11/2018 13:59:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço para realizar manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias, conforme as especificações do edital e Termo de Referência.						
17.722.651/0001-98	VALDIR DE ARAUJO PIRES	Sim	Sim	1	R$ 20.000,0000	R$ 20.000,0000	15/11/2018 12:34:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviços e os reparos necessários estão descritos no item 6 – Da Execução do Serviço e na Relação constante no Subanexo I do Termo de Referência - Anexo III do Edital						
18.078.753/0001-85	COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 50.000,0000	R$ 50.000,0000	28/11/2018 00:36:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço para realizar manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias, conforme as especificações do edital e Termo de Referência.						
20.783.539/0001-71	M. K. SERVICE LTDA	Sim	Sim	1	R$ 118.800,0000	R$ 118.800,0000	09/11/2018 16:00:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço para realizar manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias, conforme as especificações do edital e Termo de Referência.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 118.800,0000	20.783.539/0001-71	29/11/2018 15:05:32:607
R$ 50.000,0000	18.078.753/0001-85	29/11/2018 15:05:32:607
R$ 20.000,0000	17.722.651/0001-98	29/11/2018 15:05:32:607
R$ 15.000,0000	12.497.789/0001-17	29/11/2018 15:05:32:607
R$ 14.920,9400	05.436.801/0001-18	29/11/2018 15:05:32:607
R$ 14.920,9400	30.304.099/0001-86	29/11/2018 15:05:32:607
R$ 14.920,2400	15.316.638/0001-03	29/11/2018 15:05:32:607
R$ 14.900,0000	08.618.346/0001-60	29/11/2018 15:05:32:607
R$ 14.895,0000	12.497.789/0001-17	29/11/2018 15:07:27:333
R$ 14.893,0000	12.497.789/0001-17	29/11/2018 15:19:34:827
R$ 14.890,0000	12.497.789/0001-17	29/11/2018 15:23:54:940
R$ 14.892,0000	05.436.801/0001-18	29/11/2018 15:23:56:597
R$ 14.890,0000	08.618.346/0001-60	29/11/2018 15:24:59:023
R$ 14.885,0000	12.497.789/0001-17	29/11/2018 15:25:16:117

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/11/2018 15:06:52	Item aberto.
Iminência de Encerramento	29/11/2018 15:19:15	Batida iminente. Data/hora iminência: 29/11/2018 15:24:15.
Encerrado	29/11/2018 15:25:22	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/11/2018 15:32:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 12.497.789/0001-17.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/11/2018 16:18:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 12.497.789/0001-17.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:40:45
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Aceite	29/11/2018 16:58:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 12.497.789/0001-17, pelo melhor lance de R$ 14.885,0000 e com valor negociado a R$ 14.884,6500. Motivo: Valor negociado conforme proposta anexada no sistema.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/11/2018 17:00:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 12.497.789/0001-17.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/11/2018 17:26:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 12.497.789/0001-17.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/11/2018 17:45:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 12.497.789/0001-17.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/11/2018 18:05:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 12.497.789/0001-17.
Habilitado	30/11/2018 09:05:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - CNPJ/CPF: 12.497.789/0001-17

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	29/11/2018 15:05:42	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	29/11/2018 15:06:14	Estamos iniciando o Pregão Eletrônico nº 89/2018, do TRE/CE, para contratação de empresa para prestação de serviço de para realizar manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias.
Pregoeiro	29/11/2018 15:06:29	Inicialmente, analisaremos as propostas anexadas ao sistema, para em seguida proceder à abertura do item para lances.
Pregoeiro	29/11/2018 15:07:07	Senhores licitantes, o item encontra-se aberto para lances.
Pregoeiro	29/11/2018 15:07:27	Informamos a todos, para ciência, que a empresa vencedora na fase de lances, quando convocada pelo pregoeiro, não anexar sua proposta no prazo de 1(uma) hora, será desclassificada e estará sujeita as penalidades descritas no Capítulo XI do edital.
Pregoeiro	29/11/2018 15:19:04	A pregoeira decide encerrar a fase de lances adotando o prazo de 5 minutos para início do encerramento aleatório.
Sistema	29/11/2018 15:19:15	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 15:24 de 29/11/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	29/11/2018 15:20:05	Façam suas melhores ofertas.
Sistema	29/11/2018 15:25:33	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	29/11/2018 15:32:17	A fase de lances foi encerrada e o melhor lance de R$14.885,00 foi enviado pela empresa M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA que será convocada para envio de proposta.
Sistema	29/11/2018 15:32:23	Senhor fornecedor M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 12.497.789/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	29/11/2018 15:32:48	A pregoeira convocou a empresa M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA para anexar sua proposta no prazo de uma hora, a contar da convocação do sistema.
Pregoeiro	29/11/2018 15:36:16	Para M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - Estamos aguardando o envio da proposta convocada atendendo às especificações do edital e requisitos do Capítulo IV.
12.497.789/0001-17	29/11/2018 15:40:00	BOA TARDE, ESTAREMOS PROVIDENCIANDO O ENVIO DA MESMA.
Sistema	29/11/2018 16:18:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 12.497.789/0001-17, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	29/11/2018 16:36:38	Analisaremos o anexo enviado.
Pregoeiro	29/11/2018 16:39:47	Para M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - Senhor representante, estão cientes da especificação do serviço detalhada no TErmo de Referência, quanto à manutenção necessária aos bens discriminados?
12.497.789/0001-17	29/11/2018 16:48:39	SIM SR. PREGOEIRO ESTAMOS CIENTE DE TODAS AS ESPECIFICIDADES DO RESPECTIVO EDITAL, NO QUE CONSISTE AO TERMO DE REFERENCIA.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:40:45
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Pregoeiro	29/11/2018 16:51:40	Para M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - Senhor representante, solicitamos que seja negociado o valor do melhor lance para chegarmos no seu menor preço, a fim de que possamos contratar com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
12.497.789/0001-17	29/11/2018 16:51:56	VISTO QUE TEMOS EXPERIENCIA NO MERCADO E ATUAMOS EM DIVERSAS PREFEITURAS, COMO EM ORGÃOS DIVERSOS
Pregoeiro	29/11/2018 16:54:08	Para M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - E a redução proposta?
12.497.789/0001-17	29/11/2018 16:54:27	SR. PREGOEIRO O NOSSO PREÇO ESTA ABAIXO DO VALOR ESTIMADO CONFORME O PROPRIO EDITAL ESPECIFICA NO SEU ANEXO IV DO TERMO DE REFERENCIA.
Pregoeiro	29/11/2018 16:56:09	Para M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - Obedecendo os ditames legais, o pregoeiro sempre realiza a fase de negociação visando obter a contratação mais vantajosa para a Administração.
Pregoeiro	29/11/2018 16:57:44	Diante da negativa quanto à redução do valor proposto e uma vez atendidas as exigências do edital, a pregoeira decide aceitar a proposta do fornecedor M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA no valor de R$14.884,65, conforme proposta apresentada.
Pregoeiro	29/11/2018 16:59:49	Realizada a aceitação da proposta, a pregoeira inicia agora a fase de habilitação convocando a empresa M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA para anexar a documentação exigida no item 8.5 d do edital que trata do Atestado de Capacidade Técnica e o Balanço Patrimonial.
Sistema	29/11/2018 17:00:21	Senhor fornecedor M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 12.497.789/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	29/11/2018 17:01:12	A pregoeira convocou o fornecedor M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA para anexar sua documentação de habilitação exigida no Capítulo VIII do edital, no prazo de 2 horas, contado da convocação do sistema.
Pregoeiro	29/11/2018 17:02:04	Para M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - Verificamos no SICAF que a comprovação de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal estão vencidas no SICAF. Assim, faz-se necessário anexar referidas certidões no COmprasnet para comprovação.
12.497.789/0001-17	29/11/2018 17:02:50	OK, ESTAREMOS PROVIDENCIANDO O ENVIO DESTAS.
Sistema	29/11/2018 17:26:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 12.497.789/0001-17, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	29/11/2018 17:39:07	Para M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - Senhor representante, o atestado anexado não se refere à prestação dos serviços objeto desta licitação. Faremos nova convocação para envio de atestado que comprove execução de serviços de manutenção de cadeiras e/ou poltronas e não de fornecimento dos móveis, como foi encaminhado.
Sistema	29/11/2018 17:45:50	Senhor fornecedor M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 12.497.789/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	29/11/2018 18:05:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 12.497.789/0001-17, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	29/11/2018 18:22:04	Recebida a documentação solicitada, a pregoeira decide suspender o certame para análise e deixa agendada a reabertura do certame para o dia 30 de novembro, às 9 horas, quando divulgaremos a decisão da pregoeira.
Pregoeiro	29/11/2018 18:22:20	Agradecemos a participação dos senhores e desejamos a todos uma boa noite.
Pregoeiro	30/11/2018 09:03:08	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	30/11/2018 09:05:30	Reabrimos a presente sessão a fim de comunicarmos o resultado do julgamento da fase de habilitação do Pregão Eletrônico 89/2018, que após análise da pregoeira decidiu-se pela habilitação do fornecedor M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA que cumpriu todas as exigências do edital.
Sistema	30/11/2018 09:05:35	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado na aceitação´.
Pregoeiro	30/11/2018 09:05:46	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/11/2018 às 09:26:00.
Pregoeiro	30/11/2018 09:06:21	Habilitado o fornecedor no sistema, abriu-se o prazo para registro de intenções de recurso.
Pregoeiro	30/11/2018 09:28:25	O prazo para registro de recurso foi encerrado e não houve manifestação neste sentido.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:40:45
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	29/11/2018 15:17:36	Pregoeiro Anterior: 49973142349-MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO . Pregoeiro Atual: 48684856368-ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ . Justificativa: Pregoeira não poderá dar continuidade ao certame.
Suspensão Administrativa	29/11/2018 18:22:51	Previsão de Reabertura: 30/11/2018 09:00:00. Motivo: Análise da documentação de habilitação.
Reativado	30/11/2018 09:02:33	
Abertura de Prazo	30/11/2018 09:05:35	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	30/11/2018 09:05:46	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/11/2018 às 09:26:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:30 horas do dia 30 de novembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
Pregoeiro Oficial

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:40:45
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Pregão Eletrônico

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceara

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00089/2018

Às 09:31 horas do dia 30 de novembro de 2018, após analisado o resultado do Pregão nº 00089/2018, referente ao Processo nº 130062018, o pregoeiro, Sr(a) ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
Descrição Complementar: Prestação de serviço para realizar manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias, conforme as especificações do edital e Termo de Referência.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Valor total
Valor estimado: R$ 14.920,9400 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14.885,0000 **, com valor negociado a** R$ 14.884,6500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/11/2018 09:31:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 12.497.789/0001-17, Melhor lance: R$ 14.885,0000, Valor Negociado: R$ 14.884,6500

Fim do documento

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:40:45
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 202407/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 30/11/2018 08:40:45* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2018

Atendendo à solicitação da Seção de Controle Patrimonial -SEPAT, e após autorização da Diretoria-Geral, foi iniciado procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 89/2018, com a utilização da ferramenta constante no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, para prestação dos serviços de manutenção de cadeiras e poltronas giratórias, conforme as especificações e justificativas contidas no Termo de Referência (Documento 154.485/2018).

O Edital de Convocação, aprovado pela Assessoria da Diretoria-Geral, foi publicado em 9 de novembro de 2018, no Diário da Justiça Eletrônico, na página de classificados do jornal Diário do Nordeste, no Diário Oficial da União e disponibilizado nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tre-ce.jus.br., (Doc. PAD nº 187.687/2018).

A sessão eletrônica de abertura das propostas de preços iniciou-se na data marcada no edital, tendo participado as empresas constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico (doc. PAD nº 202.407/2018).

Finalizados todos os procedimentos descritos na ata do certame, não houve registro de intenção de recurso, sendo o resultado adjudicado à empresa constante no Termo de Adjudicação (doc. PAD nº 202.407/2018).

A proposta da empresa vencedora e os documentos de habilitação exigidos no edital foram incluídos no processo através do Doc. PAD nº 202.338/2018.

Destarte, sugerimos o envio do processo à Secretaria de Administração - SAD para ciência e providências, à Secretaria de Controle Interno - SCI para se manifestar quanto à legalidade do certame e, após, à autoridade superiora para fins de homologação, inclusive na ferramenta de constante do sistema de pregão eletrônico existente no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2018

Andréia Vasconcelos Tomaz
Pregoeira

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:41:55
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 202409/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 30/11/2018 08:41:55* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 30 de Novembro de 2018.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e providências.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:42:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 202410/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 30/11/2018 08:42:14* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 30 de Novembro de 2018.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para providenciar a homologação do certame.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 08:46:46
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 202432/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 30/11/2018 08:46:46* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO

À DIGER, para homologação do certame.

Fortaleza, 30 de Novembro de 2018.

LUARA NOBRE ARAGÃO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 12:39:47
Por: LUARA NOBRE ARAGÃO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 203077/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	LUARA NOBRE ARAGÃO *Assinado eletronicamente em 30/11/2018 12:39:47* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se da homologação do Pregão Eletrônico nº 89/2018, cujo objeto é a contratação de serviço de conserto de cadeiras e poltronas, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos n.º 5.450/2005 e 7.892/2013, além das condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Relatório final do Pregão com a adjudicação do seu objeto ao licitante vencedor consta no doc. 186.469.

Com efeito, esta Assessoria agora se manifesta analisando a conformidade legal dos atos e documentos deste procedimento com base na Portaria TRE-CE nº 295/2018, de 2 de março de 2018, a qual determina a utilização das listas de verificação da AGU para balizar a atuação da assessoria jurídica na fase interna dos processos licitatórios do TRE-CE.

Atos Administrativos e Documentos verificados	SIM/NÃO/NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD nº 013006/2018
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara - TCU	SIM	Doc. 117491/2018
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	Doc. 117491/2018
4. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e	SIM	Doc. 117491/2018

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 14:42:13
Por: MAURO ANGELO CARDOSO PAZ
TRE

30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?		
5. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05)?	SIM	Doc.184982
6. Há termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc. 117491/2018
7. Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc.122819/2018
8. Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc.163422/2018
9. Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação: A- (art. 7º, § 2º, II, art. 15, XII, "a", da IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada B - (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)? Acórdão 1512/2006-Plenário-TCU.	Não se aplica	Valor global
10. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no § 2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2014, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	Não	Não foi utilizado método diverso
11. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014	Não se aplica	
12. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art.	SIM	Doc.163746/2018

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 14:42:13
Por: MAURO ANGELO CARDOSO PAZ
TRE

30, IV, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?		
13. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no *caput* do art. 16?	Não se aplica	O saldo orçamentário no exercício corrente para a realização da despesa.
14. Em face do valor estimado do objeto, a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538, de 2015, e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	SIM	
15. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	Não	
16. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos nº s 7546/ 2011 e 8538/2015)	Não se aplica	
17. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc.008276/2018
18. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto nº 5.450/05 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)? O TCU firmou entendimento no sentido de que, em licitação na modalidade pregão, "o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital", devendo estar necessariamente inserido no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei	SIM	Doc. 186123/2018

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 14:42:13
Por: MAURO ANGELO CARDOSO PAZ
TRE

10.520/02 (art. 3º, III, c/c o art. 4º, III) e pelo Decreto 5.450/05 (art. 30, III), acessível a quem o solicitar, ficando a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir "dita peça" no edital como anexo – Acórdão 1888/2010 – Plenário)		
19. Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93)	SIM	Doc. 184969/2018
20. Publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto nº 5.450/05)	SIM	Doc. 187687/2018
21. Existem justificativas/ressalvas para as observações realizadas sobre o procedimento pela SCI/COGES [doc. 193851]?	Não se aplica pelo valor da contratação inferior a R$ 20.000,00	

O ato homologatório, nos termos do art. 4º da Lei n.° 10.520/02, constitui o controle final da legalidade de todo o procedimento, convindo observar que, segundo o Tribunal de Contas da União, *"adjudicação e homologação não conferem ao licitante vencedor direito à execução do objeto. Esses atos geram apenas expectativa de direito, que somente serão confirmados com assinatura do contrato"*[1].

Diante do exposto, verificando-se, conforme os atos e documentos constantes neste PAD, que foi atendida a legislação em toda a sua tramitação. À COLIC, para as providências cabíveis.

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza-CE, [Data no sistema]

Mauro Ângelo Cardoso Paz [assinatura no sistema]
Assessor/ASDIR
Mat.87030

[1] *Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU/ Tribunal de Contas da União. 4 ed. rev. atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicaçõ*

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2018 14:42:13
Por: MAURO ANGELO CARDOSO PAZ
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 203227/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MAURO ANGELO CARDOSO PAZ *Assinado eletronicamente em 30/11/2018 14:42:13* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO

R. h.

Trata-se de procedimento destinado à contratação de serviço de manutenção de poltronas e cadeiras para o TRE-CE.

Realizados todos os atos concernentes ao pregão eletrônico 89/2018, entendo demonstrada a conveniência e oportunidade da contratação, conforme manifestação da ASDIR (doc. nº 203227/2018).

Assim, adotando como razões de decidir as explanações contidas nas manifestações oriundas da ASDIR, e considerando estar na ordenação de despesas por delegação, nos termos da Portaria TRE/CE n.º 581/2017.

Assim, homologo o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico n.º 84/2018.

À COLIC, para a conclusão do certame.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL
[assinatura no sistema]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/12/2018 12:40:49
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 203464/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 03/12/2018 12:40:49* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 3 de Dezembro de 2018.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ref. PAD 13.006/2018.

Em tempo: no DOC 203.464/2018, onde se lê "Pregão Eletrônico n. 84/2018", leia-se "Pregão Eletrônico n. 89/2018".
Para empenhamento da despesa.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETORIA-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/12/2018 12:46:05
Por: HUGO PEREIRA FILHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 203471/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 03/12/2018 12:46:05* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 03Dez18 NUMERO: 2018NE001488 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 12497789/0001-17 - M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA
ENDERECO : DA CODEAL 7 LOTE VILA NOVA TABULEIRO DO MARTIN
MUNICIPIO : 2785 - MACEIO UF: AL CEP: 57081-475
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2018NECT - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 99(NOVENTA E NOVE) UNIDADES DE CADEIRAS/POLTRONAS GIRATÓRIAS, DE ACORDO COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2018 E SEUS ANEXOS.

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084573 0127000000 339039 000000 AMEX MANMOV
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: PAD 13006/2018
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AL / 2785
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 14.884,65
QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS*
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 20 -MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OU
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 99 VALOR UNITARIO: 150,35
VALOR DO SEQ. : 14.884,65

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 99(NOVENTA E NOVE) UNIDADES DE CADEIRAS/POLTRONAS GIRATÓRIAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OS REPAROS NECESSÁRIOS ESTÃO DESCRITOS NO ITEM 6 - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E NA RELAÇÃO CONSTANTE NO SUB ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO III DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2018.

T O T A L : 14.884,65

HUGO PEREIRA FILHO
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES
GESTOR FINANCEIRO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/12/2018 14:06:31
Por: IBERE COMIN NUNES e outro
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 203778/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 04/12/2018 14:06:31* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 04/12/2018 14:11:57* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 4 de Dezembro de 2018.

À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/12/2018 14:07:37
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 204497/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 04/12/2018 14:07:37* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 4 de Dezembro de 2018.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ref. PAD 13.006/2018.

Assinada a nota de empenho.

Para providências.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETORIA-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/12/2018 14:12:38
Por: HUGO PEREIRA FILHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 204510/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 04/12/2018 14:12:38* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atos Diversos 41
019ª Zona Eleitoral 42
Atos Diversos 42
020ª Zona Eleitoral 51
Portarias 51
022ª Zona Eleitoral 52
Portarias 52
031ª Zona Eleitoral 52
Despachos 52
037ª Zona Eleitoral 53
Editais 53
044ª Zona Eleitoral 54
Editais 54
046ª Zona Eleitoral 54
Sentenças 54
Editais 63
049ª Zona Eleitoral 64
Despachos 64
064ª Zona Eleitoral 66
Editais 66
068ª Zona Eleitoral 69
Editais 69
073ª Zona Eleitoral 71
Editais 71
074ª Zona Eleitoral 71
Editais 71
076ª Zona Eleitoral 72
Sentenças 72
105ª Zona Eleitoral 72
Editais 72
108ª Zona Eleitoral 74
Editais 74
111ª Zona Eleitoral 75
Portarias 75
114ª Zona Eleitoral 75
Editais 75
116ª Zona Eleitoral 75
Editais 75
120ª Zona Eleitoral 76
Editais 76

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Portaria 1041

PORTARIA N.º 1041/2018 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 3º da Res. TRE/CE n.º 488/2012, **RESOLVE** designar, *ad referendum* deste Tribunal, a **Dra**. **JULIANA PORTO SALES**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapajé, para exercer, durante o período de 28.12.2018 a 27.12.2020, a titularidade da 41ª Zona Eleitoral, sediada no referido município. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

PRESIDENTE

Atos Diversos

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS

Processo PAD n.º 21.343/2018. Espécie: Contrato de Cessão de Urnas n.º 54/2018. Cedente: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Cessionária: FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Objeto: Cessão de 3 (três) Urnas Eletrônicas, equipamentos técnicos e acessórios necessários à sua utilização, bem como de pessoal especializado para acompanhar todo o processo de eleição de Cipeiro (a), a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2018. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e Resolução do TSE n.º 22.685/08. Data: 3/12/2018.

DESª. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

PRESIDENTE DO TRE/CE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/12/2018 15:12:44
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Avisos

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE SESSÕES DO PLENO - DEZEMBRO / 2018 (Republicado por incorreção)

Para ciência dos interessados e em conformidade com o inciso II, § 2º do Art. 2º da Res. TSE nº 23.489/2016, torno público que o T.R.E. do Ceará **alterou** o calendário de sessões e realizará, no mês de **DEZEMBRO DE 2018,** sessões ordinárias nos seguintes dias e horários:

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Dia 3 17h	**Dia 4 17h**	**Dia 5 17h**	**Dia 6 17h**	**Dia 7 10h**
Dia 10 16h (*)	**Dia 11 17h**	**Dia 12 17h**	**Dia 13 17h**	**Dia 14 10h**
Dia 17 17h	**Dia 18 17h**	**Dia 19 17h (**)**		

(*) SESSÃO SOLENE DE POSSE DO DR. DAVID SOMBRA PEIXOTO NA CATEGORIA DE JURISTA.
(**) SESSÃO SOLENE DE DIPLOMAÇÃO.

FORTALEZA, 8 DE NOVEMBRO DE 2018.
HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

Portarias

PORTARIA TRE/CE N.º 1.109/2018

Altera a Portaria n.º 278/2013, que dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho incumbido de efetuar o reexame dos processos de averbação de tempo de serviço dos servidores ativos no âmbito deste Regional.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** comunicação contida no PAD nº 21.854/2018 oriundo da Seção de Aposentadorias e pensões – SEAPE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TRE/CE nº 278/2013, para excluir a servidora KÁTIA REGINA PAIVA CHAVES FONTENELE MAGALHÃES da condição de membro do Grupo de Trabalho incumbido de efetuar o reexame dos processos de averbação de tempo de serviço dos servidores ativos no âmbito deste Regional, e incluir os servidores KLERTON PONTES XIMENES e PAULO SÉRGIO TEIXEIRA QUINTINO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 27 de novembro de 2018
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

Atos Diversos

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna público o preço registrado na ARP n.º 18/2018-1, para eventual aquisição de poltronas giratórias, resultante do Pregão Eletrônico n.º 75/2018. LIBRAMÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 04.331.090/0001-54: item 1. Valor Unitário: R$ 383,00. Processo PAD n.º13.020/2018. Data: 3/12/2018.
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/12/2018 15:12:44
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No extrato de publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato N.º 129/2013, constante no DJE de Número 242, Pag 5, do dia 4/12/2018, onde se lê: "Contrato Nº 129/2016, leia-se Contrato N.º 129/2013". Processo n.º 21.722/2018. Data: 4/12/2018. Coordenadoria de Licitações e Contratos

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/18

Pregão Eletrônico n.º 89/18. Processo n.º 13.006/2018. Objeto: Prestação de serviço para realizar manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras / poltronas giratórias. O objeto foi adjudicado à empresa: MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA, CNPJ: 12.497.789/0001-17. Valor: R$ 14.884,65. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor – Geral do TRE/CE. Data: 3/12/2018.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/18

Pregão Eletrônico n.º 84/18. Processo n.º 14.274/2017. Objeto: aquisição de medicamentos para o Setor Médico do TRE-CE. O objeto foi adjudicado às empresas: FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.080.830/0001-80, Itens 2, 50, 71 e 77; EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 15.439.366/0001-39, Itens 35, 44, 46, 53, 54, 56, 61, 62, 68, 72, 76, 79, 80, 82, 85 e 86. Homologado por: Iberê Comin Nunes, Diretor – Geral do TRE/CE em exercício. Data: 30/11/2018.

IBERÊ COMIN NUNES
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Processo Judicial Eletrônico

Despachos

Processo 0602774-50.2018.6.06.0000

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) - Processo nº 0602774-50.2018.6.06.0000 - Fortaleza - CEARÁ
ORIGEM: Fortaleza
RELATOR: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
REPRESENTANTE: GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
Advogados do(a) REPRESENTANTE: LUIZ DJALMA BARBOSA BEZERRA PINTO - CE2665, FRANCISCO MAIA PINTO FILHO - CE016275 REPRESENTADO: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, CID FERREIRA GOMES, PRISCO RODRIGUES BEZERRA, JULIO VENTURA NETO, ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO
Advogado do(a) REPRESENTADO: ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA - CE10550 Advogado do(a) REPRESENTADO: ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA - CE10550 Advogado do(a) REPRESENTADO: ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA - CE10550 Advogados do(a) REPRESENTADO: DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - CE18157, ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - CE11750, SARAH FEITOSA CAVALCANTE - CE13493, FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO - CE28278, THIAGO ARAUJO MONTEZUMA - CE23667 Advogado do(a) REPRESENTADO: JOSE MARQUES JUNIOR - CE17257

DESPACHO
R.h.
Cuida-se de Agravo Interno interposto por Guilherme Cals Gaspar Theóphilo de Oliveira, visando à reconsideração da decisão interlocutória que indeferiu a prova testemunhal requerida na inicial e fixou prazo para as alegações finais.
Há muito se entende serem as decisões interlocutórias irrecorríveis de imediato no âmbito das Ações Eleitorais, dentre elas, a Ação de Investigação Judicial Eleitoral.
É o que se extrai da jurisprudência sedimentada do Tribunal Superior Eleitoral, *verbis*:
AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. ELEIÇÕES 2016. VEREADOR. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ANULAÇÃO DE SENTENÇA. RETORNO DOS AUTOS ÀORIGEM. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. IMPUGNAÇÃO MEDIANTE RECURSO ESPECIAL ELEITORAL. INADMISSIBILIDADE. DESPROVIMENTO.
1. A rigor, decisões interlocutórias proferidas em feitos eleitorais são irrecorríveis de imediato por não estarem sujeitas àpreclusão, devendo a matéria ser impugnada em recurso contra decisum definitivo da Corte Regional. Precedentes.
2. Na espécie, o TRE/SP, após reputar desnecessária a formação de litisconsórcio passivo necessário e reconhecer a licitude de provas, deliberou pela anulação da sentença e retorno dos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) àorigem para prosseguimento regular do feito.
3. O agravante não demonstrou situação excepcional que permita enfrentamento das teses por ele suscitadas.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/12/2018 15:12:44
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 205518/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 05/12/2018 15:12:44* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018 - UASG 70029

Nº Processo: 0003054-13.2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gasolina e óleo diesel s-10, para os veículos pertencentes e/ou à disposição da Sede do TRE/AP e 2ª e 10ª Zonas Eleitorais/AP.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 05/12/2018 das 08h00 às 17h30. Endereço: Av. Mendonca Júnior, Nr. 1502, Central - Macapá/AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70029-5-00051-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/12/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALESSANDRO HERIC NUNES GURGEL
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/12/2018) 70029-00001-2018NE000007

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PAD 16622/2016 TRE-AM. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 33/2016. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. CONTRATADA: HUGUES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. CNPJ: 05.206.385/0004-04. Fundamentação Legal: 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores. Do Objeto: alterar a redação do caput da Cláusula Quinta (Do Preço e Pagamento) e alterar a redação do caput da Cláusula Sétima (Do Prazo de Vigência e Execução). Vigência: 07/11/2018 até 06/11/2019. Valor Global: R$ 1.325.060,23 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, sessenta reais e vinte e três centavos). Data da Assinatura: 31/10/2018. Assinam: Desdor. JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, pelo Contratante, e os Srs. MARCUS EDUARDO FACCIO TURCHETTI e RAFAEL MEINKING GUIMARÃES, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAD n.º 16.578/2018. OBJETO: Curso "Novo Código de Processo Civil" - EAD. FAVORECIDO: BRASIL JURÍDICO CURSOS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.39.48. Ação 02.122.0570.20GP.0029. VALOR: R$ 1.386,00. RATIFICAÇÃO: Fabíola Mazzei Vitório, em 03/12/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2018, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa DETALHE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA para eventual locação de toldos para o cadastramento biométrico. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e n.º 10.520/2002; Decretos n.º 7.892/13 e 5.450/2005; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007, PROCESSO: 11.461/2018. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua publicação na Imprensa Oficial. ASSINATURA: 29/11/2018 SIGNATÁRIOS: Fabíola Mazzei Vitório, pelo TRE-BA, e o Sr. Sérgio Ricardo Caires, pelo Fornecedor.

Item	Descrição	Qtd	Preço Unitário (R$)
16	Locação de toldo, 33ª Zona Eleitoral	1	411,00
19	Locação de toldo, 127ª Zona Eleitoral	1	393,00
20	Locação de toldo, 129ª Zona Eleitoral	1	395,00
23	Locação de toldo, 178ª Zona Eleitoral	1	393,00
24	Locação de toldo, 180ª Zona Eleitoral	1	393,00
26	Locação de toldo, 186ª Zona Eleitoral	1	394,00

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2018, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA para eventual locação de toldos para o cadastramento biométrico. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e n.º 10.520/2002; Decretos n.º 7.892/13 e 5.450/2005; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007, PROCESSO: 11.461/2018. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua publicação na Imprensa Oficial. ASSINATURA: 30/11/2018 SIGNATÁRIOS: Fabíola Mazzei Vitório, pelo TRE-BA, e o Sr. Tharles de Jesus Moura, pelo Fornecedor.

Item	Descrição	Qtd	Preço Unitário (R$)
28	Locação de toldo, 194ª Zona Eleitoral	1	458,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2018

Processo n.º 13.006/2018. Objeto: Prestação de serviço para realizar manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras / poltronas giratórias. O objeto foi adjudicado à empresa: MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA, CNPJ: 12.497.789/0001-17. Valor: R$ 14.884,65. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor - Geral do TRE/CE.

Em 3 de dezembro de 2018.
HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2018

Processo n.º 14.274/2017. Objeto: aquisição de medicamentos para o Setor Médico do TRE-CE. O objeto foi adjudicado às empresas: FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.080.830/0001-80, Itens 2, 50, 71 e 77; EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 15.439.366/0001-39, Itens 35, 44, 46, 53, 54, 56, 61, 62, 68, 72, 76, 79, 80, 82, 85 e 86. Homologado por: Iberê Comin Nunes, Diretor - Geral do TRE/CE em exercício.

Em 30 de novembro de 2018.
IBERÊ COMIN NUNES
Diretor-Geral

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna público o preço registrado na ARP n.º 18/2018-1, para eventual aquisição de poltronas giratórias, resultante do Pregão Eletrônico n.º 75/2018. LIBRAMÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 04.331.090/0001-54: item 1. Valor Unitário: R$ 383,00. Processo PAD n.º13.020/2018.

Em 3 de dezembro de 2018.
HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO

Espécie: No extrato de publicação do 5º termo aditivo ao Contrato N.º 129/2013, constante no DOU de Número 242, FLS. 166, do dia 4/12/2018, onde se lê "Contrato N.º 129/2016, leia-se Contrato N.º 129/2013". Processo n.º 21.722/2018. Data: 4/12/2018. Coordenadoria de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE RESCISÃO

Distratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Distratada: GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. CNPJ: 13.892.384/0001-46. Objeto: Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços terceirizados diversos, com efeitos a partir de 21/11/2018. Fundamento legal: art. 79, I da Lei nº 8.666/93. Processo: 21.207/2018. Data da assinatura do Termo: 06/11/2018.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

Processo Administrativo Digital No 2851/2018-TRE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforço estrutural do Fórum Eleitoral de São Luís (MA), 2ª Etapa (Depósito de Urnas, Oficina e Docas). Adjudicatária: JATOBETON ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.507.949/0001-82. Data da adjudicação e homologação: 04/12/2018.

JOSÉ MARCELINO DOS REIS LYRA WERNZ
Diretor-Geral
em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Edital de Notificação n 4/2018, publicado no DOU nº 232, Seção 3, de 04/12/2018, no corpo do Extrato, acrescentar a seguinte expressão: "Falta imputada: descumprimento do item 20.1 do Contrato nº 29/2015; descumprimento dos subitens 5.5, "f", 7.1, 7.1.1 e 7.2.1 do citado instrumento e descumprimentos reiterados do Contrato, provocando prejuízo relevante, conforme disposto no subitem 20.1, do mesmo Contrato".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 101/2018

Processo Nº 1807901/2018. Objeto: contratação de seguro total para 2 (dois) Ônibus Rodoviários transformados em Unidade Móvel de Atendimento. O pregão restou fracassado por ausência de propostas válidas.

RAFAEL GUSTAVO SILVA RESENDE
Pregoeiro

(SIDEC - 04/12/2018) 070014-00001-2018NE001918

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018 - UASG 70004

Nº Processo: 0012889-19.2018.6. Objeto: Aquisição de mobiliário (mesa empilhável pés dobráveis, mesa acessível - FNDE - MA-01, cadeira empilhável para convenção). Total de Itens Licitados: 3. Edital: 05/12/2018 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70004-5-00105-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/12/2018) 70004-05606-2018NE000011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Prot. 0007953-48.2018.6.14.8000. Contrato nº 112/2018. Contratante: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI. CNPJ: 02.650.833/0001-23. Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada patrimonial. Fundamentação Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 bem como na Resolução TSE nº 23.234/2010 e vincula-se ao Edital (e anexos) do Pregão Eletrônico nº 90/2018. Valor Global: R$ 1.431.771,84. Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Data da Assinatura: 04/12/2018. Signatários: Edson da Cruz Costa, Diretor Geral do TRE-PA, pela Contratante, e Márcio André Moscoso da Rocha, pela Contratada.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/12/2018 15:21:15
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 205544/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 05/12/2018 15:21:15* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 5 de Dezembro de 2018.

À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para providenciar contrato.

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/12/2018 15:37:50
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 205574/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 05/12/2018 15:37:50* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N.º 1.163/2018

PAD N.º 13.006/2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional,

RESOLVE designar para gestão do Contrato n.º 333/2018, celebrado com a empresa **M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA – ME**, os servidores JACQUES CARTIER MARTINS RAMALHO e VANDO MATIAS GADELHA para atuarem como gestor e suplente respectivamente.

O instrumento visa a contratação da empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 18:52:50
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 205878/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 06/12/2018 18:52:50* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PAD n.º 13.006/18
Pregão Eletrônico n.º 89/2018

CONTRATO N.º 333/2018

Contrato de prestação de serviço de manutenção corretiva de cadeiras/poltronas giratórias que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa **M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda - ME**.

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, HUGO PEREIRA FILHO, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 581/2017, e, do outro lado, a empresa M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 12.497.789/0001-17, estabelecida na Rua da Codeal, n.º 07, Lote Vila Nova, Quadra B Lote 7– Tab. dos Martins, CEP: 57.081-475, em Maceió/AL. Telefone: (82) 3032-1037, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Jamil Gadelha Zaidan Junior, portador do RG n.º 99001287574 SSP/AL e CPF n.º 051.348.354-38, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CADEIRAS/POLTRONAS GIRATÓRIAS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente Contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico n.º 89/2018, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 5450/2005;

b) Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente:

- constem no processo administrativo n.º 13.006/2018;
- não contrariem o interesse público;

a) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

b) Nos preceitos do Direito Público;

c) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias relacionadas no Anexo I - Termo de Referência, observando as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 89/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O serviço contratado deverá ser executado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da comunicação da emissão da nota de empenho.

3.2 Deverá a Contratada efetuar o serviço de manutenção corretiva especificado no ANEXO, como também providenciar regulagens e ajustes em todas as partes das poltronas, de acordo com a necessidade técnica, a fim de proporcionar o perfeito funcionamento dos bens.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

3.3 Ficará por conta da Contratada todo e qualquer material necessário à execução dos serviços.

3.4 Será de inteira responsabilidade da Contratada a reparação de possíveis danos causados aos bens durante os trabalhos de manutenção, não incorrendo nenhum ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

3.5 Até 90 dias após a entrega do serviço, caso venha a ser constatada alguma desconformidade com o resultado esperado, a Contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação via e-mail, para proceder a reparação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1 Pela contratação do serviço, objeto deste instrumento, o Contratante pagará à Contratada, o valor total de R$ 14.884,65 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro e sessenta e cinco centavos) conforme discriminado na proposta de preços.

4.2 No preço apresentado pela Contratada estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à execução dos serviços.

4.3 O valor estipulado no item 4.1 é irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 Após verificado que os serviços encontram-se de acordo com as exigências contidas neste Contrato, o Contratante efetuará o pagamento à Contratada mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta - corrente da Contratada**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.**

5.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente à nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

5.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

5.4 O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o serviço prestado não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

5.5 O pagamento poderá ser suspenso em caso de comprovação de dano por culpa da CONTRATADA, até que a situação seja resolvida, ou que o TRE-CE seja ressarcido dos prejuízos sofridos.

5.6 Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

5.7 A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 5.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

5.8 Para fazer jus ao Pagamento, a Contratada deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, Fazenda Estadual e Municipal e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista.

5.9 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.10 O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Contrato.

5.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 5.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

VP = Valor a ser pago
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$\mathbf{I} = \frac{(TX)}{365} \qquad \mathbf{I} = \frac{(6/100)}{365} \qquad \mathbf{I} = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o Contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;

c) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia anuência do Contratante.

d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

f) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O Contratante compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;

e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;

f) rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

8.1 À Contratada caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante.

8.2 Deverá a Contratada assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

8.3 Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da Contratada.

8.4 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Contratante, nem poderá onerar o

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

objeto deste contrato, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Serão gestores do contrato futuro os servidores Jacques Cartier Martins Ramalho e Vando Matias Gadelha, como gestor principal e substituto respectivamente.

9.2 A realização de todas as atividades relacionadas à contratação será acompanhada e fiscalizada pelo gestor do Contrato e, nos seus impedimentos, o suplente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1 O Contrato terá vigência de 45 (quarenta e cindo dias), contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho: 084573, no Elemento de Despesa: 339039, no Subelemento: 20 - MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS.

11.2 Foi emitida em 03/12/2018, a Nota de Empenho do tipo ordinário, identificada pelo número 2018NE0001488, no valor de R$ 14.884,65 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro e sessenta e cinco centavos) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 A Contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

12.2 Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a. advertência por escrito;

b. multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total do empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 6.1 e 6.5 do Termo de Referência anexo, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Contrato e no Termo de Referência anexo;

d. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenho, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Contrato e no Termo de Referência anexo;

e. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f. impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;

g. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

12.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.4 As sanções estabelecidas nos itens 12.2.a, 12.2.e, 12.2.f e 12.2.g poderão ser aplicadas à Contratada juntamente àquelas previstas nos itens 12.2.c e 12.2.d, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à Contratada.

12.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

12.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

12.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

12.8 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à Contratada será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito, será enviada a contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Segunda (Das Penalidades).

13.2 Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da Contratada, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do Contratante, na execução do Contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da Contratada com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo Contratante;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da Contratada;

h) for utilizado este Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

13.3 Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o Contratante e esta conveniência seja devidamente justificada.

13.4 A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.6 A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

13.7 Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS

14.1 A Contratada reconhece os direitos do Contratante relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o Contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o Contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

15.1 A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste Instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar e aos documentos adiante enumerados, que,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º 89/2018;

b) Proposta da Contratada, com os documentos que a integram, constante doc. n.º 202.338/2018 do Processo n.º 13.006/2018;

c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de dezembro de 2018.

Hugo Pereira Filho	**Jamil Gadelha Zaidan Junior**
Diretor-Geral do TRE/CE	M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda - ME
CONTRATANTE	CONTRATADA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

ANEXO I CONTRATO N.º 333/2018 – TRE-CE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada, para realizar manutenção corretiva em 99(noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias relacionadas em ANEXO a este Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Deverão ser consertados os componentes apontados em anexo para cada cadeira/poltrona giratória relacionada mediante o reparo ou substituição das peças danificadas, bem como proceder à lubrificação e à limpeza geral dos itens, entregado-os em perfeitas condições de uso.

CATSER: 5410

Os itens relacionados estão à disposição para vistoria prévia das empresas fornecedoras, no endereço: Parque Empresarial BR 116, na Rodovia BR 116, Km 06 nº 2555, Galpão 11, Bairro Cajazeiras, Fortaleza – Ceará. Fone: (85) 3453.3743.

3. DA JUSTIFICATIVA

Tratam-se de cadeiras/poltronas giratórias que apresentaram defeito após o prazo de garantia, em consequência do uso normal, cujo conserto viabilizará sua reutilização no próximo ciclo de cadastramento biométrico previsto para o período de 2019/2020.

4. DA HABILITAÇÃO

Para habilitação neste certame as licitantes deverão apresentar **atestado de capacidade técnica** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que prestaram serviço semelhante de modo satisfatório.

5. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO VENCEDOR

Será considerada vencedora a proposta que apresentar **o menor preço total,** desde que atendidas as exigências deste Termo de Referência.

6. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1. O serviço contratado deverá ser executado no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da comunicação da emissão da nota de empenho

2. Deverá a CONTRATADA efetuar o serviço de manutenção corretiva especificado no ANEXO, como também providenciar regulagens e ajustes em todas as partes das poltronas, de acordo com a necessidade técnica, a fim de proporcionar o perfeito funcionamento dos bens.

3. Ficará por conta da CONTRATADA todo e qualquer material necessário à execução dos serviços.

4. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reparação de possíveis danos causados aos bens durante os trabalhos de manutenção, não incorrendo nenhum ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

5. Até 90 dias após a entrega do serviço, caso venha a ser constatada alguma desconformidade com o resultado esperado, a CONTRATADA terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da comunicação via e-

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

mail, para proceder a reparação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

1. Indicar o endereço, telefone, e-mail e pessoa de contato para relacionar-se com o TRE-CE, pelos quais assumirá inteira responsabilidade por alterações ou falhas de comunicação.
2. Confirmar o recebimento da transmissão da Nota Empenho, via e-mail;
3. Arcar com todos os encargos tributários, de transporte e outros decorrentes da execução do objeto deste(s) contrato(s);
4. Agendar junto a Seção de Controle Patrimonial – SEPAT, via e-mail, com a antecedência de mínima de 2 (dois) dias, a **data e horário do recebimento** das poltronas, através do endereço sepat@tre-ce.jus.br.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Comunicar à CONTRATADA a emissão da nota de empenho - NE;
2. Proceder à entrega das poltronas para conserto, mediante recibo;
3. Conferir a adequação dos bens consertados com o previsto neste Termo de Referência;
4. Notificar a Contratada por escrito sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.
5. Proceder ao aceite definitivo do serviço prestado, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

9. DO PAGAMENTO

1. Após verificado que o serviço encontra-se de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**

2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4° da Instrução Normativa n.° 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.° 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
a) advertência por escrito;
b) multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 6.1 e 6.5 deste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da citada lei n.º 10.520/2002;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

3. Se o motivo ocorrer por **comprovado impedimento ou reconhecida força maior**, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.e, 10.2.f e 10.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 10.2.c e 10.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

6. Da aplicação das penalidades previstas caberá **recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da data da intimação.

7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. DA GESTÃO DO CONTRATO

Serão gestores do contrato futuro os servidores **Jacques Cartier Martins Ramalho** e **Vando Matias Gadelha,** como gestor principal e substituto respectivamente.

12. DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fortaleza, 31 de julho de 2018

Ciente.

Vando Matias Gadelha
Seção de Controle Patrimonial

Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas
Coordenadoria de Material e Patrimônio

De acordo.

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Secretaria de Administração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

SUBANEXO I

Item	Patrimônio	Descrição do Material	Marca	REPAROS NECESSÁRIOS							
				Rodízio	Arranha (Base)	Coluna / suspensão	Articulação do encosto	Estofados	Capa Externa	Capa Interna	Braços
1	00005708	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	Niflex				Reparo ou Substituição				
2	00005711	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	Niflex			Substituição					
3	00013404	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM - DESCRICAO: PRETO, TIPO DIGITADOR - MARCA: ALBER FLEX - MODELO: CGR	Alber Flex		Substituição		Reparo ou Substituição				
4	00016254	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA, DIGITADOR SEM BRAÇOS, NA COR PRETA - MARCA: KASTRUP - MODELO: 5008/E	Kastrup					Substiuição			
5	00018778	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode					Substiuição			
6	00018779	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 2 und				Substiuição			
7	00018787	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 1 und				Substiuição			
8	00018791	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode					Substiuição			
9	00018807	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 5 und				Substiuição			
10	00018808	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode					Substiuição			

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

11	00018810	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode				Reparo ou Substituição			Substiuição	
12	00018811	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 1 und			Reparo ou Substituição				
13	00018827	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	CADERODE					Substiuição			
14	00021488	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus			Substituição	Reparo ou Substituição		Substituição	Substiuição	
15	00021522	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus				Reparo ou Substituição			Substiuição	
16	00021588	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus			Substituição	Reparo ou Substituição			Substiuição	Substituir 2 und
17	00021593	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 5 und		Substituição	Reparo ou Substituição			Substiuição	
18	00021596	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus	Rodízio			Reparo ou Substituição		Substituição	Substiuição	
19	00021599	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus				Reparo ou Substituição				
20	00021602	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus				Reparo ou Substituição				
21	00021884	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição	Substiuição			
22	00021885	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

23	00021888	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			
24	00021889	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft			Substituição		Substiuição	Substituição		
25	00021896	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			
26	00021906	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft	Substituir 1 und		Substituição					
27	00021925	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição				
28	00021959	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição		Substiuição	
29	00021969	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft			Substituição					
30	00021979	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substiuição			
31	00021999	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição				
32	00022018	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft			Substituição					
33	00022023	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição				
34	00022057	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft	Substituir 1 und				Substiuição			
35	00026307	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA	Werolli			Substituição					
36	00026393	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, NA	Werolli			Substituição					

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

		COR PRETA									
37	00026826	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 1 und		Substituição	Reparo ou Substituição	Substiuição			Substituir 1 apoio de borracha
38	00026851	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 2 und			Reparo ou Substituição	Substiuição			
39	00026888	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, NA COR PRETA, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 1 und			Reparo ou Substituição				
40	00027888	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Lothus	Substituir 5 und		Substituição	Reparo ou Substituição				
41	00027895	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Werolli			Substituição					
42	00027897	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Werolli			Substituição					
43	00027904	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Werolli			Substituição	Reparo ou Substituição				Substituir 2 und
44	00033988	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA COM BRAÇOS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				Substituir 2 und
45	00034010	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA COM BRAÇOS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição					Substituir 1 und
46	00037951	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	Recostare								Substituir 1 und
47	00037958	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	Recostare				Reparo ou Substituição				Substituir 2 und
48	00038391	POLTRONA GIRATORIA EM COURVIM			Substituição	Substituição	Reparo ou Substitui-				

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

							ção				
49	00041259	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form				Reparo ou Substituição				
50	00041275	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form				Reparo ou Substituição				
51	00041287	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				
52	00041291	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				
53	00041298	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO: COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição		Substiuição			
54	00041339	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				
55	00041462	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA SEM BRACOS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form				Reparo ou Substituição				
56	00042210	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM COURVIM - DESCRICAO: COM BRAÇOS. TIPO PRESIDENTE. REVESTIMENTO: TECIDO EM COURVIM MICROPERFURADO NA COR PRETA - MARCA: MIRANTI - MODELO: 64100BBS2F	Miran-te	Substituir 5 und			Reparo ou Substituição				
57	00042300	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR. APOIO DE BRAÇO REGULAVEIS .COR AZUL COBALTO. - MARCA: CADFLEX - MODELO: LAUDI2020 / CF128	Cad-flex			Substituição				Substiuição	Substituir 2 und
58	00044198	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
59	00044200	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA	Fenix	Substituir	Substitui-						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

		GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT		1 und	ção						
60	00044202	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
61	00044209	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
62	00044214	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
63	00044219	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix		Substituição	Substituição					
64	00044225	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
65	00044230	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
66	00044323	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix				Reparo ou Substituição			Substiuição	
67	00044347	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA	Fenix			Substituição				Substiuição	Substituir 2 und

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

		ABNT									
68	00044358	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix		Substituição	Substituição					
69	00044461	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
70	00044467	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix								Substituir 2 und
71	00044545	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
72	00044546	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
73	00044549	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
74	00044551	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix				Reparo ou Substituição				
75	00044558	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
76	00044562	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMI-	Fenix			Substituição					

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

		DADE COM A NR-17 DA ABNT									
77	00044567	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
78	00044570	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
79	00045060	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
80	00045071	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
81	00045073	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
82	00045089	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
83	00045105	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
84	00045106	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMI-	Fenix				Reparo ou Substituição				

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

		DADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT									
85	00045107	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
86	00045109	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
87	00045110	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
88	00045198	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					Substituir 2 und
89	00045206	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
90	00045209	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
91	00045232	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix		Substituição	Substituição			Substituição		
92	00045256	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA	Fenix			Substitui-	Reparo ou			Substiui-	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

		GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT				ção	Substituição			ção	
93	00045266	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
94	00045267	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix					Substituição			
95	00045285	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
96	00045289	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição				Substiuição	
97	00045295	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					Substituir 2 und
98	00045298	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
99	00045302	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO,	Fenix			Substituição			Substituição		Substituir 1 apoio de borracha

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

		COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT									
100	00045322	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição	Substituição	Substituição	Substituição	
101	00045323	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
102	00045325	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
103	00045374	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇO, CONFORME NR 17 DA ABNT. - MARCA: FLEXFORM	Flex Form					Substituição			
104	00046689	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	Danna	Substituir 5 und		Substituição					
105	00046705	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	Danna	Substituir 1 und		Substituição				Substituição	
106	00046708	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	Danna			Substituição					
107	00046765	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	DANNA			Substituição					
108	000467	POLTRONA GIRATORIA EM TE-	Danna			Subs-	Repa-				

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

	85	CIDO, COR PRETA, SEM BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA, TECIDO 100% POLIESTER, MARCA DANNA				tituição	ro ou Substituição				
109	00048734	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)				Substituição	Reparo ou Substituição				
110	00048743	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)				Substituição					Substituir 2 und
111	00048756	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)		Substituir 5 und		Substituição					
112	00052405	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO. COR PRETA. MED. 420MM (A) E 450MM(L)					Reparo ou Substituição			Substiuição	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:34:27
Por: RAFAEL VERAS PAZ e outro
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 206184/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	RAFAEL VERAS PAZ *Assinado eletronicamente em 06/12/2018 16:34:27* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 06/12/2018 18:52:29* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 6 de Dezembro de 2018.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encaminhe-se à DIGER para análise e assinatura.

ALINY GUERRA VALE
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 14:09:45
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 206185/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ALINY GUERRA VALE *Assinado eletronicamente em 06/12/2018 14:09:45* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

PAD n.º 13006/2018

INFORMAÇÃO

Termo (s) contido(s) no(s) documento(s) n.º 205878/2018 previamente examinado(s) e aprovado(s) pela Assessoria Jurídica da Administração, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e do despacho Doc. PAD n.° 203464/2018.

Expedientes necessários.

Fortaleza (CE), *data registrada no sistema*.

Rafael Veras Paz
Assessor-chefe da Diretoria-Geral
Mat.: 62.550

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 16:38:26
Por: RAFAEL VERAS PAZ

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 206389/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	RAFAEL VERAS PAZ *Assinado eletronicamente em 06/12/2018 16:38:26* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

PAD N.º 13006/2018

DESPACHO

R. h.

Assinado o contrato n.° 333/2018 e a Portaria n.° 1.163/2018.

À COLIC, para providências.

Expedientes necessários.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRTEOR-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 18:50:05
Por: HUGO PEREIRA FILHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 206538/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 06/12/2018 18:50:05* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

030ª Zona Eleitoral 10
Sentenças 10
032ª Zona Eleitoral 19
Portarias 19
036ª Zona Eleitoral 19
Portarias 19
039ª Zona Eleitoral 19
Editais 19
043ª Zona Eleitoral 20
Atos Diversos 20
073ª Zona Eleitoral 20
Editais 20
089ª Zona Eleitoral 20
Editais 20
098ª Zona Eleitoral 21
Atos Diversos 21
112ª Zona Eleitoral 22
Editais 22
117ª Zona Eleitoral 23
Editais 23
122ª Zona Eleitoral 23
Editais 23

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA TRE/CE N.º 1.132/2018

Altera a Portaria TRE-CE n.º 883/2015, a qual dispõe sobre o Comitê Gestor da Biometria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceara.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do artigo 17 do Regimento Interno deste Tribunal e atendendo a solicitação contida no expediente PAD nº 3.350/2018,

RESOLVE alterar a Portaria TRE/CE nº 883/2015 para incluir os servidores ANDREA PORTO ALVES DA SILVA SERRA e JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO na condição de membros da Comissão da Biometria da Justiça Eleitoral do Ceará.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

PORTARIA N.º 1163/2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar para gestão do Contrato n.º 333/2018, celebrado com a empresa M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA – ME, os servidores JACQUES CARTIER MARTINS RAMALHO e VANDO MATIAS GADELHA para atuarem como gestor e suplente respectivamente.O instrumento visa a contratação da empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/12/2018 14:58:16
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Atos Diversos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 10.213/2018. Espécie: Contrato 320/2018. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FILHO. Objeto: é a locação de um imóvel para funcionamento do Cartório Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral, localizado na Rua José Júlio Lousada, n.º 56, Bairro Centro, na cidade de Acaraú/CE, inscrito no Cartório Felipe Rocha – 2º Ofício, em Acaraú/CE, às fls. 257 do Livro n.º 3-R de Registro Imóveis, Matrícula n.º 13.750. Fundamento Legal: no art. 24, inciso X, no art. 62, parágrafo 3º, Inciso I da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como no PAD TRE n.º 10.213/2018. Assina pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral, e pela contratada, Francisco José da Silva Filho. Data: 6/12/2018.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 13.006/2018. Espécie: Contrato 333/2018. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias. Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005, Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, bem como no PAD TRE n.º 13.006/2018. Assina pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Jamil Gadelha Zaidan Júnior. Data: 6/12/18.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Processamento

Pauta de Julgamento

PAUTA 152/2018

Decorridas 24 (vinte e quatro) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo, ficando as partes intimadas que, caso não julgado, será incluído em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento seja expressamente adiado para primeira sessão seguinte, nos termos do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016 c/c art. 935 da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).

RECURSO ELEITORAL Nº 24448 - CLASSE 30 (244-48.2016.6.06.0112)

ORIGEM: Fortaleza-CE (112ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTE(S): TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA.

ADVOGADO(S): Nelson Bruno do Rêgo Valença - OAB: 15.783/CE;DANIEL CIDRÃO FROTA - OAB: 19.976/CE MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB: 23.495/CE André Rodrigues Parente - OAB: 15785/CE Valença e Associados Advogados e Consultoria S/S - OAB: 404/CE Murilo Alves Parente Filho - OAB: 23.336/CE; Anna Thays Gomes Damascena - OAB: 33.225/CE Áurea Cristina Fernandes Guerra - OAB: 32.220/CE; Bruno Silva Pereira - OAB: 25.384/CE; Camila Tabatinga Araújo - OAB: 23.948/CE; Carlos Pinheiro Bezerra - OAB: 32.904/CE

ADVOGADA(S): Débora Magalhães Nobre - OAB: 21.985/CE Débora Parente Rocha - OAB: 21.861/CE

ADVOGADO(S): Emanuel Gomes de Mello Carvalho - OAB: 22.684/CE Francisco Soares Rocha Neto - OAB: 21.379/CE Fred Bezerra Figueiredo - OAB: 26.072/CE

ADVOGADA(S): Grace Kelly Queiroz de Queiroz - OAB: 28.330/CE

ADVOGADO(S): Isabela Madeira Bezerra de Menezes - OAB: 32.508/CE

ADVOGADA(S): Isabella Marques dos Santos - OAB: 28.207/CE

ADVOGADO(S): Jáder de Figueiredo Correia Neto - OAB: 30.270/CE Joel Rodrigues Farias - OAB: 19.917/CE José Airton Dantas Neto - OAB: 27.088/CE José Tarcísio Passos Lima Filho - OAB: 18.417/CE

ADVOGADA(S): Juliana de Almeida Silva - OAB: 28.358/CE Juliana Queiroz Aragão - OAB: 28.370/CE

ADVOGADO(S): Leonardo do Amaral Silva - OAB: 31.815-B/CE Liver Bruno de Mesquita Paiva - OAB: 33.975/CE Luan Ribeiro de Borba - OAB: 29.906/CE Lucas Ferreira Lobo - OAB: 21.781/CE

ADVOGADA(S): Marina Leitão Léo - OAB: 29.341/CE Nathália de Lourdes Coêlho Cruz - OAB: 24.105/CE

ADVOGADO(S): Pedro Emanuel Alcântara Coelho - OAB: 28.802/CE

ADVOGADA(S): Priscila Cristinne Aquino Gonçalves - OAB: 25.911/CE Rebeca Raposo Paraiso - OAB: 32.406/CE Renata Luna Petrola de Sá Roriz - OAB: 33.742/CE Roberta de Azevedo Portela - OAB: 17.497/CE Samantha Lima da Silva - OAB: 30.205/CE

ADVOGADO(S): Vicente Alberto Pessoa de Albuquerque - OAB: 32.395/CE Zara Laís Radge Monteiro - OAB: 27.828/CE

RECORRIDO(S): PROMOTOR ELEITORAL

ASSUNTO: DIREITO ELEITORAL - Meios Processuais - Representação - Eleições - Cargos - Cargo - Vereador - Pesquisa Eleitoral - Pesquisa Eleitoral - Divulgação de Pesquisa Eleitoral Fraudulenta

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/12/2018 14:58:16
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 207653/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 10/12/2018 14:58:16* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n°40/2018. Contratante: TRF5ªR. Contratada:NEILDE BRITO DE JESUS-ME. CNPJ n°06.933.407/0001-58. Objeto: Fornecimento e montagem de mobiliário. Fundamento Legal: Pregão n°31/2018; PAV n°000952719.2018.4.05.7000; Lein°10.520/2002; Dec.n°3.555/2000; Dec.n°5. 450/2005; L.C.n°123/2006; Dec.n°8.538/2015; Res.n°114/2010-CNJ;IN n°01/2010-SLTI/MPOG;IN n°05/20 14-SLTI/MPOG; IN n°05/2017-SG/MPDG e Lei n°8.666/1993. Valor:R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Recursos Orçamentários: PT n°107775, ED n°449052, NE n°965/2018, datada de 27/11/2018, na modalidade ordinário, no valor de R$ 48.000,00. Vigência será até 31 de dezembro de 2018, iniciando-se a partir da data da assintura do Contrato. Assinatura: 06/12/2018. Assinam:Sorária Maria Rodrigues Sotero Caio, Diretora Geral, em exercício-TRF5ªR e Moisés dos Santos Gomes, representante da Contratada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimar a empresa VERDE PIMENTA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EIRELI-ME, CNPJ n.º 24.561.770/0001-71, por se encontrar em local incerto e não sabido, facultando-lhe o prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, a apresentar recurso administrativo em relação às penalidades propostas pela Assessoria Jurídica, contidas no Parecer n.º 20/2018, e acatadas pela Diretoria Geral do TRF 5ª Região, conforme despacho nº 00070/2018 do Processo Administrativo n.º 02309/2016 que dispõe sobre a aplicação das penalidades de multa à contratada de 10% sobre o valor da contratação, correspondente ao valor de R$ 3.841,60, de suspensão temporária de participar em licitações, e de impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993 e nos itens 12.5 e 12.9 do Anexo I - Termo de Referência - do Pregão Eletrônico nº 13/2016.

SORÁRIA MARIA RODRIGUES SOTERO CAIO
Diretora da Secretaria Administrativa

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2018

Proc. SEI nº 0001707-69.2018.

O Presidente desta Corte autorizou nesta data a republicação do edital alterado. O novo edital poderá ser obtido nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.tre-al.gov.br. A data da abertura da licitação fica mantida para o dia 10/12/2018, às 14h30min, pois a alteração não afeta a formulação das propostas.

Maceió, 7 de dezembro de 2018.
INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 52/2018, para fornecimento de combustíveis para a 8ª Zona Eleitoral - Tartarugalzinho/AP. PARTES: União, através do TRE-AP e BMR Empreendimentos Ltda. CNPJ nº 05.705.083/0001-38. Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, Óleo 2 Tempos Náutico, para os veículos pertencentes e/ou à disposição da 8ª Zona Eleitoral - Tartarugalzinho/AP. Valor do contrato: R$ 17.930,00 (dezessete mil e novecentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/12/2018. Data de assinatura: 07/12/2018. Signatários: Des. Manoel Brito, Presidente do TRE/AP, e Liliane Cordeiro de Abreu, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2018, de execução indireta de prestação de serviços de engenharia. PARTES: União, através do TRE-AP e a Empresa J. R. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA. Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda e Décima Primeira do instrumento principal, para fins de acréscimo de R$ 64.980,33 (sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais e trinta e três centavos), e prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 10 (dez) dias. O valor total do contrato passa a ser de R$ 263.560,33 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 07/12/2018. Signatários: Des. Manoel Brito, Presidente do TRE/AP e JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2018, de execução indireta de prestação de serviços de engenharia. PARTES: União, através do TRE-AP e a Empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA. Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda e Décima Primeira do instrumento principal, para fins de acréscimo de R$ 13.502,99 (treze mil e quinhentos e dois reais e noventa e nove centavos), de decréscimo de R$ 2.615,33 (dois mil e seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos), bem como de prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 10 (dez) dias. O valor total do contrato passa a ser de R$ 69.245,36 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 07/12/2018. Signatários: Des. Manoel Brito, Presidente do TRE/AP e CLAUDIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2018, de execução indireta de prestação de serviços de engenharia. PARTES: União, através do TRE-AP e a Empresa GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA - ART BRINDES. Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda e Décima Primeira do instrumento principal, para fins de acréscimo de R$ 3.499,00 (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais), e prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 15 (quinze) dias. O valor total do contrato passa a ser de R$ 27.399,00 (vinte e sete mil e trezentos e noventa e nove reais). DATA DE ASSINATURA: 07/12/2018. Signatários: Des. Manoel Brito, Presidente do TRE/AP e ELIZABETH GHAMMACHI, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas torna pública a HOMOLOGAÇÃO do pregão em epígrafe (PAD n. 9607/2018), que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de infraestrutura de tecnologia da informação. Nega provimento ao recurso interposto pela empresa TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.096.059/0001-98. ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto em favor da empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.134.191/0003-09. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2018, pelo Des. João de Jesus Abdala Simões.

RODRIGO CAMELO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, a Prefeitura Municipal de Salvador e a Câmara Municipal de Salvador: 4719/2018. OBJETO: Consecução do Projeto Político do Futuro, com o objetivo de propiciar aos estudantes da rede pública de ensino acompanhar, por um dia, representantes de cargos políticos municipais. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da publicação no DOU, podendo ser prorrogado, por igual prazo. ASSINATURA: 25/07/2018. SIGNATÁRIOS: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano, pelo TRE-BA, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, pela Prefeitura de Salvador, e Leonardo da Silva Prates, pela Câmara Municipal de Salvador.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAD n.º 18.595/2018. OBJETO: Curso "Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços: Equilíbrio Econômico, Financeiro nos Contratos Administrativos". FAVORECIDO: IOC CAPACITAÇÃO LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos 3.33.90.39.48 e 3.33.90.14.14. Ação 02.122.0570.20GP.0029. VALOR: R$ 6.720,00. RATIFICAÇÃO: Fabíola Mazzei Vitório, em 06/12/2018.

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, torna público que aplicou à empresa AMAC MANUTENÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 12.370.547/0001-68, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 10 (dez) dias, com base na condição 18.1, alínea "e", do Edital do Pregão Eletrônico n° 59/2017, e no art. 5º, inciso II, da Portaria da Presidência nº 455/2016. PAD nº 013823/2018

Autos com vista franqueada aos interessados.

Salvador-BA, 6 de dezembro de 2018.
Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 10.213/2018. Espécie: Contrato 320/2018. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FILHO. Objeto: é a locação de um imóvel para funcionamento do Cartório Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral, localizado na Rua José Júlio Lousada, n.º 56, Bairro Centro, na cidade de Acaraú/CE, inscrito no Cartório Felipe Rocha - 2º Ofício, em Acaraú/CE, às fls. 257 do Livro n.º 3-R de Registro Imóveis, Matrícula n.º 13.750. Fundamento Legal: no art. 24, inciso X, no art. 62, parágrafo 3º, Inciso I da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como no PAD TRE n.º 10.213/2018. Assina pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral, e pela contratada, Francisco José da Silva Filho. Data: 6/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 13.006/2018. Espécie: Contrato 333/2018. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias. Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005, Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, bem como no PAD TRE n.º 13.006/2018. Assina pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Jamil Gadelha Zaidan Júnior. Data: 6/12/18.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 62/2018, firmado em 06/12/2018, com a empresa Triunfo Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ: 03.015.651/0001-43); Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a manutenção corretiva dos sistemas contra-incêndio; Fundamento Legal: artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93; Processo: 0007070-87.2018.6.07.8100; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R$ R$ 32.000,00; Signatários: Des.ª Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias, Presidente do TRE-DF, e Sr. Luiz Maran Junior.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/11/2018 . Objeto: Aquisição de veículos automotivos novos para atender às necessidades de transporte individual e coletivo de autoridades, servidores e terceirizados deste TREDF

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA
Pregoeiro

(SIDEC - 07/12/2018) 070025-00001-2018NE000025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Nº.: 2018NE001819. Data de emissão: 04/12/2018. Espécie: Empenho de despesa. Processo Administrativo Digital n.º 13528/2018. Objeto: serviços de organização, planejamento, execução e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de diversos eventos no dia 14/12/2018. Valor: R$ 4.370,00. Credor: Edna M Pereira - EPP. (CNPJ: 05517765/0001-17).

Nº.: 2018NE001815. Data de emissão: 04/12/2018. Espécie: Empenho de despesa. Processo Administrativo Digital n.º 13278/2018. Objeto: serviços de organização, planejamento, execução e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de diversos eventos no dia 14/12/2018. Valor: R$ 3.422,96. Credor: Saldanha Comunicação Marketing Ltda. (CNPJ: 21635231/0001-41).

Nº.: 2018NE001817. Data de emissão: 04/12/2018. Espécie: Empenho de despesa. Processo Administrativo Digital n.º 13278/2018. Objeto: serviços de organização, planejamento, execução e fornecimento de infraestrutura necessária à realização do evento de avaliação das eleições 2018. Valor: R$ 1.095,00. Credor: Saldanha Comunicação Marketing Ltda. (CNPJ: 21635231/0001-41).

Nº.: 2018NE001818. Data de emissão: 04/12/2018. Espécie: Empenho de despesa. Processo Administrativo Digital n.º 13278/2018. Objeto: serviços de organização, planejamento, execução e fornecimento de infraestrutura necessária à realização da solenidade de diplomação dos candidatos eleitos no pleito de 2018. Valor: R$ 17.895,83. Credor: Saldanha Comunicação Marketing Ltda. (CNPJ: 21635231/0001-41).

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/12/2018 14:59:16
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 207657/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 10/12/2018 14:59:16* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 10 de Dezembro de 2018.

À
COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Para encaminhar as duas vias do Contrato N.º 333/2018 para assinatura por parte da empresa MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA - ME, solicitando a devolução de uma via à Seção de Contratos do TRE-CE.

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/12/2018 15:06:15
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 207665/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 10/12/2018 15:06:15* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 10 de Dezembro de 2018.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para assinatura.
Obs.: Minuta e anexos já impressos.

Providenciado ofício à empresa, com duas vias do competente contrato.
Expedir com A. R.

PLUTARCO DE MOURA MONTENEGRO NETO
COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/12/2018 18:10:51
Por: PLUTARCO DE MOURA MONTENEGRO NETO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 207944/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	PLUTARCO DE MOURA MONTENEGRO NETO *Assinado eletronicamente em 10/12/2018 18:10:51* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Ofício nº 2799/2018

Fortaleza, 10 de dezembro de 2018

A Sua Senhoria o Senhor
JAMIL GADELHA ZAIDAN JÚNIOR
Representante legal da empresa M J Comércio e Serviços de Montagem LTDA –ME
Rua da Codeal, 7 – Lote Vila Nova – Quadra B, lote 7 – Tabuleiro dos Martins
57081-475 – Maceió – AL

Assunto: **Contrato TRE/CE nº 333/2018. Assinatura e devolução**

Senhor Representante,

Ao encaminhar a Vossa Senhoria duas cópias do Contrato TRE/CE nº 333/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviço de manutenção corretiva de cadeiras/poltronas giratórias, encareço-lhes a devolução de uma via assinada a este TRE.

Quaisquer dúvidas sobre o assunto poderão ser dirimidas junto à Seção de Contratos deste TRE, através dos telefones (85) 3453-3737 / 3453-3738, no horário de 13 às 19 horas, de segunda a quinta-feira, e de 8 às 14 horas, às sextas-feiras.

Atenciosamente,

LUARA NOBRE ARAGÃO
Secretária de Administração, em exercício

PAD 13006/18
coged/mmsf

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/12/2018 18:35:05
Por: LUARA NOBRE ARAGÃO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 207976/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	LUARA NOBRE ARAGÃO *Assinado eletronicamente em 10/12/2018 18:35:05* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 11 de Dezembro de 2018.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Expedido o ofício 2799/18, datado de 10/12/18, à Empresa M J COMÉRCIO (bi614855598br c/AR), em 11/12/18.

KLYCIANE PEREIRA DE SOUZA
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/12/2018 15:01:51
Por: KLYCIANE PEREIRA DE SOUZA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 208424/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	KLYCIANE PEREIRA DE SOUZA *Assinado eletronicamente em 11/12/2018 15:01:51* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO DE
JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 246
DATA: 10 / 12 / 2018

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N.º 1.163/2018

PAD N.º 13.006/2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional,

RESOLVE designar para gestão do Contrato n.º 333/2018, celebrado com a empresa **M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA – ME**, os servidores JACQUES CARTIER MARTINS RAMALHO e VANDO MATIAS GADELHA para atuarem como gestor e suplente respectivamente.

O instrumento visa a contratação da empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/12/2018 18:52:50
Por: HUGO PEREIRA FILHO
TRE

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Ofício nº 2799 /2018

Fortaleza, 10 de DEZEMBRO de 2018

A Sua Senhoria o Senhor
JAMIL GADELHA ZAIDAN JÚNIOR
Representante legal da empresa M J Comércio e Serviços de Montagem LTDA –ME
Rua da Codeal, 7 – Lote Vila Nova – Quadra B, lote 7 – Tabuleiro dos Martins
57081-475 – Maceió – AL

Assunto: **Contrato TRE/CE nº 333/2018. Assinatura e devolução**

Senhor Representante,

Ao encaminhar a Vossa Senhoria duas cópias do Contrato TRE/CE nº 333/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviço de manutenção corretiva de cadeiras/poltronas giratórias, encareço-lhes a devolução de uma via assinada a este TRE.

Quaisquer dúvidas sobre o assunto poderão ser dirimidas junto à Seção de Contratos deste TRE, através dos telefones (85) 3453-3737 / 3453-3738, no horário de 13 às 19 horas, de segunda a quinta-feira, e de 8 às 14 horas, às sextas-feiras.

Atenciosamente,

LUARA NOBRE ARAGÃO
Secretária de Administração, em exercício

PAD 13006/18
coged/mmsf

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 246
DATA: 10/12/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO
DE 10/12/2018 236 183

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PAD n.º 13.006/18
Pregão Eletrônico n.º 89/2018

CONTRATO N.º 333/2018

Contrato de prestação de serviço de manutenção corretiva de cadeiras/poltronas giratórias que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa **M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda - ME**.

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, HUGO PEREIRA FILHO, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 581/2017, e, do outro lado, a empresa M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 12.497.789/0001-17, estabelecida na Rua da Codeal, n.º 07, Lote Vila Nova, Quadra B Lote 7– Tab. dos Martins, CEP: 57.081-475, em Maceió/AL. Telefone: (82) 3032-1037, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Jamil Gadelha Zaidan Junior, portador do RG n.º 99001287574 SSP/AL e CPF n.º 051.348.354-38, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CADEIRAS/POLTRONAS GIRATÓRIAS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente Contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico n.º 89/2018, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 5450/2005;

b) Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente:

- constem no processo administrativo n.º 13.006/2018;
- não contrariem o interesse público;

a) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

b) Nos preceitos do Direito Público;

c) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias relacionadas no Anexo I - Termo de Referência, observando as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 89/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O serviço contratado deverá ser executado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da comunicação da emissão da nota de empenho.

3.2 Deverá a Contratada efetuar o serviço de manutenção corretiva especificado no ANEXO, como também providenciar regulagens e ajustes em todas as partes das poltronas, de acordo com a necessidade técnica, a fim de proporcionar o perfeito funcionamento dos bens.

3.3 Ficará por conta da Contratada todo e qualquer material necessário à execução dos serviços.

3.4 Será de inteira responsabilidade da Contratada a reparação de possíveis danos causados aos bens durante os trabalhos de manutenção, não incorrendo nenhum ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

3.5 Até 90 dias após a entrega do serviço, caso venha a ser constatada alguma desconformidade com o resultado esperado, a Contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação via e-mail, para proceder a reparação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1 Pela contratação do serviço, objeto deste instrumento, o Contratante pagará à Contratada, o valor total de R$ 14.884,65 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro e sessenta e cinco centavos) conforme discriminado na proposta de preços.

4.2 No preço apresentado pela Contratada estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à execução dos serviços.

4.3 O valor estipulado no item 4.1 é irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 Após verificado que os serviços encontram-se de acordo com as exigências contidas neste Contrato, o Contratante efetuará o pagamento à Contratada mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta - corrente da Contratada, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.**

5.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente à nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

5.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

5.4 O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o serviço prestado não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

5.5 O pagamento poderá ser suspenso em caso de comprovação de dano por culpa da CONTRATADA, até que a situação seja resolvida, ou que o TRE-CE seja ressarcido dos prejuízos sofridos.

5.6 Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

5.7 A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 5.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

5.8 Para fazer jus ao Pagamento, a Contratada deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, Fazenda Estadual e Municipal e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista.

5.9 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.10 O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Contrato.

5.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 5.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o Contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;

c) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia anuência do Contratante.

d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

f) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O Contratante compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;

e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;

f) rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

8.1 À Contratada caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante.

8.2 Deverá a Contratada assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

8.3 Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da Contratada.

8.4 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Contratante, nem poderá onerar o

objeto deste contrato, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante.

úteis a

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Serão gestores do contrato futuro os servidores Jacques Cartier Martins Ramalho e Vando Matias Gadelha, como gestor principal e substituto respectivamente.

9.2 A realização de todas as atividades relacionadas à contratação será acompanhada e fiscalizada pelo gestor do Contrato e, nos seus impedimentos, o suplente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1 O Contrato terá vigência de 45 (quarenta e cindo dias), contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho: 084573, no Elemento de Despesa: 339039, no Subelemento: 20 - MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS.

11.2 Foi emitida em 03/12/2018, a Nota de Empenho do tipo ordinário, identificada pelo número 2018NE0001488, no valor de R$ 14.884,65 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro e sessenta e cinco centavos) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 A Contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

12.2 Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a. advertência por escrito;

b. multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total do empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 6.1 e 6.5 do Termo de Referência anexo, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Contrato e no Termo de Referência anexo;

d. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenho, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Contrato e no Termo de Referência anexo;

e. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f. impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;

g. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

12.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.4 As sanções estabelecidas nos itens 12.2.a, 12.2.e, 12.2.f e 12.2.g poderão ser aplicadas à Contratada juntamente àquelas previstas nos itens 12.2.c e 12.2.d, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à Contratada.

12.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

12.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

12.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

12.8 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à Contratada será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito, será enviada a contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Segunda (Das Penalidades).

13.2 Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da Contratada, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do Contratante, na execução do Contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da Contratada com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo Contratante;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da Contratada;

h) for utilizado este Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

13.3 Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o Contratante e esta conveniência seja devidamente justificada.

13.4 A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.6 A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

13.7 Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS

14.1 A Contratada reconhece os direitos do Contratante relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o Contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o Contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

15.1 A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste Instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar e aos documentos adiante enumerados, que,

independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º 89/2018;

b) Proposta da Contratada, com os documentos que a integram, constante doc. n.º 202.338/2018 do Processo n.º 13.006/2018;

c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2018.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

Jamil Gadelha Zaidan Junior
M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda - ME
CONTRATADA

SECRETARIA GERAL DO TRE-CE ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO I CONTRATO N.º 333/2018 – TRE-CE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada, para realizar manutenção corretiva em 99(noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias relacionadas em ANEXO a este Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Deverão ser consertados os componentes apontados em anexo para cada cadeira/poltrona giratória relacionada mediante o reparo ou substituição das peças danificadas, bem como proceder à lubrificação e à limpeza geral dos itens, entregado-os em perfeitas condições de uso.

CATSER: 5410

Os itens relacionados estão à disposição para vistoria prévia das empresas fornecedoras, no endereço: Parque Empresarial BR 116, na Rodovia BR 116, Km 06 nº 2555, Galpão 11, Bairro Cajazeiras, Fortaleza – Ceará. Fone: (85) 3453.3743.

3. DA JUSTIFICATIVA

Tratam-se de cadeiras/poltronas giratórias que apresentaram defeito após o prazo de garantia, em consequência do uso normal, cujo conserto viabilizará sua reutilização no próximo ciclo de cadastramento biométrico previsto para o período de 2019/2020.

4. DA HABILITAÇÃO

Para habilitação neste certame as licitantes deverão apresentar **atestado de capacidade técnica** *expedido* por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que prestaram serviço *semelhante de modo* satisfatório.

5. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO VENCEDOR

Será considerada vencedora a proposta que apresentar **o menor preço total,** desde que atendidas as exigências deste Termo de Referência.

6. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1. O serviço contratado deverá ser executado no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da comunicação da emissão da nota de empenho

2. Deverá a CONTRATADA efetuar o serviço de manutenção corretiva especificado no ANEXO, como também providenciar regulagens e ajustes em todas as partes das poltronas, de acordo com a necessidade técnica, a fim de proporcionar o perfeito funcionamento dos bens.

3. Ficará por conta da CONTRATADA todo e qualquer material necessário à execução dos serviços.

4. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reparação de possíveis danos causados aos bens durante os trabalhos de manutenção, não incorrendo nenhum ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

5. Até 90 dias após a entrega do serviço, caso venha a ser constatada alguma desconformidade com o resultado esperado, a CONTRATADA terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da comunicação via e-

mail, para proceder a reparação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

1. Indicar o endereço, telefone, e-mail e pessoa de contato para relacionar-se com o TRE-CE, pelos quais assumirá inteira responsabilidade por alterações ou falhas de comunicação.
2. Confirmar o recebimento da transmissão da Nota Empenho, via e-mail;
3. Arcar com todos os encargos tributários, de transporte e outros decorrentes da execução do objeto deste(s) contrato(s);
4. Agendar junto a Seção de Controle Patrimonial – SEPAT, via e-mail, com a antecedência de mínima de 2 (dois) dias, a **data e horário do recebimento** das poltronas, através do endereço sepat@tre-ce.jus.br.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Comunicar à CONTRATADA a emissão da nota de empenho - NE;
2. Proceder à entrega das poltronas para conserto, mediante recibo;
3. Conferir a adequação dos bens consertados com o previsto neste Termo de Referência;
4. Notificar a Contratada por escrito sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.
5. Proceder ao aceite definitivo do serviço prestado, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

9. DO PAGAMENTO

1. Após verificado que o serviço encontra-se de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**

2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4° da Instrução Normativa n.° 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.° 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.° 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.° 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
a) advertência por escrito;
b) multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 6.1 e 6.5 deste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4° da lei n.° 10.520/02, pelo prazo de até

5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da citada lei n.º 10.520/2002;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

3. Se o motivo ocorrer por **comprovado impedimento ou reconhecida força maior**, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.e, 10.2.f e 10.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 10.2.c e 10.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

6. Da aplicação das penalidades previstas caberá **recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da data da intimação.

7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. DA GESTÃO DO CONTRATO

Serão gestores do contrato futuro os servidores **Jacques Cartier Martins Ramalho** e **Vando Matias Gadelha,** como gestor principal e substituto respectivamente.

12. DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fortaleza, 31 de julho de 2018

Ciente.

Vando Matias Gadelha
Seção de Controle Patrimonial

Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas
Coordenadoria de Material e Patrimônio

De acordo.

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Secretaria de Administração

SUBANEXO I

Item	Patrimônio	Descrição do Material	Marca	REPAROS NECESSÁRIOS							
				Rodízio	Arranha (Base)	Coluna / suspensão	Articulação do encosto	Estofados	Capa Externa	Capa Interna	Braços
1	00005708	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	Niflex				Reparo ou Substituição				
2	00005711	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA COM ESTRUTURA EM METAL - MARCA: NIFLEX	Niflex			Substituição					
3	00013404	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM - DESCRICAO: PRETO, TIPO DIGITADOR - MARCA: ALBER FLEX - MODELO: CGR	Alber Flex		Substituição		Reparo ou Substituição				
4	00016254	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA, DIGITADOR SEM BRAÇOS, NA COR PRETA - MARCA: KASTRUP - MODELO: 5008/E	Kastrup					Substituição			
5	00018778	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode					Substituição			
6	00018779	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 2 und				Substituição			
7	00018787	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 1 und				Substituição			
8	00018791	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode					Substituição			
9	00018807	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 5 und				Substituição			
10	00018808	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode					Substituição			
11	00018810	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode				Reparo ou Substitui-			Substituição	

5 6 7

							ção				
12	00018811	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	Caderode	Substituir 1 und			Reparo ou Substituição				
13	00018827	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA, TIPO DIGITADOR - MARCA: CADERODE	CADERODE					Substituição			
14	00021488	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus			Substituição	Reparo ou Substituição		Substituição	Substituição	
15	00021522	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus				Reparo ou Substituição			Substituição	
16	00021588	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus			Substituição	Reparo ou Substituição			Substituição	Substituir 2 und
17	00021593	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 5 und		Substituição	Reparo ou Substituição			Substituição	
18	00021596	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus	Rodízio			Reparo ou Substituição		Substituição	Substituição	
19	00021599	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus				Reparo ou Substituição				
20	00021602	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus				Reparo ou Substituição				
21	00021884	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição	Substituição			
22	00021885	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substituição			
23	00021888	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substituição			

24	00021889	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft			Substituição		Substituição	Substituição		
25	00021896	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substituição			
26	00021906	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft	Substituir 1 und		Substituição					
27	00021925	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição				
28	00021959	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substituição		Substituição	
29	00021969	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft			Substituição					
30	00021979	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft					Substituição			
31	00021999	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição				
32	00022018	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS. - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft			Substituição					
33	00022023	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft				Reparo ou Substituição				
34	00022057	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: PRETO, COM RODÍZIO, SEM BRAÇOS - MARCA: FLEX SOFT	Flex Soft	Substituir 1 und				Substituição			
35	00026307	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO, NA COR PRETA	Werolli			Substituição					
36	00026393	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, NA COR PRETA	Werolli			Substituição					
37	00026826	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, COM	Lothus	Substituir 1 und		Substituição	Reparo ou Subs-	Substituição			Substituir 1 apoio

		BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS					tituição				de borracha
38	00026851	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS, NA COR PRETA - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 2 und			Reparo ou Substituição	Substiuição			
39	00026888	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, NA COR PRETA, SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS - MARCA: LOTHUS	Lothus	Substituir 1 und			Reparo ou Substituição				
40	00027888	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Lothus	Substituir 5 und		Substituição	Reparo ou Substituição				
41	00027895	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Werolli			Substituição					
42	00027897	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Werolli			Substituição					
43	00027904	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR	Werolli			Substituição	Reparo ou Substituição				Substituir 2 und
44	00033988	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA COM BRAÇOS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição				Substituir 2 und
45	00034010	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: EXECUTIVA COM BRAÇOS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição					Substituir 1 und
46	00037951	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	Recostare								Substituir 1 und
47	00037958	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: NA COR PRETA - MARCA: RECOSTARE - MODELO: 208	Recostare				Reparo ou Substituição				Substituir 2 und
48	00038391	POLTRONA GIRATORIA EM COURVIM			Substituição	Substituição	Reparo ou Substituição				
49	00041259	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS RE-	Flex Form				Reparo ou Substi-				

		GULAVEIS - MARCA: FLEX-FORM					ção					
50	00041275	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEX-FORM	Flex Form				Reparo ou Substituição					
51	00041287	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEX-FORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição					
52	00041291	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEX-FORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição					
53	00041298	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO: COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form			Substituição		Subs tiuição				
54	00041339	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA COM BRACOS REGULAVEIS - MARCA: FLEX-FORM	Flex Form			Substituição	Reparo ou Substituição					
55	00041462	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: MICROPERFURADO COR PRETA SEM BRACOS - MARCA: FLEXFORM	Flex Form				Reparo ou Substituição					
56	00042210	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM COURVIM - DESCRICAO: COM BRAÇOS. TIPO PRESIDENTE. REVESTIMENTO: TECIDO EM COURVIM MICROPERFURADO NA COR PRETA - MARCA: MIRANTI - MODELO: 64100BBS2F	Miran-te	Subs tituir 5 und.			Reparo ou Substituição					
57	00042300	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: TIPO DIGITADOR. APOIO DE BRAÇO REGULAVEIS .COR AZUL COBALTO. - MARCA: CADFLEX - MODELO: LAUDI2020 / CF128	Cad-flex			Substituição				Subs tiuição	Substituir 2 und	
58	00044198	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição					
59	00044200	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA	Fenix	Subs tituir	Subs-titui-							

5 6 7 8

		GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT		1 und	ção						
60	00044202	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
61	00044209	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
62	00044214	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
63	00044219	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix		Substituição	Substituição					
64	00044225	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
65	00044230	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
66	00044323	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix				Reparo ou Substituição			Substituição	
67	00044347	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA	Fenix			Substituição				Substituição	Substituir 2 und

		ABNT									
68	00044358	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix		Substituição	Substituição					
69	00044461	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
70	00044467	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix								Substituir 2 und
71	00044545	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
72	00044546	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
73	00044549	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
74	00044551	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix				Reparo ou Substituição				
75	00044558	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
76	00044562	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMI-	Fenix			Substituição					

		DADE COM A NR-17 DA ABNT									
77	00044567	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
78	00044570	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
79	00045060	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
80	00045071	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
81	00045073	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
82	00045089	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
83	00045105	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
84	00045106	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMI-	Fenix				Reparo ou Substituição				

		DADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT									
85	000451 07	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
86	000451 09	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição				
87	000451 10	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇO, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
88	000451 98	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					Substituir 2 und
89	000452 06	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
90	000452 09	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
91	000452 32	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix		Substituição	Substituição			Substituição		
92	000452 56	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA	Fenix			Substituição	Reparo ou			Substituição	

		GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT				ção	Substituição			ção	
93	00045266	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição						
94	00045267	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix					Substituição				
95	00045285	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição						
96	00045289	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					Substiuição	
97	00045295	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição						Substituir 2 und
98	00045298	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição						
99	00045302	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO,	Fenix			Substituição			Substituição			Substituir 1 apoio de borracha

		COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT									
100	00045322	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição	Reparo ou Substituição	Substituição	Substituição	Substituição	
101	00045323	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
102	00045325	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 DA ABNT	Fenix			Substituição					
103	00045374	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇO, CONFORME NR 17 DA ABNT. - MARCA: FLEXFORM	Flex Form					Substituição			
104	00046689	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	Danna	Substituir 5 und		Substituição					
105	00046705	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	Danna	Substituir 1 und		Substituição				Substituição	
106	00046708	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	Danna			Substituição					
107	00046765	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA - MARCA: DANNA	DANNA			Substituição					
108	000467	POLTRONA GIRATORIA EM TE-	Danna			Subs-	Repa-				

	85	CIDO, COR PRETA, SEM BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA, TECIDO 100% POLIESTER, MARCA DANNA				tituição	ro ou Substituição				
109	00048734	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)				Substituição	Reparo ou Substituição				
110	00048743	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)				Substituição					Substituir 2 und
111	00048756	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: COM BRAÇOS. ENCOSTO BAIXO: MED. 42 CM (A) X 45 CM (L). ASSENTO: MED. 45 CM (A) X 47 CM (L)		Substituir 5 und		Substituição					
112	00052405	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO: ESPALDAR BAIXO. COR PRETA. MED. 420MM (A) E 450MM(L)					Reparo ou Substituição			Substiuição	

M J COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA - ME

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARA
Pregão Eletrônico nº 089/2018
DATA DE ABERTURA: 29/11/18 às 15:00 horas
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 99(NOVENTA E NOVE) UNIDADES DE CADEIRAS/POLTRONAS GIRATORIAS.

DADOS DA LICITANTE:

M J COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA - ME

CNPJ nº 12.497.789/0001-17 Telefone (82) 3032-1037
E-mail: mjcomerc@bol.com.br

A empresa M J COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA – ME, CNPJ nº **12.497.789/0001-17**, sediada: Rua da Codeal, nº 7 Lote Vila Nova Quadra B Lote 7 – Tab. Dos Martins – Maceió/Alagoas. CEP; 57.081-475 por intermédio de seu(a) representante(a) legal o Sr(a)Jamil Gadelha Zaidan Junior (a) Portador do Registro Geral nº 99001287574-SEDS/AL e CPF/MF nº 051.348.354.38, propõe executar o serviço, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FAB.	UND.	QUANT.	VL. UNITARIO	VL TOTAL
01	Manutenção corretiva em 99 (novena e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias relacionadas no Subanexo I do Termo de Referência.	MJ	UND	99	R$ 150,35 (Cento e Cinqüenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)	R$ 14.884,65 (Quatorze Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R$ 14.884,65 (Quatorze Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

*A licitante DECLARA que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc., e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
*A proposta deverá ter validade não inferior de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta Licitação.
*A Licitante declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como seus anexos, incluindo a Minuta da Ata de Registro de Preços que o integra..
*DADOS BANCÁRIOS CAIXA ECONOMICA AGENCIA: 2393 OP: 003 C/C:705-4

Maceió, 29 de Novembro de 2018.

JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR
M J COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA- ME
RG 99001287574 SSP/AL CPF: 051.348.354.38
SOCIO/ADMINISTRADOR

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em 30/11/2018 08:13:40
Por ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Fortaleza, 24 de Janeiro de 2019.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encaminhe-se ao Gestor do Contrato para ciência e arquivamento.

ALINY GUERRA VALE
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/01/2019 13:40:11
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 009889/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ALINY GUERRA VALE *Assinado eletronicamente em 24/01/2019 13:40:11* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 24 de Janeiro de 2019.

À
JACQUES CARTIER MARTINS RAMALHO

Para ciência e arquivamento.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/01/2019 14:02:47
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 009937/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 24/01/2019 14:02:47* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BI614855598BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objeto entregue ao destinatário
24/12/2018 10:22 MACEIO / AL

24/12/2018 10:22 MACEIO / AL	**Objeto entregue ao destinatário**
24/12/2018 07:55 MACEIO / AL	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
19/12/2018 10:43 MACEIO / AL	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
19/12/2018 07:34 MACEIO / AL	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
11/12/2018 13:34 Fortaleza / CE	**Objeto postado**

Assunto: Re: Contato assinado
De: SEPAT <sepat@tre-ce.jus.br>
Data: 24/01/2019 14:21
Para: Jamil Gadelha <jamilgadelha002@gmail.com>

Sr. Jamil,

Acuso o recebimento da mensagem abaixo com o respectivo anexo.
Solicito que nos informe o dia em que essa empresa pretende iniciar o serviço contratado.

Atenciosamente,

Vando Gadelha
SEPAT - Tel (85) 3453.3743 / 9.9961.0140

Em 24/01/2019 00:14, Jamil Gadelha escreveu:

Senhor Secretário,

Trata-se do Contrato nº 333/2018 assinado entre este Tribunal e a empresa M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda. cujo objeto era a contratação da empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) cadeiras/poltronas giratórias relacionadas em seu anexo (ver doc. nº 9880/2019).

A cláusula 10ª do referido contrato previa sua vigência por 45 dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

> *10.1 O Contrato terá vigência de 45 (quarenta e cindo dias), contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.*

Conforme o documento nº 207657/2018 a publicação no Diário Oficial da União ocorreu no dia 10/12/2018. Assim, o início da contagem do prazo se deu no dia 11/12/2018 e seu termo final seria 45 dias após, ou seja, no dia 24/01/2019.

Ressalte-se que, embora publicado no dia 10/12/2018, somente no dia seguinte (dia 11/12/2018) duas vias do contrato foram enviadas efetivamente para assinatura fornecedor e devolução de uma das vias ao TRE. A partir desse dia a Seção de Contratos colocou o processo em espera aguardando que o fornecedor lhe retornasse uma via do contrato assinada para, em seguida, voltar a colocar este processo em tramitação para as demais providências, inclusive, para ciência do gestor, para o encaminhamento da nota de empenho e para o acompanhamento da execução do contrato.

Consultando o site dos Correios para rastrear a entrega do objeto postado, verifica-se que a correspondência chegou ao destinatário no dia 24/12/2018 (ver doc. nº 13226/2019).

Após o recesso forense, como o PAD continuava em espera, busquei informações junto à SECON para saber como estava o estado do processo. Fui informado que o fornecedor ainda não tinha devolvido a via do contrato assinada e que aquela Seção iria diligenciar para obter resposta satisfatória.

Finalmente, no dia 24/01/2019 o fornecedor enviou ao TRE, por e-mail, uma cópia assinada do contrato. Nesse mesmo dia este expediente voltou a tramitar, chegando ao gestor do contrato para ciência e arquivamento. Porém, como o serviço ainda não havia sido prestado, consultei o fornecedor por e-mail, no mesmo dia, sobre quando a empresa iniciaria a prestação do serviço (ver doc. nº 13240/2019). Não obtive resposta e a empresa continua silente até este momento.

Passado o prazo de vigência do Contrato nº 333/2018, restou prejudicado o seu propósito cujo objeto era a contratação da empresa M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda. para prestar o serviço de manutenção corretiva de 99 (noventa e nove) cadeiras/poltronas a serem utilizadas nas próximas ações do Projeto Biometria 2019-2020.

Diante do exposto, este gestor opina pelas seguintes providências:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/01/2019 11:31:01
Por: VANDO MATIAS GADELHA
TRE

1. Salvo melhor juízo, pela aplicação de penalidades previstas na Lei e no contrato nº 333/2018 por entender que a empresa M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda. foi responsável pela demora na devolução do contrato assinado e pela não prestação total do serviço contratado;

2. Anulação da Nota de Empenho nº 2018NE001488 em razão da impossibilidade da prestação do serviço pela empresa M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda;

3. Pela verificação do fluxo dos processos de aquisição de bens ou serviços, em particular, no sentido de compatibilizar o momento de envio do PAD ao gestor do contrato para suas providências com o momento da publicação do contrato, de suas assinaturas e de sua vigência.

Por fim, considerando que **persiste a necessidade** da manutenção corretiva nas cadeiras/poltronas objeto deste PAD, rogo à Administração que verifique a possibilidade de **aproveitar o Pregão nº 89/2018**, consultando o próximo licitante sobre seu interesse em realizar o serviço em tela.

À consideração superior.

SEPAT, 31/01/2019.

Vando Matias Gadelha
Seção de Controle Patrimonial

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/01/2019 11:31:01
Por: VANDO MATIAS GADELHA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 013257/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VANDO MATIAS GADELHA *Assinado eletronicamente em 31/01/2019 11:31:01* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2019.

PAD nº 13006/2018

À COLIC, para manifestação acerca do descumprimento contratual relatado no doc. nº 13257/2019.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/01/2019 14:22:28
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 013487/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 31/01/2019 14:22:28* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2019.

À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para informar.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/01/2019 14:44:29
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 013544/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 31/01/2019 14:44:29* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.497.789/0001-17**
Razão Social: **M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA**
Nome Fantasia: **M J SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/06/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**20/04/2019**
FGTS		Validade:	**14/02/2019**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/05/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/07/2018** (*)
Receita Municipal	Validade:	**04/08/2018** (*)

CPF: 473.594.803-10 Nome: EGLINE RODRIGUES DA ROCHA
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2019 13:00:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA**
CNPJ: **12.497.789/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2019 11:57:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA**
CNPJ: **12.497.789/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.497.789/0001-17**
Razão Social: **M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA**
Nome Fantasia: **M J SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/06/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**20/04/2019**
FGTS		Validade:	**14/02/2019**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/05/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/07/2018** (*)
Receita Municipal	Validade:	**04/08/2018** (*)

CPF: 002.972.433-30 Nome: ANNE EMILY CINTRA MARQUES
Ass: _____

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

INFORMAÇÃO N.º 37/2019

PAD n.º 13.006/18

REFERÊNCIA: Descumprimento contratual

EMPRESA: M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA ME
CNPJ: 12.497.789/0001-17
Contrato N.º 333/2018
OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias relacionadas no Anexo I - Termo de Referência, observando as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 89/2018 e seus anexos.
VIGÊNCIA ATÉ: 24 de janeiro de 2019

DOCUMENTAÇÃO FISCAL: Documento nº 18.087/2019. Em consulta efetuada constatou-se que a empresa está com a regularidade fiscal da receita estadual e da receita municipal vencidas. Inexistem ocorrências de Suspensão, Improbidade, Inelegibilidade ou Inidoneidade. Não há registros de penalidades.

INFORME SECON: Trata-se de Informação do gestor do Contrato n. º 333/18, doc. 13.257/2019, solicitando providências quanto à aplicação de penalidade à empresa supracitada, anulação da nota de empenho n.º 2018NE001488, verificação do fluxo dos processos de aquisição de bens e serviços e convocação do segundo colocado no Pregão n.º 89/18.

Quanto à aplicação de penalidade, pelo relato do gestor, evidenciou-se o descumprimento por parte da empresa M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA ME, tendo em vista a mora na devolução do contrato assinado (até a presente data o Contrato não foi devolvido em meio físico, apenas encaminhado por e-mail a via assinada pela parte no último dia da vigência do Contrato), resultando no término da vigência contratual sem que tenha sido efetivada a prestação do serviço contratado.

Segue quadro resumo para subsidiar decisão concernente à aplicação de possíveis sanções à CONTRATADA:

Contrato nº 333/2018

Resumo dos Fatos	Referência Contratual	Sanções possíveis	Valor em caso de Multa
Inexecução total do objeto contratado	Item 12.2 do Contrato	• Advertência por escrito; • Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenho; • Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE por prazo não superior a 2 (dois) anos; • Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002.	R$ 14.884,65 x 20% = **R$ 2.976,93**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/02/2019 11:08:59
Por: ANNE EMILY CINTRA MARQUES
TRE

Resumo dos Fatos	Referência Contratual	Sanções possíveis	Valor em caso de Multa
Não devolução do Contrato no prazo de 5 (cinco) dias	Item 10.3 do Edital n.º 89/2018	• Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.	-

Quanto à verificação do fluxo dos processos de aquisição de bens e serviços, temos a relatar o que segue:

- Logo após a assinatura do Contrato pelo Diretor-Geral é procedimento desta Coordenadoria efetuar a publicação no DOU e DJE para agilizar o processo de contratação, considerando a mora habitual das empresas em devolver o Contrato assinado. No entanto, sabe-se que o serviço contratado só poderá ser iniciado após a assinatura das duas partes.

- Conforme se verifica na movimentação do processo de aquisição, o **trâmite interno** deste Tribunal de envio do Contrato pelos Correios foi feito de forma ágil, considerando que, no mesmo dia em que ocorreu a publicação (10/12/18), o PAD foi enviado ao setor responsável para elaboração de Ofício (COGED) encaminhando o contrato para a assinatura da outra parte, tendo sido prontamente expedido no dia seguinte (11/12/18), apesar da necessidade de tramitação do PAD por mais dois setores deste Tribunal (SAD e SEEXP).

- Após o envio do Contrato pelos Correios, os processos são colocados em espera nesta Seção aguardando a devolução da via do Tribunal assinada. Ressaltamos que é procedimento da SECON a cobrança periódica dos Contratos não devolvidos. Deve-se considerar, no entanto, que no período de recesso deste Tribunal só foi permitida a permanência de um servidor na Seção, apesar da alta demanda dos serviços, impossibilitando, portanto, a manutenção de todas as atividades padrões. Outrossim, considerando que esta Seção gerencia todos os contratos deste Tribunal (foram celebrados 334 só no ano de 2019), os gestores de Contrato devem ter participação ativa no acompanhamento de suas demandas.

- Por fim, quanto ao pedido de compatibilizar o momento do envio do PAD ao gestor com o momento da publicação do Contrato, de suas assinaturas e de sua vigência, informamos que esses três momentos são distintos. Atualmente, o PAD é encaminhado ao gestor depois da inclusão do Contrato assinado pela contratada, tendo em vista que o serviço somente poderá ser prestado após a assinatura das duas partes no Instrumento contratual.

Quanto ao pedido de anulação da nota de empenho n.º 2018NE001488 e convocação do segundo colocado no Pregão n.º 89/18, encaminhamos o processo à consideração superior para decisão.

Tendo em vista a necessidade urgente da prestação do serviço, sugerimos que o pedido de convocação do segundo colocado seja analisado em primeiro lugar para, só após, ser analisada a aplicação de penalidade.

Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2019.

Anne Emily Cintra Marques
Seção de Contratos

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/02/2019 11:08:59
Por: ANNE EMILY CINTRA MARQUES

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 018095/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANNE EMILY CINTRA MARQUES *Assinado eletronicamente em 08/02/2019 11:08:59* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2019.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para oficiar à empresa em comento concedendo o prazo para contraditório e ampla defesa.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/02/2019 12:36:50
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 018596/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 11/02/2019 12:36:50* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAD nº 13006/2018

DESPACHO

À COGED, para oficiar a empresa M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda ME para que apresente, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, defesa formal acerca do descumprimento contratual informado pela SECON (doc. nº 18095/2019).

Junte-se cópia informação da SECON (doc. nº 18095/19) e manifestação da SEPAT (doc. nº 13257/19).

Expedir com AR.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
Secretário de Administração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/02/2019 14:04:25
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 018682/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 11/02/2019 14:04:25* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2019.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para impressão (minuta + anexos) e assinatura.

Providenciado ofício à empresa, com cópia da informação da SECON e da manifestação da SEPAT.
Expedir com A. R.

PLUTARCO DE MOURA MONTENEGRO NETO
COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2019 17:14:38
Por: PLUTARCO DE MOURA MONTENEGRO NETO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019965/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	PLUTARCO DE MOURA MONTENEGRO NETO *Assinado eletronicamente em 12/02/2019 17:14:38* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Ofício nº 237/2019

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019

A Sua Senhoria o Senhor
JAMIL GADELHA ZAIDAN JÚNIOR
Representante legal da empresa M J Comércio e Serviços de Montagem LTDA – ME
Rua da Codeal, 7 – Lote Vila Nova – Quadra B, lote 7 – Tabuleiro dos Martins
57081-475 – Maceió – AL

Assunto: **Contrato TRE/CE nº 333/2018. Notificação. Apresentação de defesa prévia**

Senhor Representante,

Notifico Vossa Senhoria para apresentar, neste Tribunal, defesa prévia dos fatos/disposições legais/contratuais indicados na INFORMAÇÃO nº 37/2019 (cópia anexa), no prazo de cinco dias úteis, conforme previsto no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Segue, também apensa, cópia de manifestação da Seção de Controle Patrimonial deste TRE sobre o assunto.

Ressalte-se que o transcurso do referido prazo sem manifestação da parte interessada não impedirá o seguimento do processo administrativo.

Atenciosamente,

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
Secretário de Administração

PAD 13006/18
coged/mmsf

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2019 17:21:58
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

INFORMAÇÃO N.º 37/2019

PAD n.º 13.006/18

REFERÊNCIA: Descumprimento contratual

EMPRESA: M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA ME
CNPJ: 12.497.789/0001-17
Contrato N.º 333/2018
OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) unidades de cadeiras/poltronas giratórias relacionadas no Anexo I - Termo de Referência, observando as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 89/2018 e seus anexos.
VIGÊNCIA ATÉ: 24 de janeiro de 2019

DOCUMENTAÇÃO FISCAL: Documento nº 18.087/2019. Em consulta efetuada constatou-se que a empresa está com a regularidade fiscal da receita estadual e da receita municipal vencidas. Inexistem ocorrências de Suspensão, Improbidade, Inelegibilidade ou Inidoneidade. Não há registros de penalidades.

INFORME SECON: Trata-se de Informação do gestor do Contrato n. º 333/18, doc. 13.257/2019, solicitando providências quanto à aplicação de penalidade à empresa supracitada, anulação da nota de empenho n.º 2018NE001488, verificação do fluxo dos processos de aquisição de bens e serviços e convocação do segundo colocado no Pregão n.º 89/18.

Quanto à aplicação de penalidade, pelo relato do gestor, evidenciou-se o descumprimento por parte da empresa M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA ME, tendo em vista a mora na devolução do contrato assinado (até a presente data o Contrato não foi devolvido em meio físico, apenas encaminhado por e-mail a via assinada pela parte no último dia da vigência do Contrato), resultando no término da vigência contratual sem que tenha sido efetivada a prestação do serviço contratado.

Segue quadro resumo para subsidiar decisão concernente à aplicação de possíveis sanções à CONTRATADA:

Contrato nº 333/2018

Resumo dos Fatos	Referência Contratual	Sanções possíveis	Valor em caso de Multa
Inexecução total do objeto contratado	Item 12.2 do Contrato	• Advertência por escrito; • Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenho; • Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE por prazo não superior a 2 (dois) anos; • Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002.	R$ 14.884,65 x 20% = **R$ 2.976,93**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/02/2019 11:08:59
Por: ANNE EMILY CINTRA MARQUES
TRE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2019 17:21:58
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Resumo dos Fatos	Referência Contratual	Sanções possíveis	Valor em caso de Multa
Não devolução do Contrato no prazo de 5 (cinco) dias	Item 10.3 do Edital n.º 89/2018	• Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.	-

Quanto à verificação do fluxo dos processos de aquisição de bens e serviços, temos a relatar o que segue:

- Logo após a assinatura do Contrato pelo Diretor-Geral é procedimento desta Coordenadoria efetuar a publicação no DOU e DJE para agilizar o processo de contratação, considerando a mora habitual das empresas em devolver o Contrato assinado. No entanto, sabe-se que o serviço contratado só poderá ser iniciado após a assinatura das duas partes.

- Conforme se verifica na movimentação do processo de aquisição, o **trâmite interno** deste Tribunal de envio do Contrato pelos Correios foi feito de forma ágil, considerando que, no mesmo dia em que ocorreu a publicação (10/12/18), o PAD foi enviado ao setor responsável para elaboração de Ofício (COGED) encaminhando o contrato para a assinatura da outra parte, tendo sido prontamente expedido no dia seguinte (11/12/18), apesar da necessidade de tramitação do PAD por mais dois setores deste Tribunal (SAD e SEEXP).

- Após o envio do Contrato pelos Correios, os processos são colocados em espera nesta Seção aguardando a devolução da via do Tribunal assinada. Ressaltamos que é procedimento da SECON a cobrança periódica dos Contratos não devolvidos. Deve-se considerar, no entanto, que no período de recesso deste Tribunal só foi permitida a permanência de um servidor na Seção, apesar da alta demanda dos serviços, impossibilitando, portanto, a manutenção de todas as atividades padrões. Outrossim, considerando que esta Seção gerencia todos os contratos deste Tribunal (foram celebrados 334 só no ano de 2019), os gestores de Contrato devem ter participação ativa no acompanhamento de suas demandas.

- Por fim, quanto ao pedido de compatibilizar o momento do envio do PAD ao gestor com o momento da publicação do Contrato, de suas assinaturas e de sua vigência, informamos que esses três momentos são distintos. Atualmente, o PAD é encaminhado ao gestor depois da inclusão do Contrato assinado pela contratada, tendo em vista que o serviço somente poderá ser prestado após a assinatura das duas partes no Instrumento contratual.

Quanto ao pedido de anulação da nota de empenho n.º 2018NE001488 e convocação do segundo colocado no Pregão n.º 89/18, encaminhamos o processo à consideração superior para decisão.

Tendo em vista a necessidade urgente da prestação do serviço, sugerimos que o pedido de convocação do segundo colocado seja analisado em primeiro lugar para, só após, ser analisada a aplicação de penalidade.

Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2019.

Anne Emily Cintra Marques
Seção de Contratos

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/02/2019 11:08:59
Por: ANNE EMILY CINTRA MARQUES
TRE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2019 17:21:58
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Senhor Secretário,

Trata-se do Contrato nº 333/2018 assinado entre este Tribunal e a empresa M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda. cujo objeto era a contratação da empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) cadeiras/poltronas giratórias relacionadas em seu anexo (ver doc. nº 9880/2019).

A cláusula 10ª do referido contrato previa sua vigência por 45 dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

> *10.1 O Contrato terá vigência de 45 (quarenta e cindo dias), contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.*

Conforme o documento nº 207657/2018 a publicação no Diário Oficial da União ocorreu no dia 10/12/2018. Assim, o início da contagem do prazo se deu no dia 11/12/2018 e seu termo final seria 45 dias após, ou seja, no dia 24/01/2019.

Ressalte-se que, embora publicado no dia 10/12/2018, somente no dia seguinte (dia 11/12/2018) duas vias do contrato foram enviadas efetivamente para assinatura fornecedor e devolução de uma das vias ao TRE. A partir desse dia a Seção de Contratos colocou o processo em espera aguardando que o fornecedor lhe retornasse uma via do contrato assinada para, em seguida, voltar a colocar este processo em tramitação para as demais providências, inclusive, para ciência do gestor, para o encaminhamento da nota de empenho e para o acompanhamento da execução do contrato.

Consultando o site dos Correios para rastrear a entrega do objeto postado, verifica-se que a correspondência chegou ao destinatário no dia 24/12/2018 (ver doc. nº 13226/2019).

Após o recesso forense, como o PAD continuava em espera, busquei informações junto à SECON para saber como estava o estado do processo. Fui informado que o fornecedor ainda não tinha devolvido a via do contrato assinada e que aquela Seção iria diligenciar para obter resposta satisfatória.

Finalmente, no dia 24/01/2019 o fornecedor enviou ao TRE, por e-mail, uma cópia assinada do contrato. Nesse mesmo dia este expediente voltou a tramitar, chegando ao gestor do contrato para ciência e arquivamento. Porém, como o serviço ainda não havia sido prestado, consultei o fornecedor por e-mail, no mesmo dia, sobre quando a empresa iniciaria a prestação do serviço (ver doc. nº 13240/2019). Não obtive resposta e a empresa continua silente até este momento.

Passado o prazo de vigência do Contrato nº 333/2018, restou prejudicado o seu propósito cujo objeto era a contratação da empresa M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda. para prestar o serviço de manutenção corretiva de 99 (noventa e nove) cadeiras/poltronas a serem utilizadas nas próximas ações do Projeto Biometria 2019-2020.

Diante do exposto, este gestor opina pelas seguintes providências:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/01/2019 11:31:01
Por: VANDO MATIAS GADELHA
TRE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2019 17:21:58
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

1. Salvo melhor juízo, pela aplicação de penalidades previstas na Lei e no contrato nº 333/2018 por entender que a empresa M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda. foi responsável pela demora na devolução do contrato assinado e pela não prestação total do serviço contratado;

2. Anulação da Nota de Empenho nº 2018NE001488 em razão da impossibilidade da prestação do serviço pela empresa M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda;

3. Pela verificação do fluxo dos processos de aquisição de bens ou serviços, em particular, no sentido de compatibilizar o momento de envio do PAD ao gestor do contrato para suas providências com o momento da publicação do contrato, de suas assinaturas e de sua vigência.

Por fim, considerando que **persiste a necessidade** da manutenção corretiva nas cadeiras/poltronas objeto deste PAD, rogo à Administração que verifique a possibilidade de **aproveitar o Pregão nº 89/2018**, consultando o próximo licitante sobre seu interesse em realizar o serviço em tela.

À consideração superior.

SEPAT, 31/01/2019.

Vando Matias Gadelha
Seção de Controle Patrimonial

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/01/2019 11:31:01
Por: VANDO MATIAS GADELHA
TRE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2019 17:21:58
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019973/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 12/02/2019 17:21:58* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2019.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Expedido o ofício 237/19, datado de 12/2/19, à Empresa M J COMÉRCIO (bi614857700br c/A.R.), em 14/2/19.

KLYCIANE PEREIRA DE SOUZA
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/02/2019 14:46:00
Por: KLYCIANE PEREIRA DE SOUZA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 021353/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	KLYCIANE PEREIRA DE SOUZA *Assinado eletronicamente em 14/02/2019 14:46:00* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Ofício nº 237/2019

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019

A Sua Senhoria o Senhor
JAMIL GADELHA ZAIDAN JÚNIOR
Representante legal da empresa M J Comércio e Serviços de Montagem LTDA – ME
Rua da Codeal, 7 – Lote Vila Nova – Quadra B, lote 7 – Tabuleiro dos Martins
57081-475 – Maceió – AL

Assunto: **Contrato TRE/CE nº 333/2018. Notificação. Apresentação de defesa prévia**

Senhor Representante,

Notifico Vossa Senhoria para apresentar, neste Tribunal, defesa prévia dos fatos/disposições legais/contratuais indicados na INFORMAÇÃO nº 37/2019 (cópia anexa), no prazo de cinco dias úteis, conforme previsto no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Segue, também apensa, cópia de manifestação da Seção de Controle Patrimonial deste TRE sobre o assunto.

Ressalte-se que o transcurso do referido prazo sem manifestação da parte interessada não impedirá o seguimento do processo administrativo.

Atenciosamente,

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
Secretário de Administração

Recebido
22/02/19

PAD 13006/18
coged/mmsf

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2019 17:21:58
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2019.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para aguardar defesa da empresa.

ANNE EMILY CINTRA MARQUES
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/02/2019 11:11:05
Por: ANNE EMILY CINTRA MARQUES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 026386/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANNE EMILY CINTRA MARQUES *Assinado eletronicamente em 22/02/2019 11:11:05* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comércio e serviços

CNPJ 12.497.789/0001-17

FONE (82) 9.9678-5305 3371-1098

E-MAIL mjlicitacoes@hotmail.com

END. RUA DA CODEAL 7 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ ALAGOAS

APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A Empresa M J comercio e Serviços de Montagem LTDA – ME

CNPJ 12.497.789/0001-17

Situada na rua da codeal N^{0} 07 Maceió Alagoas

Vem através desta presta esclarecimentos e pedir desculpas ao TRE-CE e a todos os envolvidos (a) pelo não cumprimento do prazo de execução dos serviços referente ou contrato 333/2018 (MANUTEÇÃO CORRETIVA EM 99 CADEIRAS/POLTONAS GIRATORIAS)

Relatos dos fatos

O TRE-CE enviou o contrato via correio foi recebido na empresa assinado e enviado por correio para o TRE-CE no entanto o contrato não foi entregue a senhora Maria Vitoria do TRE-CE manteve contato telefônico solicitando o contrato e foi informado pelo representante legal da empresa Jamil Gadelha que este já tinha sido postado via correio então começamos a saber que a comunicação entre a empresa e o TRE-CE / TRE-CE e a empresa estava com dificuldades pois a senhora Maria Vitoria enformou que já tinha mandado e-mail para a empresa e não tinha tido retorno da empresa

Foi ai que o senhor Jamil Gadelha enviou outra vez o contrato via carta registrada para o TRE-CE e passou o AR para senhora Maria Vitoria mas os e-mail que era enviados pela empresa não chegava para o TRE-CE e os que o TRE-CE mandava também não chegava então foi passado por telefone o AR do correio mais uma vez os correios não entregarão ai foi solicitado pela senhora Anne Emily Cintra e pela senhora Maria Vitoria que fosse enviado para os e-mail pessoais e também foi para o e-mail do senhor Wando Matias e assim foi feito.

A empresa M J Comercio e Serviços estava só no aguardo da chegada dos

Insumos (rodízios, aranha, colunas a gás, apoios de braços, etc.:) como o pedido foi feito no mês de dezembro os fabricantes só começa a produzis apos o recesso das festas de final de ano e teve um atraso na data da entrega deste material assim o material só chego na empresa M J no dia 20/02/2019 e no dia 21/02/2019 a equipe composta por 5 pessoas saiu da cidade de Maceió Alagoas com destino ao TRE-CE na cidade de Fortaleza no dia 22/02/2019 a equipe com todo o material o senhor Jamil GADELHA chegou ou prédio sede do TRE-CE localizado no centro da cidade de Fortaleza na rua Jaime Benévolo nº 21 e ao se identifica na recepção para iniciar os serviços a funcionaria muito cordial informa que o senhor Wando Matias não se encontrava ali e sim em outra unidade localizada na BR 116 no mesmo momento ela ligou para o senhor Wando Matias e passou o telefone para o senhor Jamil Gadelha e o Senhor Wando Matias que solicitou a demanda orientou a que o senhor Jamil Gadelha procura o pessoal do setor de contratos ali naquele mesmo prédio assim foi feito a recepcionista encaminho o senhor Jamil Gadelha para o setor de contratos ou chegar foi informado que não poderia fazer os serviços pois o contrato estava cancelado por descumprimento de prazo ai foi encaminhado a falar com a senhora Anne Emily e a senhora Geovanna Luna foi quando sentamos a mesa e fiquei sabendo que tinha sido cancelado a senhora Geovanna Luna min indagou o que aconteceu e se não tínhamos conhecimento que o contrato era de 45 dias ai expliquei que sim mas devido a data da publicação que só foi no dia seguinte da apresentação por e-mail devido todos os problemas com o correio e a dificuldade com a comunicação eletrônica (e-mail) a empresa estava no prazo foi quando ela min informo que o contrato foi publicado antes da assinatura da empresa no dia 10/12/2019 antes mesmo do envio via correio

Ai a senhora Geovanna luna ela muito simpática foi ao setor jurídico para ver o que poderia ser feito, pois estávamos ali já com todo material e pessoal técnico para execução do serviço que levaria 5 dias corridos para conclusão mas o pessoal do jurídico informo a ela que não era possível pois o empenho para pagamento tinha o prazo de 45 dias e já tinha sido cancelado devido a data de 10/12/2018 ai foi quando a senhora Anne Emily min trouxe a notificação e pediu que eu assinasse min informou que é para a empresa M J poder fazer os esclarecimentos

A empresa M J Comercio e Serviços de Montagem nuca teve intenção de causar problemas no bom andamento do processo de licitação somos uma pequena

empresa em crescimento nunca tivemos ne um problema e a empresa vem através de seu administrador e representante legal Jamil Gadelha Zaidan Junior pedir desculpas e se colocar a inteira disposição para qualquer coisa que o TRE–CE venha a precisa assim esperamos que possamos esta em um futuro bem próximo participando de licitações e dado o melhor atendimento como sempre foi e sempre cera a nossa missão

DESPACHO

Analisando os presentes autos e a defesa apresentada, informo que o representante legal da empresa se dirigiu a esta Secretaria com boa-fé e na intenção de realizar o serviço, porém a vigência do contrato já estava encerrada.

Em razão de desencontros dos e-mails encaminhados pela empresa, o contrato se encerrou e, embora tenha ocorrido um descuido da contratada em verificar os prazos, entendo que não houve má-fé da empresa.

Dessa forma, em razão da possibilidade de aplicação de multa acima de R$ 1000,00, conforme informação da SECON, encaminhe-se para decisão da DIGER, sugerindo, no presente processo, a aplicação somente de ADVERTÊNCIA à contratada, haja vista que não houve intenção de causar prejuízos a esta Administração pela inexecução do serviço.

Fortaleza, 7 de Março de 2019.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/03/2019 08:43:46
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 031776/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 08/03/2019 08:43:46* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PAD n.º 013006/2018

Contrato n.º 333/2018

Cuida-se de processo de aplicação de penalidade em relação ao descumprimento do Contrato nº 333/2018, assinado entre este Tribunal e a empresa M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda. cujo objeto é a contratação da empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em 99 (noventa e nove) cadeiras/poltronas giratórias relacionadas em seu anexo (ver documento nº 9880/2019).

Segue análise da Assessoria Jurídica sobre os aspectos formais do procedimento, observando se foram cumpridos os requisitos necessários ao regular processamento das informações para apuração e possível aplicação da penalidade, conforme as Leis nºs 8.666/93 e 9.784/99, e manifestação sobre a existência de fato ensejador de aplicação de penalidade à luz de previsão contratual.

1. Constatação do gestor sobre o descumprimento do contrato e previsão de penalidades contratuais (documento nº 13.257/2019):

O gestor ressalta que o contrato foi publicado no dia 10.12.2018, mas somente no dia seguinte duas vias do contrato foram enviadas para assinatura do fornecedor e devolução de uma das vias ao TRE. Adverte que a "partir desse dia a Seção de Contratos colocou o processo em espera aguardando que o fornecedor lhe retornasse uma via do contrato assinada para, em seguida, voltar a colocar este processo em tramitação para as demais providências, inclusive, para ciência do gestor, para o encaminhamento da nota de empenho e para o acompanhamento da execução do contrato. Consultando o site dos Correios para rastrear a entrega do objeto postado, verifica-se que a correspondência chegou ao destinatário no dia 24.12.2018 (ver documento nº 13.226/2019)".

Somente no "dia 24/01/2019 o fornecedor enviou ao TRE, por e-mail, uma cópia assinada do contrato. Nesse mesmo dia […] voltou a tramitar, chegando ao gestor do contrato para ciência e arquivamento. Porém, como o serviço ainda não havia sido prestado [foi consultado] o fornecedor por e-mail, no mesmo dia, sobre quando a empresa iniciaria a prestação do serviço (ver documento nº 13.240/2019)", mas não obteve resposta.

Segundo o gestor, passado "o prazo de vigência do Contrato nº 333/2018, restou prejudicado o seu propósito cujo objeto era a contratação da empresa M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda. para prestar o serviço de manutenção corretiva de 99 (noventa e nove) cadeiras/poltronas a serem utilizadas nas próximas ações do Projeto Biometria 2019-2020" pelo que opinou "pela aplicação de penalidades previstas na Lei e no contrato nº 333/2018 por entender que a empresa […] foi responsável pela demora na devolução do contrato assinado e pela não prestação total do serviço contratado" e pela "anulação da Nota de Empenho nº 2018NE001488 em razão da impossibilidade da prestação do serviço [...]".

2. Manifestação da Seção de Contratos (documento nº 18.095/2019):

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/04/2019 15:41:22
Por: MAURO ANGELO CARDOSO PAZ
TRE

A SECON manifesta-se quanto “[...] à aplicação de penalidade, pelo relato do gestor, evidenciou-se o descumprimento por parte da empresa M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA ME, tendo em vista a mora na devolução do contrato assinado (até a presente data o contrato não foi devolvido em meio físico, apenas encaminhado por e-mail a via assinada pela parte no último dia da vigência do Contrato), resultando no término da vigência contratual sem que tenha sido efetivada a prestação do serviço contratado.”

3. Oferecimento de oportunidade ao contraditório e defesa:

Notificação da contratada por ofício, conforme o documento nº 26.268/2019, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia.

4. Apresentação e análise de fatos relevantes na defesa prévia da contratada:

A empresa, devidamente notificada, apresentou defesa prévia, alegando que inicialmente havia tentado enviar o contrato assinado por correio por mais de uma vez, mas este não foi entregue e que depois mandou por e-mail.

Afirma que fez o pedido dos insumos (rodízios, aranha, colunas a gás, apoios de braços etc.), mas como a solicitação foi feita no mês de dezembro e os fabricantes só começam a produzir após as festas de final de ano, houve um atraso na data da entrega dos materiais, os quais só chegaram no dia 20 de fevereiro.

Ressalta que deslocou-se com uma equipe para a cidade de Fortaleza e, no dia 22 de fevereiro, apresentou-se no Tribunal para início da execução dos serviços, mas foi informado que não poderia fazer os serviços pois o contrato estava cancelado pro descumprimento do prazo.

Ao fim, alega que não teve a intenção de causar nenhum problema no andamento do processo e que se encontra à disposição do Tribunal.

5. Conclusão de regularidade e existência de fato que implique aplicação/não aplicação de penalidade [ASDIR]:

O Gestor do contrato relatou a ocorrência ensejadora de aplicação de penalidade, no caso restou ultrapassado o prazo de vigência do Contrato nº 333/2018, sem a prestação do serviço, prejudicando o seu propósito cujo objeto era a contratação da empresa M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda. para prestar o serviço de manutenção corretiva de 99 (noventa e nove) cadeiras/poltronas a serem utilizadas nas próximas ações do Projeto Biometria 2019-2020” O contratado foi devidamente notificado, e apresentou argumentos em sua defesa prévia que demonstraram que não houve intenção em atrasar os serviços.O Secretário da SAD entendeu que não houve intenção em causar prejuízo ao TRE-CE.
Dessa forma concluímos que o procedimento está devidamente formalizado, constatando-se, salvo melhor juízo, a existência de descumprimento contratual, uma vez que não houve a assinatura do contrato no prazo legal, porém tendo sido demosntrada a boa-fé do contratado. Assim, sugere-se a aplicação da penalidade de advertência.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/04/2019 15:41:22
Por: MAURO ANGELO CARDOSO PAZ
TRE

À consideração superior,

Fortaleza, [Data no sistema]

Mauro Ângelo Cardoso Paz

ASDIR [assinatura no sistema]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/04/2019 15:41:22
Por: MAURO ANGELO CARDOSO PAZ

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 056135/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MAURO ANGELO CARDOSO PAZ *Assinado eletronicamente em 22/04/2019 15:41:22* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PAD nº 019076/2018

Ref. Contrato nº 237/2018

Relatório:

Nos termos do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784, adoto como relatório a manifestação da ASDIR, conforme o doc.056135/2019.

Decisão:

1. É cediço que na aplicação de penalidades administrativas deve-se observar tanto a gravidade da infração, quanto a existência de violação a contrato já pactuado e, ainda, a proporcionalidade entre o fato e a sanção a ser aplicada na exata medida de atendimento do interesse público, conforme reza o art. 2º, VI, da Lei nº 9784/99[1].

2. No que se refere à valoração jurídica, considerando a manifestação da ASDIR [doc.056135/2019], verifica-se que a infração cometida embora tenha implicado na não prestação dos serviços, foi devidamente justificada perante o Secretário de Administração, que, inclusive, faz essa ressalva em sua manifestação, conforme o doc. 031776/2019.

3. Dessa maneira, **DECIDO** pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa, nos termos do art.87, I, da Lei nº 8666/93.

4. À SAD, para notificação sobre a decisão ao contratado, e registro somente decorrido o prazo recursal sem manifestação da empresa.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

1Art. 2º

[...]

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

[...]

VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;"

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/04/2019 16:21:22
Por: HUGO PEREIRA FILHO
TRE

HUGO PEREIRA FILHO [assinatura no sistema]

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/04/2019 16:21:22
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 056243/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 22/04/2019 16:21:22* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO

À COGED, para oficiar em empresa M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA ME, comunicando a decisão proferida pela DIGER, bem como para, querendo, apresentar recurso no prazo legal. Expedir com AR. Enviar com cópia da decisão.

Fortaleza, 22 de Abril de 2019.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/04/2019 17:09:53
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 056270/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 22/04/2019 17:09:53* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 24 de Abril de 2019.

À SAD,

Providenciada minuta de Ofício à Empresa M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda. – ME, conforme solicitação.

Para numeração, assinatura e impressão da minuta e anexo.

Expedir com A/R.

CRISTIANNE CARLOS DA SILVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/04/2019 14:35:39
Por: CRISTIANNE CARLOS DA SILVA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 057564/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	CRISTIANNE CARLOS DA SILVA *Assinado eletronicamente em 24/04/2019 14:35:39* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Ofício nº 760/2019

Fortaleza, 24 de abril de 2019

A Sua Senhoria o Senhor
JAMIL GADELHA ZAIDAN JÚNIOR
Representante legal da Empresa M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda. – ME
Rua da Codeal, 7 – Lote Vila Nova – Quadra B, lote 7 – Tabuleiro dos Martins
57081-475 – Maceió – AL

Assunto: **Contrato TRE/CE nº 333/2018. Aplicação de penalidade**

Senhor Representante,

Notifico Vossa Senhoria do inteiro teor do despacho cuja cópia segue apensa, proferido pela Diretoria-Geral deste TRE, que aplicou a essa Empresa, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e de conformidade com os termos previstos no Contrato em epígrafe, a penalidade de ADVERTÊNCIA, em face de descumprimento parcial de suas obrigações.

Ressalte-se que, havendo interesse, essa Empresa poderá interpor, dentro do prazo legal, recurso contra referida deliberação.

Atenciosamente,

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
Secretário de Administração

PAD 13006/18
coged/smta

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/04/2019 15:01:23
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 057603/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 24/04/2019 15:01:23* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 25 de Abril de 2019.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Expedido o ofício 760/19, datado de 24/4/19, à Empresa M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA ME (bi775743346br c/AR), em 25/4/19.

Anna Gabriela de Araújo Silva
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/04/2019 15:50:54
Por: ANNA GABRIELA DE ARAÚJO SILVA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 058385/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	Anna Gabriela de Araújo Silva *Assinado eletronicamente em 25/04/2019 15:50:54* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO

Cole aqui

Cole aqui

DESTINATÁRIO:
EMPRESA MJ SERVICOS COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA
RUA DA CODEAL, n 7, LOTE VILA NOVA - QUADRA B - LOTE 7
TABULEIRO DO MARTINS
57081475 - MACEIO - AL

BI775743346BR

REMETENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA - SEEXP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
RUA JAIME BENEVOLO, n 21
CENTRO
60050-080 - FORTALEZA / CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO
- OF:760/19 REF.PAD:13006/18

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1ª ____/____/_____ ____:

2ª ____/____/_____ ____:

3ª ____/____/_____ ____:

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço insuficiente	6	Não procurado
3	Não existe o número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD TABULEIRO
09 MAIO 2019
AL

RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

SAD

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/05/2019 16:26:32
Por: ELZA PATRICIA BARRETO DE SOUZA

TRE

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AO REMETENTE

Nº

NF:

Contrato: 9912296016 / 63852349 Peso 50

PP: 16191115 CARTA REG

BI775743346BR

AR

Recebedor:

Assinatura: Documento

DESTINATÁRIO

EMPRESA MJ SERVICOS COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA A/C SR. REPRESENTANTE

RUA DA CODEAL, 7

LOTE VILA NOVA - GUADRA 8 - LOTE 7

TABULEIRO DO MARTINS

57081-475 MACEIO / AL

Brasil

CPF/CNPJ: null

Obs: OF.760/19 REF.PAD.13006/15

Remetente:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

SEEXP

RUA JAIME BENEVOLO, 21

CENTRO

60050-080 FORTALEZA / CE

Severino Hondrio dos Santos
Mat. B.022.017-7
Agente de Polícia Judicial

AR

BRASIL

25.04.19 -

AGF JOSE BONIF

P8204204
333761

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/05/2019 16:26:32
Por: ELZA PATRICIA BARRETO DE SOUZA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 077151/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ELZA PATRICIA BARRETO DE SOUZA *Assinado eletronicamente em 28/05/2019 16:26:32* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 28 de Maio de 2019.

PAD nº 13006/2018

À SEPAT, para informar o endereço atualizado da empresa MJ Serviços Comércio de Montagem Ltda ME.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/05/2019 18:26:45
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 077163/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 28/05/2019 18:26:45* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assunto: Atraso execução de serviço - Contrato n° 15/2019 - Notas de Empenho nº 227-2019 e 316-2019
De: SEPAT <sepat@tre-ce.jus.br>
Data: 29/05/2019 12:29
Para: mjlicitacoes@hotmail.com
CC: Jamil Gadelha <jamilgadelha002@gmail.com>, sepat <sepat@tre-ce.jus.br>

Senhor Responsável pela empresa **M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda,**

Pertinente ao serviço objeto da Nota de Empenho **2019NE000227** informo que essa empresa tem um prazo improrrogável **até o dia 30/05/2019** para executar o serviço contratado e, pertinente à Nota de Empenho **2019NE000316,** informo que essa empresa está em mora uma vez que o prazo para a referida prestação de serviço se exauriu em **27/05/2019.**

Diante do exposto, solicito imediatas providências no sentido do cumprimento das obrigações dessa empresa sob pena de sujeitar-se às penalidades administrativas previstas na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 15/2019 firmado entre essa empresa e o TRE/CE.

Aproveito a oportunidade para solicitar o envio do **endereço completo, telefones e e-mails atualizados** dessa empresa para registro em nossos arquivos.

Atenciosamente,

Vando Matias Gadelha
Seção de Controle Patrimonial - SEPAT
TRE/CE - Tel. (85) 3453.3743

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto: Decisão - Pedido de prorrogação entrega de serviço - Contrato n° 15/2019 - Nota Empenho nº 227-2019
Data: Wed, 8 May 2019 12:33:58 -0300
De: SEPAT <sepat@tre-ce.jus.br>
Para: mjlicitacoes@hotmail.com
CC: Jamil Gadelha <jamilgadelha002@gmail.com>, sepat <sepat@tre-ce.jus.br>

Sr. Jamil,

Segue em anexo a decisão da Administração do TRE/CE sobre o pedido de prorrogação da entrega do serviço objeto da Nota de Empenho nº 227/2019.

Atenciosamente,

Vando Gadelha
Seção de Controle Patrimonial - SEPAT
TRE/CE - Tel. (85) 3453.3743

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto: Fwd: Fwd: Re: contrato n° 15/2019 (PAD n° 3.060/2019) e seu 1° Termo aditivo (PAD n° 5.784/2019)
Data: Tue, 7 May 2019 14:56:33 -0300
De: Anne Emily <emily@tre-ce.jus.br>
Para: sepat@tre-ce.jus.br, vando@tre-ce.jus.br

-------- Mensagem encaminhada --------

Assunto: Fwd: Re: contrato n° 15/2019 (PAD n° 3.060/2019) e seu 1° Termo aditivo (PAD n° 5.784/2019)

Data: Mon, 29 Apr 2019 09:01:27 +0000

De: Jamil Gadêlha Zaidan Junior <mjlicitacoes@hotmail.com>

Para: secon@tre-ce.jus.br <secon@tre-ce.jus.br>

---------- Mensagem encaminhada ----------
De: Jamil Gadêlha Zaidan Junior <mjlicitacoes@hotmail.com>
Data: 29 de abr de 2019 05:59
Assunto: Re: contrato n° 15/2019 (PAD n° 3.060/2019) e seu 1° Termo aditivo (PAD n° 5.784/2019)
Para: "Maitana Torres. de Souza" <maitana@tre-ce.jus.br>
Cc: secon@tre-ce.jus.br

> Bom dia
> A empresa M J comércio e serviços LTDA escrita no CNPJ 12.497.789/0001-17 solicita a prorrogação do prazo em 20 dias úteis para a conclusão dos serviços que já estão em andamento com cerca de 80% ja concluidos é entregue
> Pois estamos no aguardo do fornecimento de peças para as poltronas que o fabricante não está mas no mercado com esta situação estamos providenciando um fornecedor que tenha peças similares
> Agradecemos desde já e estamos trabalhando para comclui com a maior brevidade possível

Anexos:

Decisão - Prorrogação entrega - Contrato n° 15_2019 (PAD n° 3.060_2019) e 1° Termo aditivo (PAD n° 5.784_2019).pdf	48,0KB
Nota de Empenho 2019NE000227.pdf	8,6KB
Nota de Empenho 2019NE000316 - PAD 5784-2019.pdf	8,5KB

Fortaleza, 3 de Junho de 2019.

Conforme informação prestada pelo Sr. Jamil Gadelha, representante da empresa JM Comércio e Serviços de Montagem Ltda., o endereço atualizado da referida empresa é o mesmo constante no ofício TRE nº 760/2019, sem nenhuma alteração a ser feita.

VANDO MATIAS GADELHA
SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/06/2019 11:16:52
Por: VANDO MATIAS GADELHA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 080034/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VANDO MATIAS GADELHA *Assinado eletronicamente em 03/06/2019 11:16:52* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Ofício nº 1113/2019

Fortaleza, 3 de junho de 2019

A Sua Senhoria o Senhor
JAMIL GADELHA ZAIDAN JÚNIOR
Representante legal da Empresa M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda. – ME
Rua da Codeal, 7 – Lote Vila Nova – Quadra B, lote 7 – Tabuleiro dos Martins
57081-475 – Maceió – AL

Assunto: **Contrato TRE/CE nº 333/2018. Aplicação de penalidade**

Senhor Representante,

Notifico Vossa Senhoria do inteiro teor do despacho cuja cópia segue apensa, proferido pela Diretoria-Geral deste TRE, que aplicou a essa Empresa, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e de conformidade com os termos previstos no Contrato em epígrafe, a penalidade de ADVERTÊNCIA, em face de descumprimento parcial de suas obrigações.

Ressalte-se que, havendo interesse, essa Empresa poderá interpor, dentro do prazo legal, recurso contra referida deliberação.

Atenciosamente,

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
Secretário de Administração

PAD 13006/18
coged/smta

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/06/2019 17:07:56
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 080164/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 03/06/2019 17:07:56* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 5 de Junho de 2019.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Expedido o ofício 1113/19, datado de 3/6/19, à Empresa M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM (bi775745545br c/AR), em 5/6/19.

Anna Gabriela de Araújo Silva
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/06/2019 15:05:57
Por: ANNA GABRIELA DE ARAÚJO SILVA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 082208/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	Anna Gabriela de Araújo Silva *Assinado eletronicamente em 05/06/2019 15:05:57* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO

Cole aqui

Cole aqui

DESTINATÁRIO:
EMPRESA MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA - ME
RUA DA CODEAL, n 7, LOTE VILA NOVA - QUADRA B - LOTE 7
TABULEIRO DO MARTINS
57081475 - MACEIO - AL

BI775745545BR

REMETENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
SEEXP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
RUA JAIME BENEVOLO, n 21
CENTRO
60050-080 - FORTALEZA / CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO
- OF:1113/19 REF.PAD:13006/18

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1ª ____/____/_____ ____:

2ª ____/____/_____ ____:

3ª ____/____/_____ ____:

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- [1] Mudou-se
- [2] Endereço insuficiente
- [3] Não existe o número
- [4] Desconhecido
- [5] Recusado
- [6] Não procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido
- [9] Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD TABULEIRO
11 JUN. 2019

RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Augusto C. Silva Loureiro
Mat. 8.027.263-0
Agente de Correios
Carteiro

ASSINATURA DO RECEBEDOR — AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/06/2019 14:25:55
Por: ELZA PATRICIA BARRETO DE SOUZA
TRE

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AO REMETENTE

NF:

Contrato: 99122960 16 / 63852349 Peso 50

PP: 1680698

CARTA REG

BI775455458R

AR

Recebedor: _____ Documento _____

Assinatura: _____

DESTINATÁRIO

EMPRESA MJ COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA - ME A/C SR. REPRESENTANTE LEGAL

RUA DA CODEAL, 7

LOTE VILA NOVA - GUADRA B - LOTE 7

TABULEIRO DO MARTINS

57081-475 MACEIO / AL Brasil

Obs: OF:1113/19 REF.PAD:13006/18

AO REMETENTE

Remetente:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

SEEXP

RUA JAIME BENEVOLO, 21

CENTRO

60050-080 FORTALEZA / CE

SAD

AUSENTE - SE

(MUDOU-SE)

14,20

CARTA

AGF JOSE RONI FACIO/CE

05.06.19 - 14:04

BRASIL

AR

R$ 14,20

Correios

PB203828

3CDA41

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/06/2019 14:25:55
Por: ELZA PATRICIA BARRETO DE SOUZA

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093356/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ELZA PATRICIA BARRETO DE SOUZA *Assinado eletronicamente em 25/06/2019 14:25:55* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO, Secretário de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (Portaria n.º 75/2011), no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem possa interessar, que, de acordo com as informações constantes do expediente PAD sob o n.º 13006/2018, com esteio no art. 26, §4.º, da Lei n.º 9.784/1999, e considerando que restou frustrada a tentativa de intimação direta em virtude da devolução da correspondência dos Correios com a informação “não existe o número” e “mudou-se”, INTIMA os representantes legais da empresa M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA ME, CNPJ 12.497.789/0001-17, acerca da decisão da Diretoria Geral contida no processo acima referido, em que aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA a empresa citada, podendo comparecer nesta Secretaria, das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira, e das 8h às 14h, às sextas-feiras, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Centro, Fortaleza/CE, por meio de seu representante legal ou procurador. Fortaleza/CE, 25 de junho de 2019.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Fortaleza, 25 de Junho de 2019.

PAD nº 13006/2018

À COLIC, para publicação do edital de intimação (doc. nº 93379/2019).

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/06/2019 16:00:16
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093381/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 25/06/2019 16:00:16* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo 0601908-42.2018.6.06.0000

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES 2018. DEPUTADO ESTADUAL. OMISSÃO DE DESPESAS. CARACTERIZADA. TRANSGRESSÃO AO ART. 56, I, "g" RES. TSE Nº 23.553/2017. PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE. INAPLICABILIDADE. PERCENTUAL SIGNIFICATIVO. SOBRAS DE CAMPANHA. VALOR IRRISÓRIO. PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE APLICAÇÃO PARA ESTA IRREGULARIDADE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE GASTOS DE CAMPANHA. VALOR VULTOSO. DESOBEDIÊNCIA AO ART. 63 DA RES. TSE Nº 23.553/2017. FALHA GRAVE. ÓBICE ÀFISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONTAS. CONTAS DESAPROVADAS.

1. As falhas apontadas como ensejadoras da desaprovação das contas em tela seriam as seguintes: i) omissão de gastos eleitorais; ii) ausência de comprovação de transferência das sobras de campanha; iii) não comprovação de gastos de campanha declarados na prestação.

2. Intimado para suprir as irregularidades, o candidato não se manifestou nos autos, deixando transcorrer *in albis* o prazo para manifestação.

3. *In casu*, os gastos de campanha omitidos somam o valor de R$48.800,00, corresponde a 116,38% do valor total das despesas declaradas, não se aplicando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, por ser irregularidade grave que, sozinha, possui o condão de desaprovar as contas;

4. Na espécie, o Parecer técnico deste Tribunal detectou que o candidato deixou de juntar àprestação o comprovante de transferência das sobras de sua campanha, correspondente a R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), representando um total de 0,015% dos gastos eleitorais, afigurando-se como percentual irrelevante para desaprovação das contas.

5. O candidato deixou de realizar a devida comprovação de despesas eleitorais, que formam o montante de R$ 26.120,40, contrariando o art. 63, *caput,* da Resolução TSE nº 23.553/2017. O valor éconsideravelmente alto, sendo inaplicável os princípios da razoailidade e da proporcionalidade, estando de acordo com os pareceres do órgão técnico e da Procuradoria.

6. *"De acordo com o artigo 9º, da Resolução TSE nº 23.553/2017, os recibos eleitorais devem ser emitidos "de toda e qualquer arrecadação de recursos: I - estimáveis em dinheiro para a campanha eleitoral, inclusive próprios; e II - por meio da internet", providência não adotada na prestação de contas sob exame. 2. Quaisquer despesas são considerados gastos eleitorais, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.504/97, estando sujeitos ao devido registro na prestação de contas da campanha, de modo que tais omissões são suficientes, por si só, àdesaprovação da prestação de contas."* (TRE-SE –PC: 060109584 ARACAJU –SE, Relator: ÁUREA CORUMBA DE SANTANA, Data de Julgamento: 10/04/2019, Data de Publicação: DJE –Diário de Justiça Eletrônico, Tomo 070, Data 16/04/2019, Página 9)

7. Contas julgadas prestadas e desaprovadas.

ACÓRDÃO

ACORDAM os Juízes integrantes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por _____, em julgar desaprovadas as contas de *Francisco José Pereira de Lima*, candidato ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições 2018, nos termos do voto do Relator.

Fortaleza/CE, 24 de junho de 2019.

Juiz FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Relator

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Atos Diversos

EDITAL

EDITAL

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho, Secretário de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (Portaria n.º 75/2011), no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem possa interessar, que, de acordo com as informações constantes do expediente PAD sob o n.º 13006/2018, com esteio no art. 26, §4.º, da Lei n.º 9.784/1999, e considerando que restou frustrada a tentativa de intimação direta em virtude da devolução da correspondência dos Correios com a informação "não existe o número" e "mudou-se", INTIMA os representantes legais da empresa M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA ME, CNPJ 12.497.789/0001-17, acerca da decisão da Diretoria Geral contida no processo acima referido, em que aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa citada, podendo comparecer nesta Secretaria, das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira, e das 8h às 14h, às sextas-feiras, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Centro, Fortaleza/CE, por meio de seu representante legal ou procurador. Fortaleza/CE, 25 de junho de 2019.

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/06/2019 18:09:18
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 095805/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 27/06/2019 18:09:18* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 11/2019, para prestação de serviços. PARTES: União, através do TRE-AP e Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA. Objeto: fornecimento de água e coleta de esgoto. Valor anual estimado do contrato: R$ 53.641,56 (cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: a partir de 26/06/2019. DATA DE ASSINATURA: em 26/06/2019. Signatários: Des. Rommel Araújo de Oliveira, Presidente do TRE/AP, e Valdinei Santana Amanajás e outros, representantes da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019 - UASG 70007

Processo: 6459/2019. Objeto: Aquisição, por meio de ata de registro de preços, de aparelhos telefônicos IP, com garantia de funcionamento em balcão pelo período de 12 (doze) meses, na cidade de Fortaleza/CE. As especificações detalhadas dos equipamentos constam no Anexo I do Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo 21, Centro - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00032-2019. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/07/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALINY GUERRA VALE
Pregoeira

(SIASGnet - 26/06/2019) 70007-00001-2019NE000025

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação, visando à realização de palestras nos Fóruns Regionais de Grêmios Estudantis promovidos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará com o apoio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, dentro das atividades do Programa Eleitor do Futuro. Contratados: ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA, CPF n.º 024.129.203-46, para os CREDES 12 e 14, no valor total de R$ 600,00, BRUNA DE ARAÚJO SANTOS, CPF nº 040.184.903-13, para o CREDE 8, no valor de R$ 300,00; JÉSSICA DIAS ALVES DA SILVA, CPF nº 045.152.453-50, para o CREDE 11, no valor de R$ 300,00; GABRIELLE LIMA FEITOSA, CPF nº 040.881.463-28, para o CREDE 1, no valor de 300,00, MARIA LEILIANE ARAUJO CUNHA, CPF nº 083.326.363-37, para o CREDE 3, no valor de R$ 300,00, RAFAEL RODRIGUES SALDANHA, CPF nº 034.602.523-08, para o CREDE 4, no valor de R$ 300,00 e ROGERIO PAES DE OLIVEIRA, CPF nº 035.592.533-81, no valor de R$ 300,00 para o CREDE 18. Fundamento: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 8.460/2019. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 19/06/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO, Secretário de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (Portaria nº 75/2011), no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem possa interessar, que, de acordo com as informações constantes do expediente PAD sob o nº 13006/2018, com esteio no art. 26, §4.º, da Lei nº 9.784/1999, e considerando que restou frustrada a tentativa de intimação direta em virtude da devolução da correspondência dos Correios com a informação "não existe o número" e "mudou-se", INTIMA os representantes legais da empresa M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA ME, CNPJ 12.497.789/0001-17, acerca da decisão da Diretoria Geral contida no processo acima referido, em que aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA a empresa citada, podendo comparecer nesta Secretaria, das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira, e das 8h às 14h, às sextas-feiras, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Centro, Fortaleza/CE, por meio de seu representante legal ou procurador.

Fortaleza-CE, 25 de junho de 2019.
BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, no art. 30, inciso XII, alínea b, do Decreto n 5.450/2005, e no item 19.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. A pregoeira, em 05/06/2019, adjudicou o item 07 à empresa Lucabianco Com. e Confecção em Acessórios Descartáveis Ltda. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES, em 25/06/2019. Processo: 26.805/2018.

Vitória, 26 de junho de 2019.
FERNANDA RASSELI PRETTI
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, no art. 30, inciso XII, alínea b, do Decreto n 5.450/2005, e no item 20.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. O Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES, em 30/05/2019, adjudicou o grupo 01, formado pelos itens 01, 02 e 03, à empresa RPL Segurança Privada Ltda. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES, em 25/06/2019. Processo: 24.823/2018.

Vitória, 26 de junho de 2019.
ENISE MEZZEDIMI CUNHA DAGOSTINI
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, no art. 30, inciso XII, alínea b, do Decreto n 5.450/2005, e no item 19.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. O pregoeiro, em 04/06/2019, adjudicou o item 1 à empresa Tecoflex Comercial Elétrica Eireli; os itens 2, 3, 4, 5, 20, 21, 22 e 23 à empresa RR de Oliveira - Suprimentos; o item 6 à empresa Made Info Serviços Ltda; o item 7 à empresa Ariadner da Silva Messias; os itens 8 e 17 à empresa Informática Quality Comércio e Serviços Eireli; o item 19 à empresa BG Comércio e Materiais Eireli; o item 15 à empresa Ivanete Aparecida Miranda 13687671844; o item 9 à empresa Ponto Supri Eireli; o item 14 à empresa WTO Comércio e Licitação Ltda; o item 18 à empresa Mikroshop Comércio Soluções e Tecnologia Ltda e o item 16 à empresa DMP Comércio e Serviços Técnicos Eireli. Os itens 10, 11, 12 e 13 foram fracassados. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES, em 25/06/2019. Processo: 27.997/2018

Vitória, 26 de junho de 2019.
FABIO SEGOVIA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, no art. 30, inciso XII, alínea b, do Decreto n 5.450/2005, e no item 19.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. A pregoeira, em 31/05/2019, adjudicou os itens 01 e 11 à empresa Construção em Ação Ltda; os itens 02 e 10 à empresa R L Fieni Comércio e Serviços; os itens 03, 05, 06, 07, 08 e 09 à empresa HGC Taveira Comércio de Móveis - Eireli e o itm 04 à empresa Tiago Mouallem Renno. O item 12 foi deserto. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES, em 25/06/2019.Processo: 2161/2019

Vitória, 26 de junho de 2019.
FERNANDA RASSELI PRETTI
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, no art. 30, inciso XII, alínea b, do Decreto n 5.450/2005, e no item 19.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. O pregoeiro, em 10/06/2019, adjudicou o Grupo/Lote 01 (itens 01, 02, 03 e 04) à empresa América Net Ltda. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES, em 25/06/2019. Processo: 4.622/2019.

Vitória, 26 de junho de 2019.
ALOYSIO GABRIEL MATTOS
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1184/2019. Contrato TRE/GO nº 25/2019. Objeto: Aquisição das Bibliotecas Digitais Fórum de Livros. Contratada: EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ: 41.769.803/0001-92. Valor Global: R$ 89.357,00. Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses, contados de 26/06/2019. PT: 02.122.0570.20GP.0052. ND: 449052. Empenho: 2019NE000411, emitida em 30/05/2019. Signatários: Wilson Gamboge Júnior, Diretor-Geral do TRE/GO pelo Contratante. Maria Amelia Correa de Mello, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2019

Objeto: Prestação de serviços de impressão e digitalização (outsourcing). Proc. Adm. n.º 0012417-72.2018.

Empresa vencedora e valor global: W A Equipamentos e Serviços Ltda. - CNPJ 09.238.496/0001-10. R$ 370.000,00. A íntegra da ata do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

FÁBIO AFFONSO JACOB DOS SANTOS
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1907756/2019; Contrato 051/19; Contratada: RS Faixas Ltda.; Vigência: 25/6/19 a 24/10/19; Objeto: Impressão e instalação de impressão digital em vinil; Valor: R$421,34; Classificação: 3390.39.63; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: 2019NE001727; Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 61/2018; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Silas de Jesus Paula e Robério Nogueira Dias - Sócios-Administradores, pela Contratada; Assinatura (Ratificação:): 19/06/2019 ().

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0000037-31.2016.6.14.8000. Contratada: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, CNPJ nº 04.895.728/0001-80. Objeto: Empenho para cobrir despesas com fornecimento de energia elétrica referente a revisão biométrica nos cartórios do interior do Pará. Exercício 2019. Nota de Empenho 2019NE000723 de 24/06/2019, valor global R$ 110.000,00. PTRES: 084796; ND 339039. Referência: art. 24/22, da Lei nº 8.666/93. Autorizado em: 18/06/2019, por Osmar Nelson Ellery Frota, Diretor-Geral (evento 0798060).

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Prot. nº 0005616-52.2019.6.14.8000. Contrato nº 40/2019. Contratante: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Contratada: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA. CNPJ: 04.529.815/0001-13. Objeto: prestação de serviços de adequação e manutenção do imóvel destinado ao cartório da 11ª ZE - São Miguel do Guamá/PA, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 110/2018 e tabela de materiais e serviços anexa ao termo de contrato. Valor Global: R$ 15.256,77. Vigência: a partir de sua assinatura e terá duração de 60 dias. Data da assinatura: 26/06/2019. Signatários: Osmar Nelson Ellery Frota, Diretor-Geral do TRE-PA, pela Contratante; Igor da Silva Brilhante, pela Contratada.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/06/2019 18:02:25
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 095793/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 27/06/2019 18:02:25* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 27 de Junho de 2019.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para ciência e acompanhamento.

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/06/2019 18:12:38
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 095811/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 27/06/2019 18:12:38* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAD n.º 13006/2018

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que em consulta ao Sistema PAD não encontrei nenhuma manifestação apresentada pela empresa M J Comércio e Serviços de Montagem Ltda ME. Fortaleza/CE, 15 de julho de 2019.

Elza Patrícia Barreto de Souza
Analista Judiciária mat. 67145

DESPACHO

Encaminhe-se à COLIC, para registro e publicação da penalidade aplicada. Fortaleza, 15 de julho de 2019.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
Secretário de Administração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 15/07/2019 17:17:18
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO e outro

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 106969/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 15/07/2019 17:17:18* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	ELZA PATRICIA BARRETO DE SOUZA *Assinado eletronicamente em 15/07/2019 17:28:19* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Atos Diversos

AVISO DE PENALIDADE

HUGO PEREIRA FILHO, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, no uso de sua competência, FAZ SABER que foi aplicada a penalidade de Advertência à empresa MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA - ME, CNPJ: 12.497.789/0001-17. Fundamento: art. 87, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993, bem como no PAD 13.006/2019. Assina: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 22/04/2019.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No extrato de publicação do 2º termo aditivo ao Contrato N.º 131/2017, constante no DJE de Número 119, Pag 4, do dia 1º/7/2019, onde se lê "e pela contratada, Alexis Fernandes, leia-se: *e pela contratada, Paula Juliana Chagas Rocha Fernandes"*. Assina: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Processo n.º 7.798/2019. Data: 16/07/2019. Coordenadoria de Licitações e Contratos

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Processamento

Pauta de Julgamento

PAUTA MARCADA 69/2019

Faço público, para ciência dos interessados, que será julgado, na sessão do dia 22 de julho de 2019, o seguinte processo, com a ressalva de que, se não julgado, estará automaticamente adiado para as sessões que se seguirem, independentemente de qualquer publicação, ficando as partes intimadas na respectiva sessão:
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 14.471/2019
EMBARGANTE: GENIVAL PONCIANO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADOS: Francisco Ione Pereira Lima - OAB: 4585/CE e Luís Sérgio Barros Cavalcante - OAB: 8890/CE
EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL
REF.:RECURSO CRIMINAL Nº 10805 - CLASSE 31 (108-05.2014.6.06.0053)
ORIGEM: Nova Olinda-CE (53ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR DESIGNADO:: Juiz José Vidal Silva Neto
RECORRENTE(S): GENIVAL PONCIANO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO(S): Francisco Ione Pereira Lima - OAB: 4585/CE e Luís Sérgio Barros Cavalcante - OAB: 8890/CE
RECORRIDO(S): PROMOTOR ELEITORAL
ASSUNTO: DIREITO ELEITORAL - Crimes Eleitorais - Descumprimento da Proibição de Fornecimento de Transporte ou Refeições a Eleitores

Processo Judicial Eletrônico

Despachos, Decisões e Acórdãos

Processo 0600213-19.2019.6.06.0000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO
INFORMAÇÃO

Em face da informação prestada pela Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEDAP, referente à competência para recebimento e processamento das prestações de contas anuais e de eleição dos órgãos partidários municipais, remeto os autos à Seção de Processamento 1, para que o requerente seja intimado via Sistema PJe acerca da referida informação.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/07/2019 17:13:46
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 111191/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 22/07/2019 17:13:46* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 22 de Julho de 2019.

À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para providenciar o registro da penalidade.

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/07/2019 17:15:06
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 111193/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 22/07/2019 17:15:06* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.497.789/0001-17**
Razão Social:	**M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA**
Nome Fantasia:	**M J SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**70007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA**
Data Aplicação:	**22/04/2019**
Número do Processo:	**13.006/2018** Número do Contrato: **Ct nº 333/2018**
Descrição/Justificativa:	**Não assinou o Contrato em tempo hábil**

Fortaleza, 23 de Julho de 2019.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para publicação do inteiro teor e subsequente remessa ao gestor para arquivamento dos auto.

NARDA DE MATOS ESMERALDO
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 23/07/2019 14:41:44
Por: NARDA DE MATOS ESMERALDO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 111643/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	NARDA DE MATOS ESMERALDO *Assinado eletronicamente em 23/07/2019 14:41:44* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.